

# Justiça

em números

Justiça Estadual

2010

***Conselho Nacional de Justiça***

***Presidente do Conselho Nacional de Justiça***

Ministro Antonio Cezar Peluso

***Corregedor Nacional de Justiça***

Ministra Eliana Calmon Alves

***Conselheiros***

Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho

Milton Augusto de Brito Nobre

Leomar Barros Amorim de Sousa

Nelson Tomaz Braga

Paulo de Tarso Tamburini Souza

Walter Nunes da Silva Júnior

Morgana de Almeida Richa

José Adonis Callou de Araújo Sá

Felipe Locke Cavalcanti

Jefferson Luis Kravchychyn

Jorge Hélio Chaves de Oliveira

Marcelo Rossi Nobre

Marcelo da Costa Pinto Neves

***Secretário-Geral***

Fernando Florido Marcondes

***Secretário-Geral Adjunto***

José Guilherme Vasi Werner

***Departamento de Pesquisas Judiciárias***

***Diretora Executiva***

Leda Marlene Bandeira

***Diretor de Projetos***

Pedro Florêncio

***Diretor Técnico***

Ronaldo Lago

***Pesquisadores***

Fernanda Paixão

Ganem Amiden

Santiago Varella

***Estatísticos***

Gabriela Moreira

Igor Stemler

Monique Brant

***Apoio à Pesquisa:***

Pedro Amorim

Ricardo Marques

Thaís Nascimento

***Secretárias:***

Priscilla Gianini

Josane Ribeiro

Patrícia de Almeida

***Estagiárias:***

Camila Leal

Jaqueline Souza

## Sumário

1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.	6
1.1. Recursos Financeiros	6
1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB	6
1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública	9
1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos	12
1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	15
1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	18
1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	21
1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	24
1.1.7. G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	27
1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	30
1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante	33
1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	36
1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	39
1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	42
1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual	45
1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	48
1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	51
1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos	54
1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	54
1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	57
1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	60
1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	63
1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	66
1.2.6. Mag - Total de Magistrados: Força de Trabalho	69
1.2.7. TS - Total de Servidores: Força de Trabalho	72
1.2.8. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	75
1.2.9. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes	78
1.2.10. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes	81
1.2.11. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes	84
1.2.12. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes	87
1.2.13. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes	90
1.2.14. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes	93
1.2.15. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes	96
1.2.16. Inf2 - Número de Computadores por Usuário	99
1.2.17. Dm² - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)	102
1.2.18. Pm² - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)	105
1.2.19. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)	108
2. Litigiosidade.	111
2.1. Litigiosidade de 2º grau	111
2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	111
2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	114
2.1.3. TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	117
2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	120
2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau	123
2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau	126
2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau	129
2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau	132
2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau	135
2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau	138

2.1.11. ProcEl2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau	141
2.1.12. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau	144
2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau	147
2.1.14. RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau	150
2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau	153
2.2. Litigiosidade de 1º grau	156
2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	156
2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	159
2.2.3. TBAiXC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	162
2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	165
2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	168
2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	171
2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	174
2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	177
2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	180
2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	183
2.2.11. TBAiXExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	186
2.2.12. TBAiXJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	189
2.2.13. TBAiXEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	192
2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	195
2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	198
2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	201
2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	204
2.2.18. IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	207
2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau	210
2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau	213
2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau	216
2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau	219
2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau	222
2.2.24. PEXFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	225
2.2.25. PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau	228
2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	231
2.2.27. KEX1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	234
2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau	237
2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau	240
2.2.30. TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau	243
2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau	246
2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	249
2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	252
2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau	255
2.2.35. ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau	258
2.2.36. TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau	261
2.2.37. TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau	264
2.2.38. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau	267
2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau	270
2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau	273
2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau	276
2.3. Litigiosidade de Turma Recursal	279
2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	279
2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	282
2.3.3. TBAiXTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	285
2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	288
2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais	291
2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais	294
2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais	297
2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais	300
2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais	303

2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal	306
2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais	309
2.3.12. TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais	312
2.3.13. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais	315
2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais	318
2.4. Litigiosidade de Juizado Especial	321
2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	321
2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	324
2.4.3. TBAiXCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	327
2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	330
2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	333
2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	336
2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	339
2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	342
2.4.9. TBAiXJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	345
2.4.10. TBAiXExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	348
2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	351
2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	354
2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais	357
2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais	360
2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais	363
2.4.16. PEXSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais	366
2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	369
2.4.18. KEXJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	372
2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais	375
2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	378
2.4.21. TCExJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais	381
2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais	384
2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	387
2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	390
2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais	393
2.4.26. ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais	396
2.4.27. TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais	399
2.4.28. TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais	402
2.4.29. TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais	405
2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais	408
2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais	411
2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	414
2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais	417
2.5. Litigiosidade Total	420
2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes	420
2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado	423
2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor	426
2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados	429
2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento	432
2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado	435
2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos	438
2.5.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo	441
3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.	444
3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual	444
3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes	447
3.3. Dem - Demandantes.	450
3.4. Poder Público como Demandante.	453
3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:	453
3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:	456
3.5. Poder Público como Demandado.	459
3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:	459
3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:	462

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

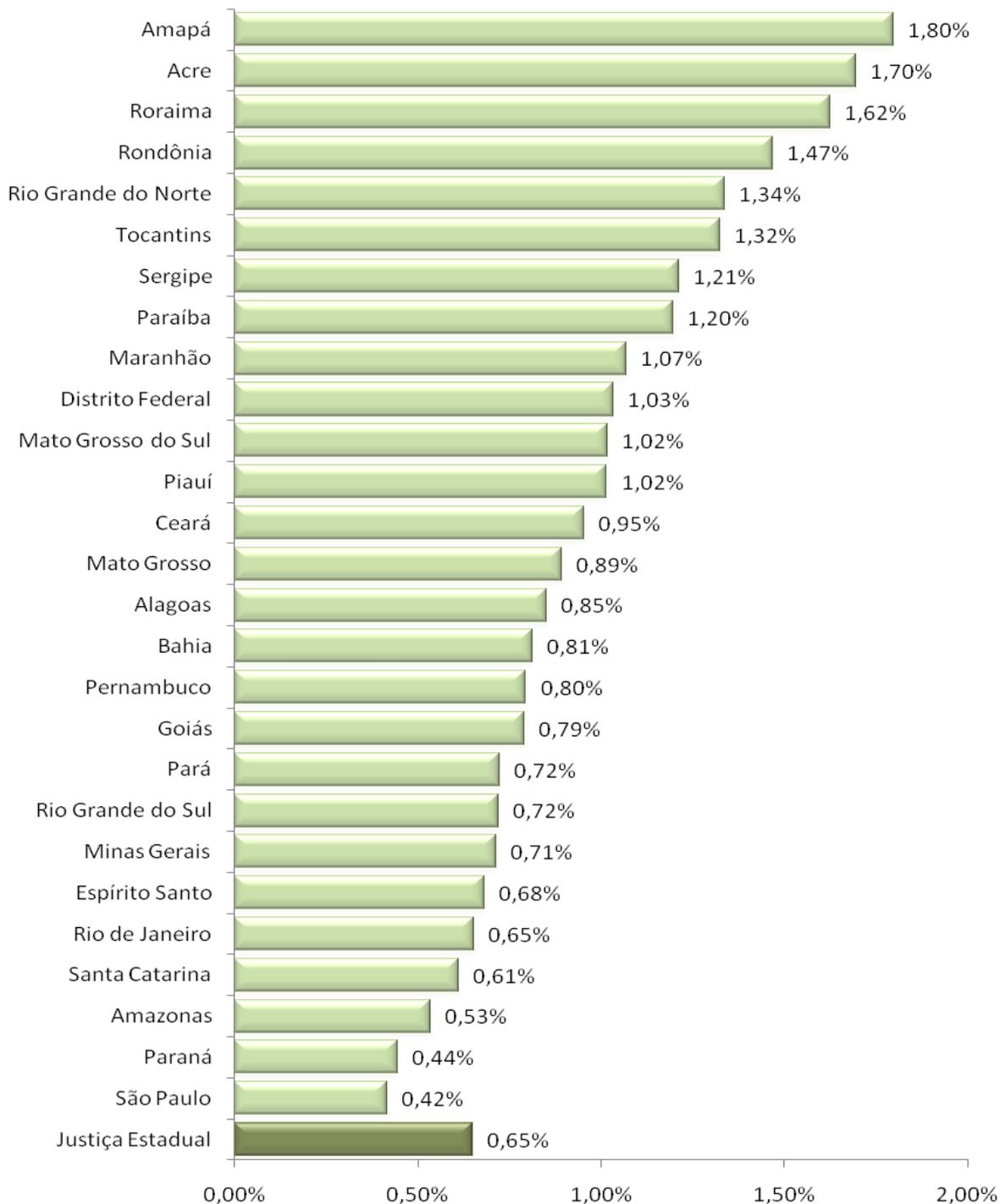
#### 1.1.1. G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tabela 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	PIB - Produto Interno Bruto	G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB
Acre	138.276.067	8.157.655.164	1,70%
Alagoas	200.971.362	23.608.166.552	0,85%
Amazonas	302.805.224	56.754.271.152	0,53%
Amapá	147.374.521	8.199.746.684	1,80%
Bahia	1.195.921.006	147.282.066.573	0,81%
Ceará	695.198.366	72.846.663.015	0,95%
Distrito Federal	1.472.879.362	142.510.554.606	1,03%
Espírito Santo	576.240.313	84.690.641.740	0,68%
Goiás	722.341.075	91.241.751.137	0,79%
Maranhão	498.814.704	46.650.471.611	1,07%
Minas Gerais	2.442.689.595	342.449.129.054	0,71%
Mato Grosso do Sul	408.487.185	40.175.435.706	1,02%
Mato Grosso	573.383.747	64.270.229.526	0,89%
Pará	512.802.064	70.931.152.788	0,72%
Paraíba	372.284.973	31.147.246.534	1,20%
Pernambuco	678.898.443	85.382.318.813	0,80%
Piauí	206.380.771	20.315.929.909	1,02%
Paraná	964.259.680	217.295.855.166	0,44%
Rio de Janeiro	2.715.547.368	415.975.630.781	0,65%
Rio Grande do Norte	413.022.412	30.886.409.035	1,34%
Rondônia	318.420.230	21.682.294.213	1,47%
Roraima	96.257.678	5.926.390.060	1,62%
Rio Grande do Sul	1.740.993.998	241.815.452.515	0,72%
Santa Catarina	913.822.434	149.432.971.648	0,61%
Sergipe	287.421.033	23.699.004.688	1,21%
São Paulo	5.074.214.668	1.215.768.980.583	0,42%
Tocantins	210.151.760	15.867.580.746	1,32%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>3.674.964.000.000</b>	<b>0,65%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.1 G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB



Glossário:

G1 - Despesa Total da Justiça em relação ao PIB

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação ao PIB estadual produzido no ano-base.

Fórmula:  $G1 = D_{pj} / PIB$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **D<sub>pj</sub>** - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- **PIB** - Produto Interno Bruto: Representa a soma, em valores monetários, de todos os bens e serviços finais produzidos na região sob jurisdição do Tribunal e suas unidades judiciárias durante um período determinado (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.2. G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

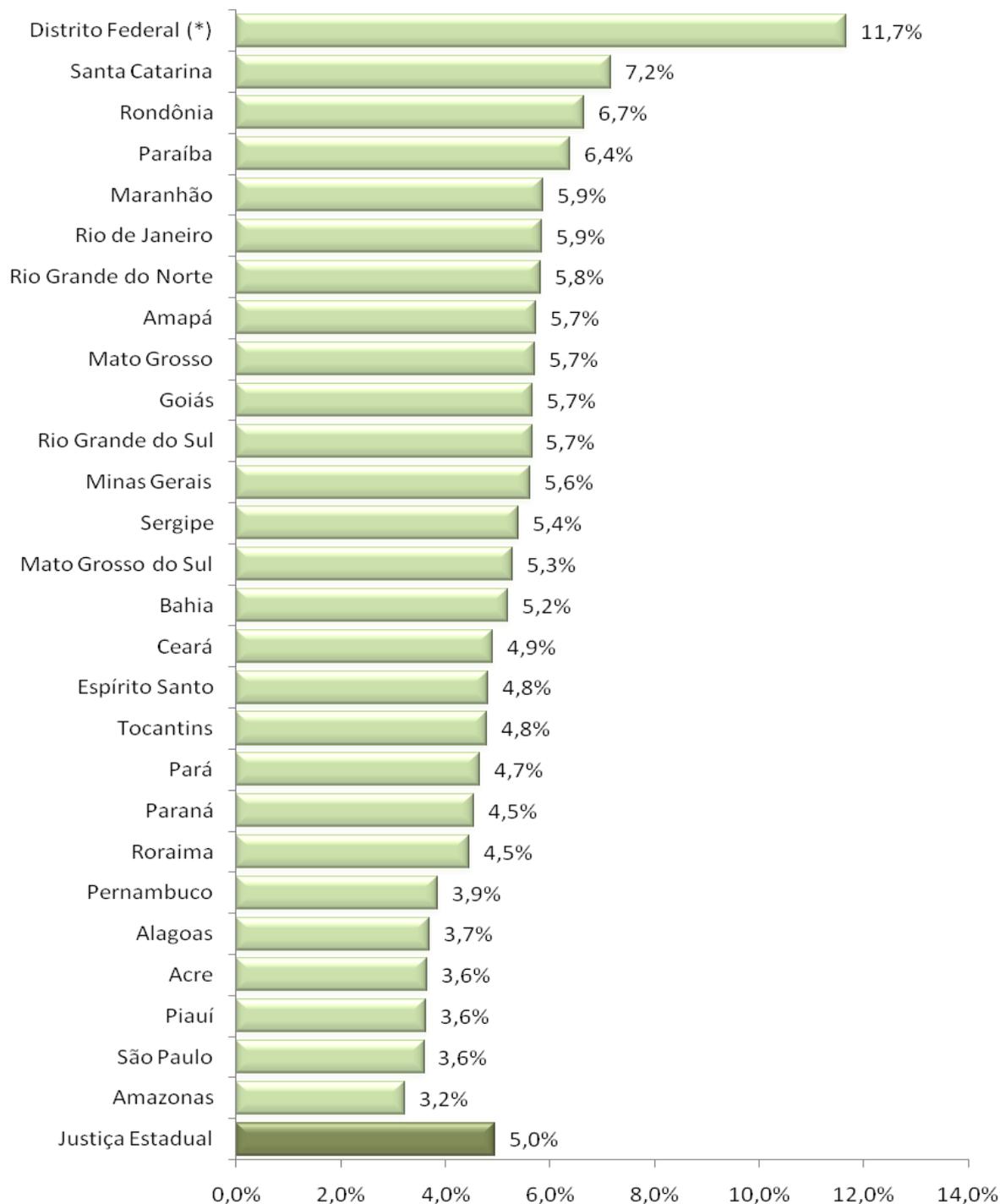
Tabela 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	GTot - Gastos Totais	G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública
Acre	138.276.067	3.793.006.631	3,6%
Alagoas	200.971.362	5.443.236.063	3,7%
Amazonas	302.805.224	9.363.152.911	3,2%
Amapá	147.374.521	2.569.921.301	5,7%
Bahia	1.195.921.006	23.038.731.568	5,2%
Ceará	695.198.366	14.183.271.537	4,9%
Distrito Federal (*)	1.472.879.362	12.615.359.712	11,7%
Espírito Santo	576.240.313	11.969.190.334	4,8%
Goiás	722.341.075	12.724.486.459	5,7%
Maranhão	498.814.704	8.498.652.940	5,9%
Minas Gerais	2.442.689.595	43.397.518.179	5,6%
Mato Grosso do Sul	408.487.185	7.710.514.667	5,3%
Mato Grosso	573.383.747	10.026.325.914	5,7%
Pará	512.802.064	11.005.400.132	4,7%
Paraíba	372.284.973	5.830.321.743	6,4%
Pernambuco	678.898.443	17.628.452.418	3,9%
Piauí	206.380.771	5.670.686.598	3,6%
Paraná	964.259.680	21.229.870.565	4,5%
Rio de Janeiro	2.715.547.368	46.414.317.878	5,9%
Rio Grande do Norte	413.022.412	7.097.041.633	5,8%
Rondônia	318.420.230	4.786.869.780	6,7%
Roraima	96.257.678	2.161.538.827	4,5%
Rio Grande do Sul	1.740.993.998	30.777.777.096	5,7%
Santa Catarina	913.822.434	12.757.975.848	7,2%
Sergipe	287.421.033	5.328.176.936	5,4%
São Paulo	5.074.214.668	140.938.916.820	3,6%
Tocantins	210.151.760	4.381.517.627	4,8%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>481.342.232.119</b>	<b>5,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

(\*) Tendo em vista que o TJDF é custeado pela União é interessante comparar sua despesa com aquela, ou seja, 0,10% do gasto total da União(1.489.009.684.709).

Gráfico 1.2 G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública



(\*) Tendo em vista que o TJDF é custeado pela União é interessante comparar sua despesa com aquela, ou seja, 0,10% do gasto total da União(1.489.009.684.709).

Glossário:

G2 - Despesa Total da Justiça em relação à Despesa Pública

Finalidade: Medir quanto a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas representa em relação à despesa pública total dos Estados no ano-base.

Fórmula:  $G2 = Dpj / GTot$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- GTot - Gastos Totais: Refere-se à Despesa Pública Total Estadual (Fonte: STN).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

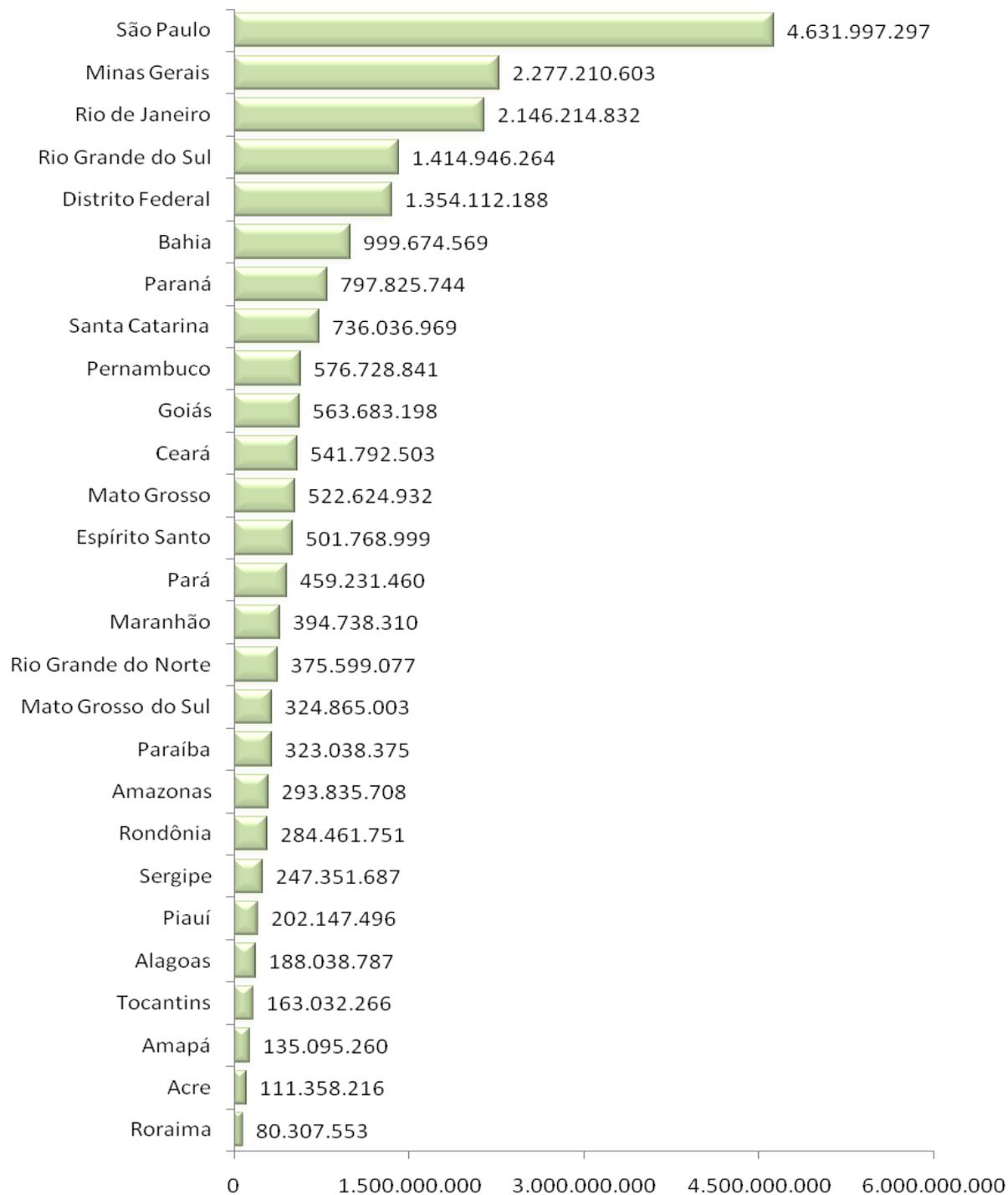
#### 1.1.3a. DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tabela 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos

Tribunal de Justiça	DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão	DBen - Despesas com Benefícios	DEnc - Despesas com Encargos	DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários	Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos
Acre	105.600.575	410.704	3.167.360	1.348.497	831.079
Alagoas	155.125.158	9.937	20.982.024	10.640.702	1.280.966
Amazonas	272.440.132	8.054.259	4.307.982	7.192.504	1.840.831
Amapá	105.508.994	8.636.144	9.759.124	7.545.504	3.645.494
Bahia	760.290.569	63.186.602	159.836.996	10.004.112	6.356.290
Ceará	363.983.171	9.718.368	151.539.112	14.591.235	1.960.619
Distrito Federal	1.074.983.050	51.361.489	160.666.424	55.049.853	12.051.372
Espírito Santo	367.604.180	34.573.364	74.392.366	13.403.526	11.795.562
Goiás	520.167.558	2.182.764	8.578.746	20.605.139	12.148.991
Maranhão	312.274.876	18.619.307	45.053.196	2.415.913	16.375.018
Minas Gerais	1.853.751.009	82.363.996	208.524.176	124.124.661	8.446.761
Mato Grosso do Sul	243.172.329	13.693.409	47.441.779	11.532.173	9.025.313
Mato Grosso	414.941.799	712.152	47.135.902	20.369.274	39.465.805
Pará	354.100.045	29.737.305	49.223.139	1.287.435	24.883.536
Paraíba	225.478.046	41.324.854	43.769.461	8.582.197	3.883.817
Pernambuco	406.474.429	54.429.296	82.272.670	26.394.614	7.157.831
Piauí	152.943.253	7.762.877	39.241.138	792.430	1.407.798
Paraná	712.238.922	401.437	31.619.391	48.731.306	4.834.689
Rio de Janeiro	1.556.683.745	51.709.928	115.165.563	266.978.870	155.676.726
Rio Grande do Norte	290.043.881	12.752.080	55.053.444	15.172.244	2.577.428
Rondônia	211.335.222	16.979.102	17.896.690	19.817.004	18.433.734
Roraima	59.427.780	10.037.418	5.815.209	2.857.138	2.170.007
Rio Grande do Sul	1.249.436.802	24.770.152	56.235.928	53.019.142	31.484.240
Santa Catarina	516.265.647	78.115.826	78.148.808	41.429.284	22.077.404
Sergipe	180.098.708	17.244.528	33.533.182	15.307.313	1.167.956
São Paulo	3.597.626.918	146.424.716	735.908.899	131.703.011	20.333.753
Tocantins	127.391.414	8.462.579	17.373.931	5.604.706	4.199.638
<b>Justiça Estadual</b>	<b>16.189.388.213</b>	<b>793.674.591</b>	<b>2.302.642.640</b>	<b>936.499.788</b>	<b>425.512.657</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.3 DRH - Despesa com Recursos Humanos



Glossário:

DRH - Despesa com Recursos Humanos

Fórmula:  $DRH = DRem + DBen + DEnc + DTer + DEst + Dip$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **DRem - Despesas com Remuneração, Proventos e Pensão:** As despesas efetivamente realizadas com remuneração, proventos e pensão, independentemente da nomenclatura adotada (subsídio, vencimentos, gratificações, vantagens pessoais, adicionais, abonos, parcelas incorporadas, férias), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DBen - Despesas com Benefícios:** As despesas efetivamente realizadas com benefícios, independentemente da nomenclatura adotada (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidez, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica), tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DEnc - Despesas com Encargos:** As despesas efetivamente realizadas com encargos incidentes sobre a folha de pessoal, referentes a magistrados e servidores ativos, inclusive os servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- **DTer+DEst - Despesas com Terceirizados e Estagiários:** As despesas efetivamente realizadas com terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e estagiários, incluída, no caso de autônomos, a contribuição patronal pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).
- **Dip - Outras Despesas Indenizatórias e Indiretas com Recursos Humanos:** As despesas efetivamente realizadas com indenizações (ajuda de custo, diárias, transporte, auxílio moradia, licença-prêmio convertida em pecúnia) e as indiretas com recursos humanos (passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação), atinentes a magistrados e servidores ativos e a servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

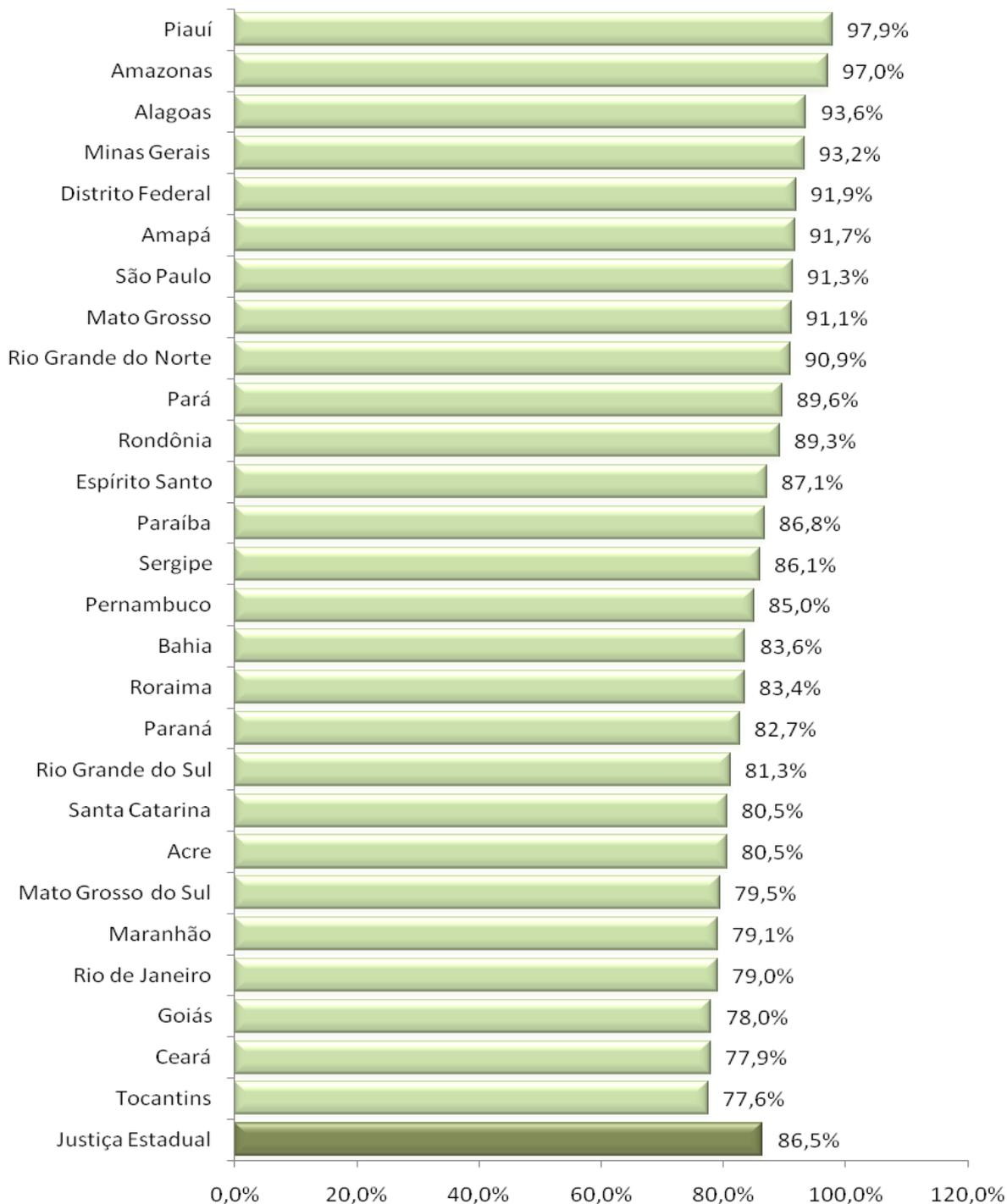
#### 1.1.3b. G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DRH - Despesa com Recursos Humanos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	111.358.216	138.276.067	80,5%
Alagoas	188.038.787	200.971.362	93,6%
Amazonas	293.835.708	302.805.224	97,0%
Amapá	135.095.260	147.374.521	91,7%
Bahia	999.674.569	1.195.921.006	83,6%
Ceará	541.792.503	695.198.366	77,9%
Distrito Federal	1.354.112.188	1.472.879.362	91,9%
Espírito Santo	501.768.999	576.240.313	87,1%
Goiás	563.683.198	722.341.075	78,0%
Maranhão	394.738.310	498.814.704	79,1%
Minas Gerais	2.277.210.603	2.442.689.595	93,2%
Mato Grosso do Sul	324.865.003	408.487.185	79,5%
Mato Grosso	522.624.932	573.383.747	91,1%
Pará	459.231.460	512.802.064	89,6%
Paraíba	323.038.375	372.284.973	86,8%
Pernambuco	576.728.841	678.898.443	85,0%
Piauí	202.147.496	206.380.771	97,9%
Paraná	797.825.744	964.259.680	82,7%
Rio de Janeiro	2.146.214.832	2.715.547.368	79,0%
Rio Grande do Norte	375.599.077	413.022.412	90,9%
Rondônia	284.461.751	318.420.230	89,3%
Roraima	80.307.553	96.257.678	83,4%
Rio Grande do Sul	1.414.946.264	1.740.993.998	81,3%
Santa Catarina	736.036.969	913.822.434	80,5%
Sergipe	247.351.687	287.421.033	86,1%
São Paulo	4.631.997.297	5.074.214.668	91,3%
Tocantins	163.032.266	210.151.760	77,6%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>20.647.717.888</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>86,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.4 G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G3 - Despesa com Recursos Humanos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa com recursos humanos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G3 = DRH / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· DRH - Despesa com Recursos Humanos: As despesas efetivamente realizadas com recursos humanos, independentemente da nomenclatura adotada (remuneração, ajuda de custo, diárias, passagens e locomoções, auxílio-moradia, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, auxílio pré-escolar, auxílio-funeral, auxílio-natalidade, assistência médica e odontológica, encargos, tanto para magistrados e servidores ativos quanto para inativos e instituidores de pensão, como também para servidores que não integram o quadro efetivo (cedidos, requisitados e ocupantes apenas de cargo em comissão), estagiários e terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores e os contratos de prestação de serviços que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.).

· Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

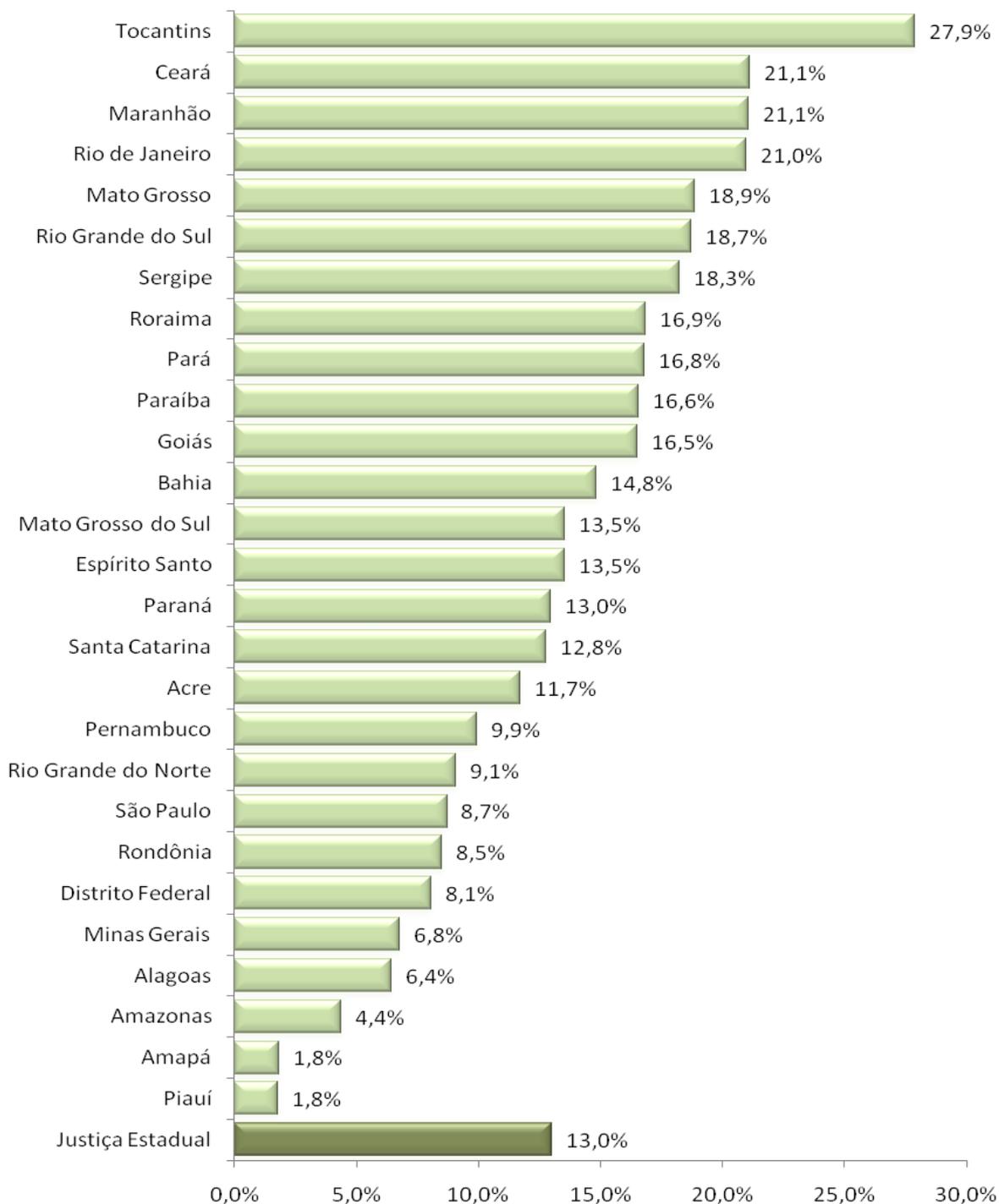
#### 1.1.4. G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	16.202.576	138.276.067	11,7%
Alagoas	12.932.574	200.971.362	6,4%
Amazonas	13.277.498	302.805.224	4,4%
Amapá	2.702.476	147.374.521	1,8%
Bahia	177.401.295	1.195.921.006	14,8%
Ceará	146.827.990	695.198.366	21,1%
Distrito Federal	118.767.174	1.472.879.362	8,1%
Espírito Santo	77.863.743	576.240.313	13,5%
Goiás	119.187.864	722.341.075	16,5%
Maranhão	105.027.735	498.814.704	21,1%
Minas Gerais	165.478.992	2.442.689.595	6,8%
Mato Grosso do Sul	55.315.888	408.487.185	13,5%
Mato Grosso	108.122.532	573.383.747	18,9%
Pará	86.109.082	512.802.064	16,8%
Paraíba	61.712.612	372.284.973	16,6%
Pernambuco	67.367.163	678.898.443	9,9%
Piauí	3.724.065	206.380.771	1,8%
Paraná	124.978.559	964.259.680	13,0%
Rio de Janeiro	569.332.535	2.715.547.368	21,0%
Rio Grande do Norte	37.423.335	413.022.412	9,1%
Rondônia	27.106.290	318.420.230	8,5%
Roraima	16.220.125	96.257.678	16,9%
Rio Grande do Sul	326.047.735	1.740.993.998	18,7%
Santa Catarina	116.849.466	913.822.434	12,8%
Sergipe	52.460.316	287.421.033	18,3%
São Paulo	442.247.478	5.074.214.668	8,7%
Tocantins	58.610.655	210.151.760	27,9%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.109.297.751</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>13,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.5 G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G4 - Despesa com Bens e Serviços e de Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com bens e serviços e de capital representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G4 = DBS / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DBS - Despesa com Bens e Serviços e de Capital: As despesas com bens e serviços e de capital - incluídas as inscritas em “restos a pagar” -, realizadas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores e as despesas que, embora relacionadas com bens e serviços e de capital, já foram consideradas no conceito de despesas com recursos humanos - DRH (contratos de terceirização de mão de obra e de estagiários, passagens e locomoção, gastos com cursos de treinamento e de capacitação).
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

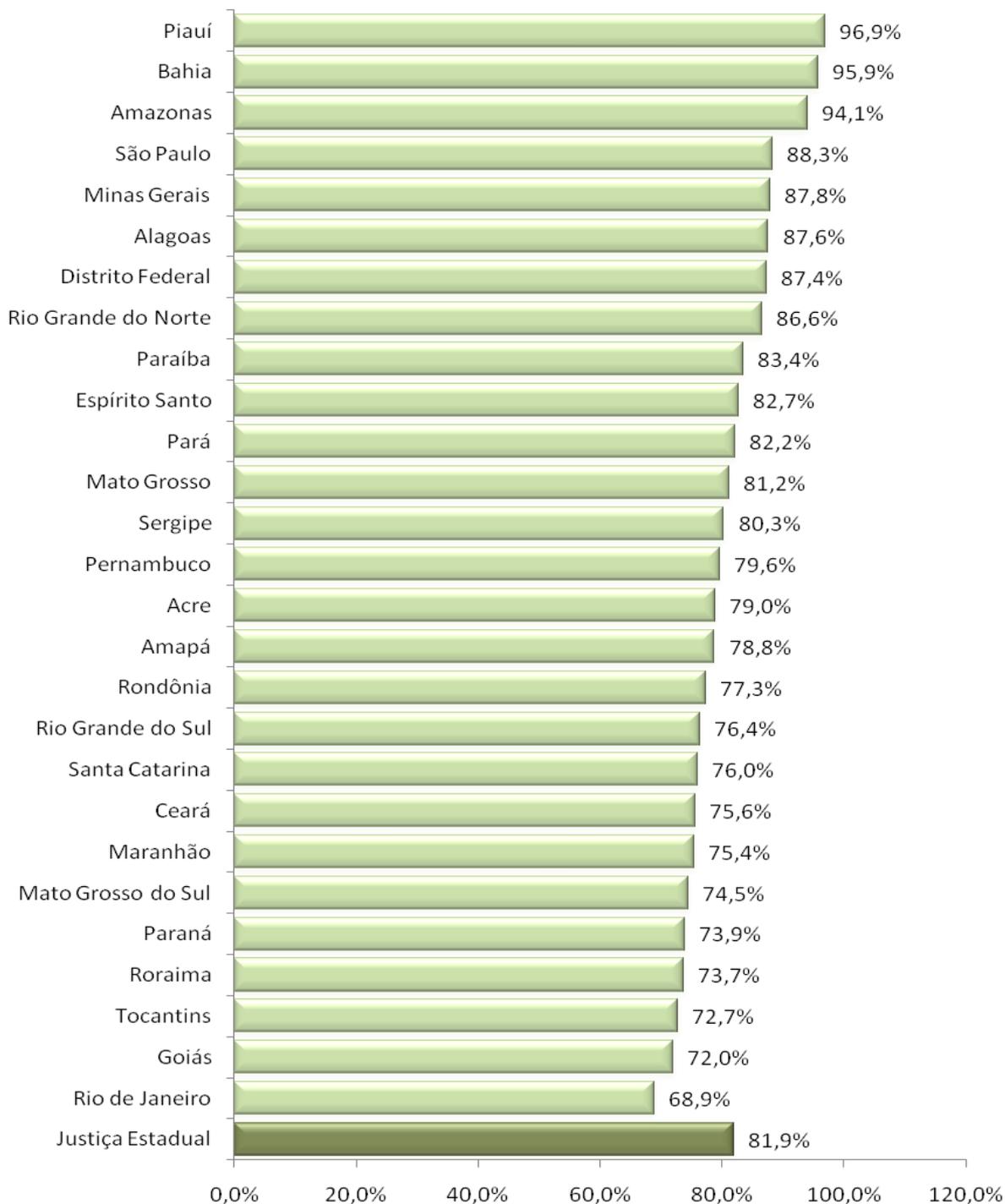
#### 1.1.5. G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPE - Despesa com Pessoal e Encargos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	109.178.639	138.276.067	79,0%
Alagoas	176.107.181	200.971.362	87,6%
Amazonas	284.802.374	302.805.224	94,1%
Amapá	116.109.999	147.374.521	78,8%
Bahia	1.146.356.883	1.195.921.006	95,9%
Ceará	525.240.650	695.198.366	75,6%
Distrito Federal	1.287.010.963	1.472.879.362	87,4%
Espírito Santo	476.569.910	576.240.313	82,7%
Goiás	520.167.558	722.341.075	72,0%
Maranhão	375.947.441	498.814.704	75,4%
Minas Gerais	2.145.608.714	2.442.689.595	87,8%
Mato Grosso do Sul	304.307.517	408.487.185	74,5%
Mato Grosso	465.644.089	573.383.747	81,2%
Pará	421.271.477	512.802.064	82,2%
Paraíba	310.572.361	372.284.973	83,4%
Pernambuco	540.725.058	678.898.443	79,6%
Piauí	199.947.269	206.380.771	96,9%
Paraná	712.699.968	964.259.680	73,9%
Rio de Janeiro	1.871.399.309	2.715.547.368	68,9%
Rio Grande do Norte	357.849.405	413.022.412	86,6%
Rondônia	246.211.013	318.420.230	77,3%
Roraima	70.906.499	96.257.678	73,7%
Rio Grande do Sul	1.330.442.882	1.740.993.998	76,4%
Santa Catarina	694.371.835	913.822.434	76,0%
Sergipe	230.877.609	287.421.033	80,3%
São Paulo	4.479.960.533	5.074.214.668	88,3%
Tocantins	152.810.474	210.151.760	72,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>19.553.097.611</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>81,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.6 G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5 - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Permanente em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5 = DPE / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPE - Despesa com Pessoal e Encargos: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com todos servidores e magistrados do quadro permanente, ativos e inativos, e com instituidores de pensão e servidores requisitados; além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

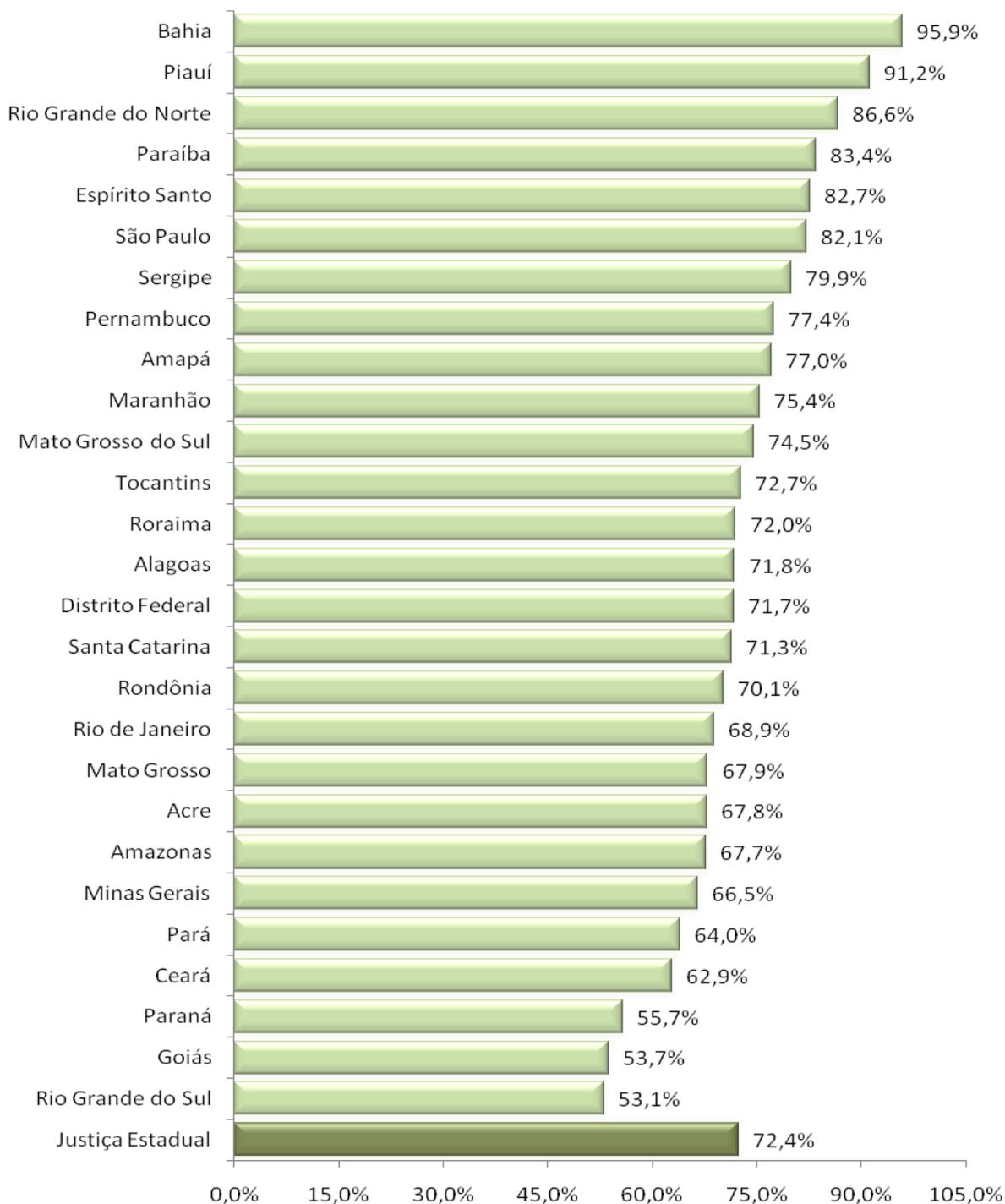
#### 1.1.6. G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	93.773.936	138.276.067	67,8%
Alagoas	144.303.309	200.971.362	71,8%
Amazonas	205.016.674	302.805.224	67,7%
Amapá	113.547.972	147.374.521	77,0%
Bahia	1.146.356.883	1.195.921.006	95,9%
Ceará	437.141.887	695.198.366	62,9%
Distrito Federal	1.055.616.493	1.472.879.362	71,7%
Espírito Santo	476.569.910	576.240.313	82,7%
Goiás	387.857.492	722.341.075	53,7%
Maranhão	375.947.441	498.814.704	75,4%
Minas Gerais	1.624.741.817	2.442.689.595	66,5%
Mato Grosso do Sul	304.307.517	408.487.185	74,5%
Mato Grosso	389.563.835	573.383.747	67,9%
Pará	328.247.974	512.802.064	64,0%
Paraíba	310.572.361	372.284.973	83,4%
Pernambuco	525.519.826	678.898.443	77,4%
Piauí	188.214.305	206.380.771	91,2%
Paraná	537.261.029	964.259.680	55,7%
Rio de Janeiro	1.871.399.309	2.715.547.368	68,9%
Rio Grande do Norte	357.849.405	413.022.412	86,6%
Rondônia	223.332.820	318.420.230	70,1%
Roraima	69.274.204	96.257.678	72,0%
Rio Grande do Sul	925.131.500	1.740.993.998	53,1%
Santa Catarina	651.832.103	913.822.434	71,3%
Sergipe	229.747.794	287.421.033	79,9%
São Paulo	4.165.126.649	5.074.214.668	82,1%
Tocantins	152.810.474	210.151.760	72,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.291.064.916</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>72,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.7 G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G5a - Despesa com Pessoal Ativo e Encargos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal ativo e encargos representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5a = DPEA / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPEA - Despesa com Pessoal e Encargos do Quadro Ativo: As despesas efetivamente realizadas no ano-base, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados ativos do quadro permanente, incluídos os servidores requisitados pela Justiça, além dos benefícios sociais (auxílio-funeral, auxílio-reclusão, auxílio-natalidade, auxílio-creche, auxílio pré-escolar, auxílio-invalidéz, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, assistência médica e odontológica) e dos encargos, excluídas as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

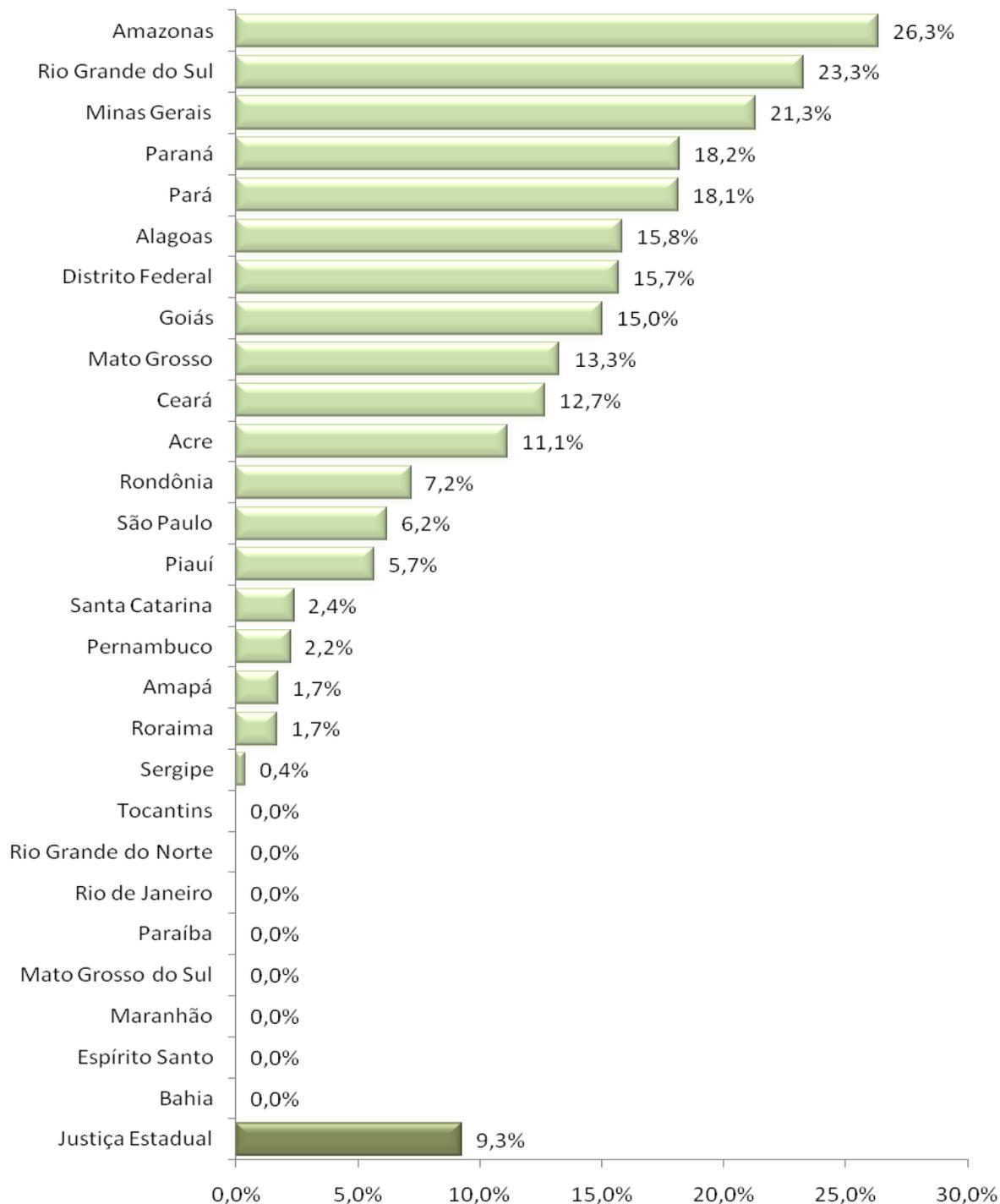
#### 1.1.7 . G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DPeI - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	15.404.703	138.276.067	11,1%
Alagoas	31.803.873	200.971.362	15,8%
Amazonas	79.785.699	302.805.224	26,3%
Amapá	2.562.027	147.374.521	1,7%
Bahia	0	1.195.921.006	0,0%
Ceará	88.098.763	695.198.366	12,7%
Distrito Federal	231.394.470	1.472.879.362	15,7%
Espírito Santo	0	576.240.313	0,0%
Goiás	108.597.188	722.341.075	15,0%
Maranhão	0	498.814.704	0,0%
Minas Gerais	520.866.897	2.442.689.595	21,3%
Mato Grosso do Sul	0	408.487.185	0,0%
Mato Grosso	76.080.254	573.383.747	13,3%
Pará	93.023.503	512.802.064	18,1%
Paraíba	0	372.284.973	0,0%
Pernambuco	15.205.232	678.898.443	2,2%
Piauí	11.732.964	206.380.771	5,7%
Paraná	175.438.939	964.259.680	18,2%
Rio de Janeiro	0	2.715.547.368	0,0%
Rio Grande do Norte	0	413.022.412	0,0%
Rondônia	22.878.194	318.420.230	7,2%
Roraima	1.632.295	96.257.678	1,7%
Rio Grande do Sul	405.311.382	1.740.993.998	23,3%
Santa Catarina	21.836.122	913.822.434	2,4%
Sergipe	1.129.816	287.421.033	0,4%
São Paulo	314.833.885	5.074.214.668	6,2%
Tocantins	0	210.151.760	0,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.217.616.207</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>9,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.8 G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



### Glossário:

G5b - Despesa com Pessoal Inativo e Instituidores de Pensão em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com pessoal inativo e com instituidores de pensão representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G5b = DPel / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DPel - Despesa com Pessoal do Quadro Inativo: As despesas efetivamente realizadas, inclusive as empenhadas inscritas em “restos a pagar”, com servidores e magistrados inativos e com instituidores de pensão, além dos benefícios sociais (assistência médica e odontológica, plano de saúde, auxílio-saúde, auxílio-natalidade, auxílio-funeral e auxílio-creche). Excluem-se as despesas de exercícios anteriores, pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

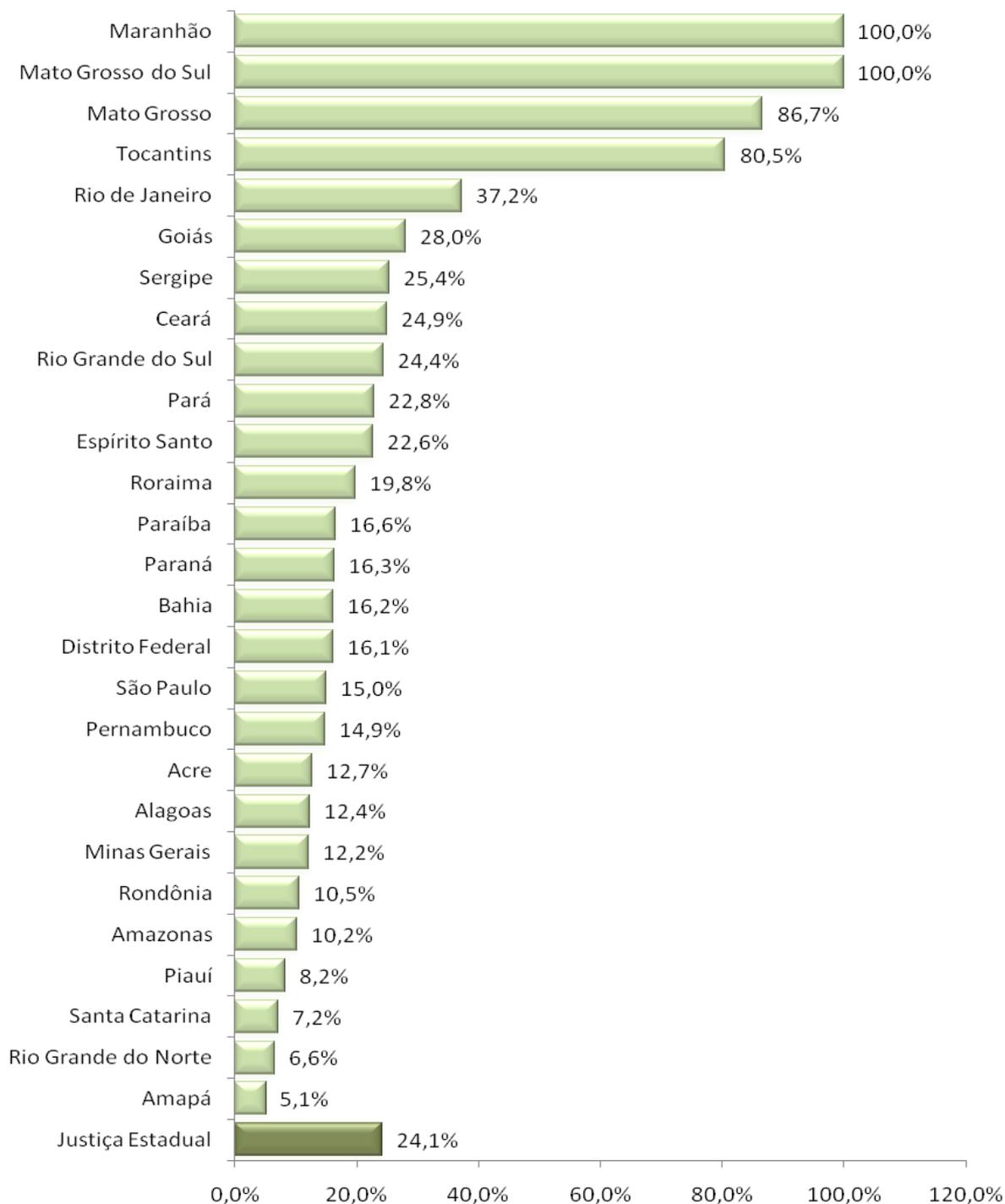
#### 1.1.8. G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tabela 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	DCt - Despesa com Custeio	Dk - Despesa com Capital	G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	138.276.067	6.684.486	10.924.111	12,7%
Alagoas	200.971.362	24.628.755	235.426	12,4%
Amazonas	302.805.224	30.365.091	508.622	10,2%
Amapá	147.374.521	2.562.027	4.972.377	5,1%
Bahia	1.195.921.006	182.047.547	11.712.814	16,2%
Ceará	695.198.366	121.672.741	51.354.785	24,9%
Distrito Federal	1.472.879.362	182.011.079	54.677.307	16,1%
Espírito Santo	576.240.313	105.371.580	24.969.357	22,6%
Goiás	722.341.075	77.325.381	124.821.136	28,0%
Maranhão	498.814.704	441.443.007	57.371.697	100,0%
Minas Gerais	2.442.689.595	235.273.025	61.807.856	12,2%
Mato Grosso do Sul	408.487.185	384.872.951	23.614.234	100,0%
Mato Grosso	573.383.747	485.789.521	11.173.763	86,7%
Pará	512.802.064	73.547.331	43.423.066	22,8%
Paraíba	372.284.973	49.321.140	12.391.140	16,6%
Pernambuco	678.898.443	72.237.285	28.644.055	14,9%
Piauí	206.380.771	9.832.016	7.189.206	8,2%
Paraná	964.259.680	122.975.825	34.559.984	16,3%
Rio de Janeiro	2.715.547.368	705.365.006	305.352.338	37,2%
Rio Grande do Norte	413.022.412	15.251.590	11.912.307	6,6%
Rondônia	318.420.230	20.333.105	13.225.689	10,5%
Roraima	96.257.678	14.912.320	4.164.943	19,8%
Rio Grande do Sul	1.740.993.998	204.649.578	220.480.374	24,4%
Santa Catarina	913.822.434	41.429.437	24.227.339	7,2%
Sergipe	287.421.033	54.116.318	18.853.440	25,4%
São Paulo	5.074.214.668	756.458.002	7.021.310	15,0%
Tocantins	210.151.760	137.660.553	31.572.562	80,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>4.558.136.696</b>	<b>1.201.161.240</b>	<b>24,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.9 G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Glossário:

G6 - Despesa com Custeio e Capital em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Medir quanto a despesa realizada com custeio e capital, incluindo as atinentes a pessoal e a encargos dos servidores que não integram o quadro permanente, representa em relação à despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $G6 = DCCa / Dpj$        $DCCa = DCt + Dk$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- DCt - Despesa com Custeio: As despesas com custeio, abrangendo as despesas com remuneração, benefícios e encargos relativos a estagiários, terceirizados (prestadores de serviços não-eventuais, locação de mão de obra e autônomos, que não substituem mão de obra do Quadro de Pessoal) e a contratos de prestação de serviço que envolvam mão de obra eventual (obras, reformas, etc.), pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.
- Dk - Despesa com Capital: As despesas com capital pagas à conta dos recursos consignados ao Tribunal e às suas respectivas unidades judiciárias no orçamento do Estado, no ano-base, incluídas as empenhadas inscritas em “restos a pagar” e excluídas as despesas de exercícios anteriores.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

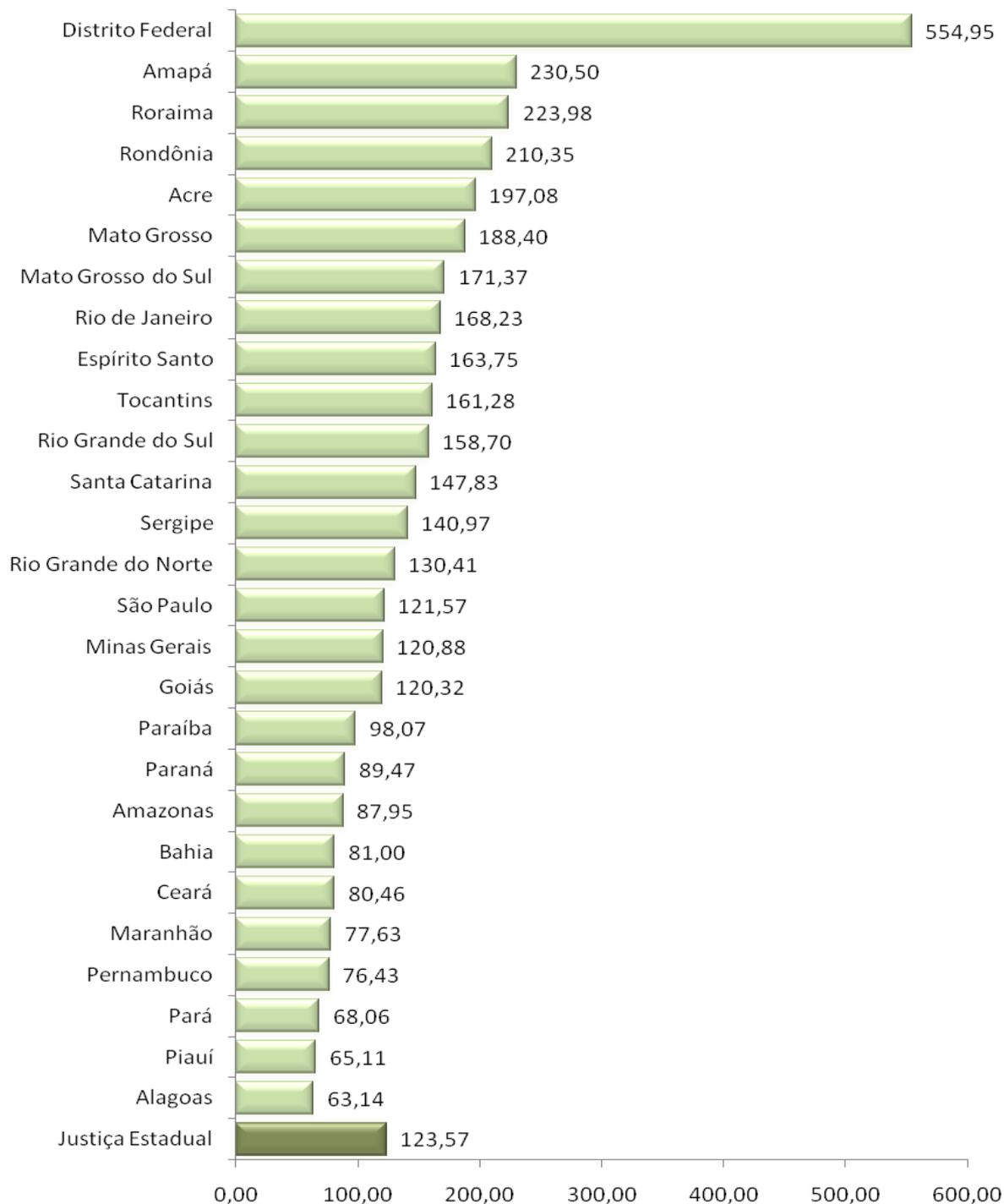
#### 1.1.9. G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tabela 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Tribunal de Justiça	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	h1 - Número de Habitantes	G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)
Acre	138.276.067	701.623	197,08
Alagoas	200.971.362	3.183.194	63,14
Amazonas	302.805.224	3.442.959	87,95
Amapá	147.374.521	639.363	230,50
Bahia	1.195.921.006	14.765.239	81,00
Ceará	695.198.366	8.640.099	80,46
Distrito Federal	1.472.879.362	2.654.059	554,95
Espírito Santo	576.240.313	3.519.028	163,75
Goiás	722.341.075	6.003.431	120,32
Maranhão	498.814.704	6.425.576	77,63
Minas Gerais	2.442.689.595	20.207.839	120,88
Mato Grosso do Sul	408.487.185	2.383.684	171,37
Mato Grosso	573.383.747	3.043.396	188,40
Pará	512.802.064	7.534.925	68,06
Paraíba	372.284.973	3.795.943	98,07
Pernambuco	678.898.443	8.882.415	76,43
Piauí	206.380.771	3.169.638	65,11
Paraná	964.259.680	10.777.396	89,47
Rio de Janeiro	2.715.547.368	16.141.412	168,23
Rio Grande do Norte	413.022.412	3.167.054	130,41
Rondônia	318.420.230	1.513.758	210,35
Roraima	96.257.678	429.767	223,98
Rio Grande do Sul	1.740.993.998	10.970.021	158,70
Santa Catarina	913.822.434	6.181.506	147,83
Sergipe	287.421.033	2.038.941	140,97
São Paulo	5.074.214.668	41.737.337	121,57
Tocantins	210.151.760	1.303.001	161,28
<b>Justiça Estadual</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>193.252.604</b>	<b>123,57</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.10 G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)



Glossário:

G7 - Despesa Total da Justiça Estadual por Habitante (R\$)

Finalidade: Medir a despesa total de cada um dos Tribunais Estaduais e das respectivas unidades vinculadas em relação à população do Estado no ano-base.

Fórmula:  $G7 = D_{pj} / h1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $D_{pj}$  - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.
- $h1$  - Número de Habitantes: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.10. Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

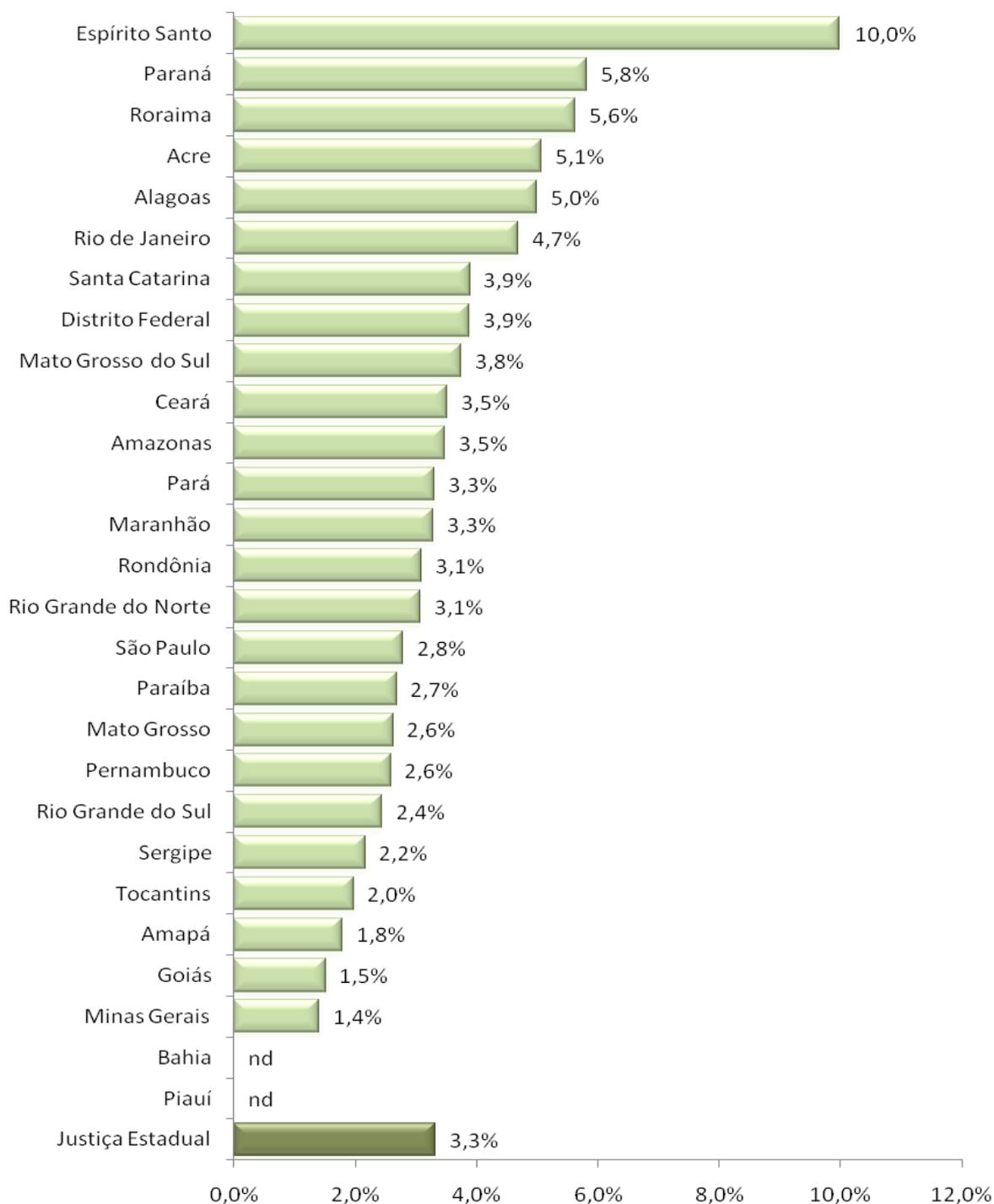
Tabela 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	472.367	5.080.584	1.455.304	138.276.067	5,1%
Alagoas	2.404.035	3.385.670	4.241.928	200.971.362	5,0%
Amazonas	4.222.384	3.967.875	2.361.873	302.805.224	3,5%
Amapá	1.114.249	1.500.080	28.582	147.374.521	1,8%
Bahia	nd	nd	nd	1.195.921.006	nd
Ceará	8.912.835	3.476.142	12.093.191	695.198.366	3,5%
Distrito Federal	4.012.075	33.588.484	19.591.030	1.472.879.362	3,9%
Espírito Santo	12.804.433	29.288.394	15.473.773	576.240.313	10,0%
Goiás	4.583.674	1.234.088	5.096.362	722.341.075	1,5%
Maranhão	4.118.408	7.603.958	4.664.051	498.814.704	3,3%
Minas Gerais	14.999.271	10.102.962	9.235.542	2.442.689.595	1,4%
Mato Grosso do Sul	4.544.378	8.828.029	1.960.986	408.487.185	3,8%
Mato Grosso	5.560.898	6.893.202	2.583.231	573.383.747	2,6%
Pará	2.848.011	10.352.833	3.724.546	512.802.064	3,3%
Paraíba	3.367.741	762.775	5.850.661	372.284.973	2,7%
Pernambuco	10.289.107	4.623.031	2.649.253	678.898.443	2,6%
Piauí	544.567	300.073	nd	206.380.771	nd
Paraná	24.611.432	23.824.267	7.702.225	964.259.680	5,8%
Rio de Janeiro	49.515.672	54.640.001	23.225.947	2.715.547.368	4,7%
Rio Grande do Norte	1.213.318	7.643.955	3.828.994	413.022.412	3,1%
Rondônia	1.057.009	6.444.186	2.375.497	318.420.230	3,1%
Roraima	1.041.503	3.006.656	1.362.174	96.257.678	5,6%
Rio Grande do Sul	16.656.213	9.147.724	16.757.552	1.740.993.998	2,4%
Santa Catarina	6.616.164	14.220.360	14.709.344	913.822.434	3,9%
Sergipe	3.481.665	1.458.557	1.276.351	287.421.033	2,2%
São Paulo	70.664.873	16.719.535	54.403.536	5.074.214.668	2,8%
Tocantins	2.780.970	1.008.838	349.604	210.151.760	2,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>262.437.252</b>	<b>269.102.257</b>	<b>217.001.537</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>3,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.11 Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf1 - Despesa com Tecnologia da Informação e Comunicação em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a despesa com a área de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades vinculadas no ano-base.

Fórmula:  $Inf1 = (DInf1 + DInf2 + DInf3) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DInf1 - Despesa com Aquisições em Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com aquisição de software (pronto) e hardware de informática na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf2 - Despesa com Custeio da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas, no ano-base, pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, com o custo de funcionamento e de manutenção da área de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), abrangendo as despesas com compras de suprimentos, despesas de pessoal com servidores do quadro efetivo e não efetivo, terceirizados, estagiários, diárias, deslocamentos, cursos de capacitação e treinamento, inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- DInf3 - Despesa com Contratos da Tecnologia de Informação e Comunicação da Justiça Estadual: As despesas efetivamente realizadas pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base, com contratos de prestação de serviços para o desenvolvimento e a manutenção de sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), inclusive as empenhadas e inscritas em “restos a pagar”.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.11. I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

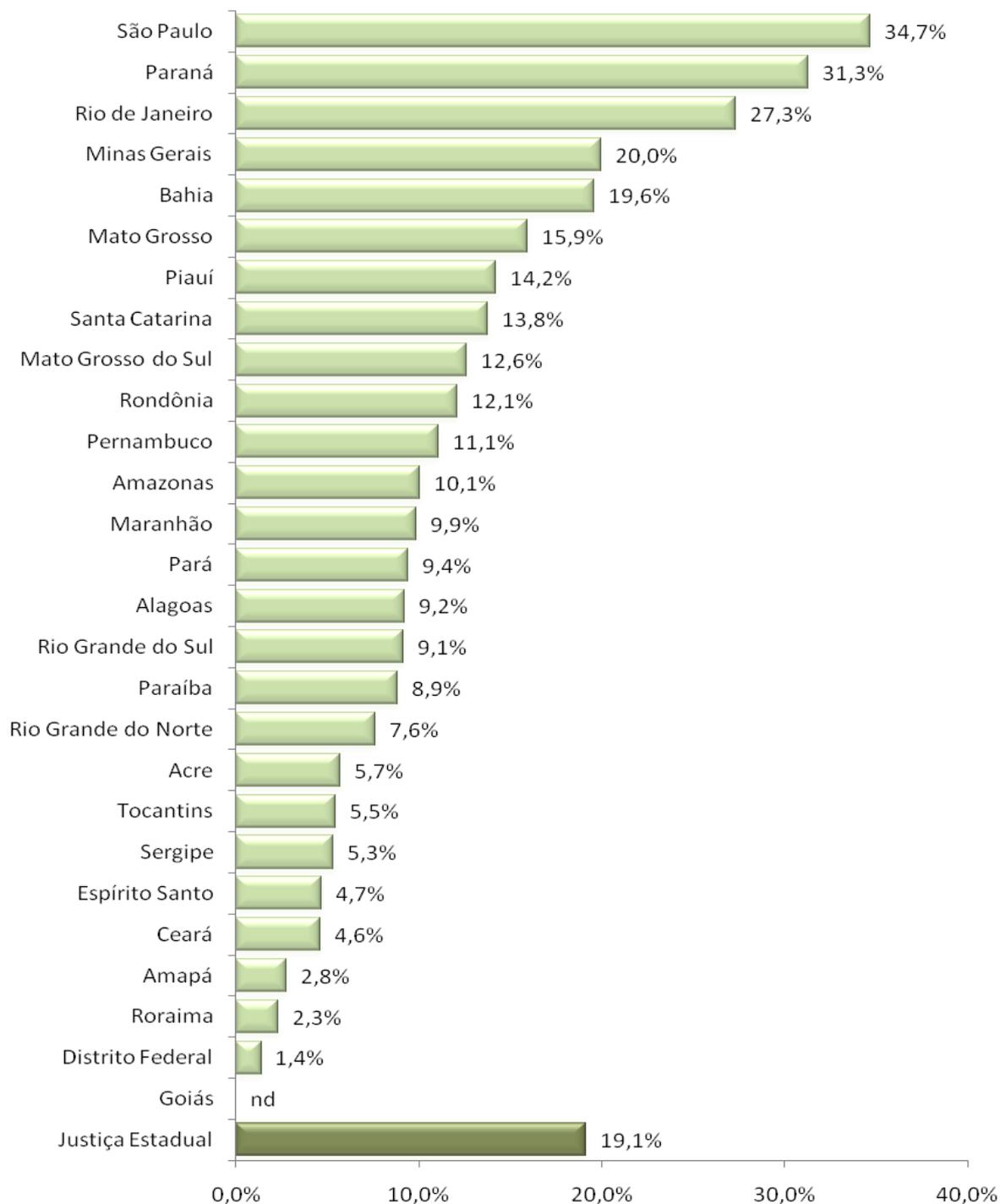
Tabela 1.12 I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	R - Recolhimentos Diversos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	7.884.572	138.276.067	5,7%
Alagoas	18.502.773	200.971.362	9,2%
Amazonas	30.475.584	302.805.224	10,1%
Amapá	4.105.671	147.374.521	2,8%
Bahia	234.004.659	1.195.921.006	19,6%
Ceará	32.059.552	695.198.366	4,6%
Distrito Federal	20.491.149	1.472.879.362	1,4%
Espírito Santo	26.933.191	576.240.313	4,7%
Goiás	nd	722.341.075	nd
Maranhão	49.176.199	498.814.704	9,9%
Minas Gerais	487.509.515	2.442.689.595	20,0%
Mato Grosso do Sul	51.516.707	408.487.185	12,6%
Mato Grosso	91.355.296	573.383.747	15,9%
Pará	48.229.931	512.802.064	9,4%
Paraíba	32.996.773	372.284.973	8,9%
Pernambuco	75.348.955	678.898.443	11,1%
Piauí	29.314.938	206.380.771	14,2%
Paraná	301.603.003	964.259.680	31,3%
Rio de Janeiro	742.578.516	2.715.547.368	27,3%
Rio Grande do Norte	31.474.681	413.022.412	7,6%
Rondônia	38.489.349	318.420.230	12,1%
Roraima	2.230.491	96.257.678	2,3%
Rio Grande do Sul	159.098.436	1.740.993.998	9,1%
Santa Catarina	125.905.702	913.822.434	13,8%
Sergipe	15.355.501	287.421.033	5,3%
São Paulo	1.760.228.558	5.074.214.668	34,7%
Tocantins	11.469.316	210.151.760	5,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.428.339.015</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>19,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.12 11 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I1 - Arrecadação com Custas e Emolumentos em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante de arrecadação com custas e emolumentos pela Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula:  $I1 = R / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- R - Recolhimentos Diversos: Todos os recolhimentos arrecadados pela Justiça com custas (incluindo as da fase de execução) e emolumentos no ano-base e eventuais taxas.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.12. I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

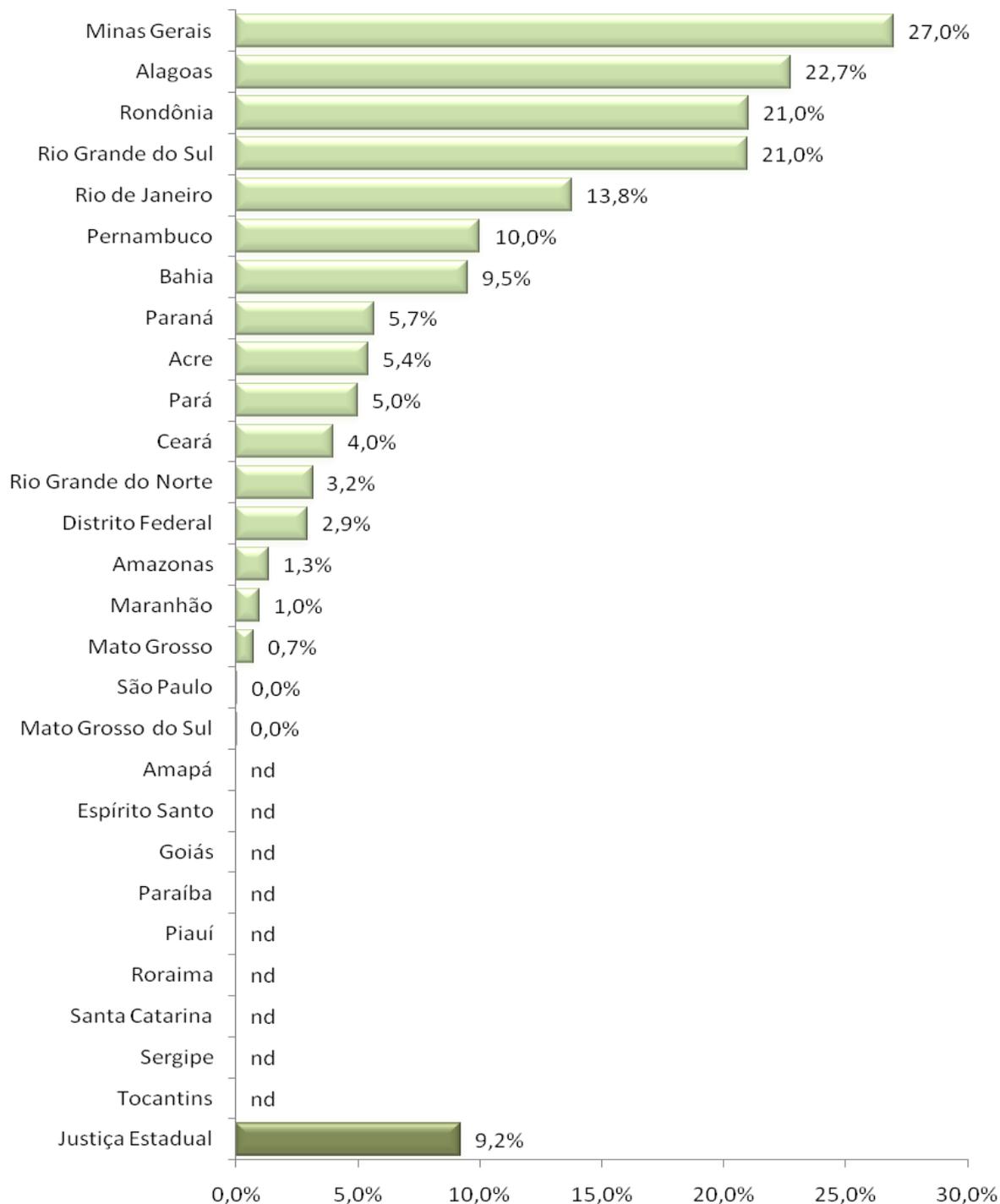
Tabela 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	7.530.207	138.276.067	5,4%
Alagoas	45.689.209	200.971.362	22,7%
Amazonas	4.060.659	302.805.224	1,3%
Amapá	nd	147.374.521	nd
Bahia	113.852.648	1.195.921.006	9,5%
Ceará	27.787.830	695.198.366	4,0%
Distrito Federal	43.301.146	1.472.879.362	2,9%
Espírito Santo	nd	576.240.313	nd
Goiás	nd	722.341.075	nd
Maranhão	4.839.136	498.814.704	1,0%
Minas Gerais	658.978.612	2.442.689.595	27,0%
Mato Grosso do Sul	140.897	408.487.185	0,0%
Mato Grosso	4.111.326	573.383.747	0,7%
Pará	25.736.406	512.802.064	5,0%
Paraíba	nd	372.284.973	nd
Pernambuco	67.950.650	678.898.443	10,0%
Piauí	nd	206.380.771	nd
Paraná	54.517.179	964.259.680	5,7%
Rio de Janeiro	373.675.825	2.715.547.368	13,8%
Rio Grande do Norte	13.011.717	413.022.412	3,2%
Rondônia	66.967.480	318.420.230	21,0%
Roraima	nd	96.257.678	nd
Rio Grande do Sul	365.292.993	1.740.993.998	21,0%
Santa Catarina	nd	913.822.434	nd
Sergipe	nd	287.421.033	nd
São Paulo	2.401.344	5.074.214.668	0,0%
Tocantins	nd	210.151.760	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.879.845.262</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>9,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.13 I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2 - Arrecadação com Receitas de Execução Fiscal em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que a receita de execução fiscal da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

Fórmula:  $I2 = REF / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.13. I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

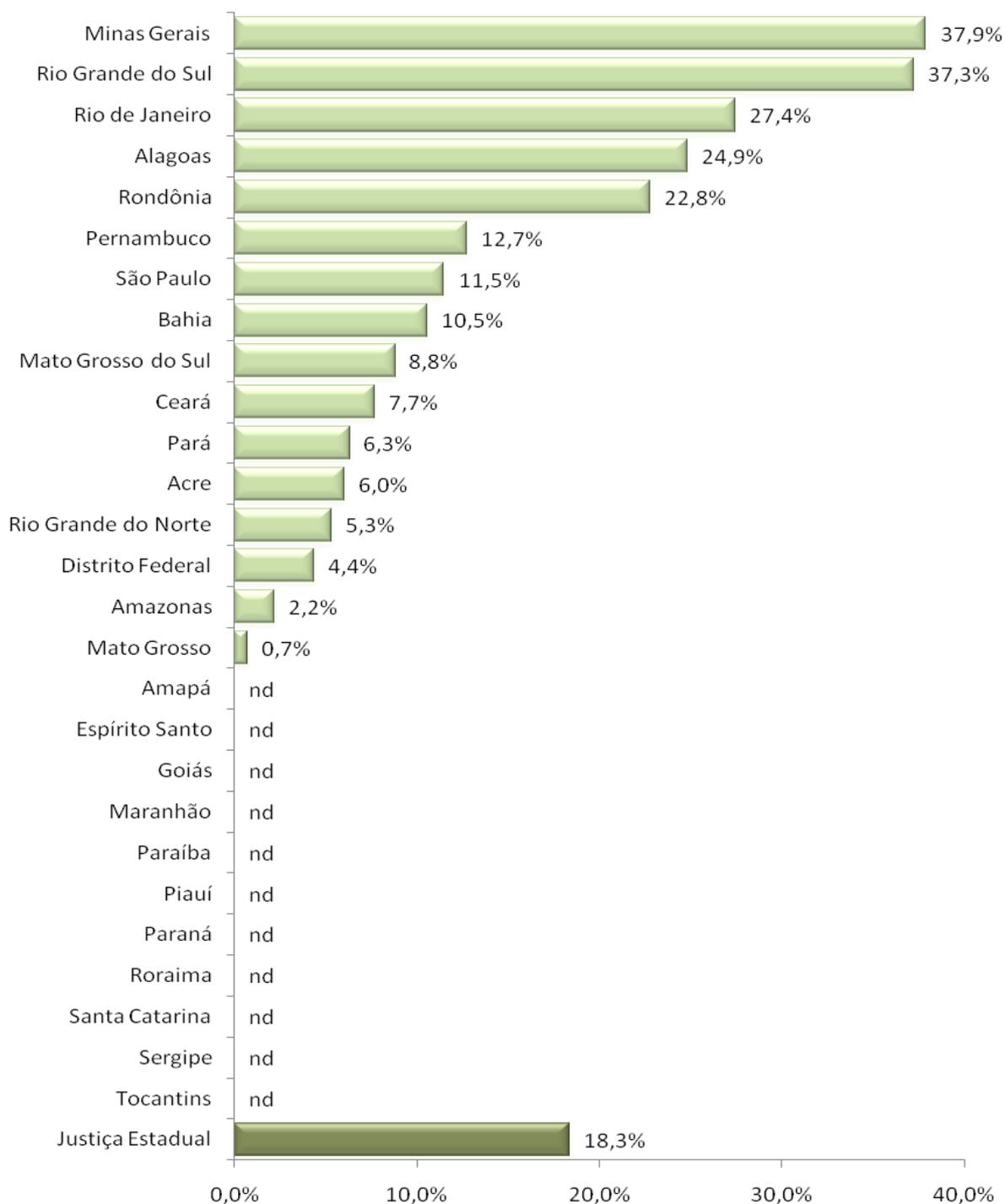
Tabela 1.14 I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais	RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/arrolamentos	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	7.530.207	783.000	138.276.067	6,0%
Alagoas	45.689.209	4.258.687	200.971.362	24,9%
Amazonas	4.060.659	2.635.971	302.805.224	2,2%
Amapá	nd	nd	147.374.521	nd
Bahia	113.852.648	12.179.395	1.195.921.006	10,5%
Ceará	27.787.830	25.583.590	695.198.366	7,7%
Distrito Federal	43.301.146	20.804.322	1.472.879.362	4,4%
Espírito Santo	nd	nd	576.240.313	nd
Goiás	nd	nd	722.341.075	nd
Maranhão	4.839.136	nd	498.814.704	nd
Minas Gerais	658.978.612	266.955.694	2.442.689.595	37,9%
Mato Grosso do Sul	140.897	35.838.565	408.487.185	8,8%
Mato Grosso	4.111.326	0	573.383.747	0,7%
Pará	25.736.406	6.621.162	512.802.064	6,3%
Paraíba	nd	nd	372.284.973	nd
Pernambuco	67.950.650	18.577.689	678.898.443	12,7%
Piauí	nd	nd	206.380.771	nd
Paraná	54.517.179	nd	964.259.680	nd
Rio de Janeiro	373.675.825	371.400.000	2.715.547.368	27,4%
Rio Grande do Norte	13.011.717	9.040.829	413.022.412	5,3%
Rondônia	66.967.480	5.581.721	318.420.230	22,8%
Roraima	nd	nd	96.257.678	nd
Rio Grande do Sul	365.292.993	283.464.115	1.740.993.998	37,3%
Santa Catarina	nd	69.816.506	913.822.434	nd
Sergipe	nd	nd	287.421.033	nd
São Paulo	2.401.344	580.396.953	5.074.214.668	11,5%
Tocantins	nd	nd	210.151.760	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.879.845.262</b>	<b>1.713.938.199</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>18,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.14 12a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I2a - Arrecadação com Execução Fiscal e Impostos causa mortis em Relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o montante da arrecadação decorrente da execução fiscal e dos impostos causa mortis em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula:  $I2a = (REF + RICM) / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- REF - Receita decorrente de Execuções Fiscais: As receitas transferidas aos cofres públicos em decorrência da atividade de execução fiscal da Justiça Estadual no ano-base.
- RICM - Receitas de Imposto Causa Mortis nos inventários/ arrolamentos: Receitas transferidas aos cofres públicos decorrentes do imposto causa mortis nos inventários/arrolamentos no ano-base.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.14. I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

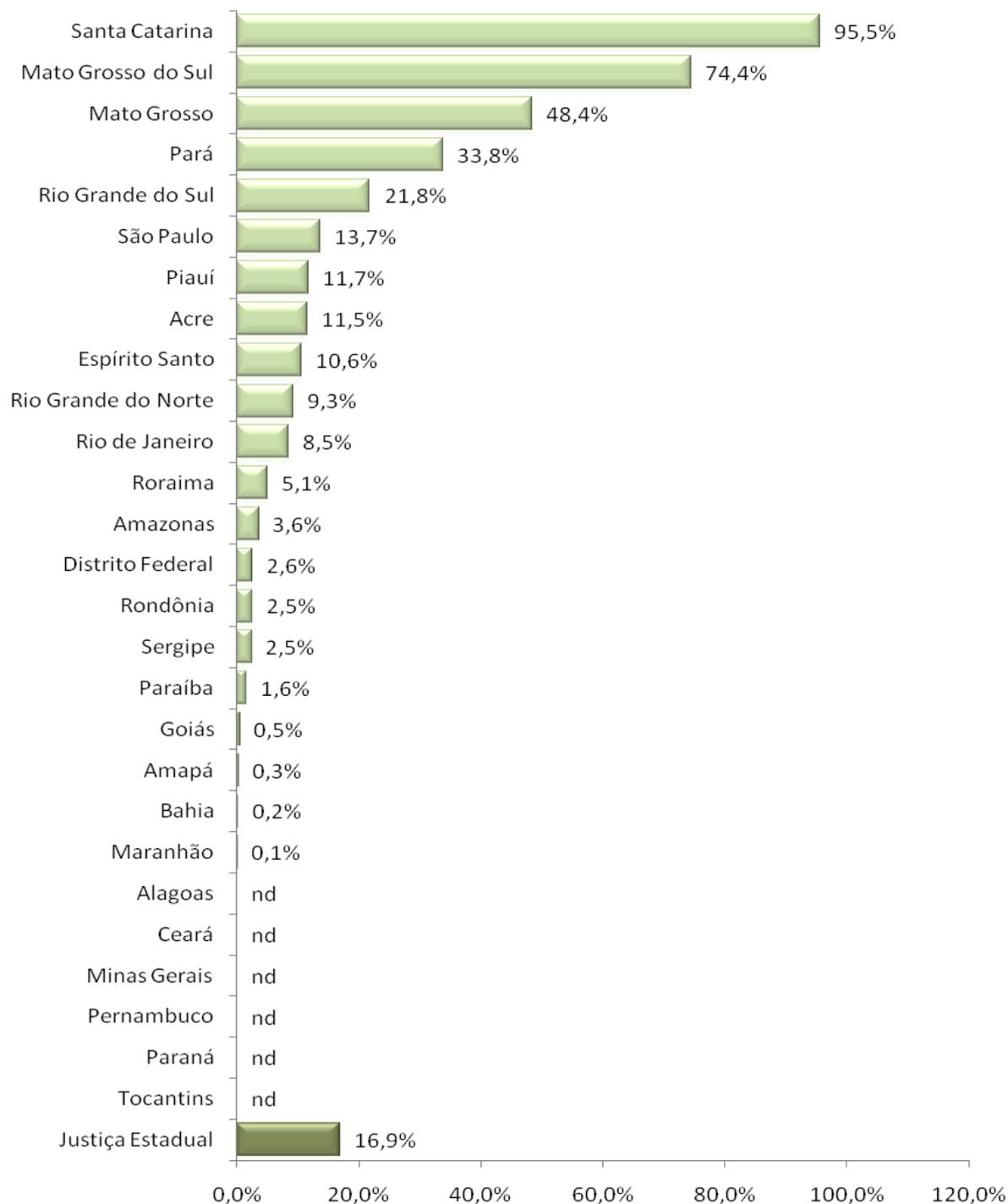
Tabela 1.15 I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	15.858.841	138.276.067	11,5%
Alagoas	nd	200.971.362	nd
Amazonas	10.876.758	302.805.224	3,6%
Amapá	490.439	147.374.521	0,3%
Bahia	1.967.395	1.195.921.006	0,2%
Ceará	nd	695.198.366	nd
Distrito Federal	37.894.024	1.472.879.362	2,6%
Espírito Santo	60.909.123	576.240.313	10,6%
Goiás	3.853.213	722.341.075	0,5%
Maranhão	314.827	498.814.704	0,1%
Minas Gerais	nd	2.442.689.595	nd
Mato Grosso do Sul	303.970.282	408.487.185	74,4%
Mato Grosso	277.359.452	573.383.747	48,4%
Pará	173.549.136	512.802.064	33,8%
Paraíba	5.857.429	372.284.973	1,6%
Pernambuco	nd	678.898.443	nd
Piauí	24.183.703	206.380.771	11,7%
Paraná	nd	964.259.680	nd
Rio de Janeiro	230.269.687	2.715.547.368	8,5%
Rio Grande do Norte	38.383.014	413.022.412	9,3%
Rondônia	7.867.420	318.420.230	2,5%
Roraima	4.866.741	96.257.678	5,1%
Rio Grande do Sul	379.517.479	1.740.993.998	21,8%
Santa Catarina	873.137.743	913.822.434	95,5%
Sergipe	7.047.326	287.421.033	2,5%
São Paulo	695.887.065	5.074.214.668	13,7%
Tocantins	nd	210.151.760	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.154.061.096</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>16,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.15 15 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I5 - Valores Pagos aos Jurisdicionados em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores pagos aos jurisdicionados em decorrência da atividade da Justiça Estadual representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no exercício.

Fórmula:  $I5 = VPag / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- VPag - Valores Pagos aos Jurisdicionados: Total dos valores pagos aos demandantes em decorrência da atividade da Justiça Estadual durante o ano-base, inclusive os decorrentes de Precatórios Judiciais e Requisições de Pequeno Valor (RPV's). Excluem-se os valores atinentes aos executivos fiscais (estaduais e municipais) e aos recolhimentos previdenciários.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em "restos a pagar", excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.1. Recursos Financeiros

#### 1.1.15. I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

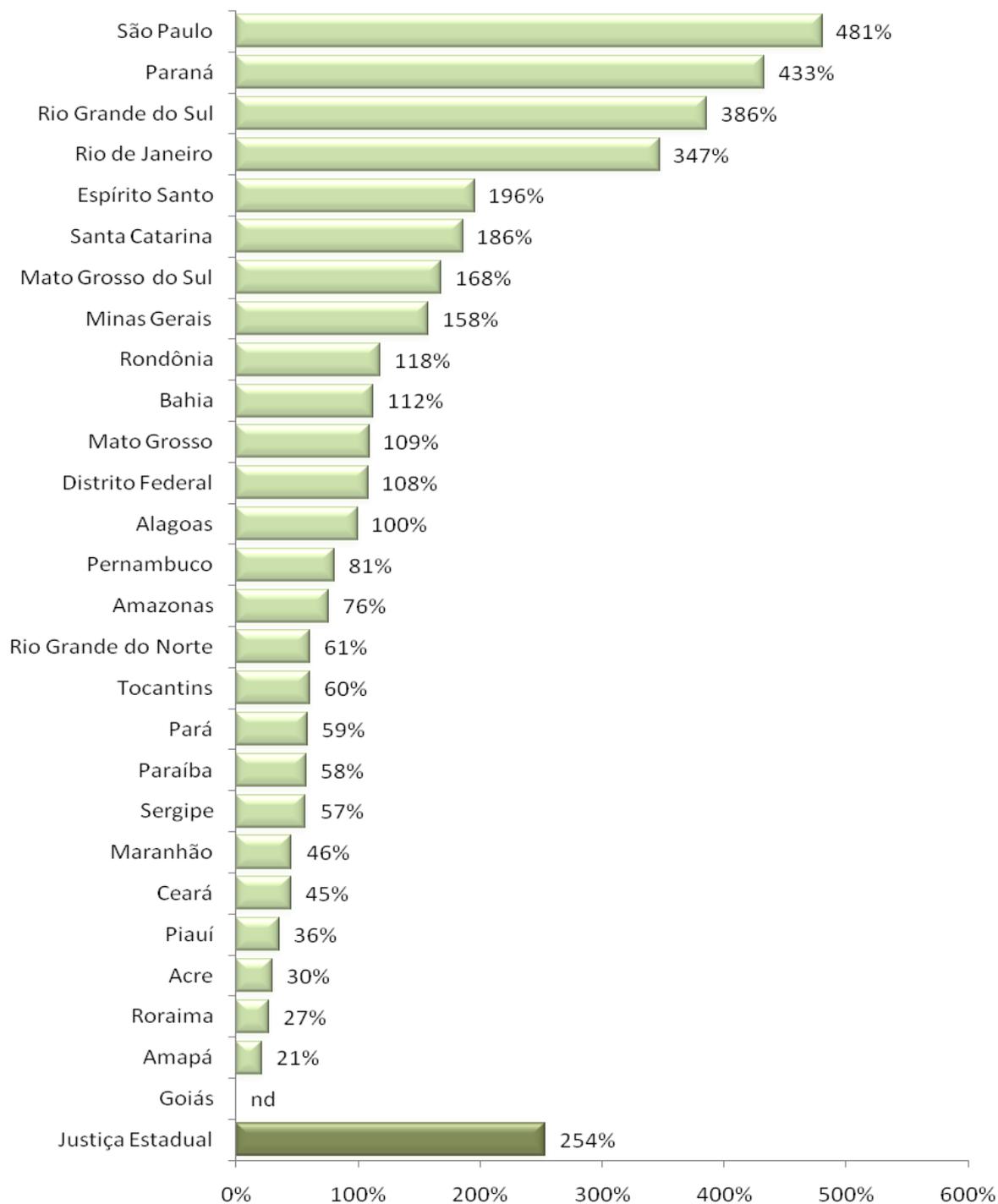
Tabela 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	40.971.407	138.276.067	30%
Alagoas	200.729.111	200.971.362	100%
Amazonas	230.714.603	302.805.224	76%
Amapá	31.000.000	147.374.521	21%
Bahia	1.345.258.061	1.195.921.006	112%
Ceará	313.190.644	695.198.366	45%
Distrito Federal	1.593.864.488	1.472.879.362	108%
Espírito Santo	1.128.085.533	576.240.313	196%
Goiás	nd	722.341.075	nd
Maranhão	227.110.789	498.814.704	46%
Minas Gerais	3.852.398.916	2.442.689.595	158%
Mato Grosso do Sul	688.124.187	408.487.185	168%
Mato Grosso	626.839.126	573.383.747	109%
Pará	300.459.013	512.802.064	59%
Paraíba	214.532.312	372.284.973	58%
Pernambuco	547.052.136	678.898.443	81%
Piauí	73.667.683	206.380.771	36%
Paraná	4.174.775.536	964.259.680	433%
Rio de Janeiro	9.424.652.445	2.715.547.368	347%
Rio Grande do Norte	250.298.771	413.022.412	61%
Rondônia	376.857.793	318.420.230	118%
Roraima	25.899.610	96.257.678	27%
Rio Grande do Sul	6.718.342.962	1.740.993.998	386%
Santa Catarina	1.701.707.745	913.822.434	186%
Sergipe	163.913.208	287.421.033	57%
São Paulo	24.389.281.217	5.074.214.668	481%
Tocantins	126.676.561	210.151.760	60%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>58.766.403.858</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>254%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.16 I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

I6 - Saldo de Depósitos Judiciais Pendentes em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o montante dos valores dos depósitos judiciais pela Justiça Estadual no final do ano-base representa em relação à despesa total de cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias.

Fórmula:  $I6 = \text{DepJud} / \text{Dpj}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DepJud - Saldo de Depósitos Judiciais: Saldo total de depósitos judiciais no final do ano-base, incluindo os depósitos dos executivos fiscais.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

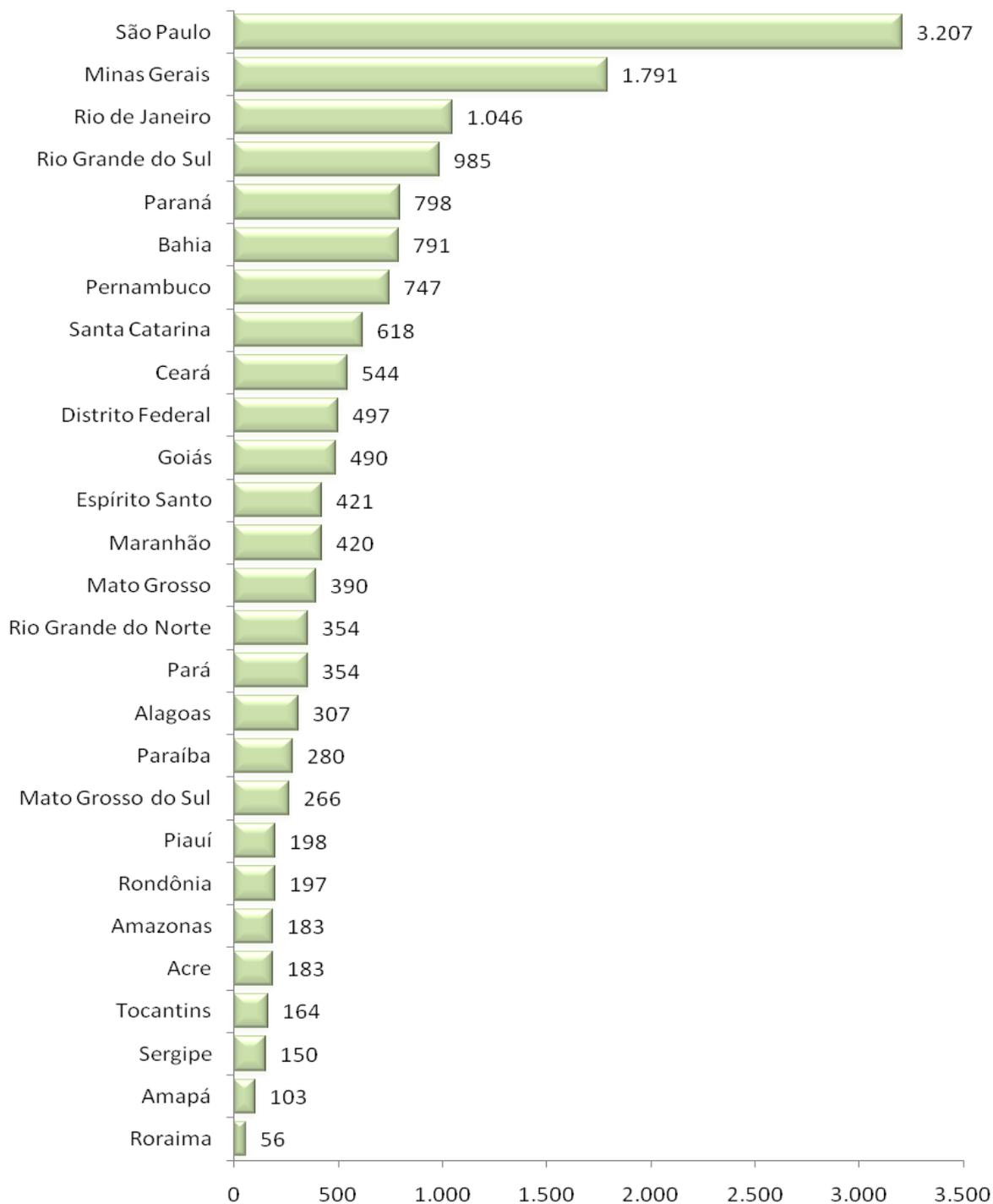
#### 1.2.1. MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tabela 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Tribunal de Justiça	MagE2º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	MagE1º - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau	MagEJe - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes
Acre	9	0	118	56	183
Alagoas	15	0	272	20	307
Amazonas	19	0	137	27	183
Amapá	8	9	0	86	103
Bahia	35	0	684	72	791
Ceará	43	0	464	37	544
Distrito Federal	35	0	462	0	497
Espírito Santo	26	0	321	74	421
Goiás	36	16	373	65	490
Maranhão	24	0	361	35	420
Minas Gerais	140	0	1.505	146	1.791
Mato Grosso do Sul	31	0	220	15	266
Mato Grosso	30	9	267	84	390
Pará	30	0	299	25	354
Paraíba	19	0	238	23	280
Pernambuco	39	0	620	88	747
Piauí	17	0	155	26	198
Paraná	120	57	557	64	798
Rio de Janeiro	180	0	771	95	1.046
Rio Grande do Norte	15	0	298	41	354
Rondônia	21	0	158	18	197
Roraima	7	0	44	5	56
Rio Grande do Sul	140	0	823	22	985
Santa Catarina	60	24	516	18	618
Sergipe	13	0	122	15	150
São Paulo	360	85	2.621	141	3.207
Tocantins	12	0	135	17	164
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.484</b>	<b>200</b>	<b>12.541</b>	<b>1.315</b>	<b>15.540</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.17 MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes



Glossário:

MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $\text{MagE} = \text{MagE2}^\circ + \text{MagESub2}^\circ + \text{MagE1}^\circ + \text{MagEJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagE2º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- **MagESub2º** - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).
- **MagE1º** - Número de Cargos Existentes de Magistrado no 1º Grau: Número de cargos de Magistrado existentes, providos ou não, no 1º Grau da Justiça Estadual no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagEJe** - Número de Cargos Existentes de Magistrado nos Juizados Especiais: Número de cargos de Magistrados existentes, providos ou não, nos Juizados Especiais exclusivos no final do ano-base. Incluem-se os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

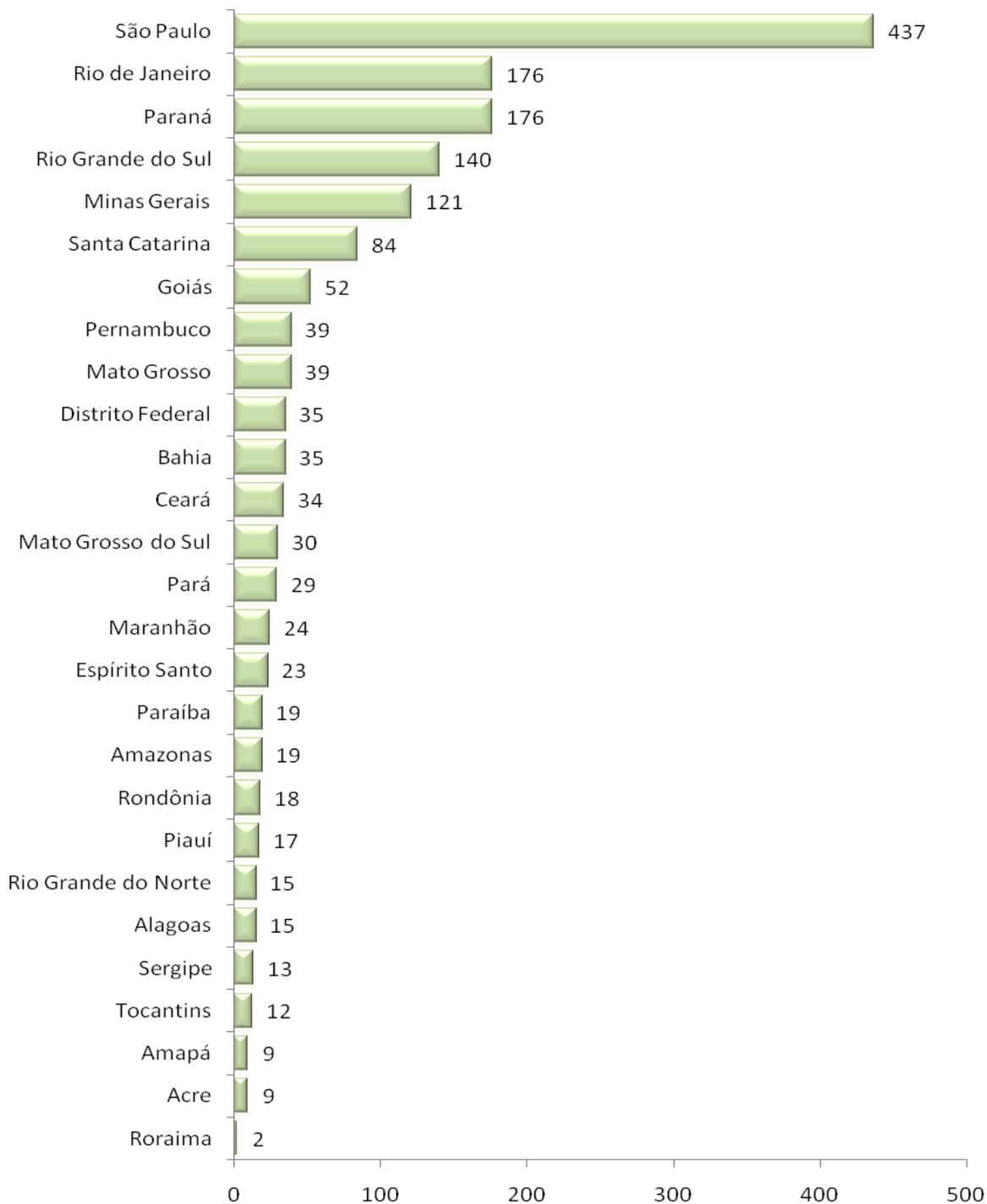
#### 1.2.2. Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tabela 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau	MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau
Acre	9	0	9
Alagoas	15	0	15
Amazonas	19	0	19
Amapá	0	9	9
Bahia	35	0	35
Ceará	34	0	34
Distrito Federal	35	0	35
Espírito Santo	23	0	23
Goiás	36	16	52
Maranhão	24	0	24
Minas Gerais	121	0	121
Mato Grosso do Sul	30	0	30
Mato Grosso	30	9	39
Pará	29	0	29
Paraíba	19	0	19
Pernambuco	39	0	39
Piauí	17	0	17
Paraná	119	57	176
Rio de Janeiro	176	0	176
Rio Grande do Norte	15	0	15
Rondônia	18	0	18
Roraima	2	0	2
Rio Grande do Sul	140	0	140
Santa Catarina	60	24	84
Sergipe	13	0	13
São Paulo	352	85	437
Tocantins	12	0	12
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.422</b>	<b>200</b>	<b>1.622</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.18 Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau



Glossário:

Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais no final período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{Mag2}^\circ = \text{MagP2}^\circ + \text{MagESub2}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagP2º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 2º Grau: Número de cargos de Magistrado providos no 2º Grau no final do período-base (semestre), providos ou não. Excluem-se os Juízes Substitutos em 2º grau.
- MagESub2º - Número de Cargos Existentes de Juiz Substituto no 2º Grau: Número de cargos de Juiz Substituto existentes no 2º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), providos ou não. Não havendo o cargo de Juiz Substituto em 2º grau, o campo deve ser preenchido com o valor igual a 0 (zero).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

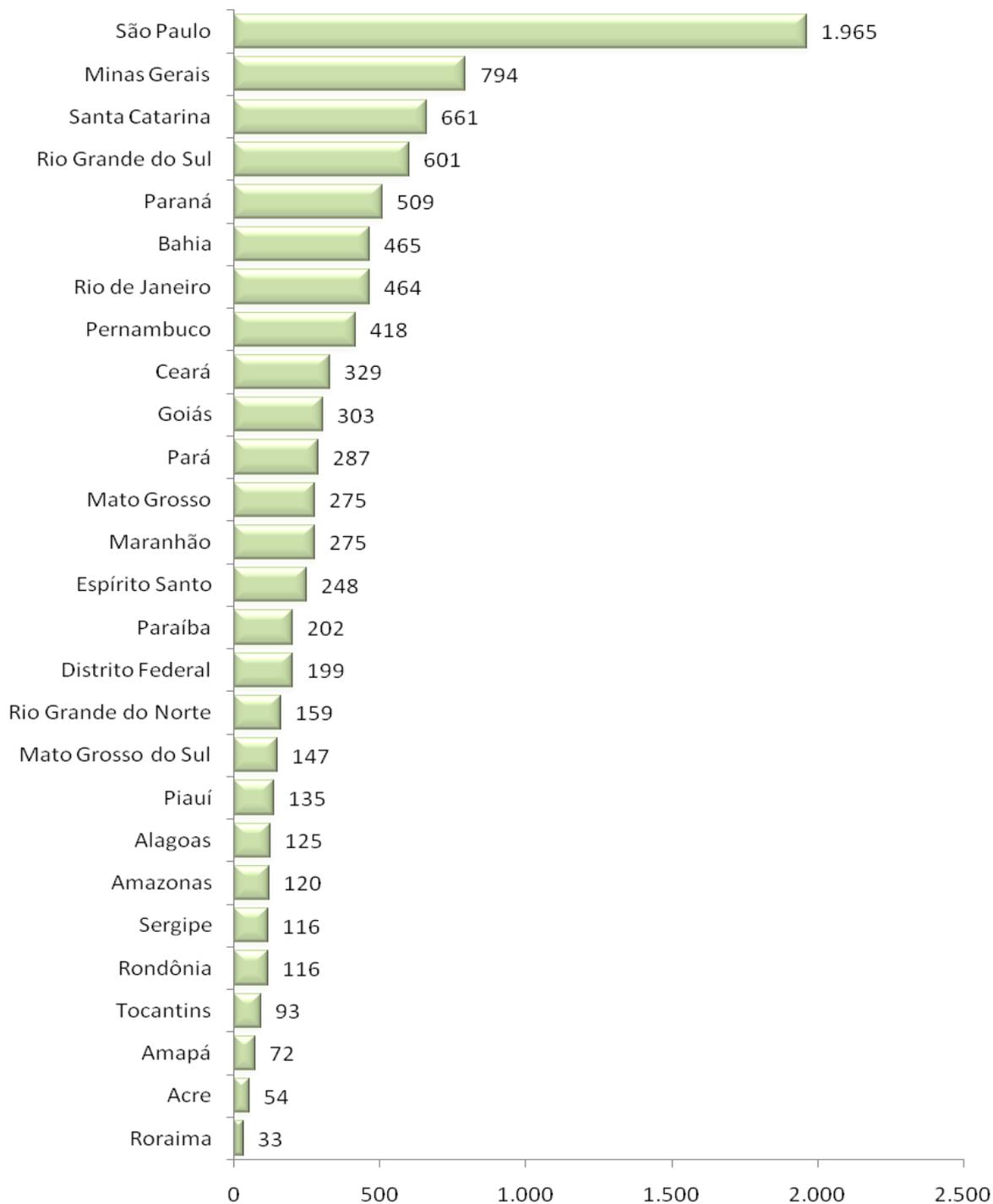
#### 1.2.3. Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tabela 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	MagPAe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJ1º - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau
Acre	49	0	6	1	54
Alagoas	125	0	4	4	125
Amazonas	112	3	6	1	120
Amapá	69	0	6	3	72
Bahia	471	0	0	6	465
Ceará	315	0	16	2	329
Distrito Federal	203	0	0	4	199
Espírito Santo	173	78	6	9	248
Goiás	223	11	70	1	303
Maranhão	274	0	3	2	275
Minas Gerais	461	29	313	9	794
Mato Grosso do Sul	99	49	0	1	147
Mato Grosso	217	71	0	13	275
Pará	258	24	6	1	287
Paraíba	182	0	36	16	202
Pernambuco	374	16	36	8	418
Piauí	122	4	12	3	135
Paraná	434	80	3	8	509
Rio de Janeiro	461	35	6	38	464
Rio Grande do Norte	162	0	4	7	159
Rondônia	102	13	6	5	116
Roraima	33	0	0	0	33
Rio Grande do Sul	431	195	0	25	601
Santa Catarina	398	252	21	10	661
Sergipe	118	0	4	6	116
São Paulo	547	756	675	13	1.965
Tocantins	94	0	4	5	93
<b>Justiça Estadual</b>	<b>6.507</b>	<b>1.616</b>	<b>1.243</b>	<b>201</b>	<b>9.165</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.19 Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau



Glossário:

Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação no 1º grau da Justiça Estadual no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em Juizados Especiais ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPAcJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **MagPAe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva no 1º Grau da Justiça Estadual no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em Juizado Especial ou em Turma Recursal.
- **MagPAcJe1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagPAcTr1º** - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- **MagAJ1º** - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição no 1º Grau: Número de Magistrados da Justiça Estadual afastados da jurisdição de 1º grau durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se também aqueles que teriam atuação cumulativa nos Juizados Especiais.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

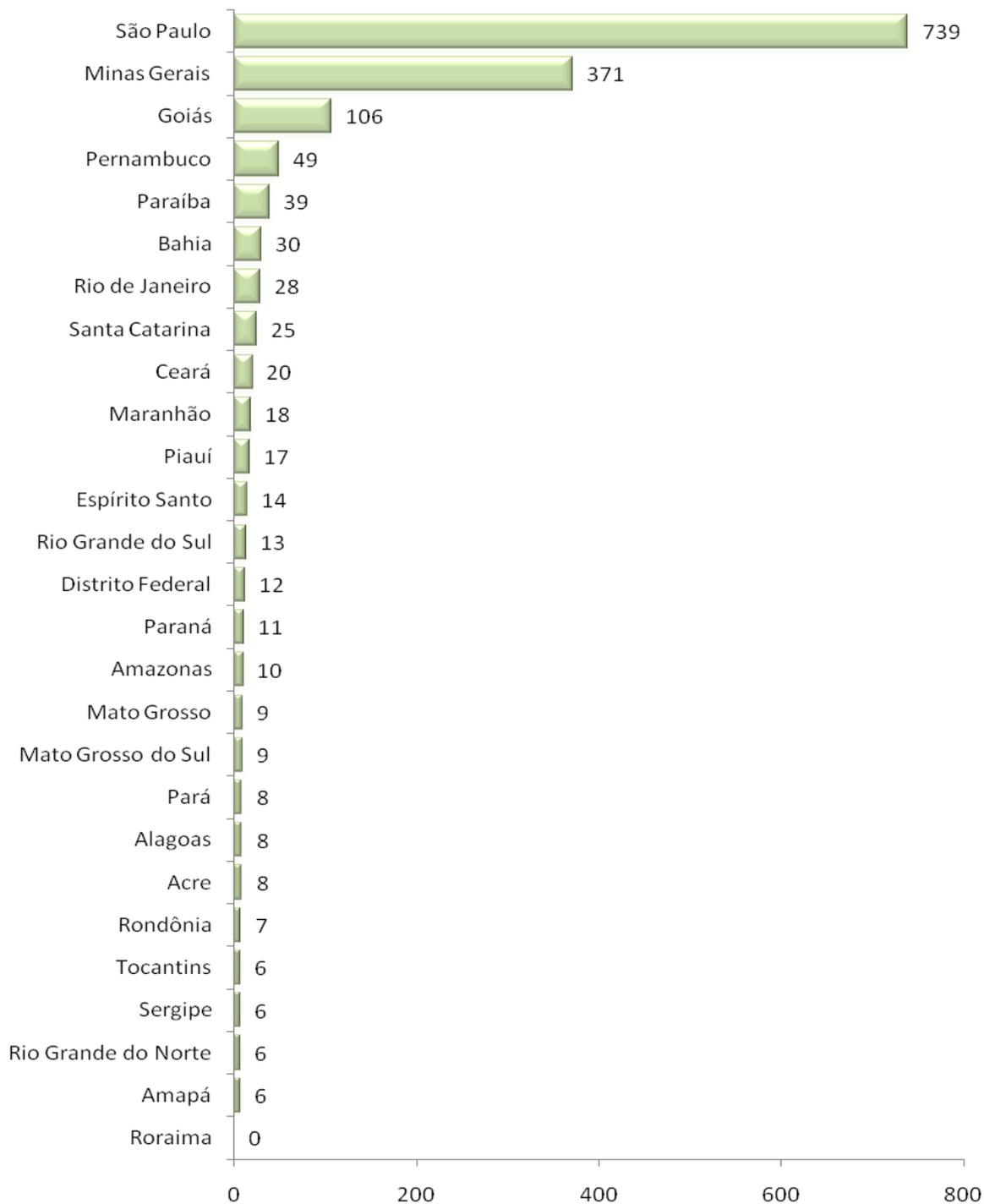
#### 1.2.4. MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tabela 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	MagPAeTr - Número de Cargos Providos nas Turmas Recursais com atuação exclusiva	MagPACTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	0	6	2	0	8
Alagoas	0	4	4	0	8
Amazonas	0	6	4	0	10
Amapá	0	6	0	0	6
Bahia	15	0	15	0	30
Ceará	0	16	4	0	20
Distrito Federal	0	0	12	0	12
Espírito Santo	0	6	8	0	14
Goiás	0	70	40	4	106
Maranhão	0	3	15	0	18
Minas Gerais	0	313	58	0	371
Mato Grosso do Sul	0	0	9	0	9
Mato Grosso	0	0	9	0	9
Pará	0	6	2	0	8
Paraíba	0	36	3	0	39
Pernambuco	0	36	14	1	49
Piauí	0	12	5	0	17
Paraná	8	3	0	0	11
Rio de Janeiro	21	6	1	0	28
Rio Grande do Norte	0	4	2	0	6
Rondônia	0	6	1	0	7
Roraima	0	0	0	0	0
Rio Grande do Sul	15	0	0	2	13
Santa Catarina	0	21	4	0	25
Sergipe	0	4	2	0	6
São Paulo	0	675	64	0	739
Tocantins	0	4	2	0	6
<b>Justiça Estadual</b>	<b>59</b>	<b>1.243</b>	<b>280</b>	<b>7</b>	<b>1.575</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.20 MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais



Glossário:

MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nas Turmas Recursais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{MagTR} = \text{MagPAeTR} + \text{MagPAcTR1}^\circ + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeTr - Número de Cargos Providos de Magistrado nas Turmas Recursais com atuação exclusiva: Número de magistrados com atuação exclusiva nas Turmas Recursais no final do período-base (semestre). Excluem-se os que atuam cumulativamente nos Juizados Especiais ou no 1º grau.
- MagPAcTr1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJTR - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nas Turmas Recursais: Número de Magistrados afastados da jurisdição da Turma Recursal durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva na própria Turma.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

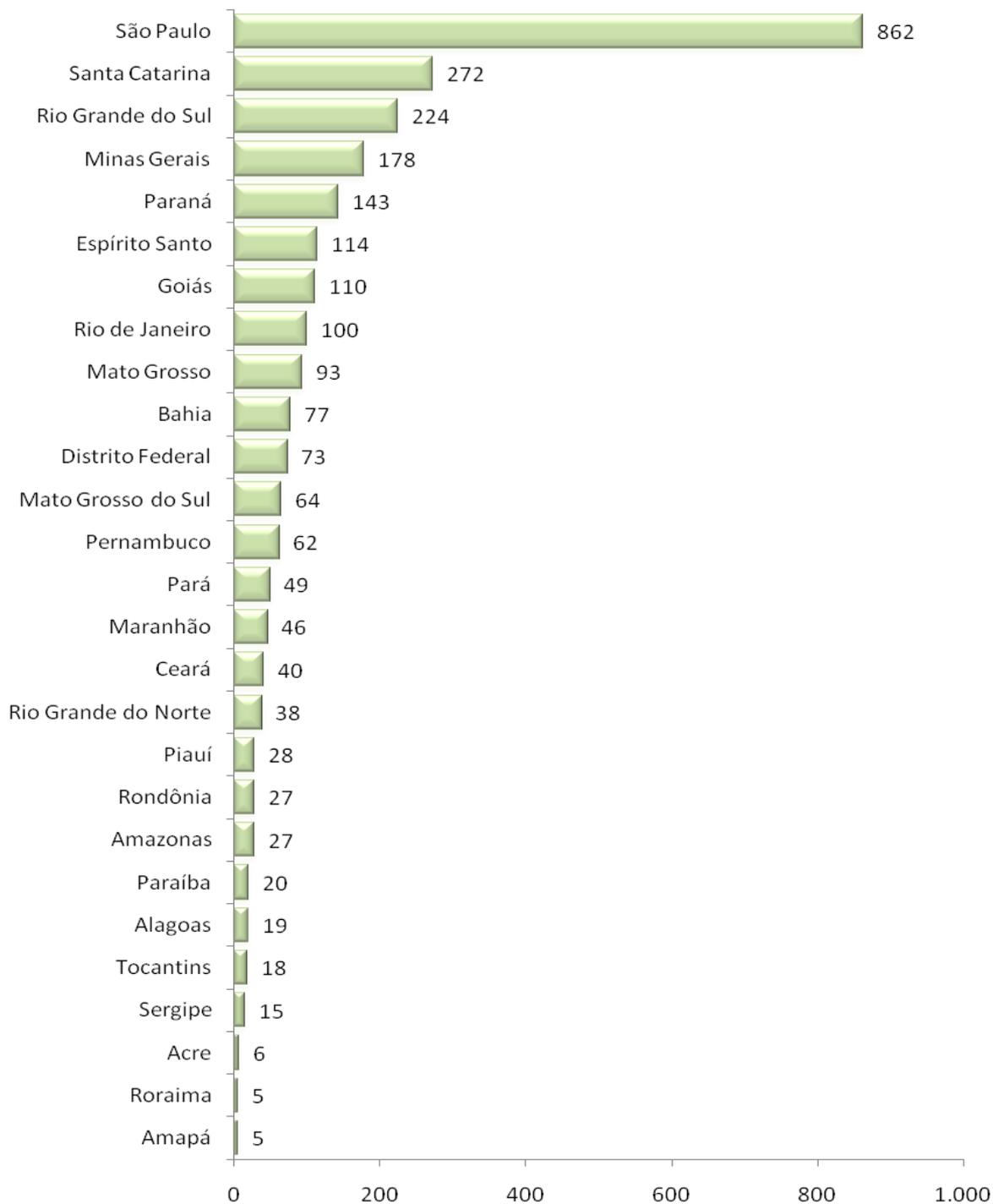
#### 1.2.5. MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tabela 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	MagPAeJe - Número de Cargos Providos nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva	MagPACJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais	MagPACTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais	MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	4	0	2	0	6
Alagoas	16	0	4	1	19
Amazonas	20	3	4	0	27
Amapá	5	0	0	0	5
Bahia	62	0	15	0	77
Ceará	36	0	4	0	40
Distrito Federal	61	0	12	0	73
Espírito Santo	30	78	8	2	114
Goiás	59	11	40	0	110
Maranhão	31	0	15	0	46
Minas Gerais	91	29	58	0	178
Mato Grosso do Sul	6	49	9	0	64
Mato Grosso	13	71	9	0	93
Pará	23	24	2	0	49
Paraíba	17	0	3	0	20
Pernambuco	33	16	14	1	62
Piauí	19	4	5	0	28
Paraná	63	80	0	0	143
Rio de Janeiro	68	35	1	4	100
Rio Grande do Norte	38	0	2	2	38
Rondônia	13	13	1	0	27
Roraima	5	0	0	0	5
Rio Grande do Sul	31	195	0	2	224
Santa Catarina	18	252	4	2	272
Sergipe	13	0	2	0	15
São Paulo	43	756	64	1	862
Tocantins	17	0	2	1	18
<b>Justiça Estadual</b>	<b>835</b>	<b>1.616</b>	<b>280</b>	<b>16</b>	<b>2.715</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.21 MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais



Glossário:

MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação nos Juizados Especiais no final período-base (semestre), inclusive aqueles que acumulam função em 1º grau ou em Turmas Recursais.

Fórmula:  $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- MagPAeJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais com Atuação Exclusiva: Número de Magistrados com atuação exclusiva nos Juizados Especiais no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e Juízes Substitutos. Excluem-se os magistrados que atuam cumulativamente em 1º grau ou em Turma Recursal.
- MagPAcJe1º - Número de Cargos Providos de Magistrado no 1º Grau que Acumulam Função em Juizados Especiais: Número de Magistrados do 1º Grau da Justiça Estadual, que acumulam função em Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagPAcTrJe - Número de Cargos Providos de Magistrado nos Juizados Especiais que Acumulam Função em Turmas Recursais: Número de Magistrados dos Juizados Especiais, que acumulam função em Turma Recursal, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.
- MagAJJE - Número de Magistrados Afastados da Jurisdição nos Juizados Especiais: Número de Magistrados afastados da jurisdição do Juizado Especial durante todo o período-base (semestre), incluindo os convocados para outros órgãos. Consideram-se apenas aqueles que teriam atuação exclusiva no próprio Juizado.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

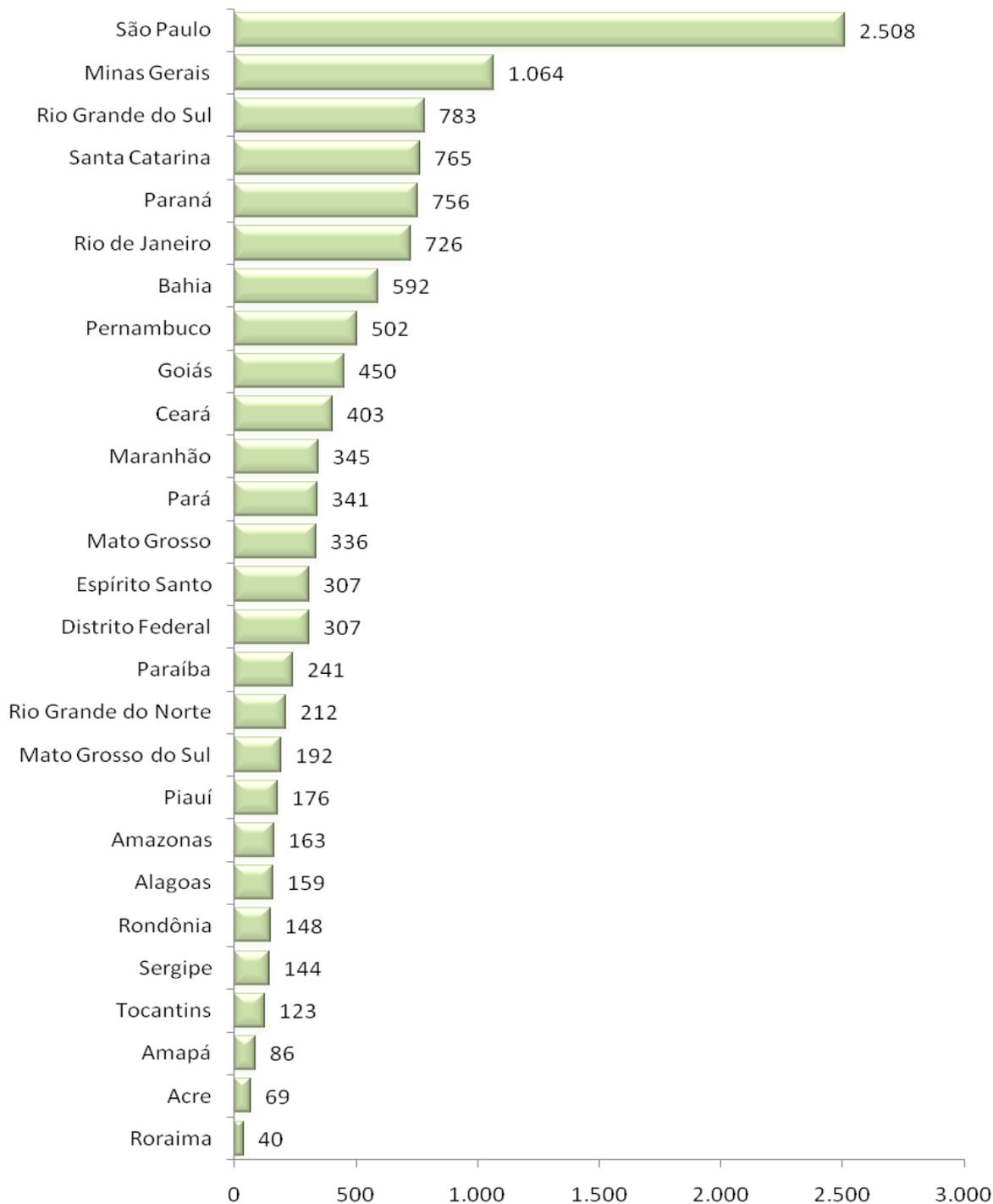
#### 1.2.6. Mag - Total de Magistrados

Tabela 1.22 Mag - Total de Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	MagPac1TRJE - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais	Mag - Total de Magistrados
Acre	9	54	8	6	8	69
Alagoas	15	125	8	19	8	159
Amazonas	19	120	10	27	13	163
Amapá	9	72	6	5	6	86
Bahia	35	465	30	77	15	592
Ceará	34	329	20	40	20	403
Distrito Federal	35	199	12	73	12	307
Espírito Santo	23	248	14	114	92	307
Goiás	52	303	106	110	121	450
Maranhão	24	275	18	46	18	345
Minas Gerais	121	794	371	178	400	1.064
Mato Grosso do Sul	30	147	9	64	58	192
Mato Grosso	39	275	9	93	80	336
Pará	29	287	8	49	32	341
Paraíba	19	202	39	20	39	241
Pernambuco	39	418	49	62	66	502
Piauí	17	135	17	28	21	176
Paraná	176	509	11	143	83	756
Rio de Janeiro	176	464	28	100	42	726
Rio Grande do Norte	15	159	6	38	6	212
Rondônia	18	116	7	27	20	148
Roraima	2	33	0	5	0	40
Rio Grande do Sul	140	601	13	224	195	783
Santa Catarina	84	661	25	272	277	765
Sergipe	13	116	6	15	6	144
São Paulo	437	1.965	739	862	1.495	2.508
Tocantins	12	93	6	18	6	123
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.622</b>	<b>9.165</b>	<b>1.575</b>	<b>2.715</b>	<b>3.139</b>	<b>11.938</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.22 Mag - Total de Magistrados



Glossário:

Mag - Total de Magistrados

Finalidade: Indicar o número de magistrados com atuação em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPacJE1^{\circ} - MagPacTR1^{\circ} - MagPacTRJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag2^{\circ} = MagP2^{\circ} + MagESub2^{\circ}$
- $Mag1^{\circ} = MagPAe1^{\circ} + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTR1^{\circ} - MagAJ1^{\circ}$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPacTR1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJTR$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1^{\circ} + MagPacTRJE - MagAJJE$
- $MagPac1TRJE$  - Número de Cargos Providos de Magistrado que Acumulam Função no 1º Grau, em Turmas Recursais ou Juizados Especiais: Número de Magistrados da Justiça Estadual, que acumulam função do 1º Grau, em Turma Recursal ou Juizado Especial, no final do período-base (semestre), incluídos os Juízes Titulares e os Juízes Substitutos.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

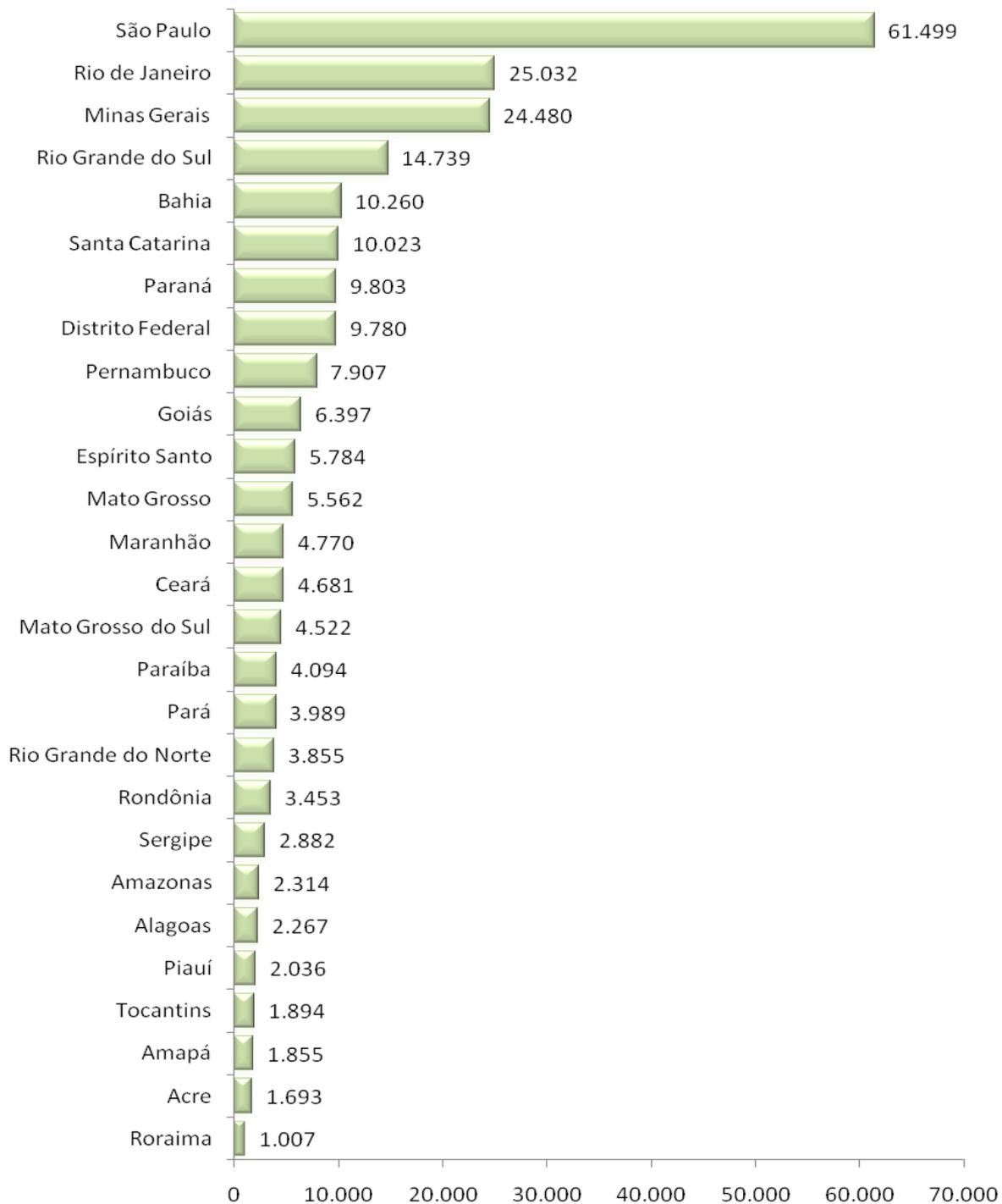
#### 1.2.7. TS - Total de Servidores

Tabela 1.23 TS - Total de Servidores

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TS - Total de Servidores
Acre	989	25	164	349	216	1.693
Alagoas	1.039	8	78	667	491	2.267
Amazonas	1.370	25	346	517	106	2.314
Amapá	946	18	314	534	79	1.855
Bahia	9.870	35	95	0	330	10.260
Ceará	2.910	58	104	1.313	412	4.681
Distrito Federal	6.072	162	170	3.662	38	9.780
Espírito Santo	2.638	19	88	2.233	844	5.784
Goiás	4.434	964	138	1.675	1.114	6.397
Maranhão	3.248	35	164	683	710	4.770
Minas Gerais	13.601	272	256	9.863	1.032	24.480
Mato Grosso do Sul	3.034	3	57	1.185	249	4.522
Mato Grosso	3.274	6	40	1.440	814	5.562
Pará	2.474	27	206	1.042	294	3.989
Paraíba	2.814	45	835	56	434	4.094
Pernambuco	4.950	95	1.196	1.628	228	7.907
Piauí	1.381	19	360	305	9	2.036
Paraná	4.949	8	30	4.228	604	9.803
Rio de Janeiro	15.478	52	751	8.601	254	25.032
Rio Grande do Norte	2.004	40	813	806	272	3.855
Rondônia	2.558	3	0	681	217	3.453
Roraima	614	15	28	308	72	1.007
Rio Grande do Sul	6.770	7	115	6.712	1.149	14.739
Santa Catarina	4.688	11	634	4.011	701	10.023
Sergipe	2.237	39	418	0	266	2.882
São Paulo	43.064	236	1.270	17.151	250	61.499
Tocantins	1.117	32	42	378	389	1.894
<b>Justiça Estadual</b>	<b>148.523</b>	<b>2.259</b>	<b>8.712</b>	<b>70.028</b>	<b>11.574</b>	<b>236.578</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.23 TS - Total de Servidores



Glossário:

TS - Total de Servidores

Finalidade: Indicar o número de servidores em atividade em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $TS = TPEfet - TPCed + TPREq + TFAux + TPSV$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPREq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

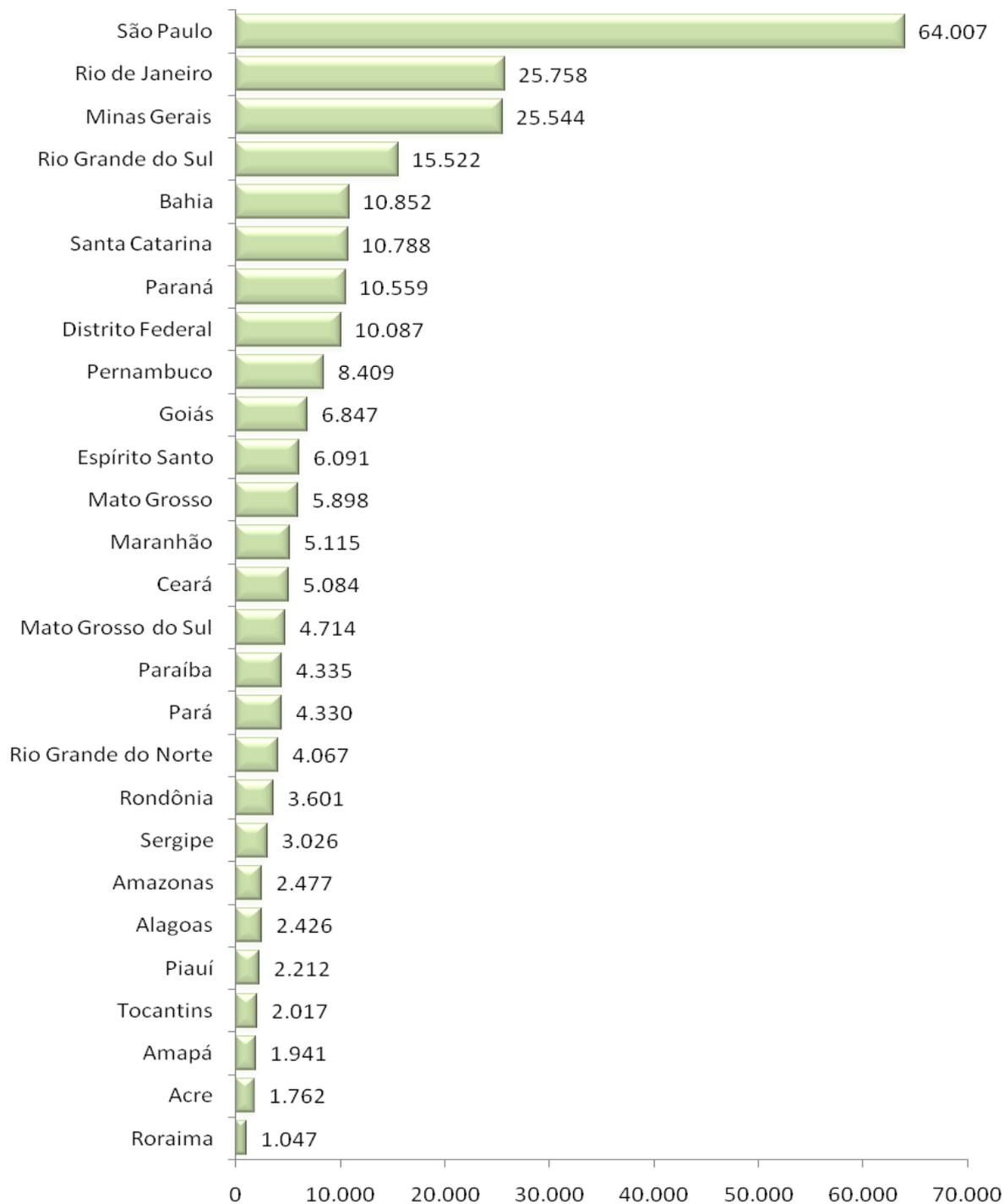
#### 1.2.8. FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tabela 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	TS - Total de Servidores	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados
Acre	69	1.693	1.762
Alagoas	159	2.267	2.426
Amazonas	163	2.314	2.477
Amapá	86	1.855	1.941
Bahia	592	10.260	10.852
Ceará	403	4.681	5.084
Distrito Federal	307	9.780	10.087
Espírito Santo	307	5.784	6.091
Goiás	450	6.397	6.847
Maranhão	345	4.770	5.115
Minas Gerais	1.064	24.480	25.544
Mato Grosso do Sul	192	4.522	4.714
Mato Grosso	336	5.562	5.898
Pará	341	3.989	4.330
Paraíba	241	4.094	4.335
Pernambuco	502	7.907	8.409
Piauí	176	2.036	2.212
Paraná	756	9.803	10.559
Rio de Janeiro	726	25.032	25.758
Rio Grande do Norte	212	3.855	4.067
Rondônia	148	3.453	3.601
Roraima	40	1.007	1.047
Rio Grande do Sul	783	14.739	15.522
Santa Catarina	765	10.023	10.788
Sergipe	144	2.882	3.026
São Paulo	2.508	61.499	64.007
Tocantins	123	1.894	2.017
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.938</b>	<b>236.578</b>	<b>248.516</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.24 FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados



Glossário:

FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados

Finalidade: Indicar o número total da força de trabalho incluindo magistrados e servidores em cada Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.

Fórmula:  $FTT = Mag + TS$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$
- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

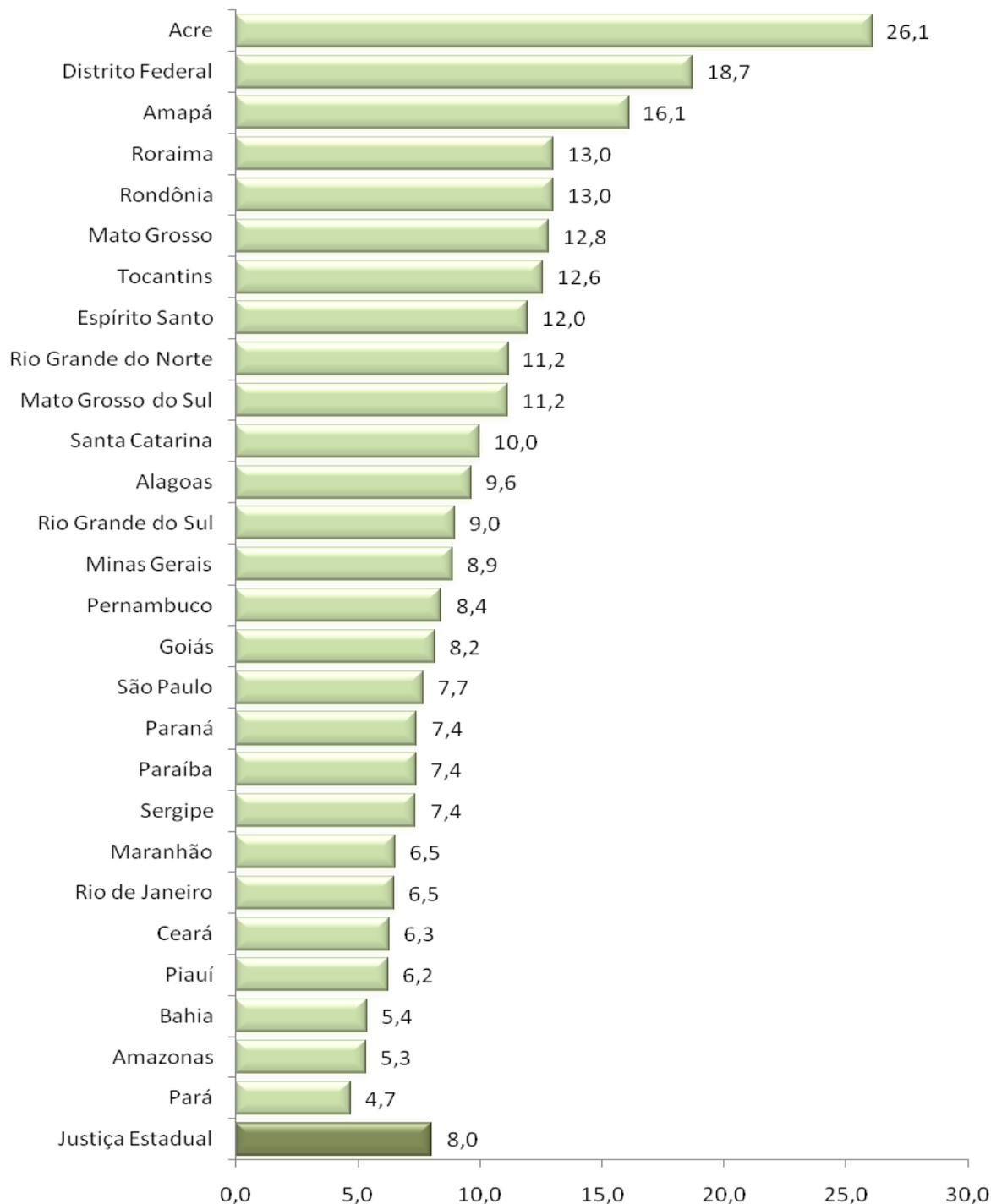
#### 1.2.9. F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tabela 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	MagE - Total de Cargos de Magistrado Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes
Acre	183	7	26,1
Alagoas	307	32	9,6
Amazonas	183	34	5,3
Amapá	103	6	16,1
Bahia	791	148	5,4
Ceará	544	86	6,3
Distrito Federal	497	27	18,7
Espírito Santo	421	35	12,0
Goiás	490	60	8,2
Maranhão	420	64	6,5
Minas Gerais	1.791	202	8,9
Mato Grosso do Sul	266	24	11,2
Mato Grosso	390	30	12,8
Pará	354	75	4,7
Paraíba	280	38	7,4
Pernambuco	747	89	8,4
Piauí	198	32	6,2
Paraná	798	108	7,4
Rio de Janeiro	1.046	161	6,5
Rio Grande do Norte	354	32	11,2
Rondônia	197	15	13,0
Roraima	56	4	13,0
Rio Grande do Sul	985	110	9,0
Santa Catarina	618	62	10,0
Sergipe	150	20	7,4
São Paulo	3.207	417	7,7
Tocantins	164	13	12,6
<b>Justiça Estadual</b>	<b>15.540</b>	<b>1.933</b>	<b>8,0</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.25 F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes



Glossário:

F1 - Cargos de Magistrado Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de cargos de magistrado existentes, providos ou não, em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F1 = (\text{MagE}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{MagE} = \text{MagE2}^{\circ} + \text{MagESub2}^{\circ} + \text{MagE1}^{\circ} + \text{MagEJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

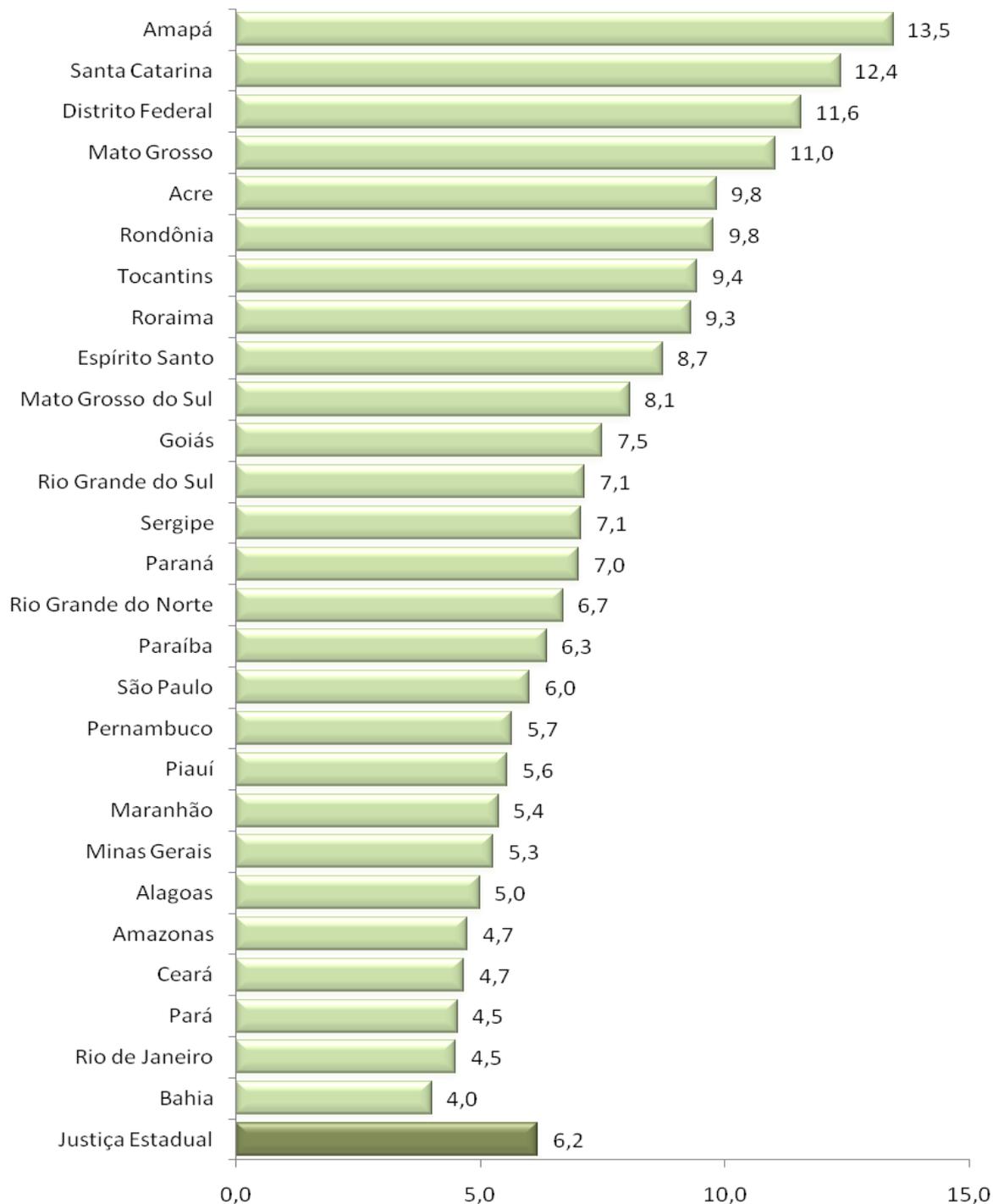
#### 1.2.10. F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tabela 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Mag - Total de Magistrados	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F2 - Magistrados por 100.000 habitantes
Acre	69	7	9,8
Alagoas	159	32	5,0
Amazonas	163	34	4,7
Amapá	86	6	13,5
Bahia	592	148	4,0
Ceará	403	86	4,7
Distrito Federal	307	27	11,6
Espírito Santo	307	35	8,7
Goiás	450	60	7,5
Maranhão	345	64	5,4
Minas Gerais	1.064	202	5,3
Mato Grosso do Sul	192	24	8,1
Mato Grosso	336	30	11,0
Pará	341	75	4,5
Paraíba	241	38	6,3
Pernambuco	502	89	5,7
Piauí	176	32	5,6
Paraná	756	108	7,0
Rio de Janeiro	726	161	4,5
Rio Grande do Norte	212	32	6,7
Rondônia	148	15	9,8
Roraima	40	4	9,3
Rio Grande do Sul	783	110	7,1
Santa Catarina	765	62	12,4
Sergipe	144	20	7,1
São Paulo	2.508	417	6,0
Tocantins	123	13	9,4
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.938</b>	<b>1.933</b>	<b>6,2</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.26 F2 - Magistrados por 100.000 habitantes



Glossário:

F2 - Magistrados por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de magistrados em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F2 = (\text{Mag}) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{Mag} = \text{Mag2} + \text{Mag1} + \text{MagTR} + \text{MagJE} - \text{MagPAcJE1}^{\circ} - \text{MagPAcTR1}^{\circ} - \text{MagPAcTRJE}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

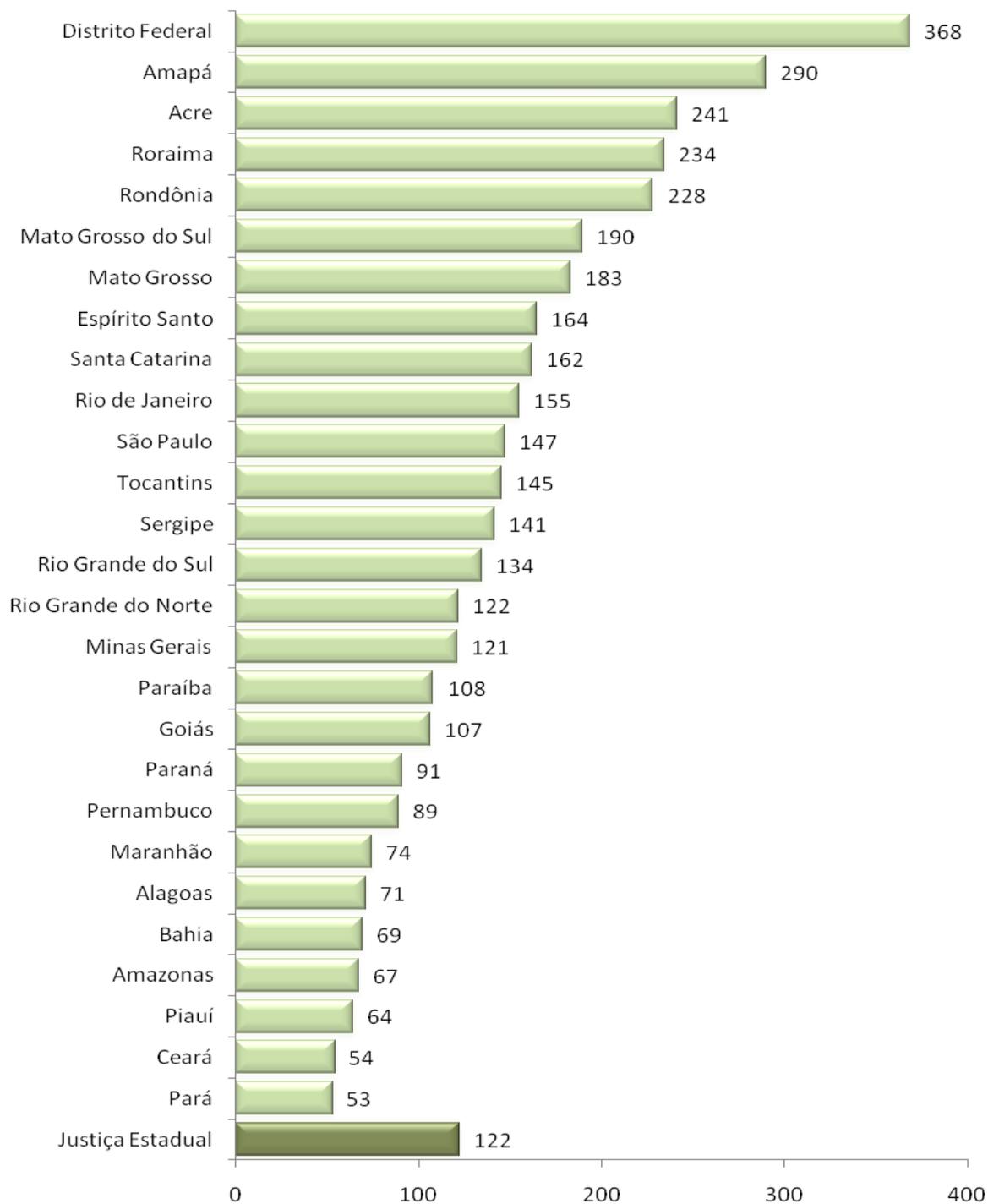
#### 1.2.11. F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tabela 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TS - Total de Servidores	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes
Acre	1.693	7	241
Alagoas	2.267	32	71
Amazonas	2.314	34	67
Amapá	1.855	6	290
Bahia	10.260	148	69
Ceará	4.681	86	54
Distrito Federal	9.780	27	368
Espírito Santo	5.784	35	164
Goiás	6.397	60	107
Maranhão	4.770	64	74
Minas Gerais	24.480	202	121
Mato Grosso do Sul	4.522	24	190
Mato Grosso	5.562	30	183
Pará	3.989	75	53
Paraíba	4.094	38	108
Pernambuco	7.907	89	89
Piauí	2.036	32	64
Paraná	9.803	108	91
Rio de Janeiro	25.032	161	155
Rio Grande do Norte	3.855	32	122
Rondônia	3.453	15	228
Roraima	1.007	4	234
Rio Grande do Sul	14.739	110	134
Santa Catarina	10.023	62	162
Sergipe	2.882	20	141
São Paulo	61.499	417	147
Tocantins	1.894	13	145
<b>Justiça Estadual</b>	<b>236.578</b>	<b>1.933</b>	<b>122</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.27 F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes



Glossário:

F3 - Força de Trabalho por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho total disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F3 = TS / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TS = TPEfet - TPCed + TPReq + TFAux + TPSV$
- $h2$  - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

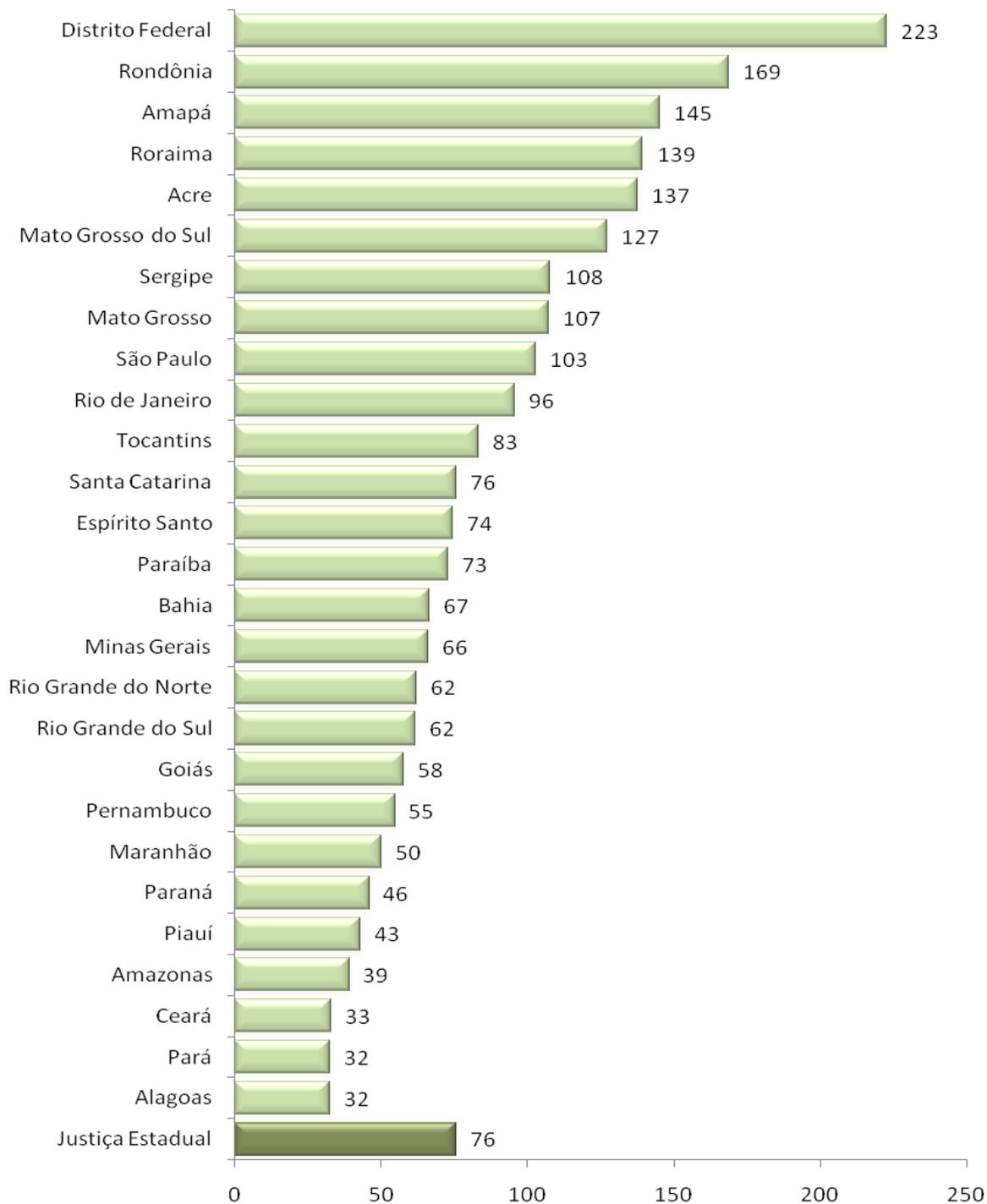
#### 1.2.12. F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tabela 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo	TPCed - Total de Pessoal Cedido	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes
Acre	989	25	7	137
Alagoas	1.039	8	32	32
Amazonas	1.370	25	34	39
Amapá	946	18	6	145
Bahia	9.870	35	148	67
Ceará	2.910	58	86	33
Distrito Federal	6.072	162	27	223
Espírito Santo	2.638	19	35	74
Goiás	4.434	964	60	58
Maranhão	3.248	35	64	50
Minas Gerais	13.601	272	202	66
Mato Grosso do Sul	3.034	3	24	127
Mato Grosso	3.274	6	30	107
Pará	2.474	27	75	32
Paraíba	2.814	45	38	73
Pernambuco	4.950	95	89	55
Piauí	1.381	19	32	43
Paraná	4.949	8	108	46
Rio de Janeiro	15.478	52	161	96
Rio Grande do Norte	2.004	40	32	62
Rondônia	2.558	3	15	169
Roraima	614	15	4	139
Rio Grande do Sul	6.770	7	110	62
Santa Catarina	4.688	11	62	76
Sergipe	2.237	39	20	108
São Paulo	43.064	236	417	103
Tocantins	1.117	32	13	83
<b>Justiça Estadual</b>	<b>148.523</b>	<b>2.259</b>	<b>1.933</b>	<b>76</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.28 F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes



Glossário:

F4a - Servidores do Quadro Efetivo por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de servidores do quadro efetivo em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado, no ano-base.

Fórmula:  $F4a = (TPEfet - TPCed) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPEfet - Total de Pessoal do Quadro Efetivo: Número total de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base, incluídos os cedidos a outros órgãos.
- TPCed - Total de Pessoal Cedido: Número total de servidores cedidos a outros órgãos, ocupantes de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

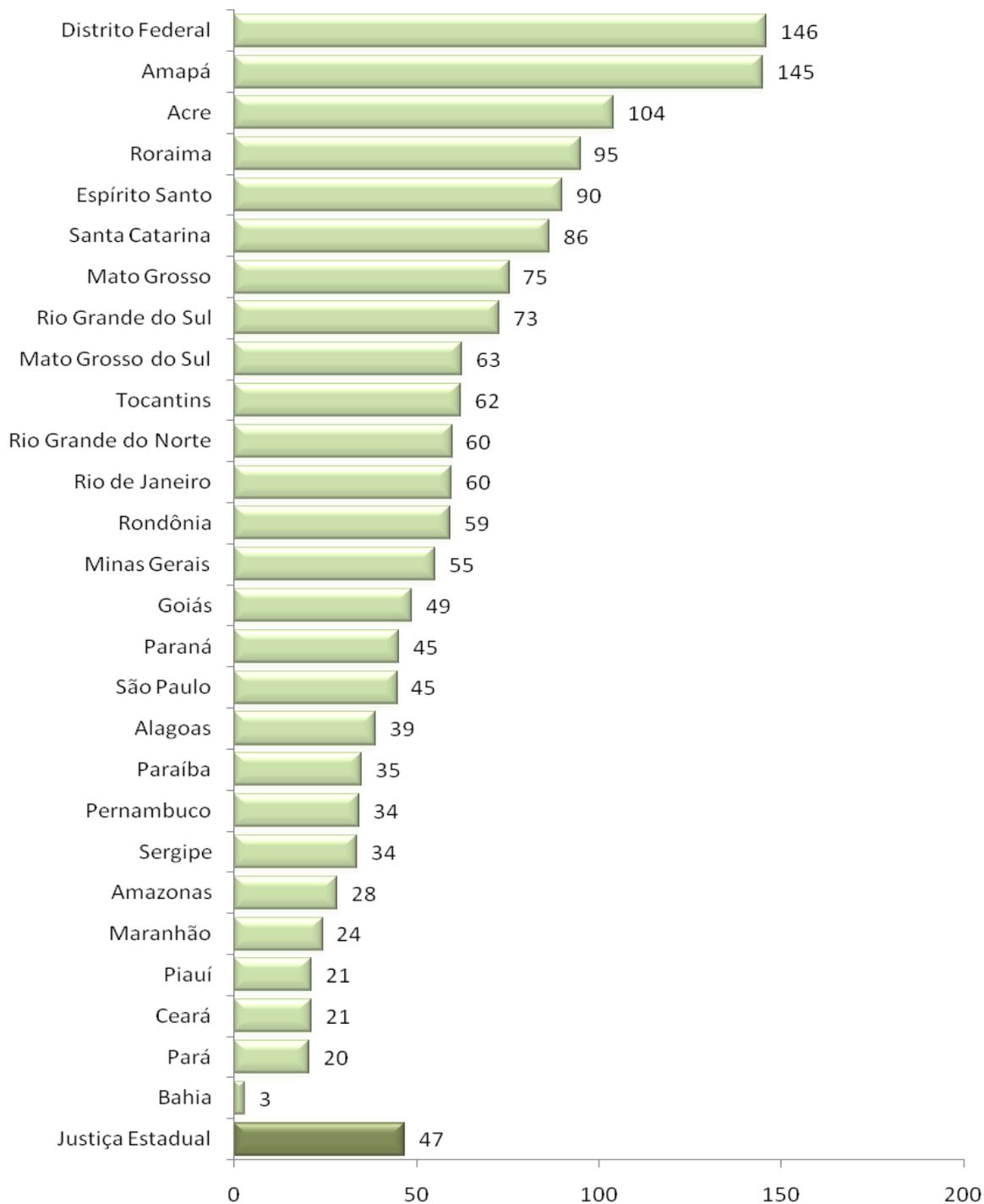
#### 1.2.13. F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tabela 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo	TPReq - Total de Pessoal Requisitado	TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes
Acre	216	164	349	7	104
Alagoas	491	78	667	32	39
Amazonas	106	346	517	34	28
Amapá	79	314	534	6	145
Bahia	330	95	0	148	3
Ceará	412	104	1.313	86	21
Distrito Federal	38	170	3.662	27	146
Espírito Santo	844	88	2.233	35	90
Goiás	1.114	138	1.675	60	49
Maranhão	710	164	683	64	24
Minas Gerais	1.032	256	9.863	202	55
Mato Grosso do Sul	249	57	1.185	24	63
Mato Grosso	814	40	1.440	30	75
Pará	294	206	1.042	75	20
Paraíba	434	835	56	38	35
Pernambuco	228	1.196	1.628	89	34
Piauí	9	360	305	32	21
Paraná	604	30	4.228	108	45
Rio de Janeiro	254	751	8.601	161	60
Rio Grande do Norte	272	813	806	32	60
Rondônia	217	0	681	15	59
Roraima	72	28	308	4	95
Rio Grande do Sul	1.149	115	6.712	110	73
Santa Catarina	701	634	4.011	62	86
Sergipe	266	418	0	20	34
São Paulo	250	1.270	17.151	417	45
Tocantins	389	42	378	13	62
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.574</b>	<b>8.712</b>	<b>70.028</b>	<b>1.933</b>	<b>47</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 1.29 F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes



Glossário:

F4b - Força de Trabalho Auxiliar por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de força de trabalho auxiliar de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F4b = (TPSV + TPReq + TFAux) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TPSV - Total de Pessoal sem Vínculo: Número total de servidores ocupantes apenas de cargo em comissão do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- TPReq - Total de Pessoal Requisitado: Número total de servidores requisitados de órgãos do Poder Judiciário e de órgãos fora do Poder Judiciário, que estão em atividade no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base
- TFAux - Total da Força de Trabalho Auxiliar: Número total de terceirizados e estagiários, juízes leigos e conciliadores do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias no final do ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.14. F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

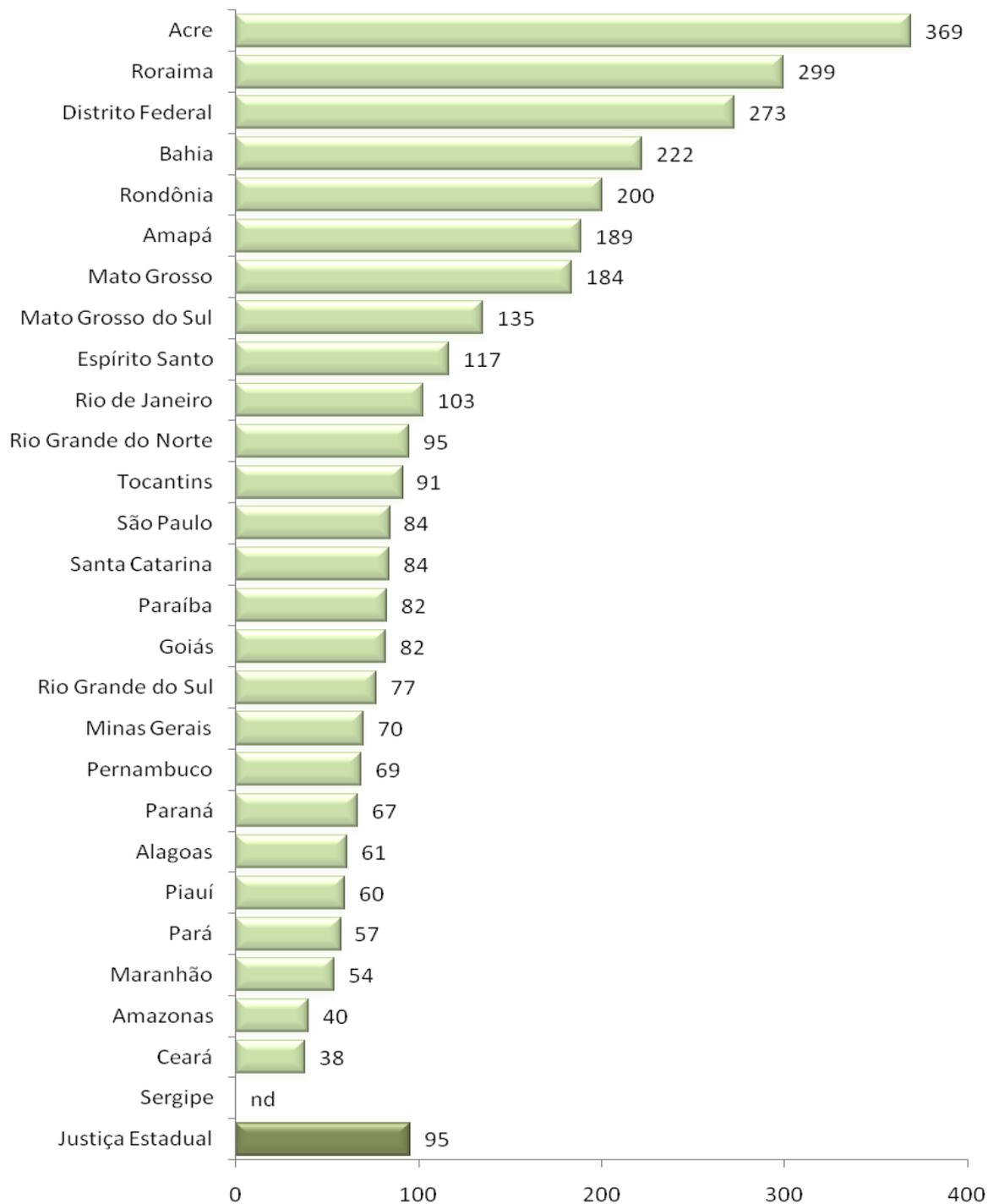
Tabela 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	h2 - Número de Habitantes por 100.000	F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes
Acre	2.590	7	369
Alagoas	1.936	32	61
Amazonas	1.370	34	40
Amapá	1.208	6	189
Bahia	32.813	148	222
Ceará	3.260	86	38
Distrito Federal	7.240	27	273
Espírito Santo	4.110	35	117
Goiás	4.911	60	82
Maranhão	3.448	64	54
Minas Gerais	14.151	202	70
Mato Grosso do Sul	3.221	24	135
Mato Grosso	5.586	30	184
Pará	4.323	75	57
Paraíba	3.130	38	82
Pernambuco	6.100	89	69
Piauí	1.891	32	60
Paraná	7.194	108	67
Rio de Janeiro	16.566	161	103
Rio Grande do Norte	3.008	32	95
Rondônia	3.033	15	200
Roraima	1.287	4	299
Rio Grande do Sul	8.442	110	77
Santa Catarina	5.189	62	84
Sergipe	nd	20	nd
São Paulo	35.181	417	84
Tocantins	1.189	13	91
<b>Justiça Estadual</b>	<b>182.377</b>	<b>1.933</b>	<b>95</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.30 F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4c - Cargos Efetivos Existentes por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o quantitativo de cargos de provimento efetivo existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias para cada 100.000 habitantes do Estado no ano-base.

Fórmula:  $F4c = TCEfet / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.15. F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

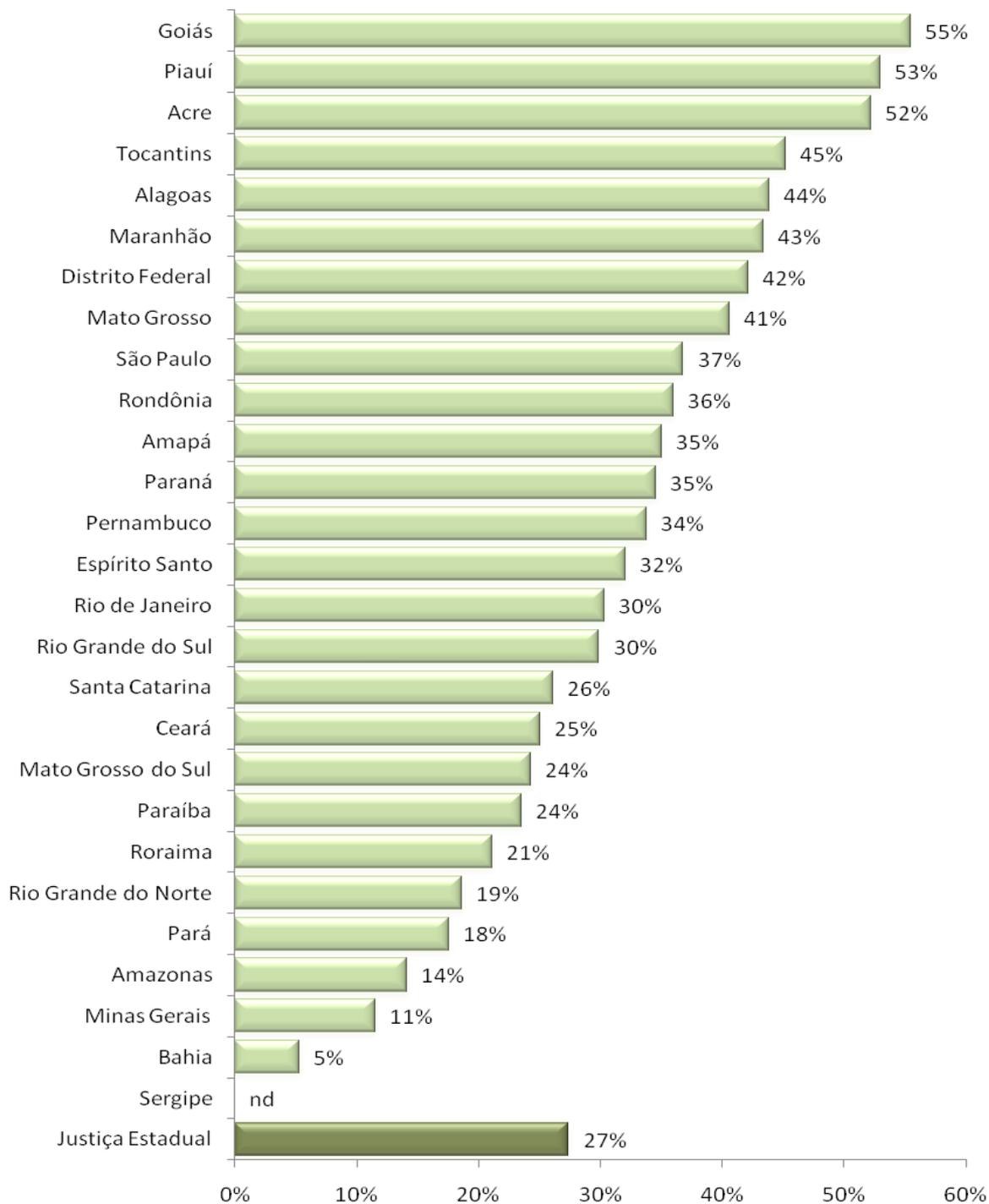
Tabela 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Tribunal de Justiça	TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes	TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes	TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes	F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes
Acre	943	409	2.590	52%
Alagoas	603	246	1.936	44%
Amazonas	167	26	1.370	14%
Amapá	204	219	1.208	35%
Bahia	1.724	0	32.813	5%
Ceará	816	0	3.260	25%
Distrito Federal	508	2.541	7.240	42%
Espírito Santo	1.013	304	4.110	32%
Goiás	1.567	1.156	4.911	55%
Maranhão	1.332	164	3.448	43%
Minas Gerais	1.627	0	14.151	11%
Mato Grosso do Sul	376	407	3.221	24%
Mato Grosso	1.345	922	5.586	41%
Pará	455	305	4.323	18%
Paraíba	604	132	3.130	24%
Pernambuco	400	1.662	6.100	34%
Piauí	682	319	1.891	53%
Paraná	858	1.625	7.194	35%
Rio de Janeiro	957	4.069	16.566	30%
Rio Grande do Norte	559	0	3.008	19%
Rondônia	471	620	3.033	36%
Roraima	272	0	1.287	21%
Rio Grande do Sul	1.369	1.154	8.442	30%
Santa Catarina	1.355	0	5.189	26%
Sergipe	nd	nd	nd	nd
São Paulo	9.614	3.334	35.181	37%
Tocantins	537	0	1.189	45%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>30.358</b>	<b>19.614</b>	<b>182.377</b>	<b>27%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.31 F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

F4d - Cargos em Comissão e Funções Comissionadas Existentes em relação aos Cargos Efetivos Existentes

Finalidade: Indicar a proporção do número total de cargos em comissão e de funções comissionadas existentes no quadro de pessoal de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias, em relação ao número total de cargos de provimento efetivo existentes, no ano-base.

Fórmula:  $F4d = (TCC + TFc) / TCEfet$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TCC - Total de Cargos em Comissão Existentes: Número total de cargos em comissão existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TFc - Total de Funções Comissionadas Existentes: Número de funções comissionadas existentes, providas ou não, no quadro de pessoal do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.
- TCEfet - Total de Cargos do Quadro Efetivo Existentes: Número total de cargos de provimento efetivo de servidor existentes, providos ou não, no quadro de pessoal do Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.16. Inf2 - Número de Computadores por Usuário

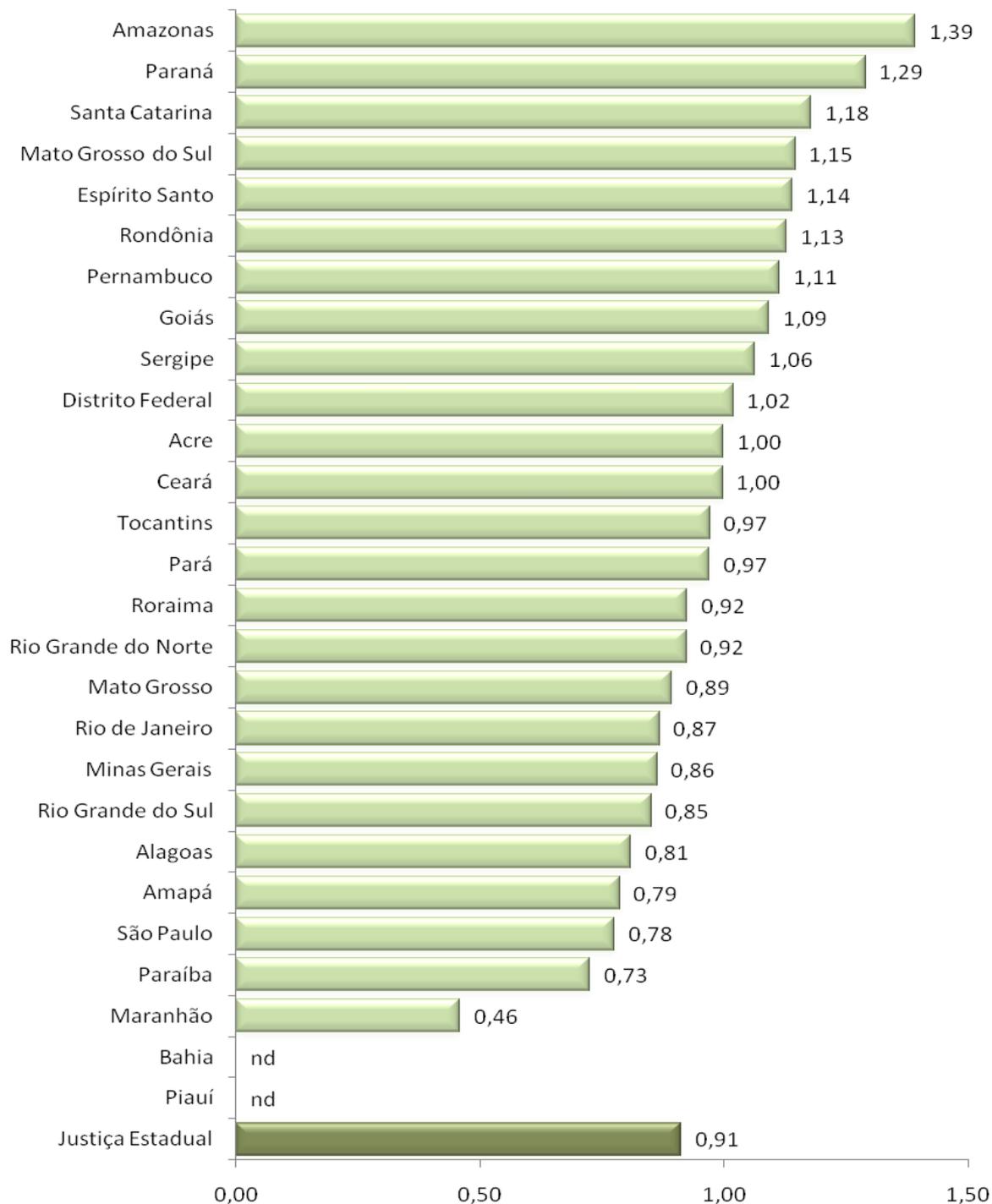
Tabela 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Tribunal de Justiça	Comp - Número de computadores de uso pessoal	Ui - Usuários de computador	Inf2 - Número de Computadores por Usuário
Acre	1.470	1.472	1,00
Alagoas	2.496	3.083	0,81
Amazonas	3.024	2.172	1,39
Amapá	1.320	1.679	0,79
Bahia	nd	nd	nd
Ceará	5.595	5.610	1,00
Distrito Federal	7.549	7.410	1,02
Espírito Santo	6.500	5.700	1,14
Goiás	7.197	6.593	1,09
Maranhão	1.987	4.337	0,46
Minas Gerais	17.510	20.290	0,86
Mato Grosso do Sul	4.637	4.046	1,15
Mato Grosso	5.728	6.410	0,89
Pará	4.203	4.330	0,97
Paraíba	4.210	5.800	0,73
Pernambuco	8.023	7.206	1,11
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	9.764	7.569	1,29
Rio de Janeiro	19.816	22.821	0,87
Rio Grande do Norte	3.342	3.622	0,92
Rondônia	3.038	2.693	1,13
Roraima	883	956	0,92
Rio Grande do Sul	14.060	16.527	0,85
Santa Catarina	10.747	9.123	1,18
Sergipe	3.349	3.150	1,06
São Paulo	41.866	53.930	0,78
Tocantins	1.754	1.806	0,97
<b>Justiça Estadual</b>	<b>190.068</b>	<b>208.335</b>	<b>0,91</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.32 Inf2 - Número de Computadores por Usuário



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Inf2 - Número de Computadores por Usuário

Finalidade: Indicar o número de equipamentos de informática (microcomputadores e notebooks) em comparação com o número de usuários em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula:  $\text{Inf2} = \text{Comp} / \text{Ui}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **Comp** - Número de computadores de uso pessoal: O número de microcomputadores e de notebooks, em condições de uso, existentes no Tribunal e em suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base. Excluem-se os terminais de consulta.
- **Ui** - Usuários de computador: Número total de magistrados, servidores do quadro permanente, terceirizados, estagiários e contratados que utilizam de forma contínua computadores e notebooks no Tribunal Estadual e suas respectivas unidades judiciárias, no ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.17. Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

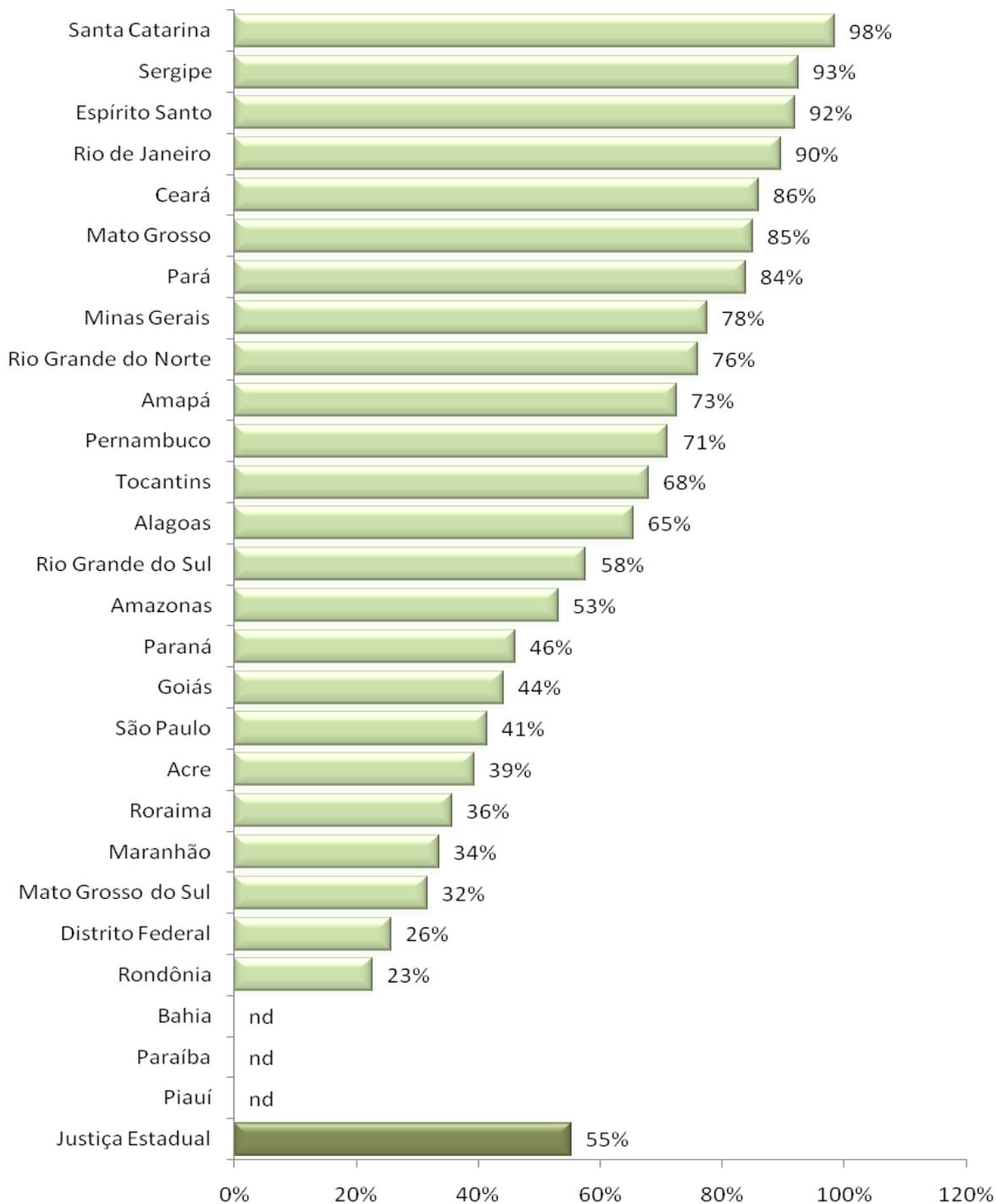
Tabela 1.33 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Tribunal de Justiça	m <sup>2</sup> Util - Área útil em metros quadrados	m <sup>2</sup> Total - Área total em metros quadrados	Dm <sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)
Acre	41.039	104.260	39%
Alagoas	71.140	108.760	65%
Amazonas	41.613	78.207	53%
Amapá	34.337	47.298	73%
Bahia	nd	nd	nd
Ceará	349.623	406.527	86%
Distrito Federal	208.176	808.877	26%
Espírito Santo	125.858	136.863	92%
Goiás	384.164	871.034	44%
Maranhão	78.638	234.607	34%
Minas Gerais	436.460	562.663	78%
Mato Grosso do Sul	99.598	314.325	32%
Mato Grosso	277.573	326.347	85%
Pará	119.383	142.371	84%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	213.480	300.190	71%
Piauí	nd	58.696	nd
Paraná	336.853	732.062	46%
Rio de Janeiro	527.560	588.664	90%
Rio Grande do Norte	87.236	114.800	76%
Rondônia	51.161	225.609	23%
Roraima	18.344	51.402	36%
Rio Grande do Sul	462.000	801.000	58%
Santa Catarina	232.636	236.441	98%
Sergipe	119.033	128.592	93%
São Paulo	820.262	1.979.093	41%
Tocantins	54.789	80.685	68%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>5.190.956</b>	<b>9.439.373</b>	<b>55%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.33 Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dm<sup>2</sup> - Área Útil em relação à Área Total (em metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número de metros quadrados de área útil em relação à área total existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula:  $Dm^2 = m^2Util / m^2Total$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- m<sup>2</sup>Util - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.
- m<sup>2</sup>Total - Área total em metros quadrados: A área total de todos os prédios (próprios ou não) dos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, independentemente da finalidade, incluindo área para arquivos, depósitos, auditórios, museus, estacionamentos privativos e jardins, existente no final do ano-base.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.18. Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

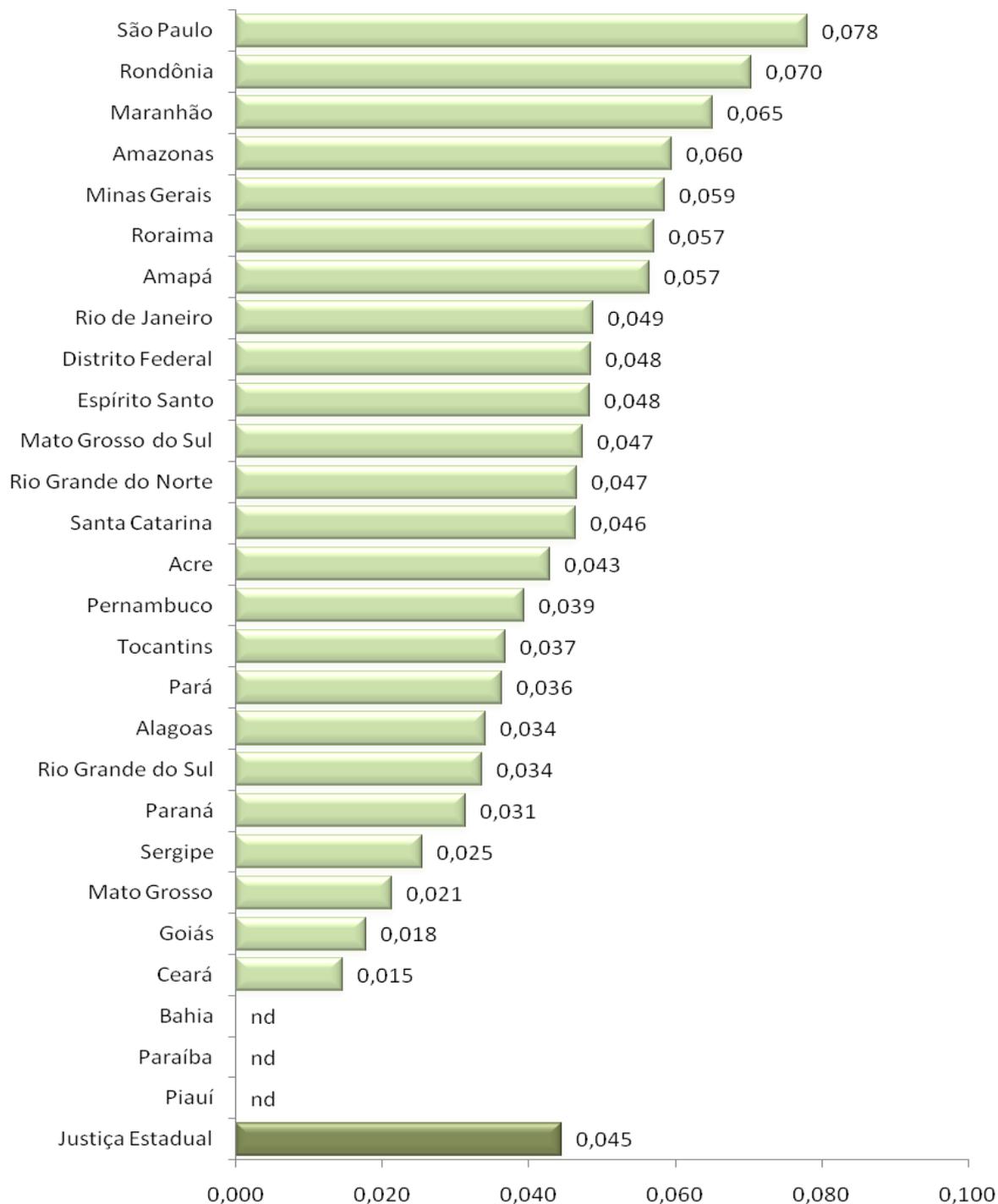
Tabela 1.34 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Tribunal de Justiça	FTT - Força de Trabalho Total de Servidores e Magistrados	m <sup>2</sup> Util - Área útil em metros quadrados	Pm <sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)
Acre	1.762	41.039	0,043
Alagoas	2.426	71.140	0,034
Amazonas	2.477	41.613	0,060
Amapá	1.941	34.337	0,057
Bahia	10.852	nd	nd
Ceará	5.084	349.623	0,015
Distrito Federal	10.087	208.176	0,048
Espírito Santo	6.091	125.858	0,048
Goiás	6.847	384.164	0,018
Maranhão	5.115	78.638	0,065
Minas Gerais	25.544	436.460	0,059
Mato Grosso do Sul	4.714	99.598	0,047
Mato Grosso	5.898	277.573	0,021
Pará	4.330	119.383	0,036
Paraíba	4.335	nd	nd
Pernambuco	8.409	213.480	0,039
Piauí	2.212	nd	nd
Paraná	10.559	336.853	0,031
Rio de Janeiro	25.758	527.560	0,049
Rio Grande do Norte	4.067	87.236	0,047
Rondônia	3.601	51.161	0,070
Roraima	1.047	18.344	0,057
Rio Grande do Sul	15.522	462.000	0,034
Santa Catarina	10.788	232.636	0,046
Sergipe	3.026	119.033	0,025
São Paulo	64.007	820.262	0,078
Tocantins	2.017	54.789	0,037
<b>Justiça Estadual</b>	<b>248.516</b>	<b>5.190.956</b>	<b>0,045</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.34 Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Pm<sup>2</sup> - Força de Trabalho Total em relação à Área Útil (metros quadrados)

Finalidade: Indicar o número total de força de trabalho em atividade (incluindo servidores efetivos, auxiliares e magistrados) em relação à área útil existente nos prédios dos órgãos integrantes da estrutura de cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias no ano-base.

Fórmula:  $Pm^2 = FTT / m^2\text{util}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $FTT = Mag + TS$
- $m^2\text{Util}$  - Área útil em metros quadrados: A área construída (própria ou não) destinada pelos órgãos integrantes da estrutura do Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias à atividade-fim e à atividade de apoio administrativo no ano-base, desconsideradas as áreas utilizadas como jardins, creche, áreas de lazer, estacionamentos e museus.

## 1. Insumos, Dotações e Graus de Utilização.

### 1.2. Recursos Humanos e Recursos Físicos

#### 1.2.19. ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

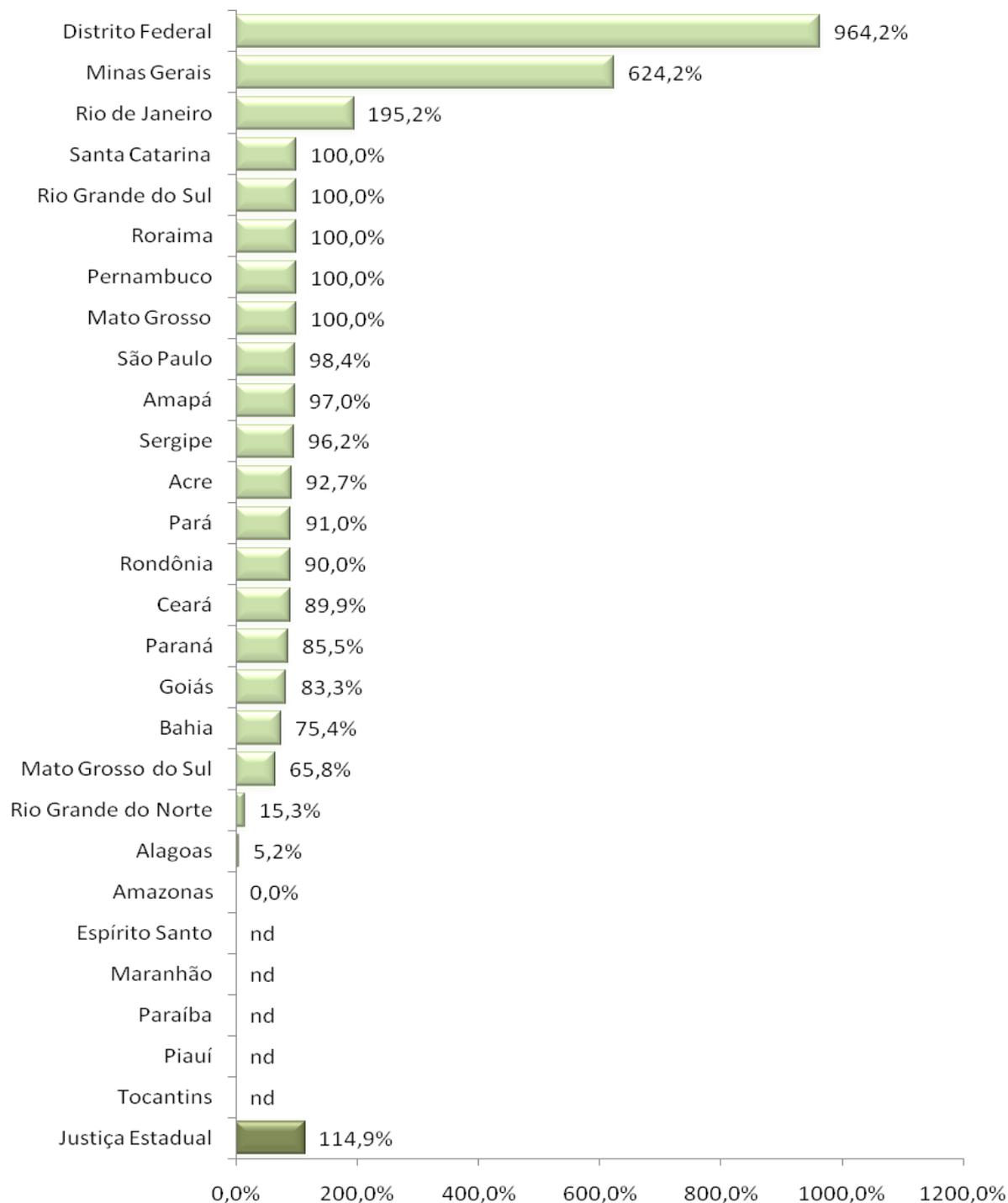
Tabela 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Tribunal de Justiça	MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares	MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares	ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)
Acre	4.150	4.476	92,7%
Alagoas	1.650	31.782	5,2%
Amazonas	0	2.505	0,0%
Amapá	25.694	26.489	97,0%
Bahia	23.100	30.643	75,4%
Ceará	5.640	6.272	89,9%
Distrito Federal	48.431	5.023	964,2%
Espírito Santo	38.341	0	nd
Goiás	3.432	4.120	83,3%
Maranhão	nd	nd	nd
Minas Gerais	179.565	28.767	624,2%
Mato Grosso do Sul	31.945	48.580	65,8%
Mato Grosso	1.804	1.804	100,0%
Pará	9.901	10.881	91,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	66.277	66.277	100,0%
Piauí	nd	128.712	nd
Paraná	4.825	5.641	85,5%
Rio de Janeiro	183.792	94.174	195,2%
Rio Grande do Norte	474	3.108	15,3%
Rondônia	19.705	21.895	90,0%
Roraima	1.669	1.669	100,0%
Rio Grande do Sul	186.000	186.000	100,0%
Santa Catarina	67.690	67.690	100,0%
Sergipe	15.001	15.600	96,2%
São Paulo	933.704	948.976	98,4%
Tocantins	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.852.790</b>	<b>1.741.084</b>	<b>114,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 1.35 ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ProcML - Espaço Utilizado em relação ao Espaço Disponível para Arquivamento de Processos Judiciais (metros lineares)

Finalidade: Indicar a proporção, em metros lineares, do espaço utilizado com arquivamento de processos judiciais em relação ao espaço para arquivo disponível em cada um dos Tribunais Estaduais e suas respectivas unidades judiciárias. Consideram-se os documentos acondicionados na posição vertical (caixas de papelão ou de plástico, pastas "A" a "Z" ou suspensas, etc.),

Fórmula:  $\text{ProcML} = \text{MLUtilArq} / \text{MLDispArq}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· MLUtilArq - Espaço utilizado com arquivo em metros lineares: espaço utilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento  $\times$  altura  $\times$  largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

· MLDispArq - Espaço disponível de arquivo em metros lineares: espaço disponibilizado para arquivo de processos judiciais em cada Tribunal Estadual e suas unidades vinculadas no ano-base. A metragem linear tem por base o comprimento das estantes e/ou a profundidade das gavetas dos arquivos de aço. E, ainda, para a documentação empacotada, amarrada ou amontoada utilizar-se-á a metragem cúbica, ou seja, comprimento  $\times$  altura  $\times$  largura das pilhas de documentos. Para conversão em metros lineares, multiplique o resultado obtido em m<sup>3</sup> por 12 (Fonte: Arquivo Nacional).

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

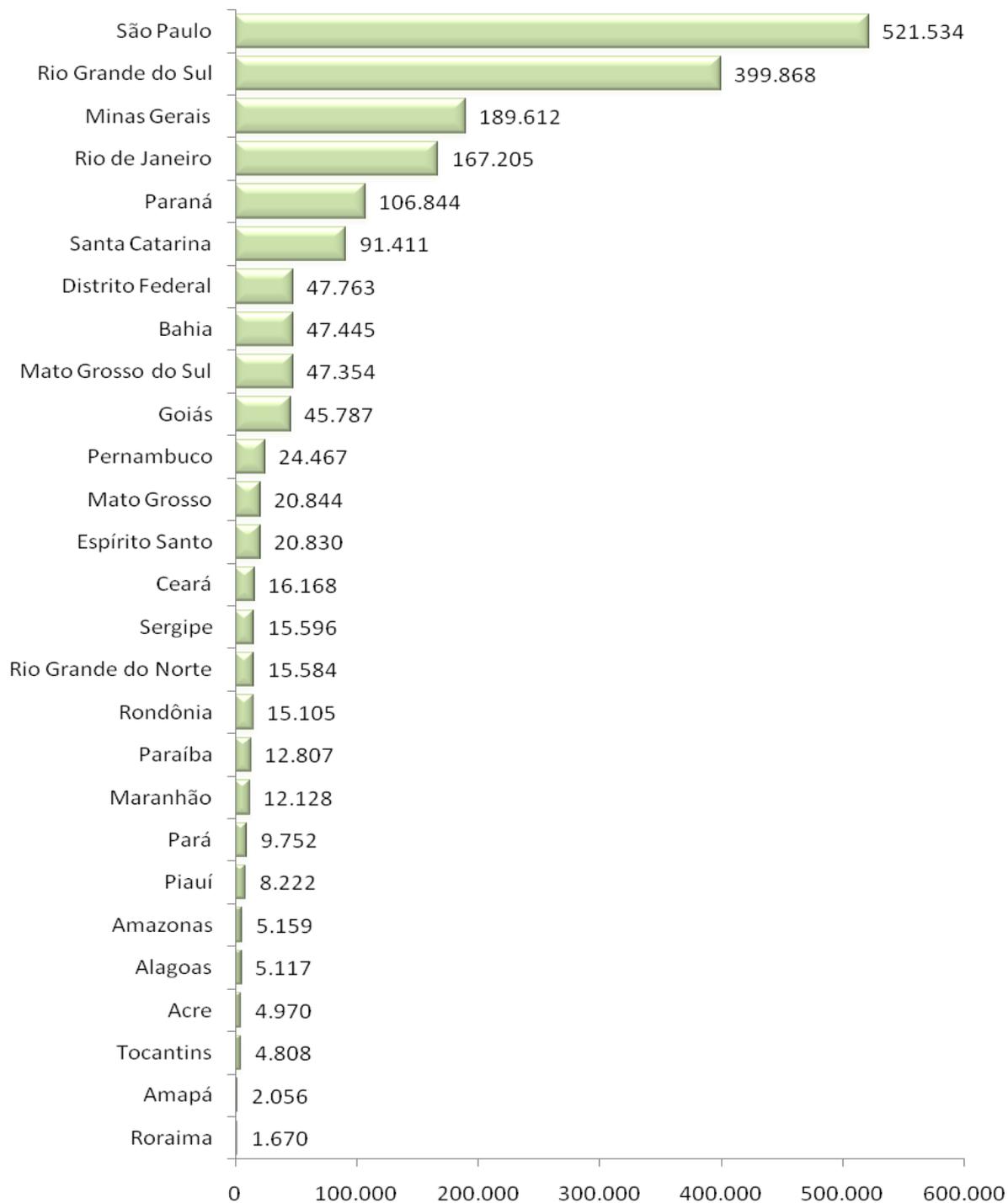
#### 2.1.1. Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tabela 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais	CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau
Acre	1.499	3.471	4.970
Alagoas	1.422	3.695	5.117
Amazonas	1.827	3.332	5.159
Amapá	752	1.304	2.056
Bahia	11.965	35.480	47.445
Ceará	4.903	11.265	16.168
Distrito Federal	9.853	37.910	47.763
Espírito Santo	5.968	14.862	20.830
Goiás	7.577	38.210	45.787
Maranhão	3.302	8.826	12.128
Minas Gerais	43.521	146.091	189.612
Mato Grosso do Sul	8.812	38.542	47.354
Mato Grosso	6.700	14.144	20.844
Pará	3.889	5.863	9.752
Paraíba	2.714	10.093	12.807
Pernambuco	6.365	18.102	24.467
Piauí	2.672	5.550	8.222
Paraná	15.549	91.295	106.844
Rio de Janeiro	25.825	141.380	167.205
Rio Grande do Norte	2.749	12.835	15.584
Rondônia	3.098	12.007	15.105
Roraima	559	1.111	1.670
Rio Grande do Sul	37.825	362.043	399.868
Santa Catarina	11.546	79.865	91.411
Sergipe	2.969	12.627	15.596
São Paulo	132.995	388.539	521.534
Tocantins	1.581	3.227	4.808
<b>Justiça Estadual</b>	<b>358.437</b>	<b>1.501.669</b>	<b>1.860.106</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.1 - Cn2º - Casos Novos no 2º Grau



Glossário:

Cn2º - Casos Novos no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração, embargos infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.2. Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau**

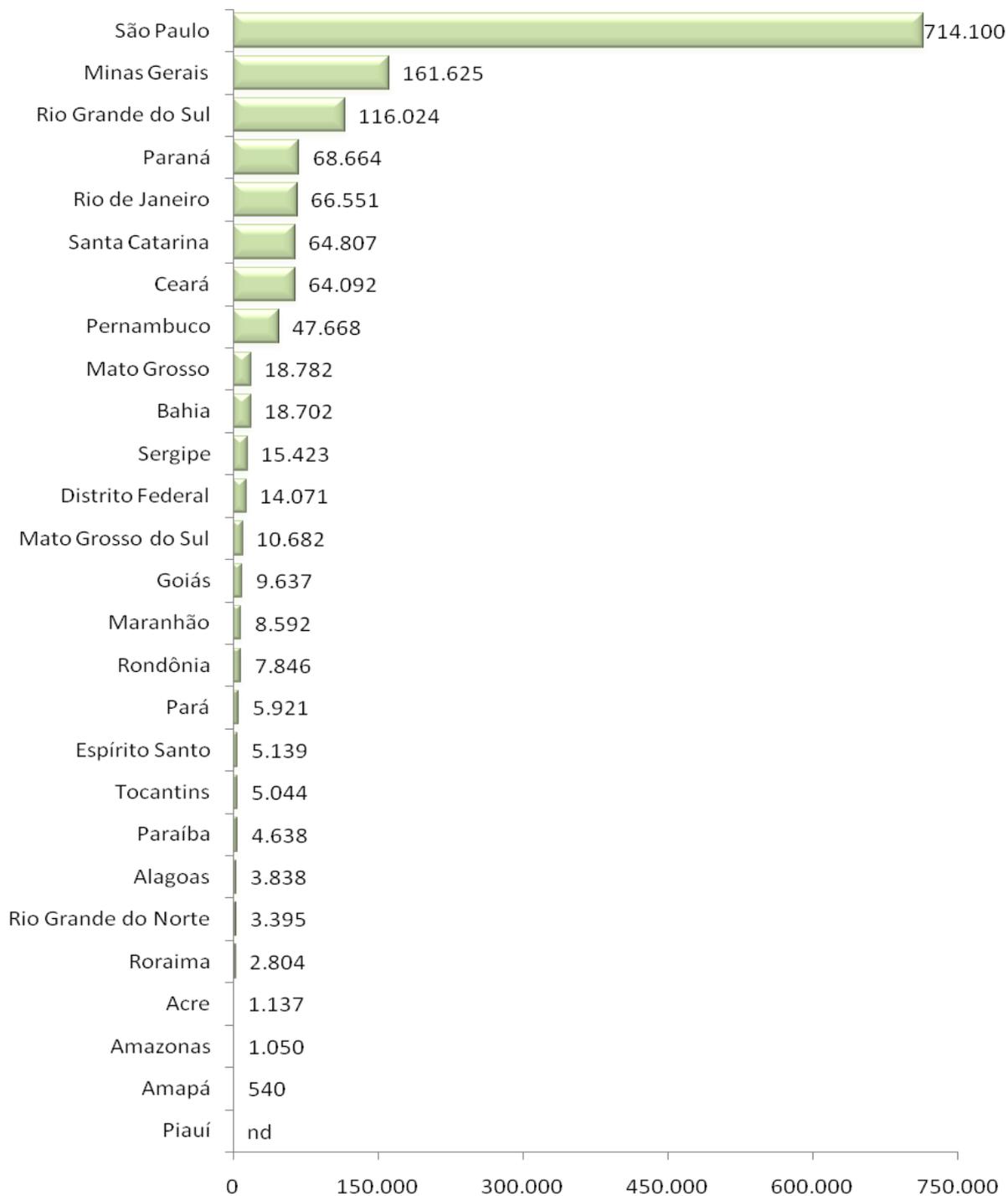
Tabela 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau
Acre	395	742	1.137
Alagoas	1.019	2.819	3.838
Amazonas	288	762	1.050
Amapá	110	430	540
Bahia	3.060	15.642	18.702
Ceará	9.930	54.162	64.092
Distrito Federal	3.517	10.554	14.071
Espírito Santo	273	4.866	5.139
Goiás	1.266	8.371	9.637
Maranhão	2.322	6.270	8.592
Minas Gerais	30.577	131.048	161.625
Mato Grosso do Sul	1.824	8.858	10.682
Mato Grosso	3.225	15.557	18.782
Pará	2.153	3.768	5.921
Paraíba	949	3.689	4.638
Pernambuco	10.563	37.105	47.668
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	16.198	52.466	68.664
Rio de Janeiro	12.360	54.191	66.551
Rio Grande do Norte	510	2.885	3.395
Rondônia	2.645	5.201	7.846
Roraima	887	1.917	2.804
Rio Grande do Sul	11.892	104.132	116.024
Santa Catarina	4.511	60.296	64.807
Sergipe	4.139	11.284	15.423
São Paulo	96.465	617.635	714.100
Tocantins	672	4.372	5.044
<b>Justiça Estadual</b>	<b>221.750</b>	<b>1.219.022</b>	<b>1.440.772</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.2 - Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes no 2º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $Cp2º = CpCrim2º + CpNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, os recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpNCrim2º - Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram protocolizados e interpostos para julgamento na Justiça Estadual de 2º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração e infringentes, bem como os agravos), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se processos infracionais.

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.3. T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau**

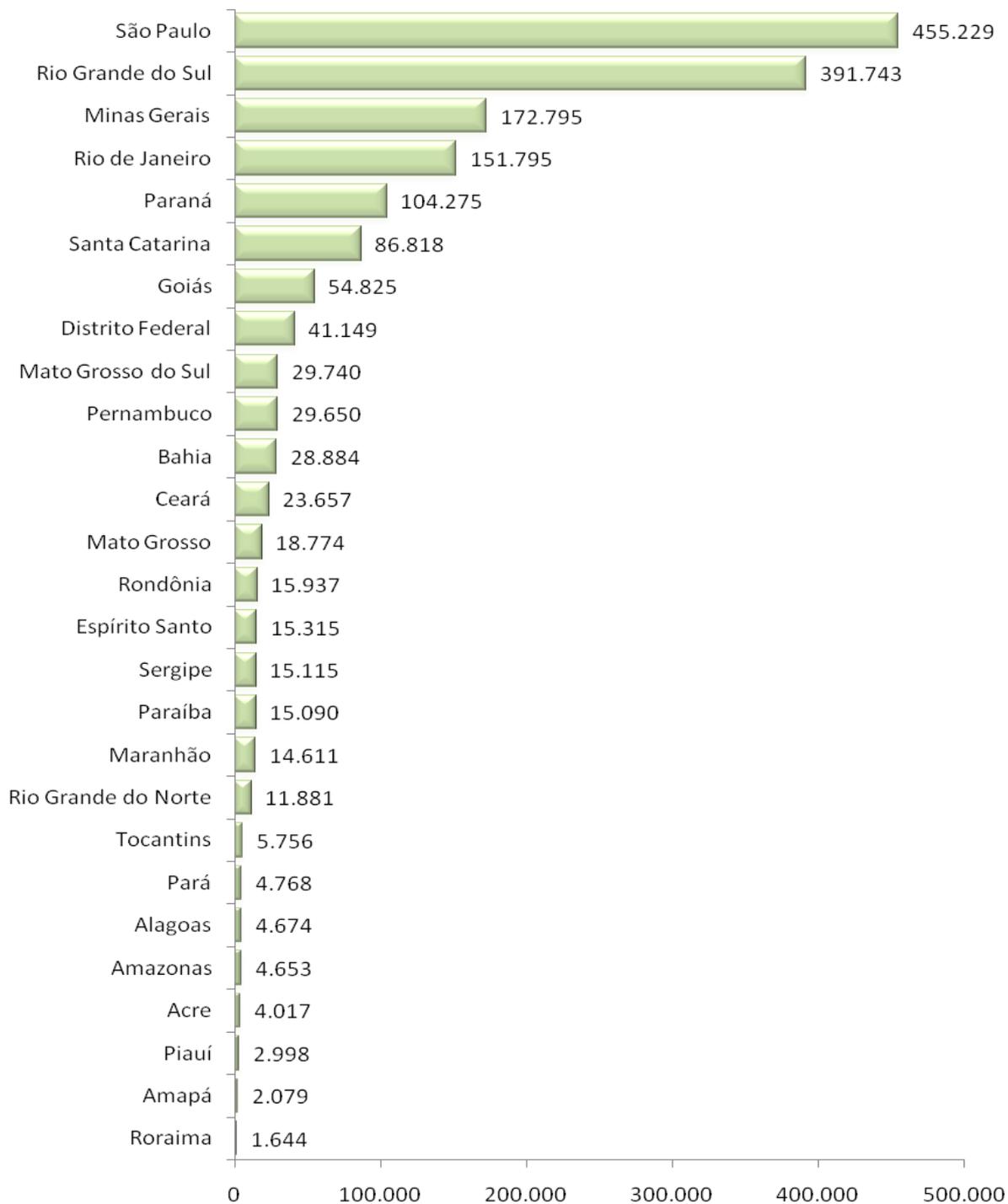
Tabela 2.3 - T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	T BaixNCrim2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	T Baix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau
Acre	1.282	2.735	4.017
Alagoas	1.402	3.272	4.674
Amazonas	1.701	2.952	4.653
Amapá	798	1.281	2.079
Bahia	6.847	22.037	28.884
Ceará	5.567	18.090	23.657
Distrito Federal	12.381	28.768	41.149
Espírito Santo	2.456	12.859	15.315
Goiás	6.616	48.209	54.825
Maranhão	3.277	11.334	14.611
Minas Gerais	44.021	128.774	172.795
Mato Grosso do Sul	7.355	22.385	29.740
Mato Grosso	4.742	14.032	18.774
Pará	2.078	2.690	4.768
Paraíba	2.773	12.317	15.090
Pernambuco	5.188	24.462	29.650
Piauí	nd	2.998	2.998
Paraná	14.512	89.763	104.275
Rio de Janeiro	20.316	131.479	151.795
Rio Grande do Norte	1.963	9.918	11.881
Rondônia	3.290	12.647	15.937
Roraima	519	1.125	1.644
Rio Grande do Sul	34.404	357.339	391.743
Santa Catarina	11.759	75.059	86.818
Sergipe	2.742	12.373	15.115
São Paulo	134.431	320.798	455.229
Tocantins	1.527	4.229	5.756
<b>Justiça Estadual</b>	<b>333.947</b>	<b>1.373.925</b>	<b>1.707.872</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.3 - TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos baixados no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaix2^\circ = TBaixCrim2^\circ + TBaixNCrim2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos novos no 2º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- **TBaixNCrim2º** - Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que foram baixados pela Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrim2º - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.4. Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau**

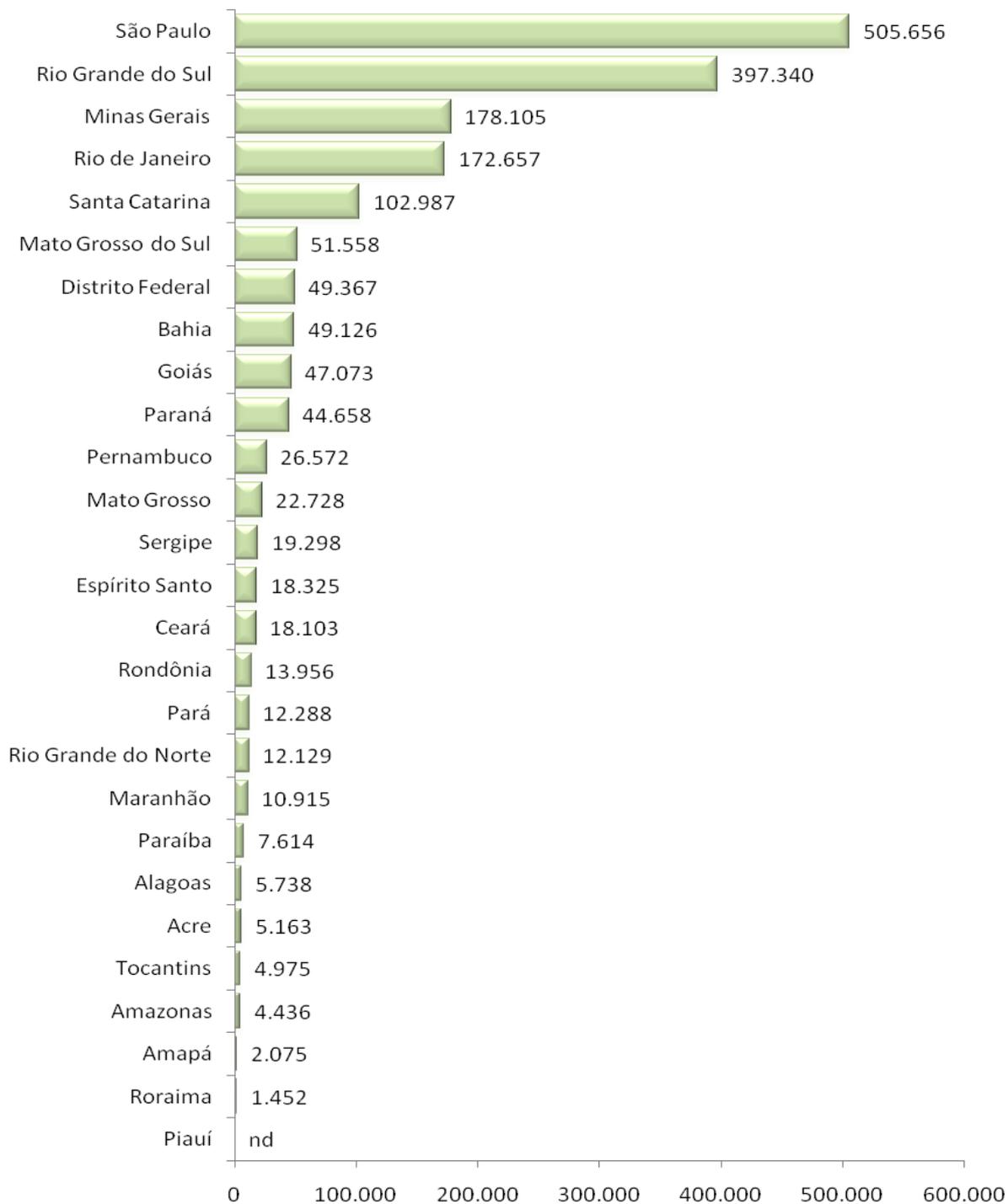
Tabela 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Tribunal de Justiça	DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau
Acre	1.076	4.087	5.163
Alagoas	1.590	4.148	5.738
Amazonas	1.404	3.032	4.436
Amapá	682	1.393	2.075
Bahia	12.089	37.037	49.126
Ceará	3.631	14.472	18.103
Distrito Federal	11.979	37.388	49.367
Espírito Santo	5.475	12.850	18.325
Goiás	6.542	40.531	47.073
Maranhão	3.001	7.914	10.915
Minas Gerais	43.333	134.772	178.105
Mato Grosso do Sul	9.929	41.629	51.558
Mato Grosso	5.733	16.995	22.728
Pará	5.169	7.119	12.288
Paraíba	2.044	5.570	7.614
Pernambuco	5.598	20.974	26.572
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	6.335	38.323	44.658
Rio de Janeiro	23.264	149.393	172.657
Rio Grande do Norte	2.226	9.903	12.129
Rondônia	3.146	10.810	13.956
Roraima	477	975	1.452
Rio Grande do Sul	35.339	362.001	397.340
Santa Catarina	10.922	92.065	102.987
Sergipe	3.506	15.792	19.298
São Paulo	129.545	376.111	505.656
Tocantins	1.207	3.768	4.975
<b>Justiça Estadual</b>	<b>335.242</b>	<b>1.449.052</b>	<b>1.784.294</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.4 - Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $Dec2º = DecCrim2º + DecNCrim2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau Criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- DecNCrim2º - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual no 2º Grau, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável Cn2ºNCrim - Casos novos no 2º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

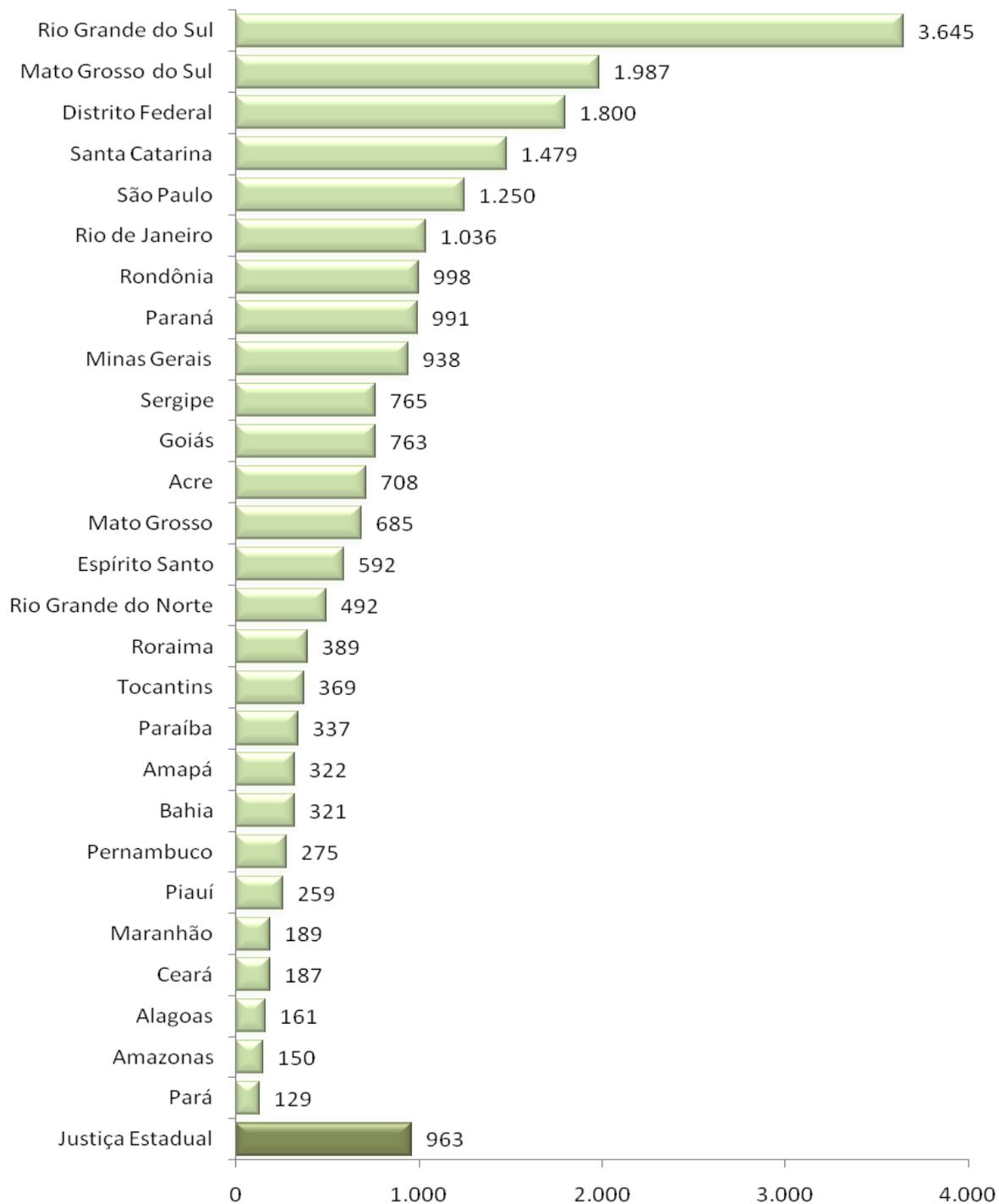
#### 2.1.5. Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tabela 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau
Acre	4.970	7	708
Alagoas	5.117	32	161
Amazonas	5.159	34	150
Amapá	2.056	6	322
Bahia	47.445	148	321
Ceará	16.168	86	187
Distrito Federal	47.763	27	1.800
Espírito Santo	20.830	35	592
Goiás	45.787	60	763
Maranhão	12.128	64	189
Minas Gerais	189.612	202	938
Mato Grosso do Sul	47.354	24	1.987
Mato Grosso	20.844	30	685
Pará	9.752	75	129
Paraíba	12.807	38	337
Pernambuco	24.467	89	275
Piauí	8.222	32	259
Paraná	106.844	108	991
Rio de Janeiro	167.205	161	1.036
Rio Grande do Norte	15.584	32	492
Rondônia	15.105	15	998
Roraima	1.670	4	389
Rio Grande do Sul	399.868	110	3.645
Santa Catarina	91.411	62	1.479
Sergipe	15.596	20	765
São Paulo	521.534	417	1.250
Tocantins	4.808	13	369
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.860.106</b>	<b>1.933</b>	<b>963</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.5 - Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau



Glossário:

Ch2º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados no 2º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch2^\circ = Cn2^\circ / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

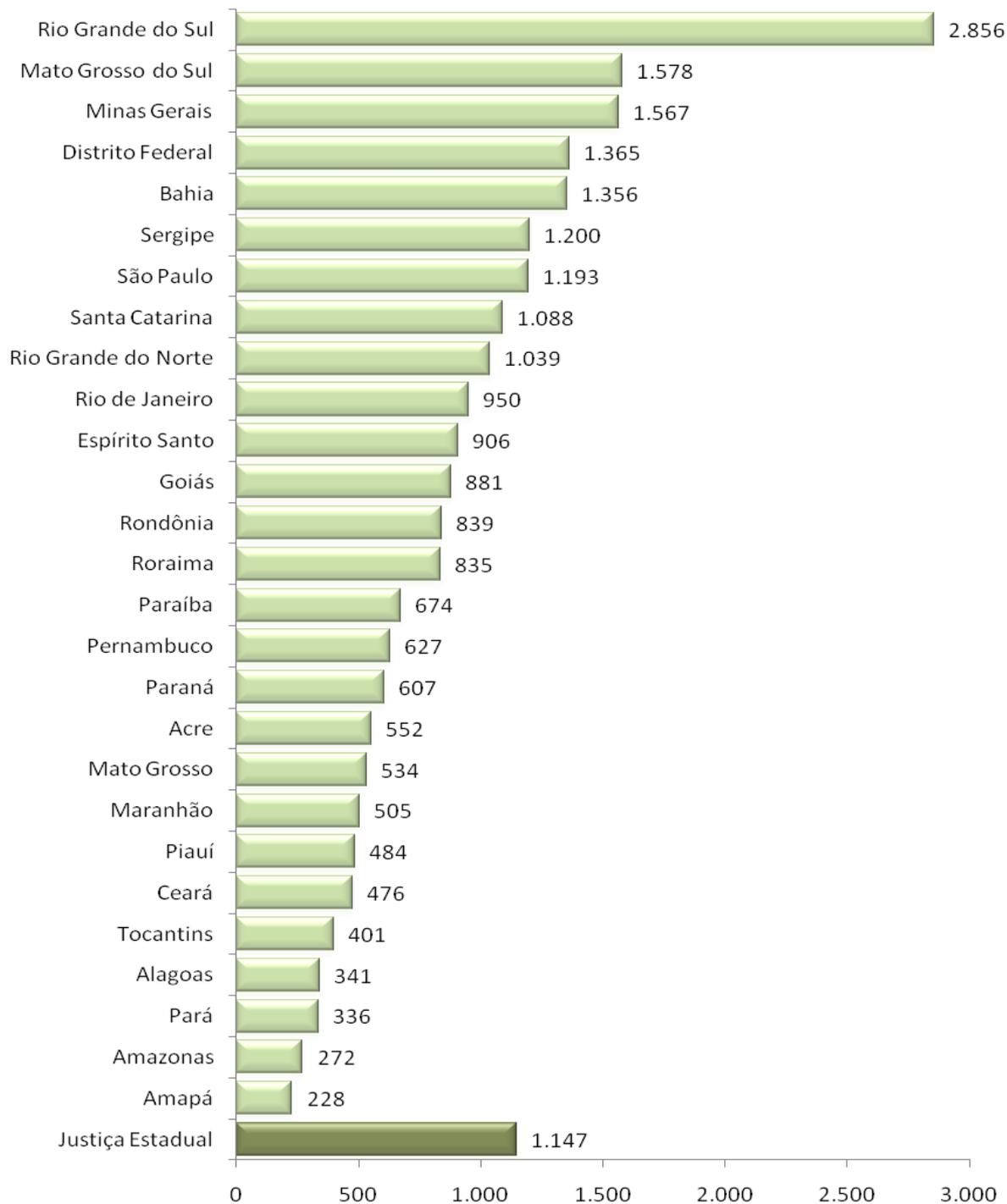
#### 2.1.6. Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tabela 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau
Acre	4.970	9	552
Alagoas	5.117	15	341
Amazonas	5.159	19	272
Amapá	2.056	9	228
Bahia	47.445	35	1.356
Ceará	16.168	34	476
Distrito Federal	47.763	35	1.365
Espírito Santo	20.830	23	906
Goiás	45.787	52	881
Maranhão	12.128	24	505
Minas Gerais	189.612	121	1.567
Mato Grosso do Sul	47.354	30	1.578
Mato Grosso	20.844	39	534
Pará	9.752	29	336
Paraíba	12.807	19	674
Pernambuco	24.467	39	627
Piauí	8.222	17	484
Paraná	106.844	176	607
Rio de Janeiro	167.205	176	950
Rio Grande do Norte	15.584	15	1.039
Rondônia	15.105	18	839
Roraima	1.670	2	835
Rio Grande do Sul	399.868	140	2.856
Santa Catarina	91.411	84	1.088
Sergipe	15.596	13	1.200
São Paulo	521.534	437	1.193
Tocantins	4.808	12	401
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.860.106</b>	<b>1.622</b>	<b>1.147</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.6 - Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau



Glossário:

Cm2º - Casos Novos por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 2º Grau, para cada magistrado dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm2º = Cn2º / Mag2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- $Mag2º = MagP2º + MagESub2º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

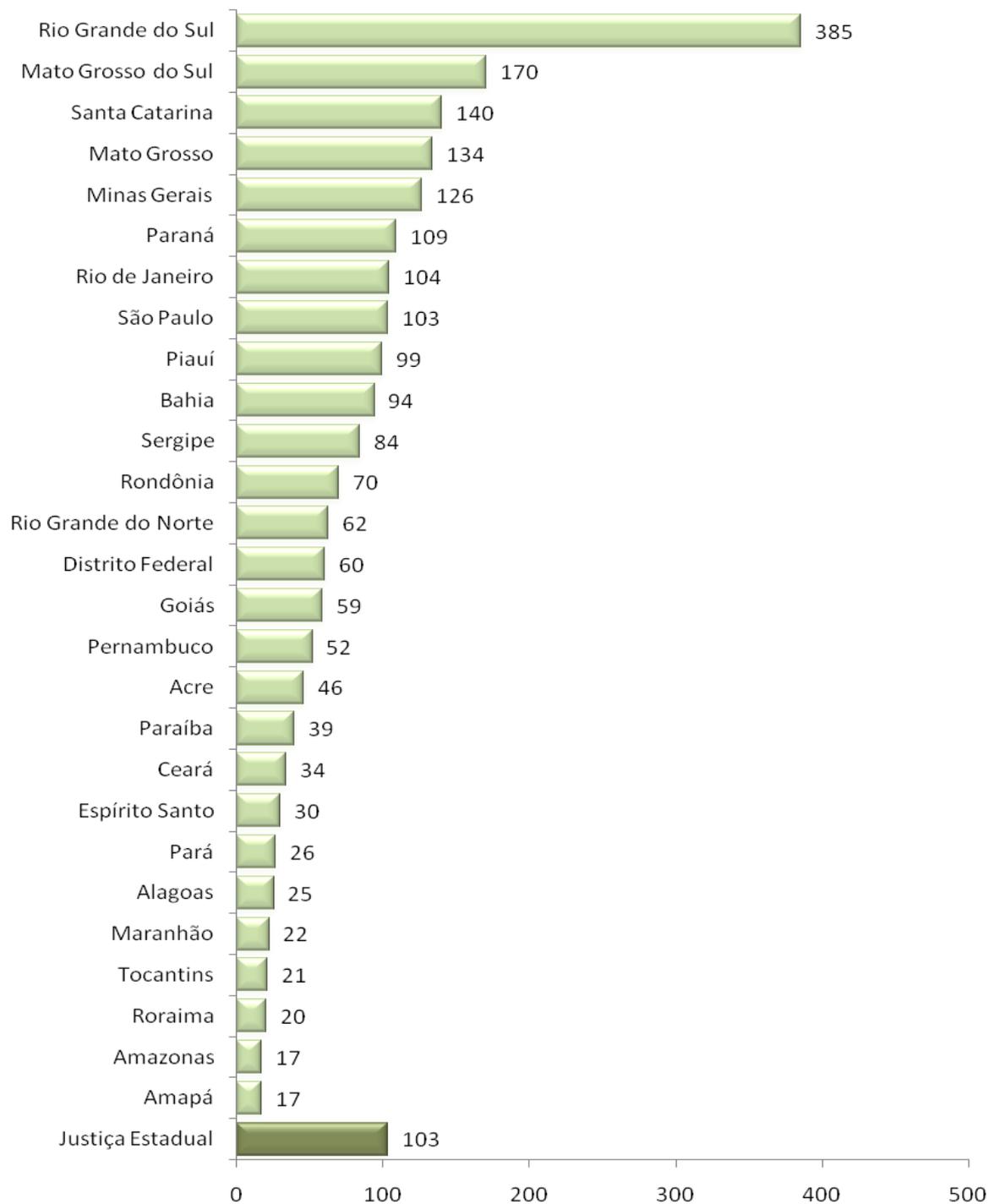
#### 2.1.7. Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tabela 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau	Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau
Acre	4.970	108	46
Alagoas	5.117	202	25
Amazonas	5.159	299	17
Amapá	2.056	120	17
Bahia	47.445	504	94
Ceará	16.168	480	34
Distrito Federal	47.763	794	60
Espírito Santo	20.830	700	30
Goiás	45.787	778	59
Maranhão	12.128	545	22
Minas Gerais	189.612	1.502	126
Mato Grosso do Sul	47.354	278	170
Mato Grosso	20.844	156	134
Pará	9.752	371	26
Paraíba	12.807	326	39
Pernambuco	24.467	473	52
Piauí	8.222	83	99
Paraná	106.844	984	109
Rio de Janeiro	167.205	1.612	104
Rio Grande do Norte	15.584	250	62
Rondônia	15.105	217	70
Roraima	1.670	84	20
Rio Grande do Sul	399.868	1.038	385
Santa Catarina	91.411	654	140
Sergipe	15.596	185	84
São Paulo	521.534	5.045	103
Tocantins	4.808	229	21
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.860.106</b>	<b>18.017</b>	<b>103</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.7 - Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau



Glossário:

Cs2º - Casos Novos por Servidor no 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Tribunais Estaduais, por servidor lotado na área judiciária dos Tribunais Estaduais no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs2º = Cn2º / SaJud2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2º = CnCrim2º + CnNCrim2º$
- SaJud2º - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária do 2º Grau: Número total de servidores lotados na área judiciária do 2º grau da Justiça Estadual, em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.8. K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau**

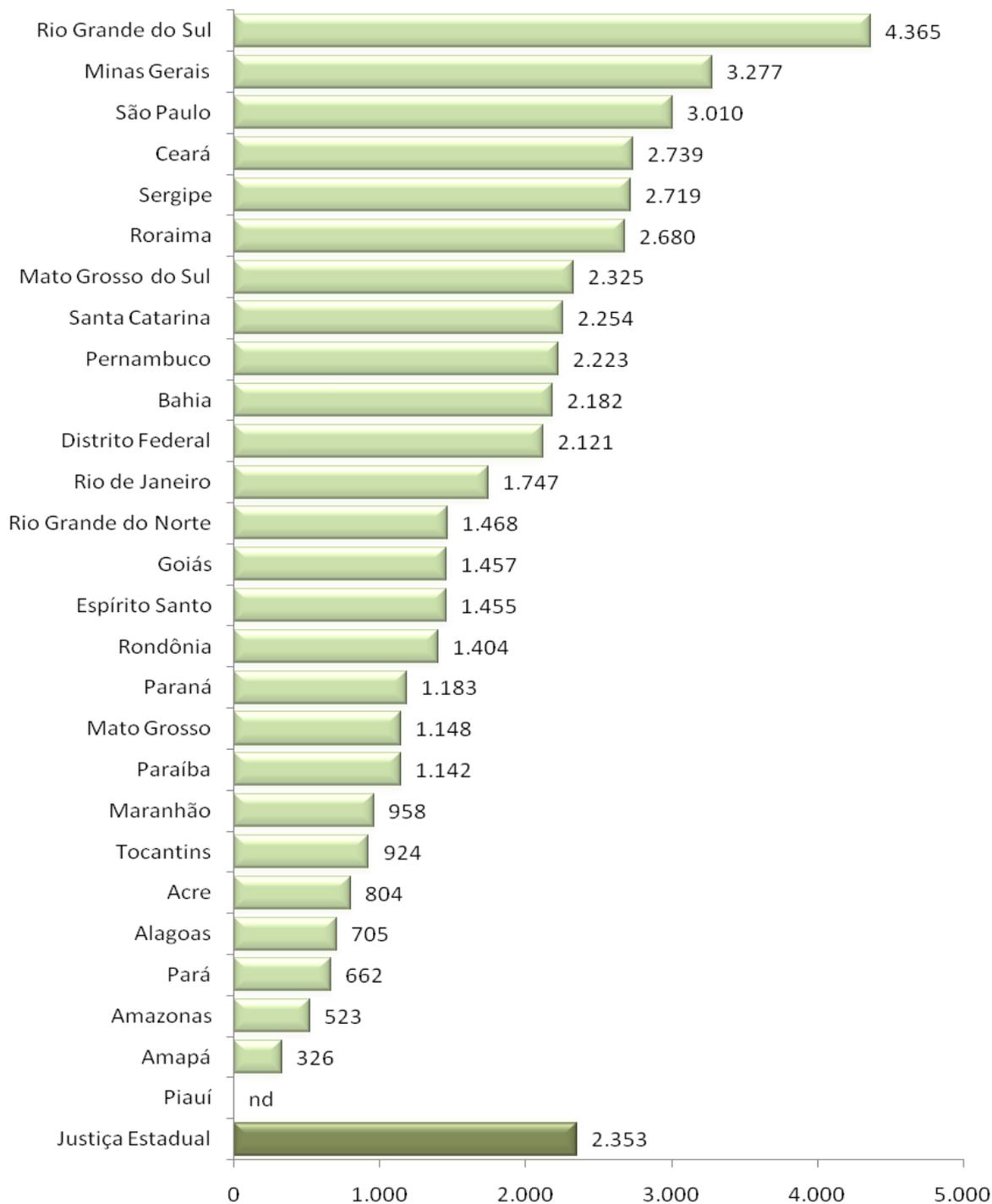
Tabela 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	RIntP2º - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau
Acre	4.970	1.137	992	133	9	804
Alagoas	5.117	3.838	1.617	nd	15	705
Amazonas	5.159	1.050	1.949	1.780	19	523
Amapá	2.056	540	242	97	9	326
Bahia	47.445	18.702	7.513	2.706	35	2.182
Ceará	16.168	64.092	3.880	8.973	34	2.739
Distrito Federal	47.763	14.071	10.990	1.394	35	2.121
Espírito Santo	20.830	5.139	6.544	952	23	1.455
Goiás	45.787	9.637	16.294	4.033	52	1.457
Maranhão	12.128	8.592	2.019	241	24	958
Minas Gerais	189.612	161.625	37.460	7.872	121	3.277
Mato Grosso do Sul	47.354	10.682	10.959	758	30	2.325
Mato Grosso	20.844	18.782	4.078	1.067	39	1.148
Pará	9.752	5.921	3.470	52	29	662
Paraíba	12.807	4.638	4.262	0	19	1.142
Pernambuco	24.467	47.668	10.806	3.756	39	2.223
Piauí	8.222	nd	1.041	nd	17	nd
Paraná	106.844	68.664	28.169	4.553	176	1.183
Rio de Janeiro	167.205	66.551	73.552	169	176	1.747
Rio Grande do Norte	15.584	3.395	2.997	43	15	1.468
Rondônia	15.105	7.846	2.081	245	18	1.404
Roraima	1.670	2.804	660	226	2	2.680
Rio Grande do Sul	399.868	116.024	85.958	9.215	140	4.365
Santa Catarina	91.411	64.807	22.274	10.851	84	2.254
Sergipe	15.596	15.423	2.537	1.797	13	2.719
São Paulo	521.534	714.100	74.237	5.515	437	3.010
Tocantins	4.808	5.044	1.112	127	12	924
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.860.106</b>	<b>1.440.772</b>	<b>417.693</b>	<b>66.555</b>	<b>1.622</b>	<b>2.353</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.8 - K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

K2º - Carga de Trabalho dos Magistrados no 2º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados da Justiça Estadual de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $K2^\circ = (Cn2^\circ + Cp2^\circ + RInt2^\circ + RIntP2^\circ) / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn2^\circ = CnCrim2^\circ + CnNCrim2^\circ$
- $Cp2^\circ = CpCrim2^\circ + CpNCrim2^\circ$
- $RInt2^\circ$  - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $RIntP2^\circ$  - Recursos Internos Pendentes no 2º Grau: Saldo residual de recursos interpostos até o final do período anterior ao período-base (semestre), contra decisão do 2º Grau, para julgamento no mesmo grau de jurisdição e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre), abrangendo embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ + MagESub2^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.9. TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau**

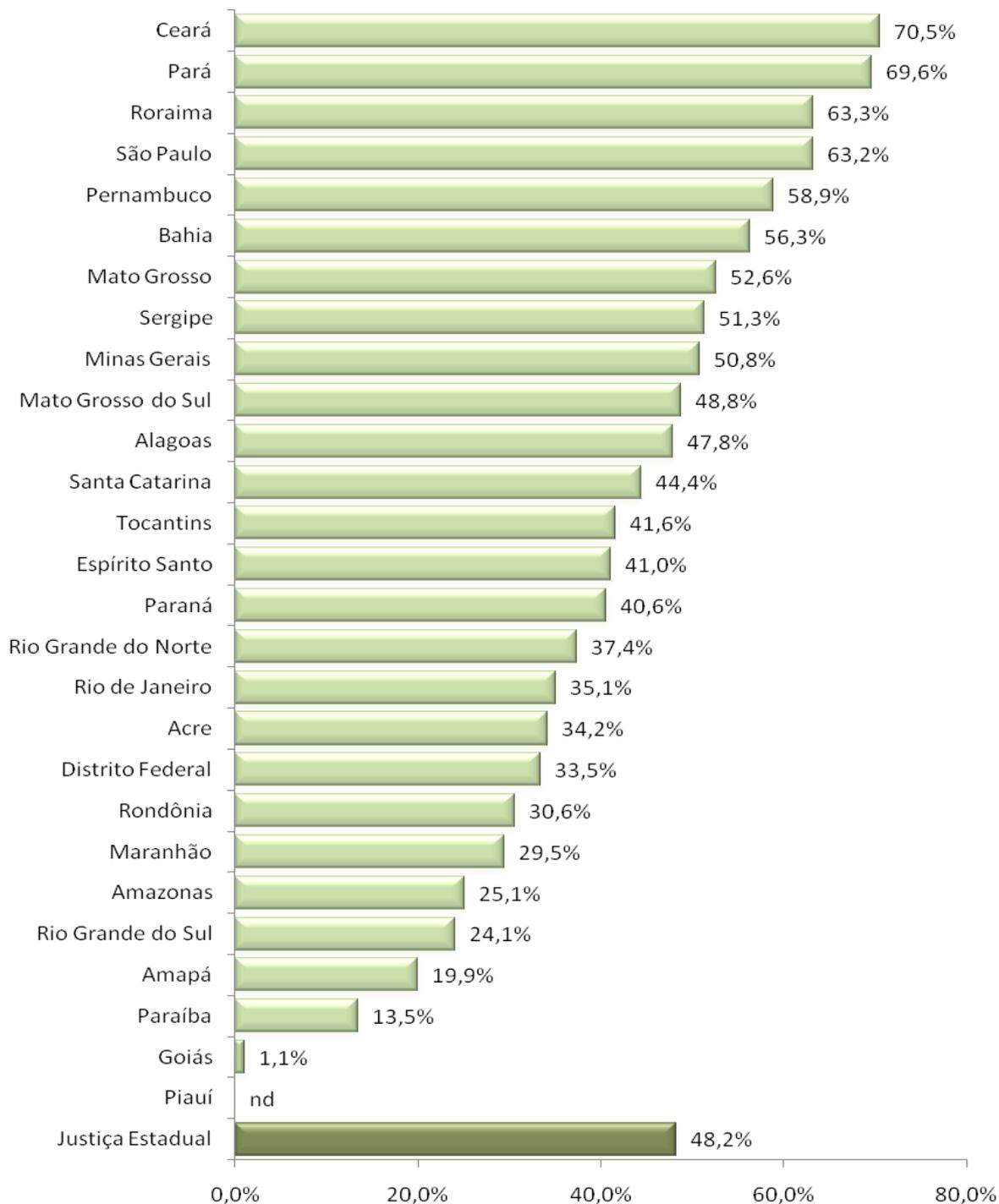
Tabela 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	Cp2º - Casos Pendentes no 2º Grau	TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau
Acre	4.017	4.970	1.137	34,2%
Alagoas	4.674	5.117	3.838	47,8%
Amazonas	4.653	5.159	1.050	25,1%
Amapá	2.079	2.056	540	19,9%
Bahia	28.884	47.445	18.702	56,3%
Ceará	23.657	16.168	64.092	70,5%
Distrito Federal	41.149	47.763	14.071	33,5%
Espírito Santo	15.315	20.830	5.139	41,0%
Goiás	54.825	45.787	9.637	1,1%
Maranhão	14.611	12.128	8.592	29,5%
Minas Gerais	172.795	189.612	161.625	50,8%
Mato Grosso do Sul	29.740	47.354	10.682	48,8%
Mato Grosso	18.774	20.844	18.782	52,6%
Pará	4.768	9.752	5.921	69,6%
Paraíba	15.090	12.807	4.638	13,5%
Pernambuco	29.650	24.467	47.668	58,9%
Piauí	2.998	8.222	nd	nd
Paraná	104.275	106.844	68.664	40,6%
Rio de Janeiro	151.795	167.205	66.551	35,1%
Rio Grande do Norte	11.881	15.584	3.395	37,4%
Rondônia	15.937	15.105	7.846	30,6%
Roraima	1.644	1.670	2.804	63,3%
Rio Grande do Sul	391.743	399.868	116.024	24,1%
Santa Catarina	86.818	91.411	64.807	44,4%
Sergipe	15.115	15.596	15.423	51,3%
São Paulo	455.229	521.534	714.100	63,2%
Tocantins	5.756	4.808	5.044	41,6%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.707.872</b>	<b>1.860.106</b>	<b>1.440.772</b>	<b>48,2%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.9 - TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TC2º - Taxa de Congestionamento no 2º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC2^\circ = 1 - (T_{Baix2^\circ} / (Cn2^\circ + Cp2^\circ))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix2^\circ} = T_{BaixCrim2^\circ} + T_{BaixNCrim2^\circ}$
- $Cn2^\circ = Cn_{Crim2^\circ} + Cn_{NCrim2^\circ}$
- $Cp2^\circ = Cp_{Crim2^\circ} + Cp_{NCrim2^\circ}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.10. DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

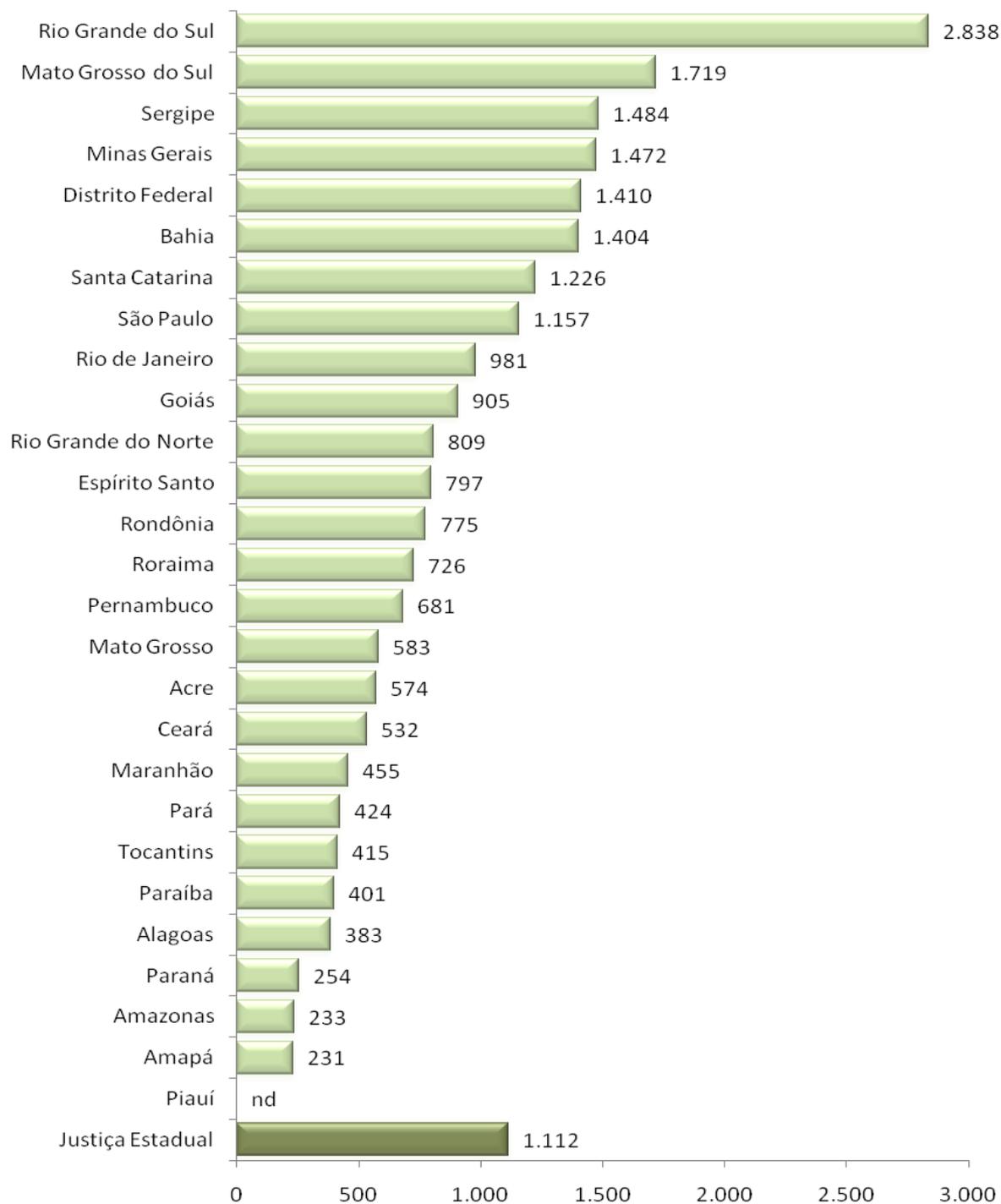
Tabela 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Dec2º - Total de Decisões que põem fim à relação processual no 2º Grau	Mag2º - Total de Magistrados no 2º Grau	DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau
Acre	5.163	9	574
Alagoas	5.738	15	383
Amazonas	4.436	19	233
Amapá	2.075	9	231
Bahia	49.126	35	1.404
Ceará	18.103	34	532
Distrito Federal	49.367	35	1.410
Espírito Santo	18.325	23	797
Goiás	47.073	52	905
Maranhão	10.915	24	455
Minas Gerais	178.105	121	1.472
Mato Grosso do Sul	51.558	30	1.719
Mato Grosso	22.728	39	583
Pará	12.288	29	424
Paraíba	7.614	19	401
Pernambuco	26.572	39	681
Piauí	nd	17	nd
Paraná	44.658	176	254
Rio de Janeiro	172.657	176	981
Rio Grande do Norte	12.129	15	809
Rondônia	13.956	18	775
Roraima	1.452	2	726
Rio Grande do Sul	397.340	140	2.838
Santa Catarina	102.987	84	1.226
Sergipe	19.298	13	1.484
São Paulo	505.656	437	1.157
Tocantins	4.975	12	415
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.784.294</b>	<b>1.622</b>	<b>1.112</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.10 - DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DTM2º - Decisões Terminativas de Processo por Magistrado no 2º Grau

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de 2º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTM2^\circ = Dec2^\circ / Mag2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Dec2^\circ = DecCrim2^\circ + DecNCrim2^\circ$
- $Mag2^\circ = MagP2^\circ + MagESub2^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.11. ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau**

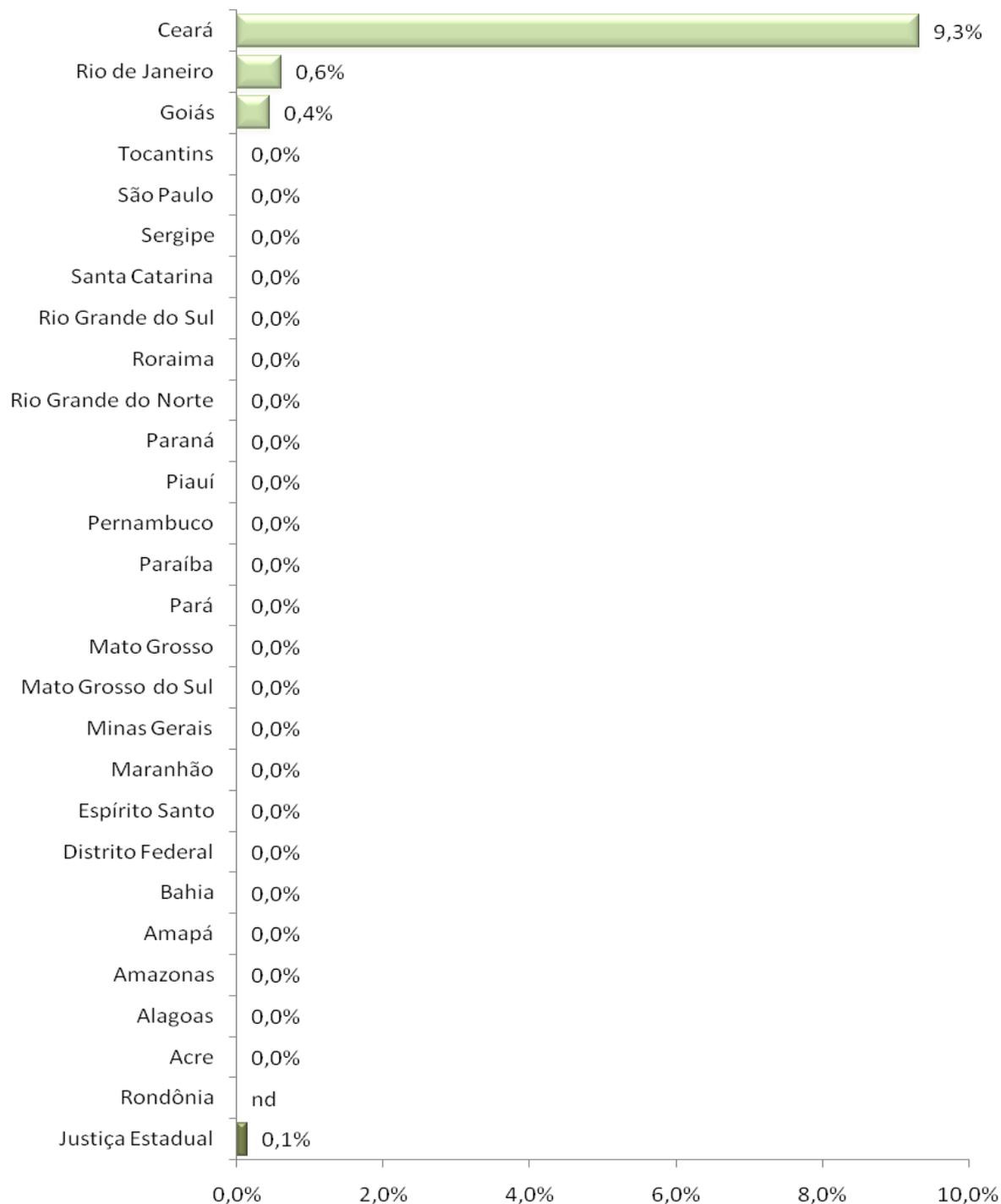
Tabela 2.11 - ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau
Acre	0	4.970	0,0%
Alagoas	0	5.117	0,0%
Amazonas	0	5.159	0,0%
Amapá	0	2.056	0,0%
Bahia	0	47.445	0,0%
Ceará	1.508	16.168	9,3%
Distrito Federal	0	47.763	0,0%
Espírito Santo	0	20.830	0,0%
Goiás	205	45.787	0,4%
Maranhão	0	12.128	0,0%
Minas Gerais	0	189.612	0,0%
Mato Grosso do Sul	0	47.354	0,0%
Mato Grosso	0	20.844	0,0%
Pará	0	9.752	0,0%
Paraíba	0	12.807	0,0%
Pernambuco	0	24.467	0,0%
Piauí	0	8.222	0,0%
Paraná	0	106.844	0,0%
Rio de Janeiro	1.031	167.205	0,6%
Rio Grande do Norte	0	15.584	0,0%
Rondônia	nd	15.105	nd
Roraima	0	1.670	0,0%
Rio Grande do Sul	0	399.868	0,0%
Santa Catarina	0	91.411	0,0%
Sergipe	0	15.596	0,0%
São Paulo	0	521.534	0,0%
Tocantins	0	4.808	0,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.744</b>	<b>1.860.106</b>	<b>0,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.11 - ProcEIJ2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEI2º - Índice de Processos Eletrônicos no 2º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 2º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI2º} = \text{CnElet2º} / \text{Cn2º}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet2º - Casos Novos Eletrônicos no 2º Grau: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que ingressaram na Justiça de 2º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrim2º - Casos Novos no 2º Grau não-criminais e b) CnCrim2º - Casos Novos no 2º Grau criminais.

- $\text{Cn2º} = \text{CnCrim2º} + \text{CnNCrim2º}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

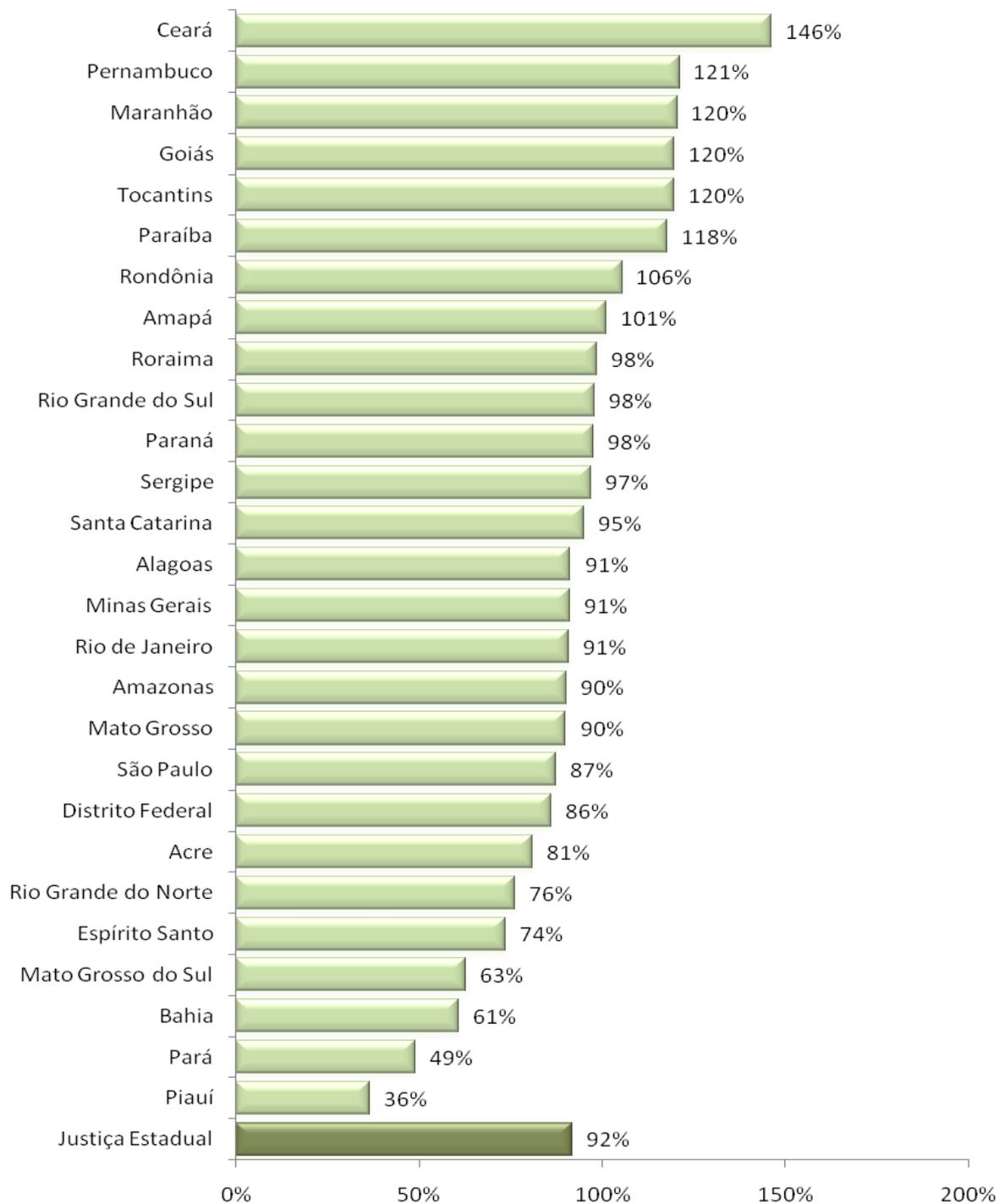
#### 2.1.12. TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tabela 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Tribunal de Justiça	TBaix2º - Total de Processos Baixados no 2º Grau	Cn2º - Casos Novos no 2º Grau	TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau
Acre	4.017	4.970	81%
Alagoas	4.674	5.117	91%
Amazonas	4.653	5.159	90%
Amapá	2.079	2.056	101%
Bahia	28.884	47.445	61%
Ceará	23.657	16.168	146%
Distrito Federal	41.149	47.763	86%
Espírito Santo	15.315	20.830	74%
Goiás	54.825	45.787	120%
Maranhão	14.611	12.128	120%
Minas Gerais	172.795	189.612	91%
Mato Grosso do Sul	29.740	47.354	63%
Mato Grosso	18.774	20.844	90%
Pará	4.768	9.752	49%
Paraíba	15.090	12.807	118%
Pernambuco	29.650	24.467	121%
Piauí	2.998	8.222	36%
Paraná	104.275	106.844	98%
Rio de Janeiro	151.795	167.205	91%
Rio Grande do Norte	11.881	15.584	76%
Rondônia	15.937	15.105	106%
Roraima	1.644	1.670	98%
Rio Grande do Sul	391.743	399.868	98%
Santa Catarina	86.818	91.411	95%
Sergipe	15.115	15.596	97%
São Paulo	455.229	521.534	87%
Tocantins	5.756	4.808	120%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.707.872</b>	<b>1.860.106</b>	<b>92%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.12 - TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau



Glossário:

TbCn2º - Processos Baixados por Caso Novo no 2º grau

Fórmula:  $TbCn2^\circ = T\text{Baix}2^\circ / Cn2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}2^\circ = T\text{BaixCrim}2^\circ + T\text{BaixNCrim}2^\circ$
- $Cn2^\circ = Cn\text{Crim}2^\circ + Cn\text{NCrim}2^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.13. Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

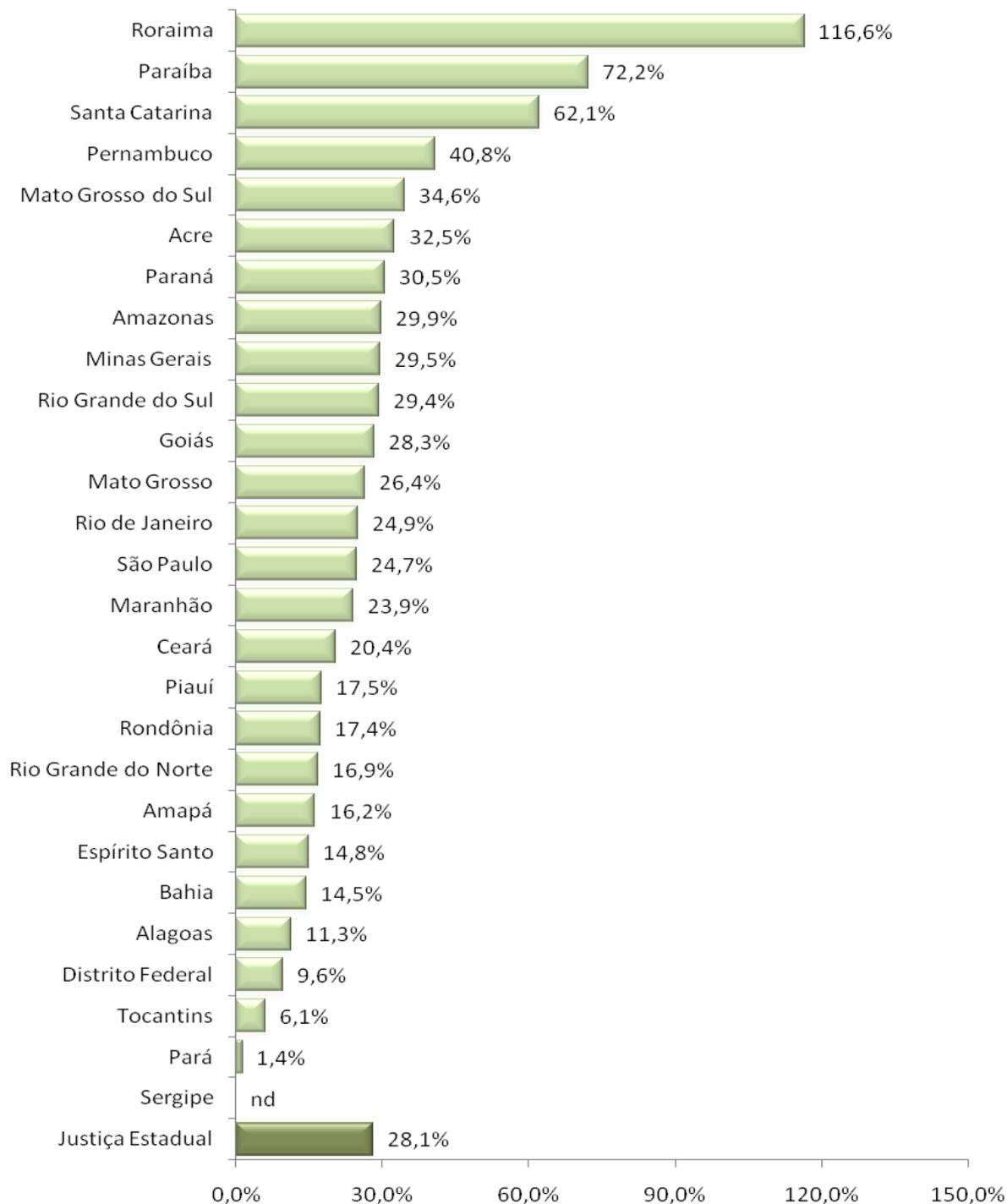
Tabela 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Tribunal de Justiça	RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau	Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau	Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau
Acre	1.007	3.095	32,5%
Alagoas	420	3.728	11,3%
Amazonas	1.827	6.119	29,9%
Amapá	347	2.141	16,2%
Bahia	3.481	24.084	14,5%
Ceará	2.941	14.391	20,4%
Distrito Federal	3.953	41.380	9,6%
Espírito Santo	1.763	11.875	14,8%
Goiás	7.455	26.350	28,3%
Maranhão	2.090	8.744	23,9%
Minas Gerais	47.289	160.188	29,5%
Mato Grosso do Sul	12.048	34.863	34,6%
Mato Grosso	4.906	18.551	26,4%
Pará	85	6.206	1,4%
Paraíba	2.949	4.083	72,2%
Pernambuco	4.357	10.678	40,8%
Piauí	1.147	6.555	17,5%
Paraná	22.009	72.093	30,5%
Rio de Janeiro	28.168	112.916	24,9%
Rio Grande do Norte	1.888	11.165	16,9%
Rondônia	1.830	10.542	17,4%
Roraima	1.866	1.600	116,6%
Rio Grande do Sul	110.694	376.961	29,4%
Santa Catarina	46.442	74.729	62,1%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	117.042	473.396	24,7%
Tocantins	326	5.334	6,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>428.330</b>	<b>1.521.767</b>	<b>28,1%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.13 - Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx2º - Recorribilidade Externa de 2º grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Superiores em relação ao número de acórdãos publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx2º = RSup2º / Apublic2º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup2º - Recursos à Instância Superior no 2º Grau: Os recursos interpostos de acórdãos em processos judiciais dos Tribunais Estaduais e endereçados aos Tribunais Superiores no período-base (semestre).
- Apublic2º - Acórdãos Publicados no 2º Grau: Os acórdãos em processos judiciais publicados pelos Tribunais Estaduais passíveis de recurso para os Tribunais Superiores no período-base (semestre), excluídos os acórdãos proferidos em embargos de declaração.

**2. Litigiosidade.**
**2.1. Litigiosidade de 2º grau**
**2.1.14. Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau**

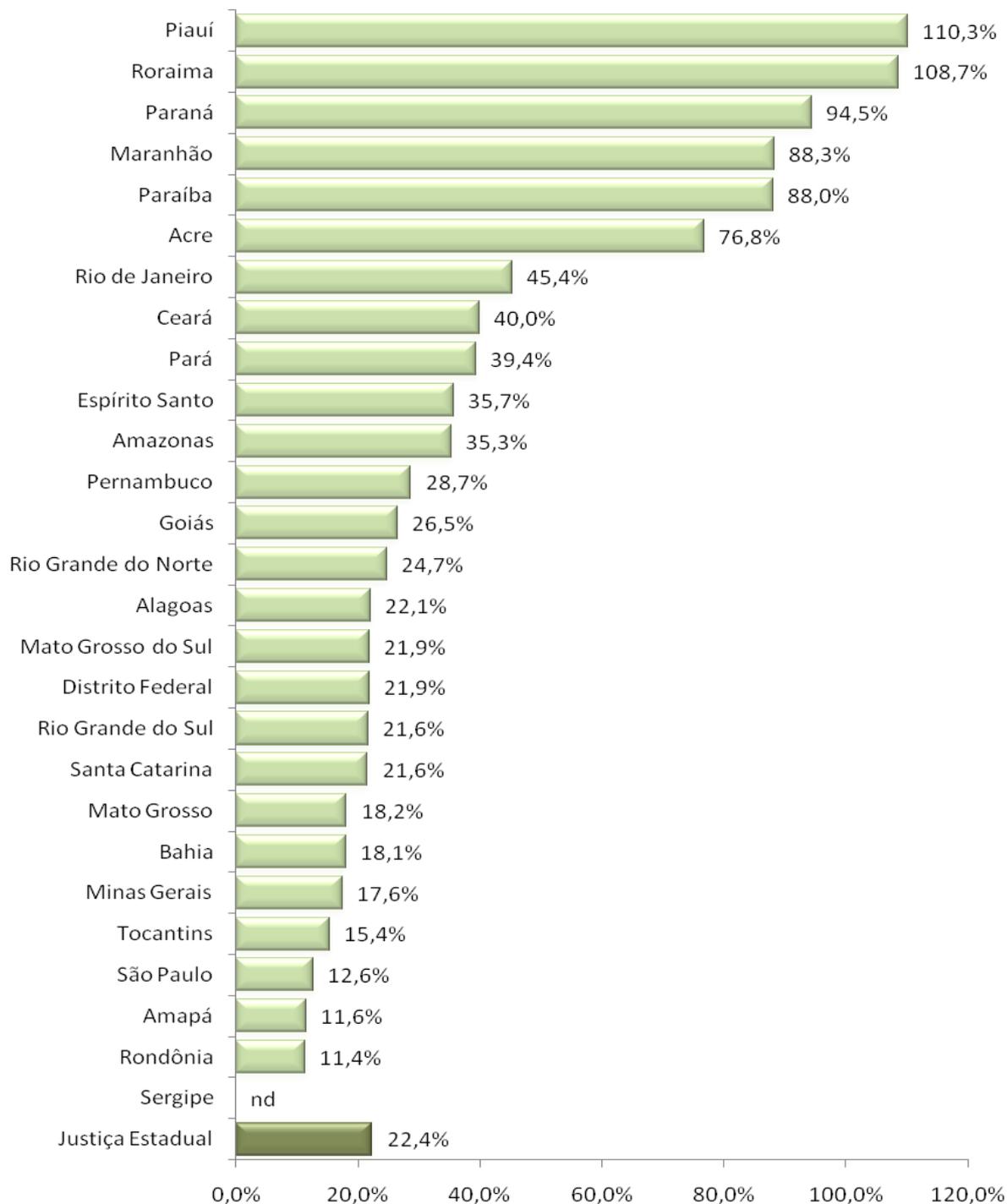
Tabela 2.14 - Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Tribunal de Justiça	RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau	DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau	Rln2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau
Acre	992	1.292	76,8%
Alagoas	1.617	7.319	22,1%
Amazonas	1.949	5.517	35,3%
Amapá	242	2.094	11,6%
Bahia	7.513	41.528	18,1%
Ceará	3.880	9.709	40,0%
Distrito Federal	10.990	50.226	21,9%
Espírito Santo	6.544	18.313	35,7%
Goiás	16.294	61.410	26,5%
Maranhão	2.019	2.287	88,3%
Minas Gerais	37.460	213.310	17,6%
Mato Grosso do Sul	10.959	50.013	21,9%
Mato Grosso	4.078	22.456	18,2%
Pará	3.470	8.818	39,4%
Paraíba	4.262	4.842	88,0%
Pernambuco	10.806	37.639	28,7%
Piauí	1.041	944	110,3%
Paraná	28.169	29.824	94,5%
Rio de Janeiro	73.552	162.047	45,4%
Rio Grande do Norte	2.997	12.127	24,7%
Rondônia	2.081	18.233	11,4%
Roraima	660	607	108,7%
Rio Grande do Sul	85.958	397.340	21,6%
Santa Catarina	22.274	103.099	21,6%
Sergipe	2.537	nd	nd
São Paulo	74.237	588.177	12,6%
Tocantins	1.112	7.227	15,4%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>417.693</b>	<b>1.856.398</b>	<b>22,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.14 - RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RIn2º - Recorribilidade Interna de 2º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Tribunais Estaduais em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no 2º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $RIn2^\circ = RInt2^\circ / DeRInt2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RInt2º - Recursos Internos no 2º Grau: Os recursos interpostos de decisão no 2º Grau para julgamento no mesmo grau de jurisdição, no período base (semestre), abrangendo os embargos de declaração e infringentes, os agravos regimentais, os agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais.
- DeRInt2º - Decisões Passíveis de Recurso Interno no 2º Grau: As decisões, colegiadas e monocráticas, proferidas no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau, das quais caiba recurso (embargos de declaração e infringentes, agravos regimentais, agravos do art. 557 do CPC e outros recursos regimentais) para o próprio Tribunal no período-base (semestre), incluídas as decisões proferidas nestes recursos.

## 2. Litigiosidade.

### 2.1. Litigiosidade de 2º grau

#### 2.1.15. Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

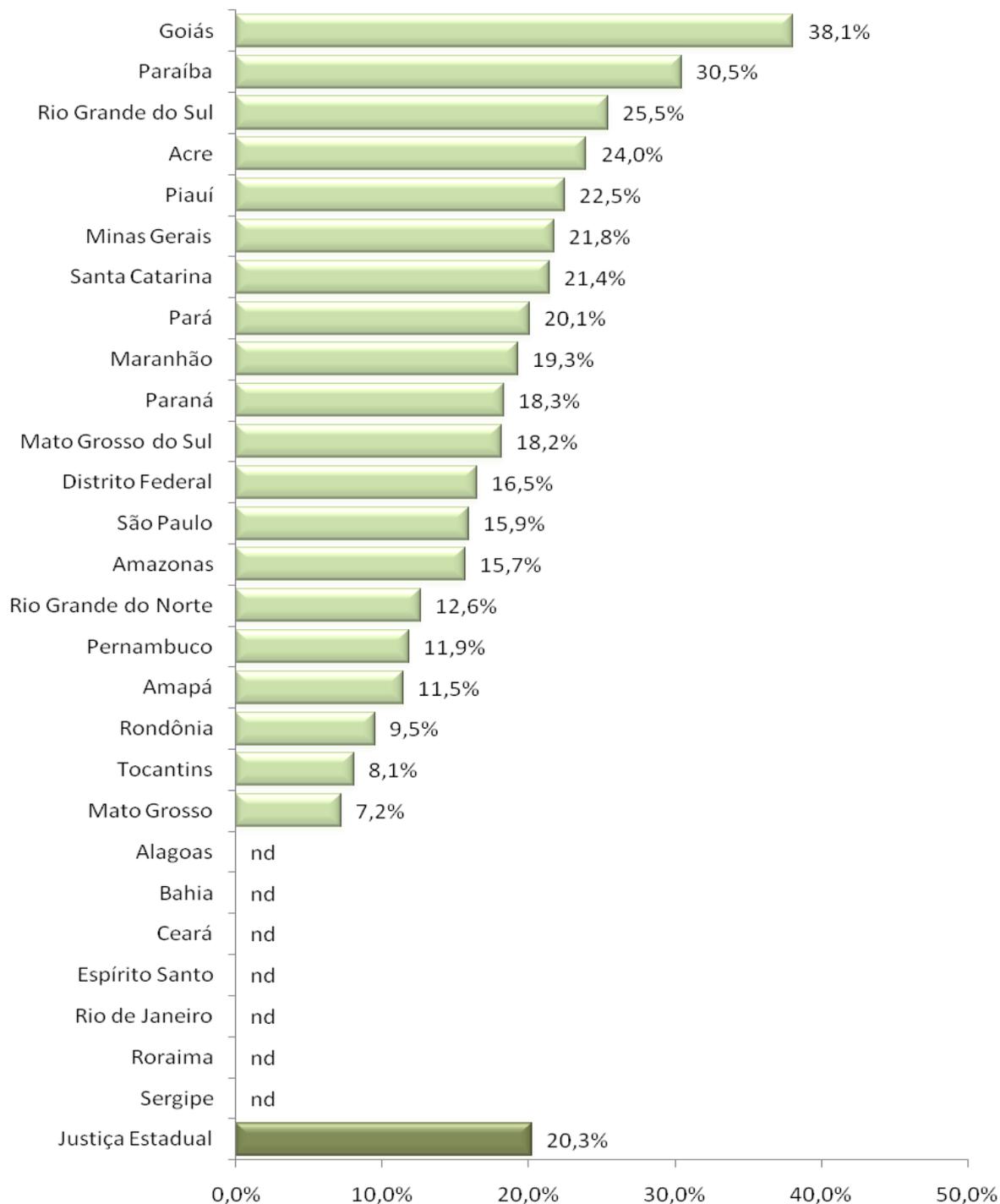
Tabela 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Tribunal de Justiça	Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ(ainda que parcialmente)	Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ	Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau
Acre	63	263	24,0%
Alagoas	nd	316	nd
Amazonas	128	816	15,7%
Amapá	7	61	11,5%
Bahia	nd	nd	nd
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	738	4.477	16,5%
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	117	307	38,1%
Maranhão	107	555	19,3%
Minas Gerais	1.346	6.182	21,8%
Mato Grosso do Sul	1.160	6.380	18,2%
Mato Grosso	347	4.816	7,2%
Pará	39	194	20,1%
Paraíba	333	1.092	30,5%
Pernambuco	259	2.185	11,9%
Piauí	80	356	22,5%
Paraná	2.396	13.060	18,3%
Rio de Janeiro	2.290	15.783	nd
Rio Grande do Norte	35	277	12,6%
Rondônia	92	967	9,5%
Roraima	0	0	nd
Rio Grande do Sul	13.206	51.869	25,5%
Santa Catarina	1.446	6.748	21,4%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	5.469	34.359	15,9%
Tocantins	24	296	8,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>29.682</b>	<b>151.359</b>	<b>20,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.15 - Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd2º - Reforma de Decisão no 2º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau e providos pelo STJ e pelo STF, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 2º grau, no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rd2º = (RpAI2º + RpEsp2º + RpExt2º) / (RjAI2º + RjEsp2º + RjExt2º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Rp2º - Recursos das Decisões de 2º Grau Providos pelo STF ou STJ (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados providos pelo STF ou STJ, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- Rj2º - Recursos Julgados pelo STF ou STJ: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos julgados pelo STF ou STJ no período-base (semestre).

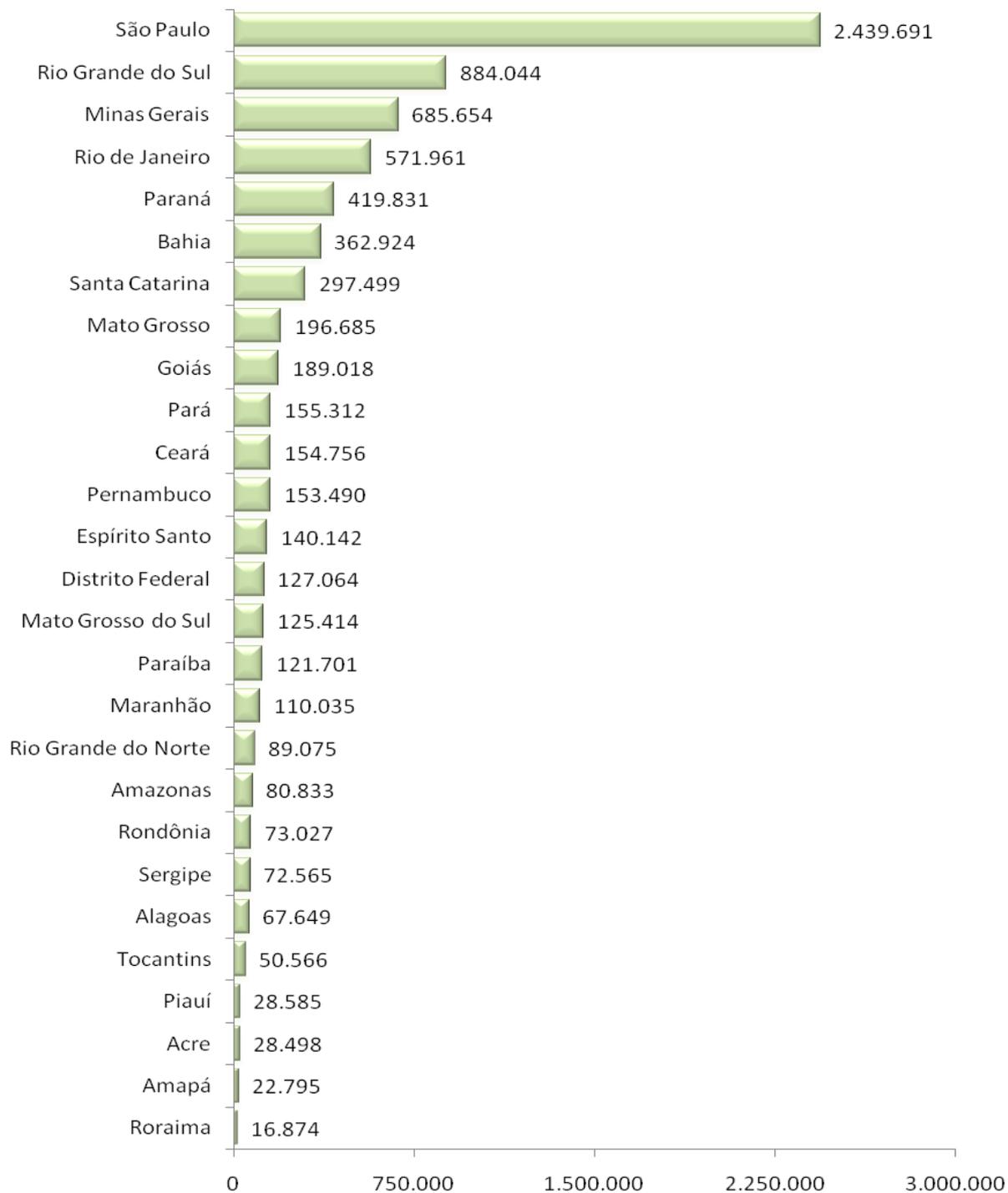
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.1. CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau**

Tabela 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau
Acre	8.021	20.477	28.498
Alagoas	14.891	52.758	67.649
Amazonas	19.522	61.311	80.833
Amapá	5.600	17.195	22.795
Bahia	110.359	252.565	362.924
Ceará	29.745	125.011	154.756
Distrito Federal	7.277	119.787	127.064
Espírito Santo	35.541	104.601	140.142
Goiás	17.177	171.841	189.018
Maranhão	20.958	89.077	110.035
Minas Gerais	148.876	536.778	685.654
Mato Grosso do Sul	42.935	82.479	125.414
Mato Grosso	35.458	161.227	196.685
Pará	35.625	119.687	155.312
Paraíba	32.517	89.184	121.701
Pernambuco	9.754	143.736	153.490
Piauí	9.167	19.418	28.585
Paraná	112.329	307.502	419.831
Rio de Janeiro	83.591	488.370	571.961
Rio Grande do Norte	20.288	68.787	89.075
Rondônia	16.732	56.295	73.027
Roraima	5.504	11.370	16.874
Rio Grande do Sul	111.317	772.727	884.044
Santa Catarina	31.455	266.044	297.499
Sergipe	13.128	59.437	72.565
São Paulo	532.259	1.907.432	2.439.691
Tocantins	18.952	31.614	50.566
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.528.978</b>	<b>6.136.710</b>	<b>7.665.688</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.16 - CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

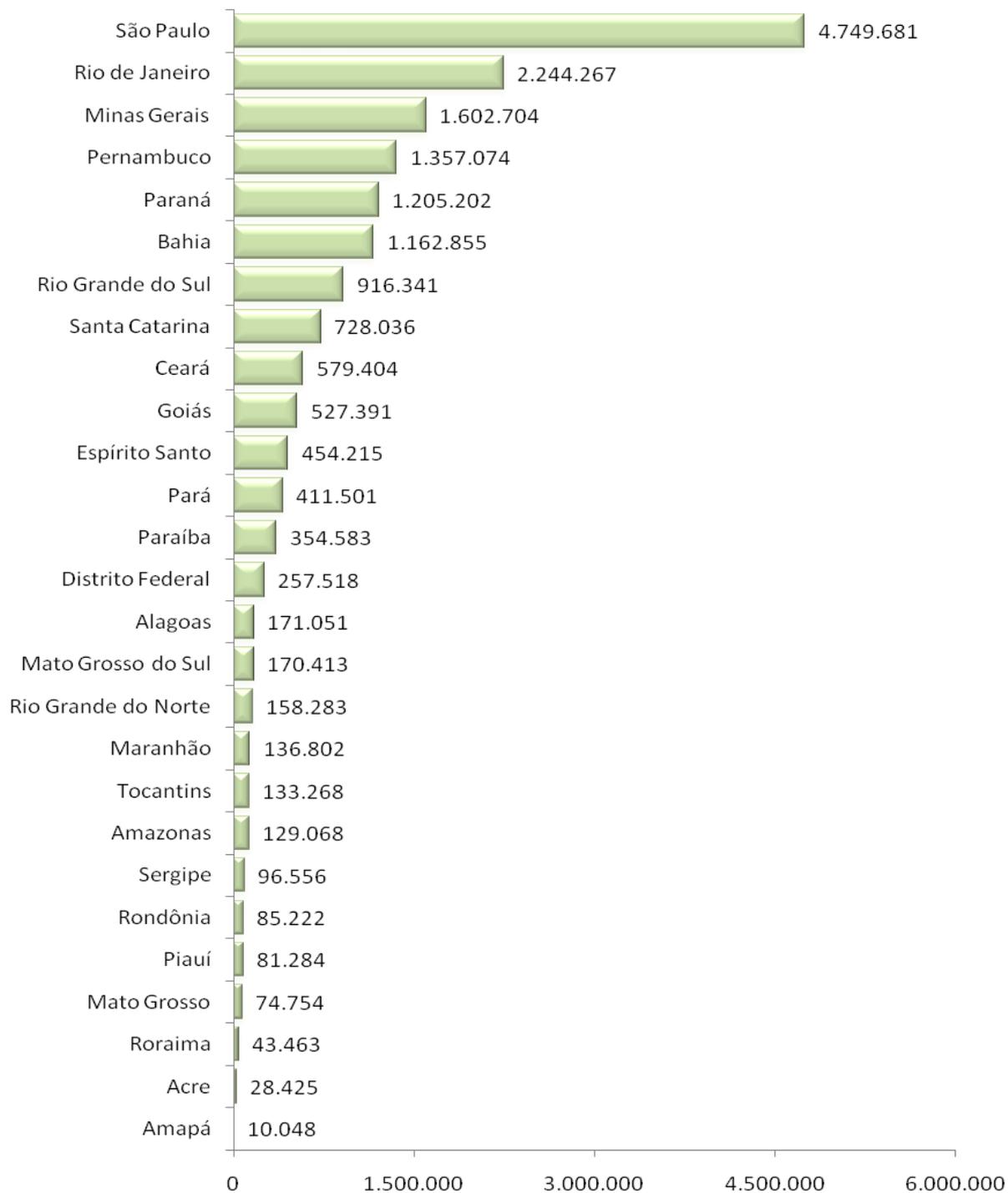
#### 2.2.2. CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau
Acre	12.084	16.341	28.425
Alagoas	44.245	126.806	171.051
Amazonas	52.638	76.430	129.068
Amapá	2.785	7.263	10.048
Bahia	287.639	875.216	1.162.855
Ceará	109.364	470.040	579.404
Distrito Federal	27.494	230.024	257.518
Espírito Santo	126.445	327.770	454.215
Goiás	85.866	441.525	527.391
Maranhão	20.454	116.348	136.802
Minas Gerais	458.500	1.144.204	1.602.704
Mato Grosso do Sul	57.306	113.107	170.413
Mato Grosso	14.847	59.907	74.754
Pará	139.371	272.130	411.501
Paraíba	106.802	247.781	354.583
Pernambuco	169.109	1.187.965	1.357.074
Piauí	22.793	58.491	81.284
Paraná	286.185	919.017	1.205.202
Rio de Janeiro	169.018	2.075.249	2.244.267
Rio Grande do Norte	45.881	112.402	158.283
Rondônia	24.871	60.351	85.222
Roraima	17.798	25.665	43.463
Rio Grande do Sul	157.697	758.644	916.341
Santa Catarina	98.791	629.245	728.036
Sergipe	24.824	71.732	96.556
São Paulo	960.168	3.789.513	4.749.681
Tocantins	46.926	86.342	133.268
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.569.901</b>	<b>14.299.508</b>	<b>17.869.409</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.17 - CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpC1^\circ = CpCCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Excluem-se, ainda, os processos infracionais.
- CpCNCrim1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

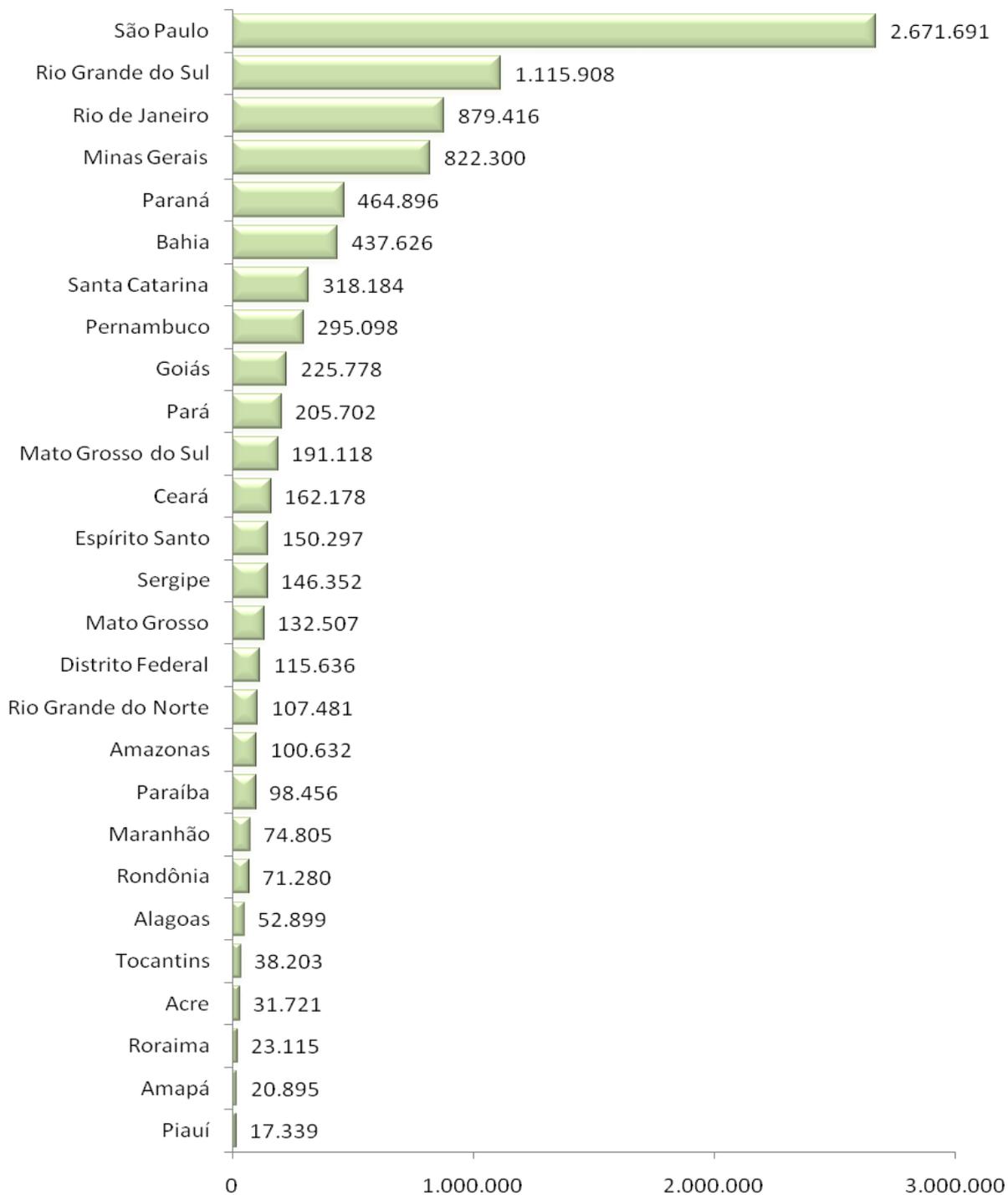
#### 2.2.3. T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tabela 2.18 - T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	T BaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	T BaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	T BaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau
Acre	9.536	22.185	31.721
Alagoas	9.604	43.295	52.899
Amazonas	15.277	85.355	100.632
Amapá	5.939	14.956	20.895
Bahia	100.495	337.131	437.626
Ceará	23.254	138.924	162.178
Distrito Federal	8.007	107.629	115.636
Espírito Santo	27.934	122.363	150.297
Goiás	44.052	181.726	225.778
Maranhão	13.665	61.140	74.805
Minas Gerais	142.362	679.938	822.300
Mato Grosso do Sul	52.473	138.645	191.118
Mato Grosso	24.480	108.027	132.507
Pará	58.309	147.393	205.702
Paraíba	30.344	68.112	98.456
Pernambuco	33.770	261.328	295.098
Piauí	6.911	10.428	17.339
Paraná	215.744	249.152	464.896
Rio de Janeiro	100.474	778.942	879.416
Rio Grande do Norte	21.875	85.606	107.481
Rondônia	20.362	50.918	71.280
Roraima	6.825	16.290	23.115
Rio Grande do Sul	280.229	835.679	1.115.908
Santa Catarina	45.231	272.953	318.184
Sergipe	19.959	126.393	146.352
São Paulo	503.286	2.168.405	2.671.691
Tocantins	16.374	21.829	38.203
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.836.771</b>	<b>7.134.742</b>	<b>8.971.513</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.18 - TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau



Glossário:

TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixC1^\circ = TBaixCCrim1^\circ + TBaixCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixCCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.

· TBaixCNCrim1º - Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e na execução fiscal e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

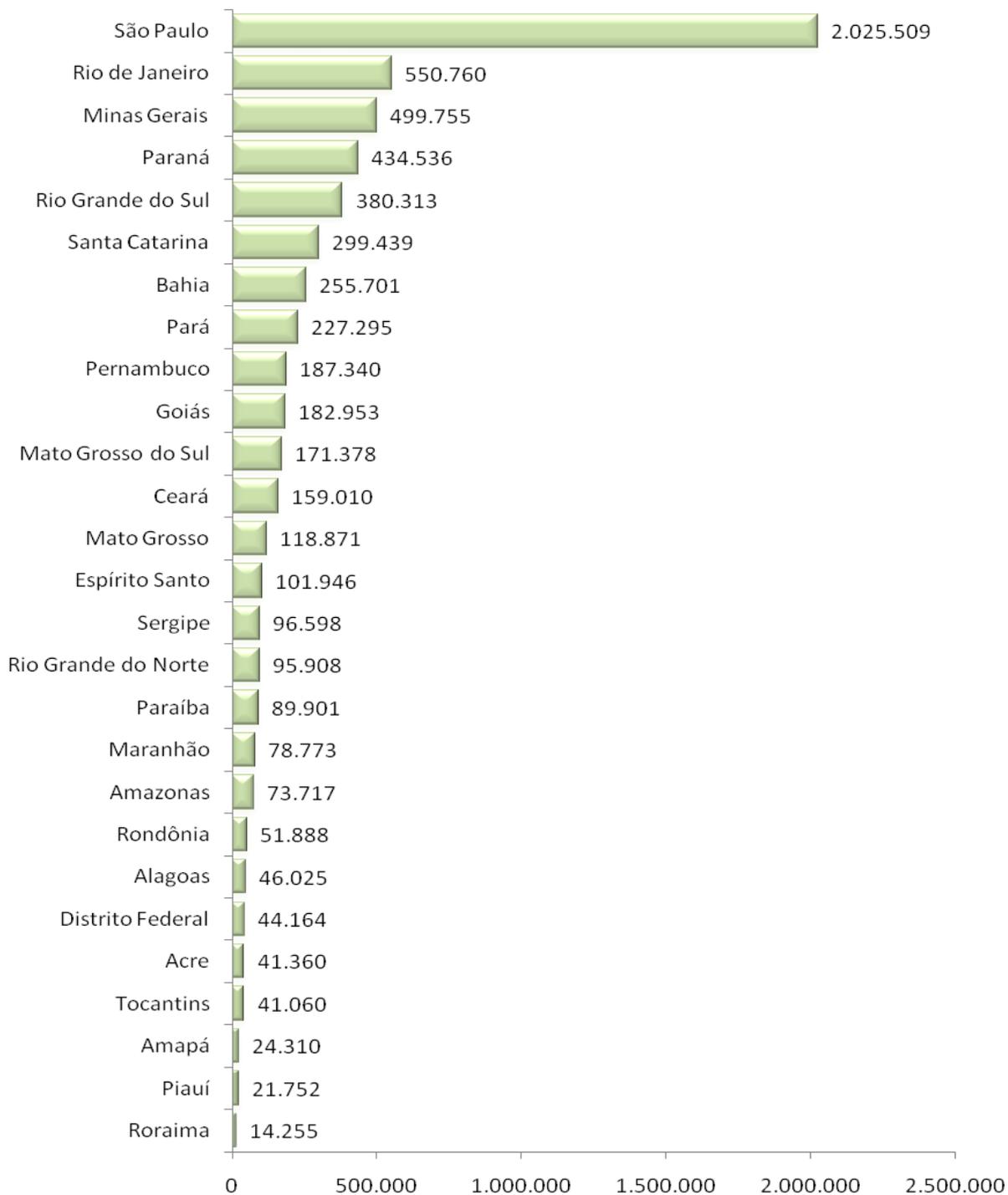
#### 2.2.4. SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tabela 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau
Acre	10.525	30.835	41.360
Alagoas	7.235	38.790	46.025
Amazonas	12.119	61.598	73.717
Amapá	5.098	19.212	24.310
Bahia	46.815	208.886	255.701
Ceará	25.158	133.852	159.010
Distrito Federal	22.205	21.959	44.164
Espírito Santo	18.379	83.567	101.946
Goiás	79.554	103.399	182.953
Maranhão	10.224	68.549	78.773
Minas Gerais	19.477	480.278	499.755
Mato Grosso do Sul	34.648	136.730	171.378
Mato Grosso	24.958	93.913	118.871
Pará	64.430	162.865	227.295
Paraíba	19.130	70.771	89.901
Pernambuco	24.247	163.093	187.340
Piauí	6.453	15.299	21.752
Paraná	79.371	355.165	434.536
Rio de Janeiro	52.906	497.854	550.760
Rio Grande do Norte	13.011	82.897	95.908
Rondônia	8.517	43.371	51.888
Roraima	3.152	11.103	14.255
Rio Grande do Sul	151.631	228.682	380.313
Santa Catarina	44.321	255.118	299.439
Sergipe	24.370	72.228	96.598
São Paulo	245.103	1.780.406	2.025.509
Tocantins	11.840	29.220	41.060
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.064.877</b>	<b>5.249.640</b>	<b>6.314.517</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.19 - SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau



Glossário:

SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentC1^\circ = SentCCrim1^\circ + SentCNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º grau criminais. Excluem-se os processos infracionais.
- SentCNCrim1º - Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrim1º - Casos novos de conhecimento no 1º Grau não-criminais. Incluem-se os processos infracionais.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.5. CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau**

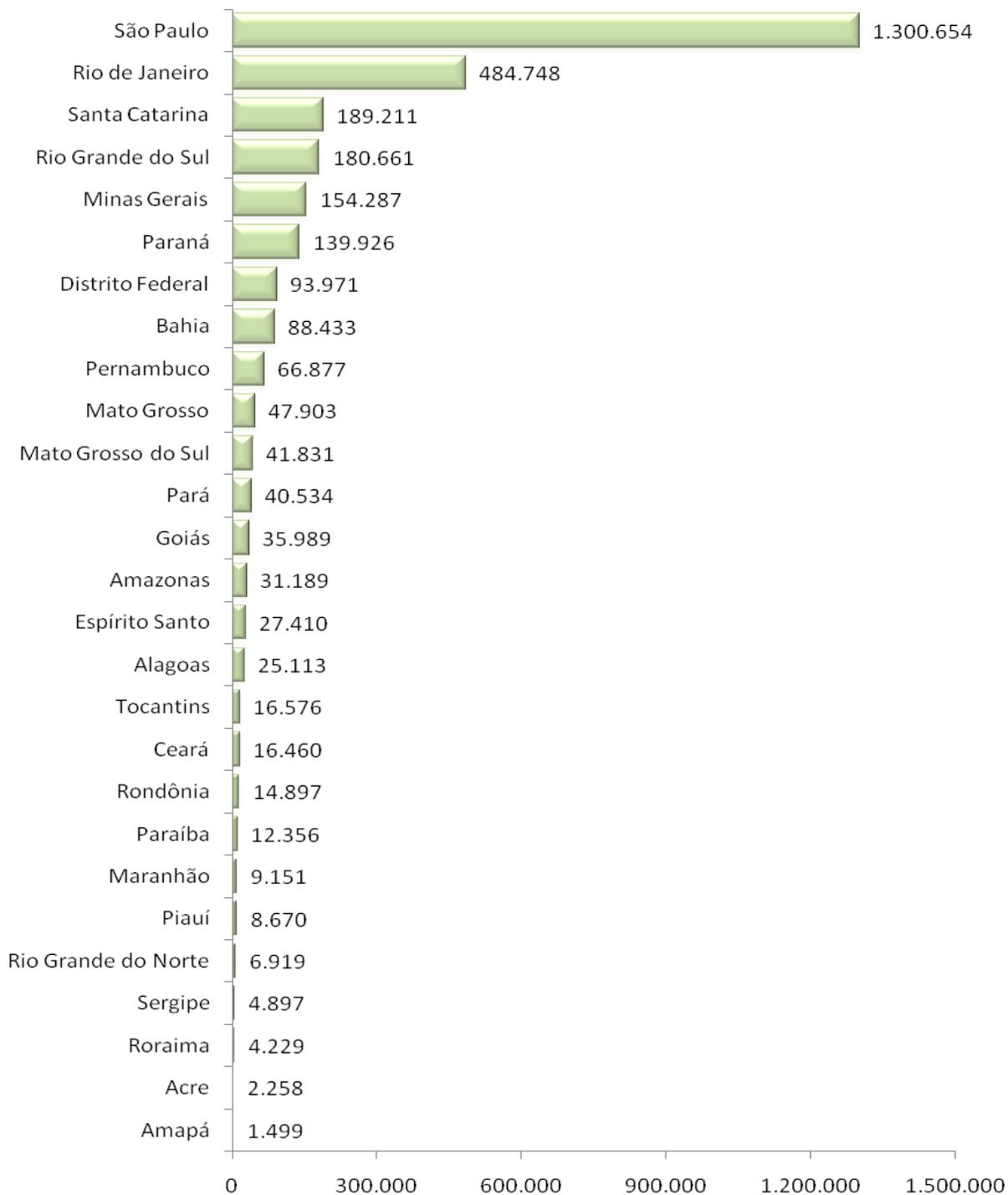
Tabela 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	1.421	837	2.258
Alagoas	23.475	1.638	25.113
Amazonas	29.467	1.722	31.189
Amapá	704	795	1.499
Bahia	75.311	13.122	88.433
Ceará	12.656	3.804	16.460
Distrito Federal	83.584	10.387	93.971
Espírito Santo	19.645	7.765	27.410
Goiás	27.546	8.443	35.989
Maranhão	5.166	3.985	9.151
Minas Gerais	125.625	28.662	154.287
Mato Grosso do Sul	37.832	3.999	41.831
Mato Grosso	41.968	5.935	47.903
Pará	38.318	2.216	40.534
Paraíba	8.998	3.358	12.356
Pernambuco	60.282	6.595	66.877
Piauí	1.899	6.771	8.670
Paraná	118.814	21.112	139.926
Rio de Janeiro	467.893	16.855	484.748
Rio Grande do Norte	6.919	0	6.919
Rondônia	9.587	5.310	14.897
Roraima	3.884	345	4.229
Rio Grande do Sul	140.641	40.020	180.661
Santa Catarina	168.291	20.920	189.211
Sergipe	2.424	2.473	4.897
São Paulo	1.300.654	nd	1.300.654
Tocantins	14.866	1.710	16.576
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.827.870</b>	<b>218.779</b>	<b>3.046.649</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.20 - CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos executivos extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.6. ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau**

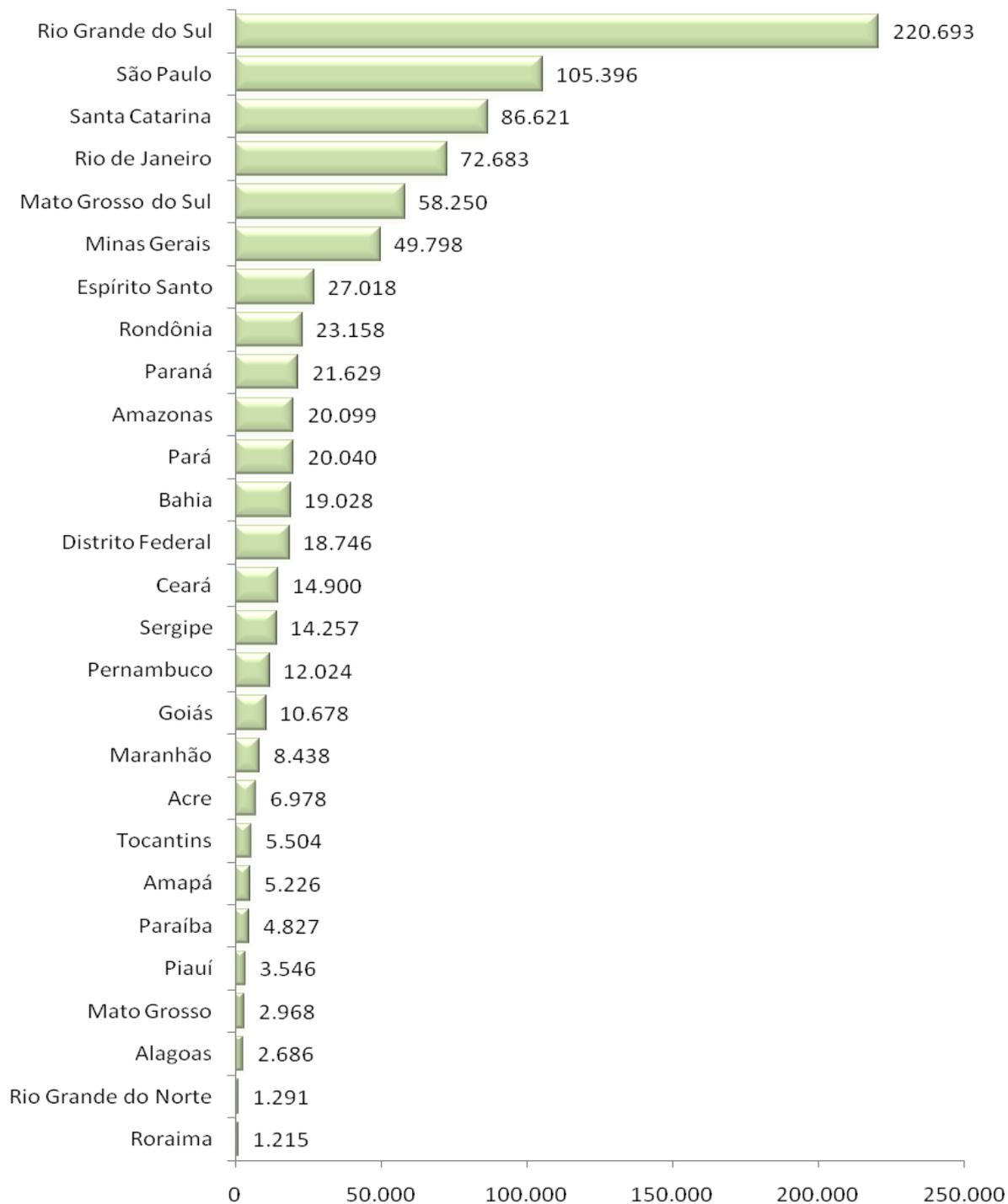
Tabela 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	1.650	1.162	4.166	6.978
Alagoas	596	410	1.680	2.686
Amazonas	12.795	1.256	6.048	20.099
Amapá	323	1.910	2.993	5.226
Bahia	4.906	2.491	11.631	19.028
Ceará	3.674	3.449	7.777	14.900
Distrito Federal	5.403	3.679	9.664	18.746
Espírito Santo	8.626	2.178	16.214	27.018
Goiás	nd	nd	10.678	10.678
Maranhão	935	712	6.791	8.438
Minas Gerais	13.785	7.788	28.225	49.798
Mato Grosso do Sul	1.302	1.137	55.811	58.250
Mato Grosso	1.862	454	652	2.968
Pará	4.709	1.902	13.429	20.040
Paraíba	nd	nd	4.827	4.827
Pernambuco	4.837	706	6.481	12.024
Piauí	1.909	634	1.003	3.546
Paraná	nd	nd	21.629	21.629
Rio de Janeiro	11.479	10.215	50.989	72.683
Rio Grande do Norte	1.109	182	0	1.291
Rondônia	4.619	1.375	17.164	23.158
Roraima	88	23	1.104	1.215
Rio Grande do Sul	7.073	2.275	211.345	220.693
Santa Catarina	0	23.842	62.779	86.621
Sergipe	nd	674	13.583	14.257
São Paulo	80.880	24.516	nd	105.396
Tocantins	2.028	1.080	2.396	5.504
<b>Justiça Estadual</b>	<b>174.588</b>	<b>94.050</b>	<b>569.059</b>	<b>837.697</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.21 - ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJud1}^\circ = \text{ExeJudCrimPL1}^\circ + \text{ExeJudCrimNPL1}^\circ + \text{ExeJudNCrim1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimPL1º - Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudCrimNPL1º - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).
- ExeJudNCrim1º - Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou de cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

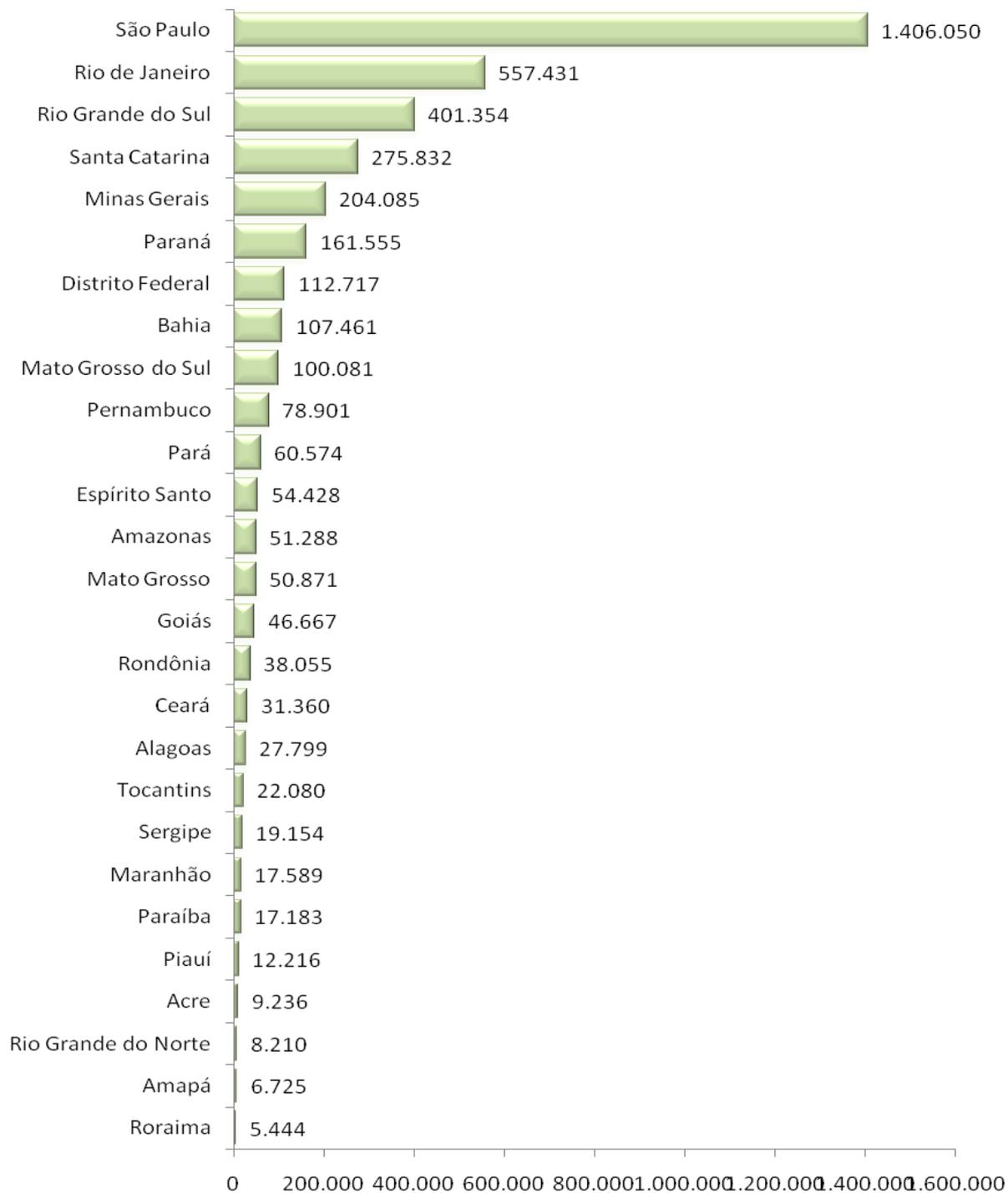
#### 2.2.7. CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tabela 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJud1º - Casos Novos de Execução Judicial no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau
Acre	2.258	6.978	9.236
Alagoas	25.113	2.686	27.799
Amazonas	31.189	20.099	51.288
Amapá	1.499	5.226	6.725
Bahia	88.433	19.028	107.461
Ceará	16.460	14.900	31.360
Distrito Federal	93.971	18.746	112.717
Espírito Santo	27.410	27.018	54.428
Goiás	35.989	10.678	46.667
Maranhão	9.151	8.438	17.589
Minas Gerais	154.287	49.798	204.085
Mato Grosso do Sul	41.831	58.250	100.081
Mato Grosso	47.903	2.968	50.871
Pará	40.534	20.040	60.574
Paraíba	12.356	4.827	17.183
Pernambuco	66.877	12.024	78.901
Piauí	8.670	3.546	12.216
Paraná	139.926	21.629	161.555
Rio de Janeiro	484.748	72.683	557.431
Rio Grande do Norte	6.919	1.291	8.210
Rondônia	14.897	23.158	38.055
Roraima	4.229	1.215	5.444
Rio Grande do Sul	180.661	220.693	401.354
Santa Catarina	189.211	86.621	275.832
Sergipe	4.897	14.257	19.154
São Paulo	1.300.654	105.396	1.406.050
Tocantins	16.576	5.504	22.080
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.046.649</b>	<b>837.697</b>	<b>3.884.346</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.22 - CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau



Glossário:

CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que iniciaram no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $ExeJud1^\circ = ExeJudCrimPL1^\circ + ExeJudCrimNPL1^\circ + ExeJudNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.8. CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

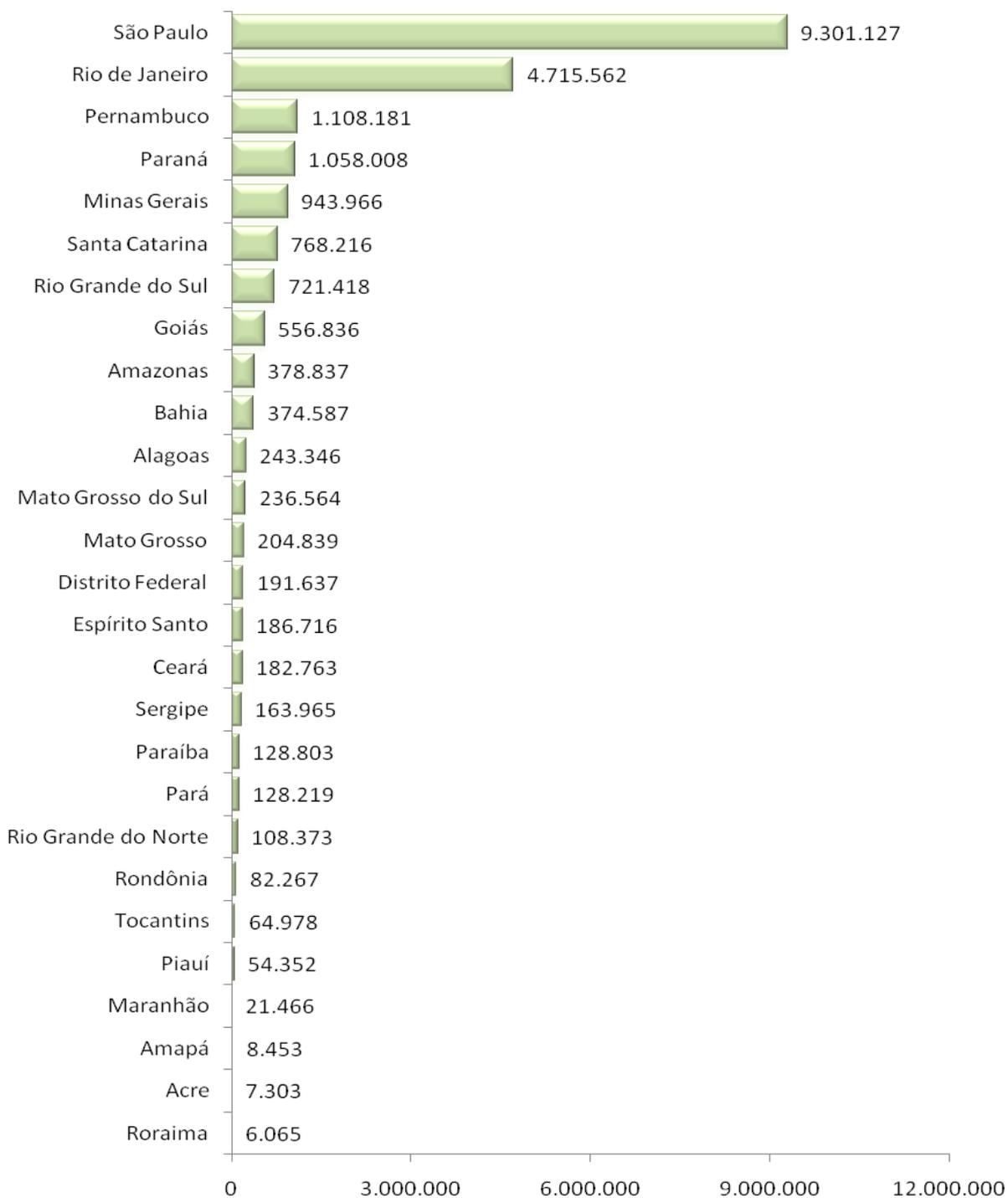
Tabela 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	5.078	2.225	7.303
Alagoas	237.460	5.886	243.346
Amazonas	376.005	2.832	378.837
Amapá	2.139	6.314	8.453
Bahia	314.084	60.503	374.587
Ceará	176.112	6.651	182.763
Distrito Federal	151.066	40.571	191.637
Espírito Santo	153.354	33.362	186.716
Goiás	489.050	67.786	556.836
Maranhão	17.334	4.132	21.466
Minas Gerais	794.514	149.452	943.966
Mato Grosso do Sul	224.921	11.643	236.564
Mato Grosso	183.441	21.398	204.839
Pará	111.827	16.392	128.219
Paraíba	112.085	16.718	128.803
Pernambuco	1.069.018	39.163	1.108.181
Piauí	50.799	3.553	54.352
Paraná	958.089	99.919	1.058.008
Rio de Janeiro	4.577.204	138.358	4.715.562
Rio Grande do Norte	108.373	0	108.373
Rondônia	70.872	11.395	82.267
Roraima	5.281	784	6.065
Rio Grande do Sul	601.811	119.607	721.418
Santa Catarina	687.837	80.379	768.216
Sergipe	21.174	142.791	163.965
São Paulo	9.301.127	nd	9.301.127
Tocantins	54.918	10.060	64.978
<b>Justiça Estadual</b>	<b>20.854.973</b>	<b>1.091.874</b>	<b>21.946.847</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.23 - CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos executivos extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtNFisc1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais (exceto execuções fiscais) que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's).

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.9. ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau**

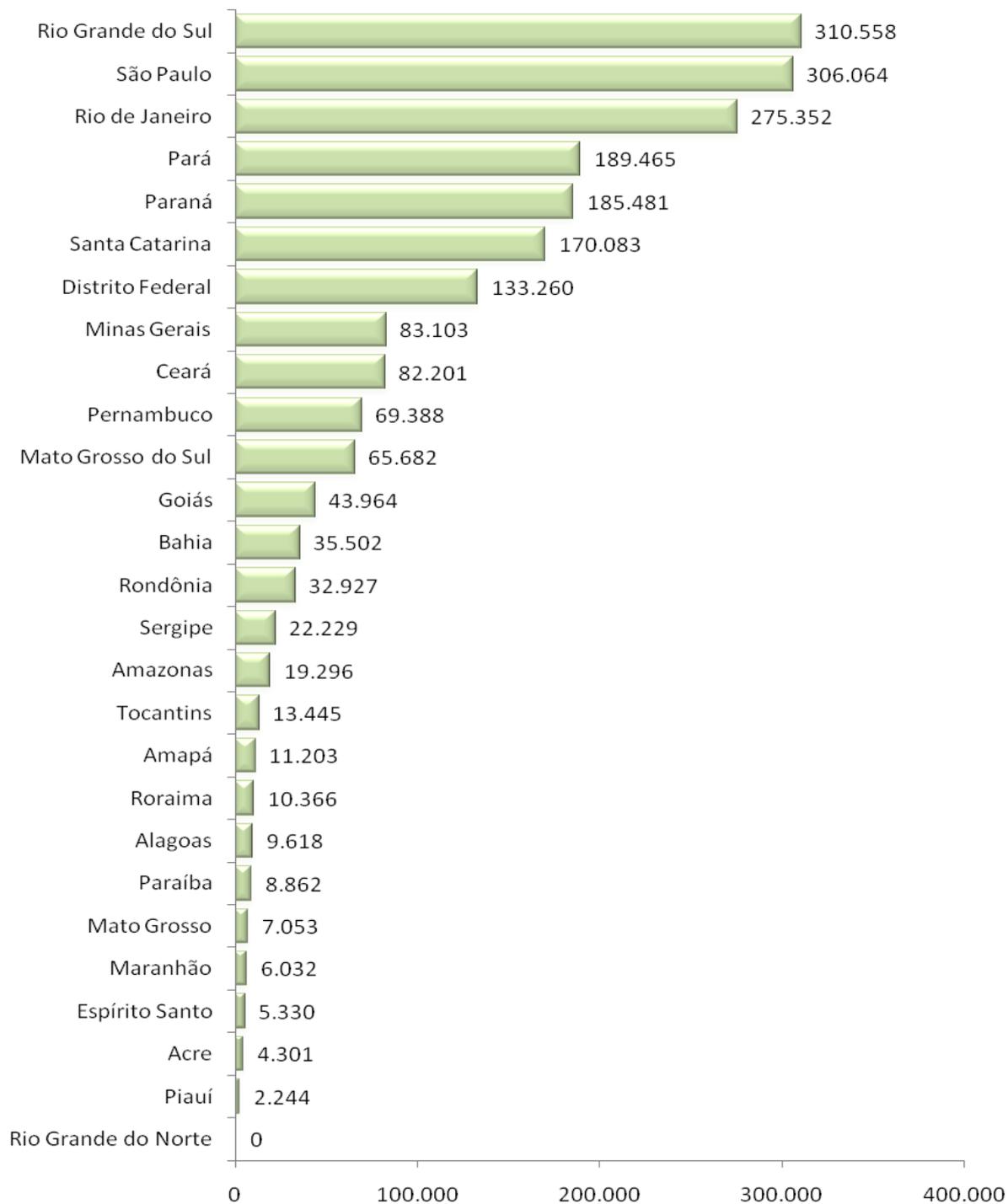
Tabela 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	ExeJudPNcrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	1.756	739	1.806	4.301
Alagoas	2.235	2.077	5.306	9.618
Amazonas	5.906	1.682	11.708	19.296
Amapá	2.844	866	7.493	11.203
Bahia	4.143	2.401	28.958	35.502
Ceará	9.027	8.255	64.919	82.201
Distrito Federal	57.244	45.668	30.348	133.260
Espírito Santo	4.403	927	nd	5.330
Goiás	nd	nd	43.964	43.964
Maranhão	1.986	556	3.490	6.032
Minas Gerais	67.587	6.924	8.592	83.103
Mato Grosso do Sul	18.224	3.390	44.068	65.682
Mato Grosso	nd	nd	7.053	7.053
Pará	53.514	1.748	134.203	189.465
Paraíba	nd	nd	8.862	8.862
Pernambuco	28.138	2.270	38.980	69.388
Piauí	270	265	1.709	2.244
Paraná	87.360	17.327	80.794	185.481
Rio de Janeiro	115.825	17.909	141.618	275.352
Rio Grande do Norte	0	0	0	0
Rondônia	14.865	4.690	13.372	32.927
Roraima	439	107	9.820	10.366
Rio Grande do Sul	41.149	12.525	256.884	310.558
Santa Catarina	0	46.753	123.330	170.083
Sergipe	nd	4.423	17.806	22.229
São Paulo	211.583	94.481	nd	306.064
Tocantins	3.025	1.911	8.509	13.445
<b>Justiça Estadual</b>	<b>731.523</b>	<b>277.894</b>	<b>1.093.592</b>	<b>2.103.009</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.24 - ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimPL1º - Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas privativas de liberdade, inclusive de execuções provisórias, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPCrimNPL1º - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- ExeJudPNCrim1º - Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's), bem como as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

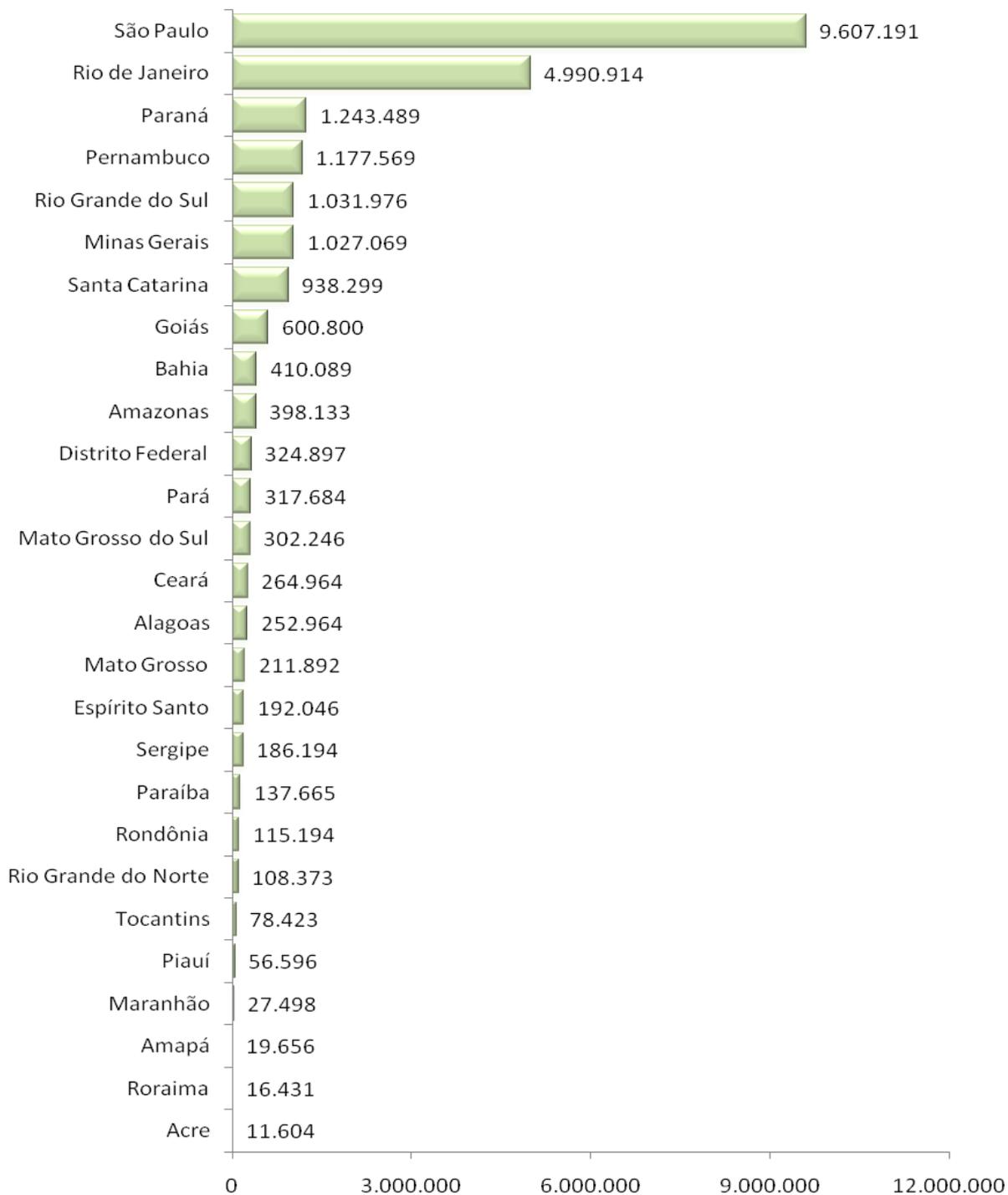
#### 2.2.10. CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tabela 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CpExt1º - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ExeJudP1º - Casos Pendentes de Execução Judicial no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau
Acre	7.303	4.301	11.604
Alagoas	243.346	9.618	252.964
Amazonas	378.837	19.296	398.133
Amapá	8.453	11.203	19.656
Bahia	374.587	35.502	410.089
Ceará	182.763	82.201	264.964
Distrito Federal	191.637	133.260	324.897
Espírito Santo	186.716	5.330	192.046
Goiás	556.836	43.964	600.800
Maranhão	21.466	6.032	27.498
Minas Gerais	943.966	83.103	1.027.069
Mato Grosso do Sul	236.564	65.682	302.246
Mato Grosso	204.839	7.053	211.892
Pará	128.219	189.465	317.684
Paraíba	128.803	8.862	137.665
Pernambuco	1.108.181	69.388	1.177.569
Piauí	54.352	2.244	56.596
Paraná	1.058.008	185.481	1.243.489
Rio de Janeiro	4.715.562	275.352	4.990.914
Rio Grande do Norte	108.373	0	108.373
Rondônia	82.267	32.927	115.194
Roraima	6.065	10.366	16.431
Rio Grande do Sul	721.418	310.558	1.031.976
Santa Catarina	768.216	170.083	938.299
Sergipe	163.965	22.229	186.194
São Paulo	9.301.127	306.064	9.607.191
Tocantins	64.978	13.445	78.423
<b>Justiça Estadual</b>	<b>21.946.847</b>	<b>2.103.009</b>	<b>24.049.856</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.25 - CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau



Glossário:

CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpEx1^\circ = CpExt1^\circ + ExeJudP1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CpExt1^\circ = CpExtFisc1^\circ + CpExtNFisc1^\circ$
- $ExeJudP1^\circ = ExeJudPCrimPL1^\circ + ExeJudPCrimNPL1^\circ + ExeJudPNCrim1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.11. TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

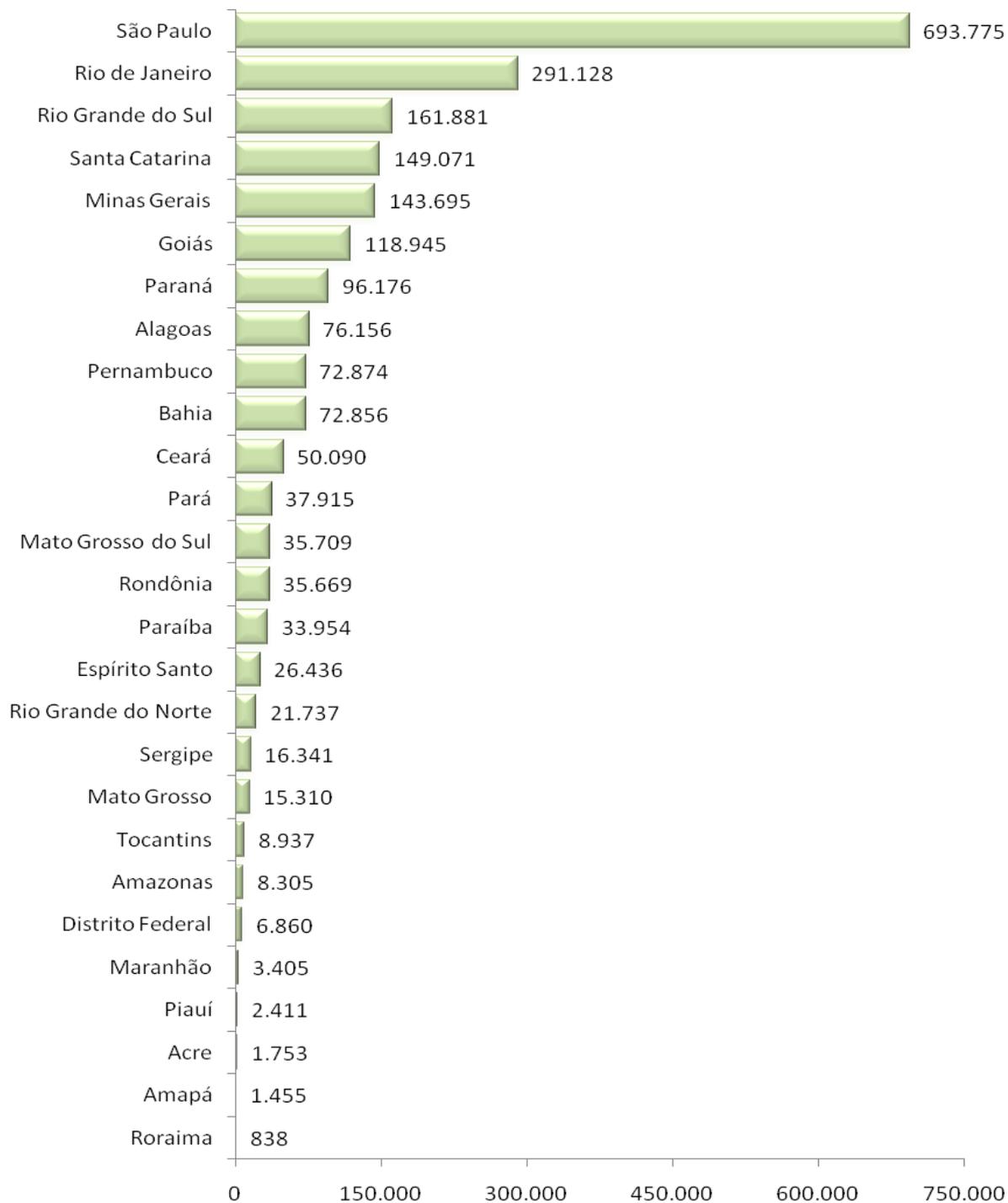
Tabela 2.26 - TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	TBAixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	813	940	1.753
Alagoas	75.568	588	76.156
Amazonas	7.125	1.180	8.305
Amapá	284	1.171	1.455
Bahia	60.623	12.233	72.856
Ceará	48.735	1.355	50.090
Distrito Federal	0	6.860	6.860
Espírito Santo	20.824	5.612	26.436
Goiás	100.952	17.993	118.945
Maranhão	1.271	2.134	3.405
Minas Gerais	120.078	23.617	143.695
Mato Grosso do Sul	31.749	3.960	35.709
Mato Grosso	14.350	960	15.310
Pará	30.724	7.191	37.915
Paraíba	32.089	1.865	33.954
Pernambuco	65.428	7.446	72.874
Piauí	2.028	383	2.411
Paraná	83.235	12.941	96.176
Rio de Janeiro	269.845	21.283	291.128
Rio Grande do Norte	21.737	0	21.737
Rondônia	28.327	7.342	35.669
Roraima	767	71	838
Rio Grande do Sul	129.090	32.791	161.881
Santa Catarina	134.964	14.107	149.071
Sergipe	8.768	7.573	16.341
São Paulo	693.775	nd	693.775
Tocantins	8.002	935	8.937
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.991.151</b>	<b>192.531</b>	<b>2.183.682</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.26 - TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TBaixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

- TBaixExtNFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Excluem-se as execuções fiscais. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.12. TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau**

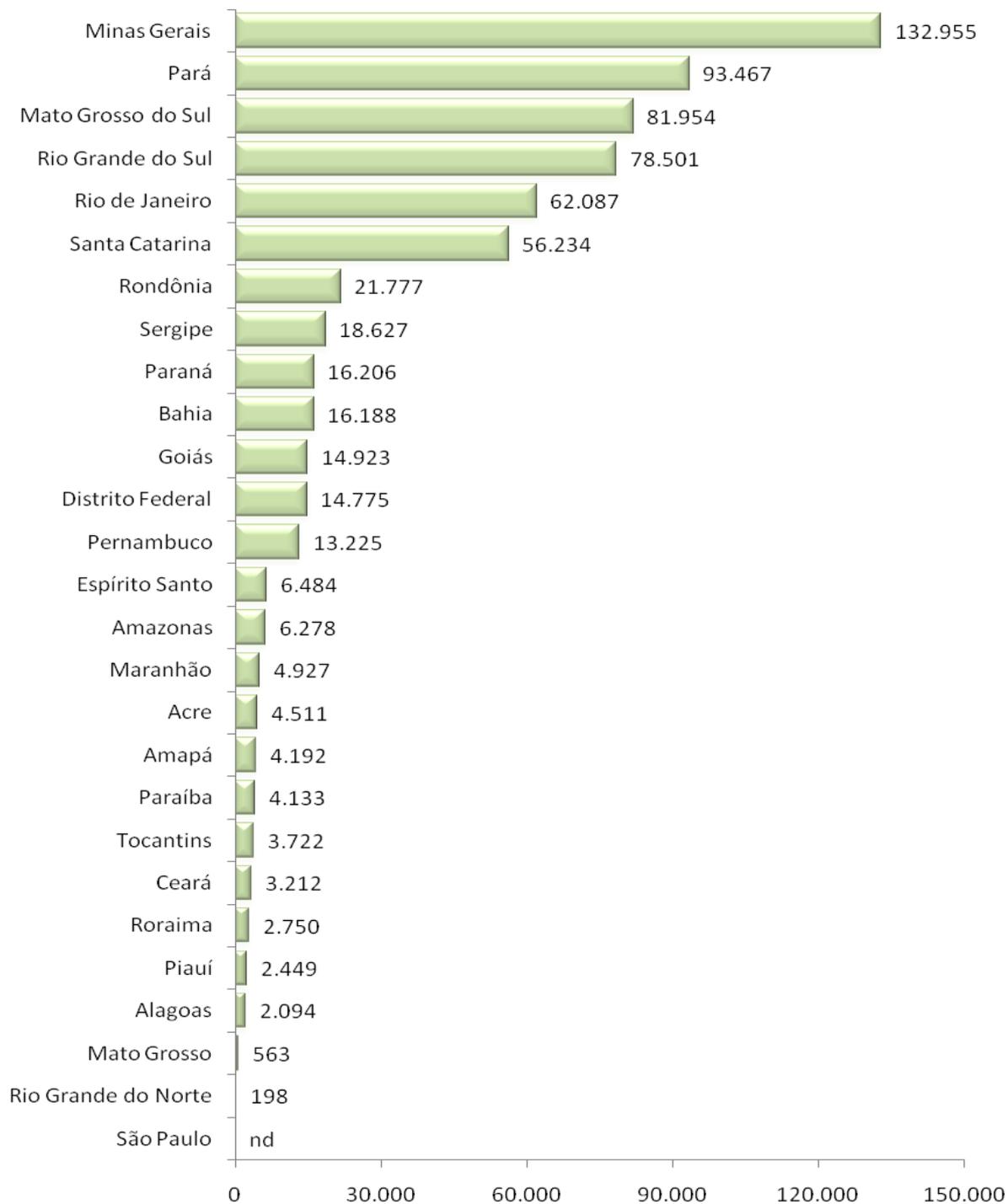
Tabela 2.27 - TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixJudCrimPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBaixJudCrimNPL1º - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	TBaixJudNCrim1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau
Acre	402	462	3.647	4.511
Alagoas	134	399	1.561	2.094
Amazonas	491	971	4.816	6.278
Amapá	335	684	3.173	4.192
Bahia	3.048	2.061	11.079	16.188
Ceará	412	379	2.421	3.212
Distrito Federal	1.038	4.268	9.469	14.775
Espírito Santo	nd	nd	6.484	6.484
Goiás	nd	nd	14.923	14.923
Maranhão	925	392	3.610	4.927
Minas Gerais	126.216	49	6.690	132.955
Mato Grosso do Sul	123	104	81.727	81.954
Mato Grosso	nd	nd	563	563
Pará	951	565	91.951	93.467
Paraíba	nd	nd	4.133	4.133
Pernambuco	2.508	921	9.796	13.225
Piauí	1.167	479	803	2.449
Paraná	nd	nd	16.206	16.206
Rio de Janeiro	11.536	2.373	48.178	62.087
Rio Grande do Norte	177	21	0	198
Rondônia	4.526	3.438	13.813	21.777
Roraima	149	42	2.559	2.750
Rio Grande do Sul	6.275	3.452	68.774	78.501
Santa Catarina	0	24.316	31.918	56.234
Sergipe	nd	345	18.282	18.627
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	1.090	737	1.895	3.722
<b>Justiça Estadual</b>	<b>161.503</b>	<b>46.458</b>	<b>458.471</b>	<b>666.432</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.27 - TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **TBaixJudCrimPL1º** - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- **TBaixJudCrimNPL1º** - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- **TBaixJudNCrim1º** - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto de execuções penais) que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.13. TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau**

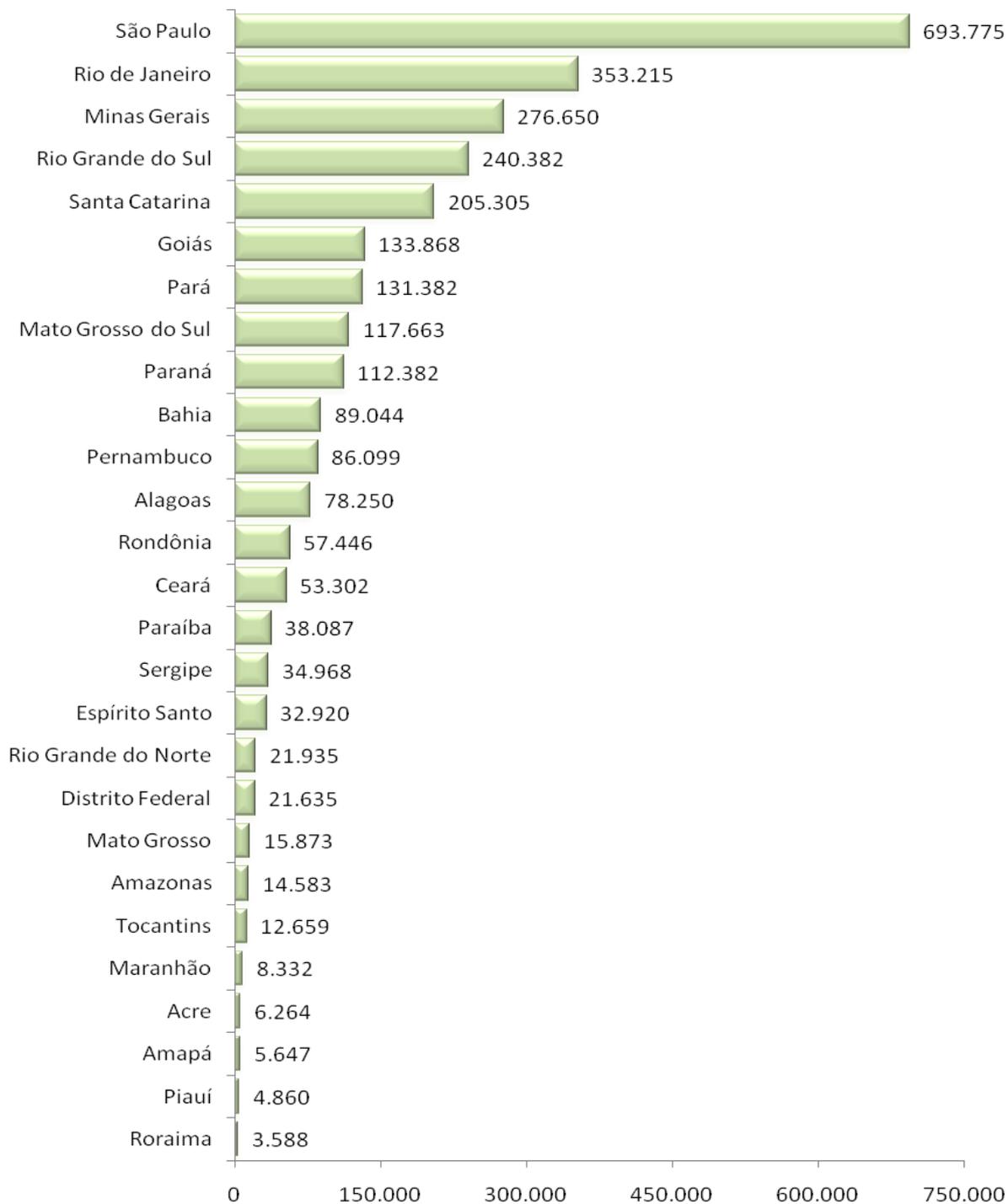
Tabela 2.28 - TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBAixExt1º - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	TBAixJud1º - Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau	TBAixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau
Acre	1.753	4.511	6.264
Alagoas	76.156	2.094	78.250
Amazonas	8.305	6.278	14.583
Amapá	1.455	4.192	5.647
Bahia	72.856	16.188	89.044
Ceará	50.090	3.212	53.302
Distrito Federal	6.860	14.775	21.635
Espírito Santo	26.436	6.484	32.920
Goiás	118.945	14.923	133.868
Maranhão	3.405	4.927	8.332
Minas Gerais	143.695	132.955	276.650
Mato Grosso do Sul	35.709	81.954	117.663
Mato Grosso	15.310	563	15.873
Pará	37.915	93.467	131.382
Paraíba	33.954	4.133	38.087
Pernambuco	72.874	13.225	86.099
Piauí	2.411	2.449	4.860
Paraná	96.176	16.206	112.382
Rio de Janeiro	291.128	62.087	353.215
Rio Grande do Norte	21.737	198	21.935
Rondônia	35.669	21.777	57.446
Roraima	838	2.750	3.588
Rio Grande do Sul	161.881	78.501	240.382
Santa Catarina	149.071	56.234	205.305
Sergipe	16.341	18.627	34.968
São Paulo	693.775	nd	693.775
Tocantins	8.937	3.722	12.659
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.183.682</b>	<b>666.432</b>	<b>2.850.114</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.28 - TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que foram baixados no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixEx1^\circ = TBaixExt1^\circ + TBaixJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExt1^\circ = TBaixExtFisc1^\circ + TBaixExtNFisc1^\circ$
- $TBaixJud1^\circ = TBaixJudCrimPL1^\circ + TBaixJudCrimNPL1^\circ + TBaixJudNCrim1^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.14. SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau**

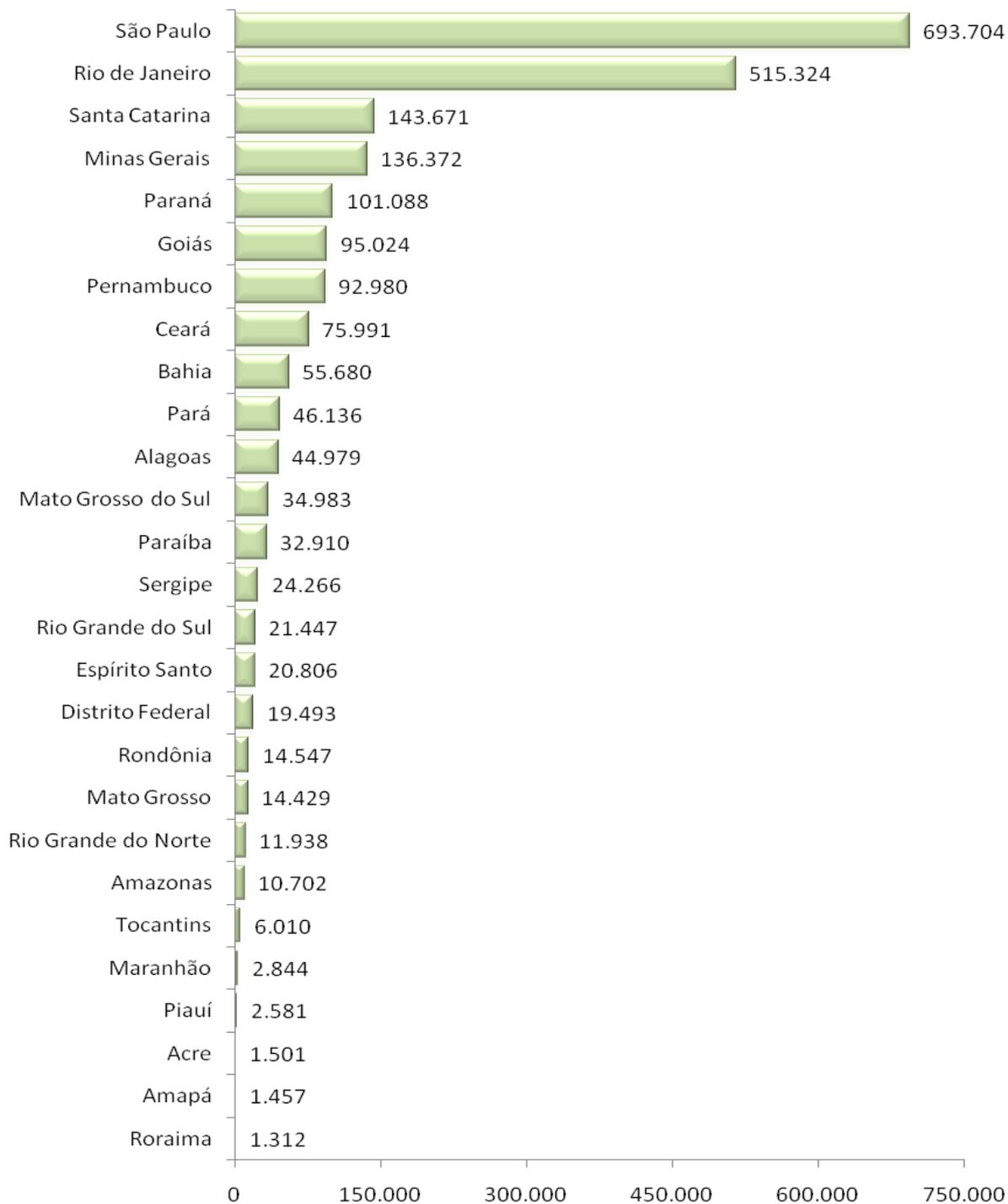
Tabela 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau
Acre	697	804	1.501
Alagoas	44.359	620	44.979
Amazonas	9.792	910	10.702
Amapá	285	1.172	1.457
Bahia	47.730	7.950	55.680
Ceará	74.068	1.923	75.991
Distrito Federal	12.109	7.384	19.493
Espírito Santo	16.188	4.618	20.806
Goiás	86.050	8.974	95.024
Maranhão	1.987	857	2.844
Minas Gerais	117.514	18.858	136.372
Mato Grosso do Sul	32.835	2.148	34.983
Mato Grosso	12.183	2.246	14.429
Pará	38.405	7.731	46.136
Paraíba	30.978	1.932	32.910
Pernambuco	89.038	3.942	92.980
Piauí	2.152	429	2.581
Paraná	101.088	nd	101.088
Rio de Janeiro	499.753	15.571	515.324
Rio Grande do Norte	11.938	0	11.938
Rondônia	10.899	3.648	14.547
Roraima	1.152	160	1.312
Rio Grande do Sul	16.672	4.775	21.447
Santa Catarina	129.934	13.737	143.671
Sergipe	10.878	13.388	24.266
São Paulo	693.704	nd	693.704
Tocantins	5.164	846	6.010
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.097.552</b>	<b>124.623</b>	<b>2.222.175</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.29 - SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos executivos extrajudiciais que foram proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtFisc1º - Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau: Todas as sentenças em execução fiscal proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas.
- SentExtNFisc1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções fiscais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtNFisc1º - Casos novos de execução de título extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais:

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.15. SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau**

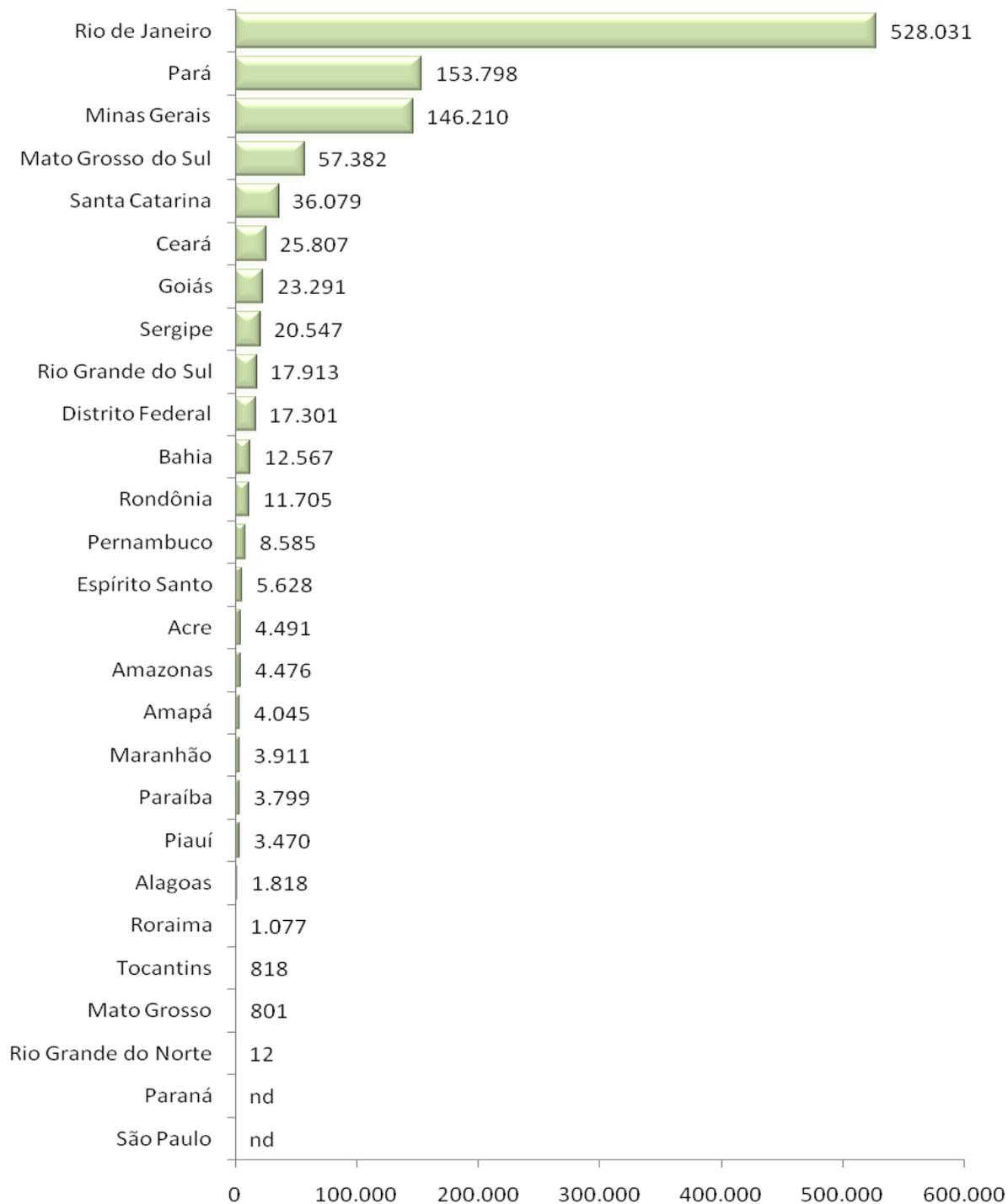
Tabela 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não- Privativas de Liberdade no 1º grau	SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau
Acre	217	287	3.987	4.491
Alagoas	134	350	1.334	1.818
Amazonas	555	1.035	2.886	4.476
Amapá	343	521	3.181	4.045
Bahia	4.032	2.172	6.363	12.567
Ceará	2.724	1.824	21.259	25.807
Distrito Federal	2.656	5.108	9.537	17.301
Espírito Santo	nd	nd	5.628	5.628
Goiás	nd	nd	23.291	23.291
Maranhão	505	581	2.825	3.911
Minas Gerais	108.446	3.066	34.698	146.210
Mato Grosso do Sul	66	273	57.043	57.382
Mato Grosso	nd	nd	801	801
Pará	539	10.216	143.043	153.798
Paraíba	nd	nd	3.799	3.799
Pernambuco	1.672	376	6.537	8.585
Piauí	1.025	872	1.573	3.470
Paraná	nd	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	0	nd	528.031	528.031
Rio Grande do Norte	7	5	0	12
Rondônia	1.617	1.774	8.314	11.705
Roraima	0	0	1.077	1.077
Rio Grande do Sul	5.659	3.209	9.045	17.913
Santa Catarina	0	5.320	30.759	36.079
Sergipe	nd	nd	20.547	20.547
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	818	818
<b>Justiça Estadual</b>	<b>130.197</b>	<b>36.989</b>	<b>926.376</b>	<b>1.093.562</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.30 - SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução judicial no 1º Grau que foram proferidas na Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimPL1º - Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimPL1º - Execuções de penas privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudCrimNPL1º - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPL1º - Execuções de penas não-privativas de liberdade no 1º Grau.
- SentJudNCrim1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal: Todas as sentenças em execução judicial proferidas no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se as sentenças proferidas em execuções penais. Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrim1º - Execuções judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.16. SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

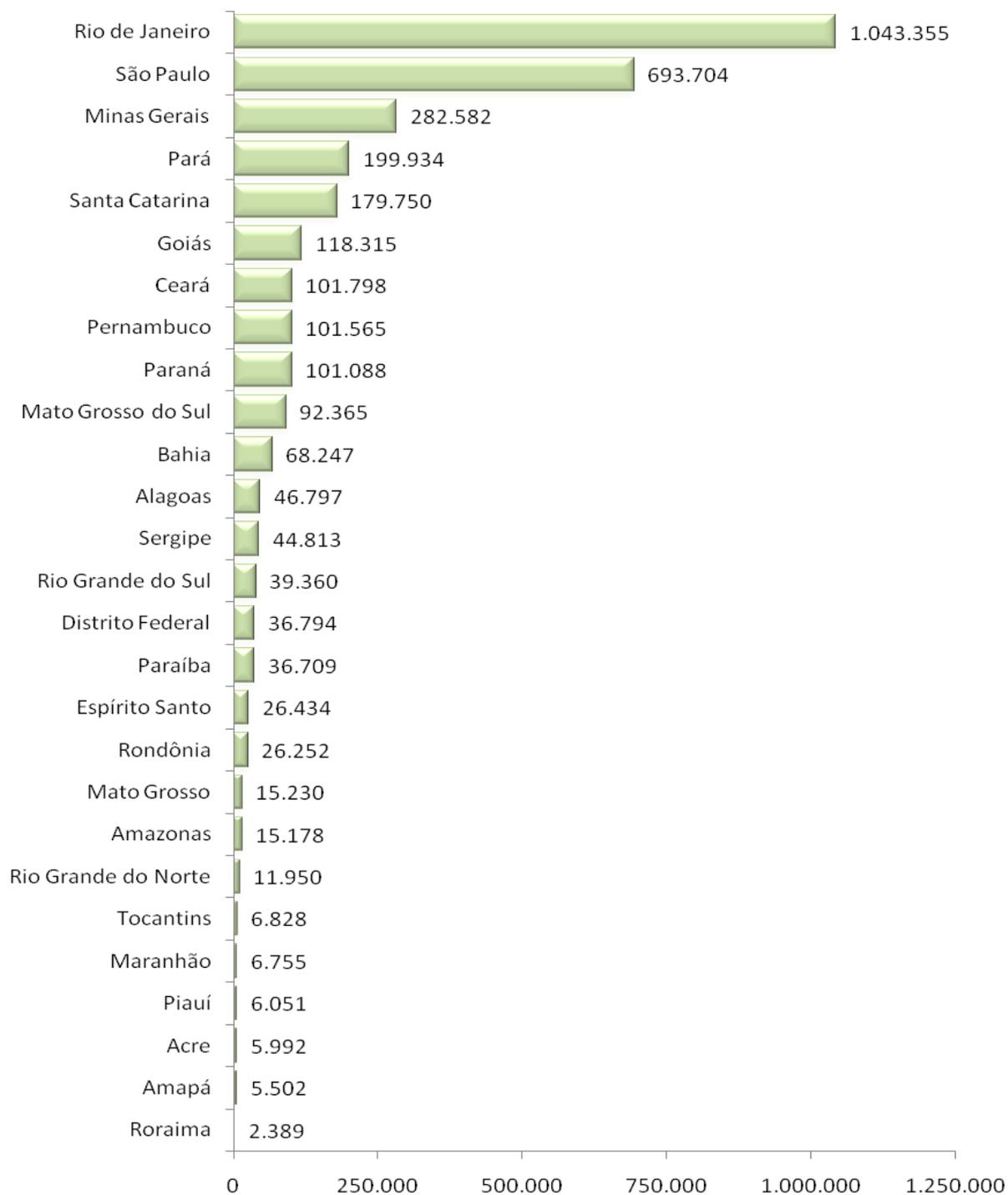
Tabela 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentExt1º - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SentJud1º - Sentenças em Execução Judicial no 1º Grau	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau
Acre	1.501	4.491	5.992
Alagoas	44.979	1.818	46.797
Amazonas	10.702	4.476	15.178
Amapá	1.457	4.045	5.502
Bahia	55.680	12.567	68.247
Ceará	75.991	25.807	101.798
Distrito Federal	19.493	17.301	36.794
Espírito Santo	20.806	5.628	26.434
Goiás	95.024	23.291	118.315
Maranhão	2.844	3.911	6.755
Minas Gerais	136.372	146.210	282.582
Mato Grosso do Sul	34.983	57.382	92.365
Mato Grosso	14.429	801	15.230
Pará	46.136	153.798	199.934
Paraíba	32.910	3.799	36.709
Pernambuco	92.980	8.585	101.565
Piauí	2.581	3.470	6.051
Paraná	101.088	nd	101.088
Rio de Janeiro	515.324	528.031	1.043.355
Rio Grande do Norte	11.938	12	11.950
Rondônia	14.547	11.705	26.252
Roraima	1.312	1.077	2.389
Rio Grande do Sul	21.447	17.913	39.360
Santa Catarina	143.671	36.079	179.750
Sergipe	24.266	20.547	44.813
São Paulo	693.704	nd	693.704
Tocantins	6.010	818	6.828
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.222.175</b>	<b>1.093.562</b>	<b>3.315.737</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.31 - SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentEx1^\circ = SentExt1^\circ + SentJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExt1^\circ = SentExtFisc1^\circ + SentExtNFisc1^\circ$
- $SentJud1^\circ = SentJudCrimPL1^\circ + SentJudCrimNPL1^\circ + SentJudNCrim1^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.17. IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau**

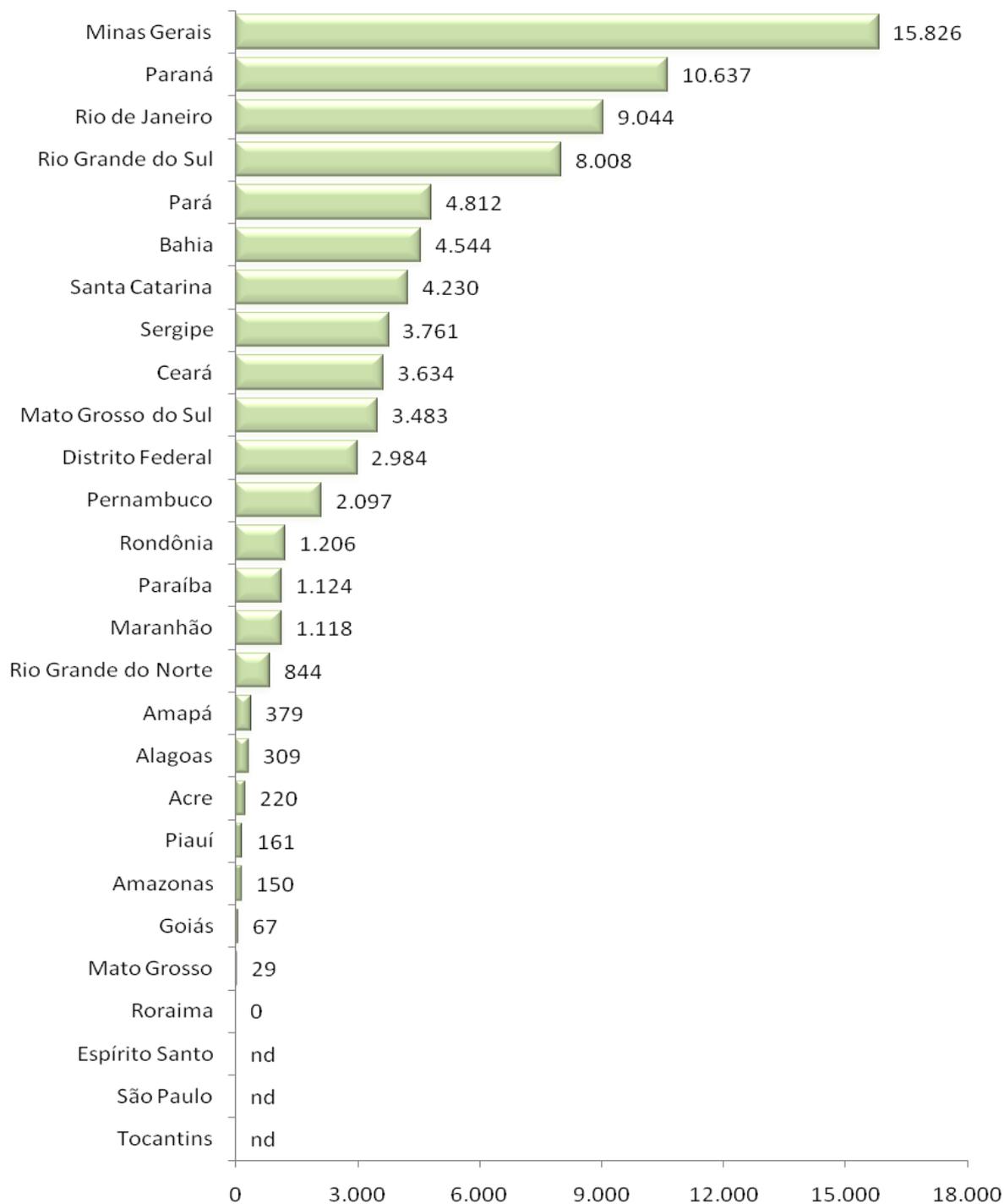
Tabela 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau	IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau
Acre	34	186	220
Alagoas	23	286	309
Amazonas	20	130	150
Amapá	205	174	379
Bahia	1.350	3.194	4.544
Ceará	939	2.695	3.634
Distrito Federal	0	2.984	2.984
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	67	67
Maranhão	256	862	1.118
Minas Gerais	26	15.800	15.826
Mato Grosso do Sul	208	3.275	3.483
Mato Grosso	11	18	29
Pará	120	4.692	4.812
Paraíba	207	917	1.124
Pernambuco	567	1.530	2.097
Piauí	50	111	161
Paraná	1.686	8.951	10.637
Rio de Janeiro	2.241	6.803	9.044
Rio Grande do Norte	844	0	844
Rondônia	54	1.152	1.206
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	36	7.972	8.008
Santa Catarina	2.055	2.175	4.230
Sergipe	1.832	1.929	3.761
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>12.764</b>	<b>65.903</b>	<b>78.667</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.32 - IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{IncEx1}^\circ = \text{IncExFisc1}^\circ + \text{IncExNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal no 1º Grau: Os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).
- IncExNFisc1º - Incidentes de Execução no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.18. IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau**

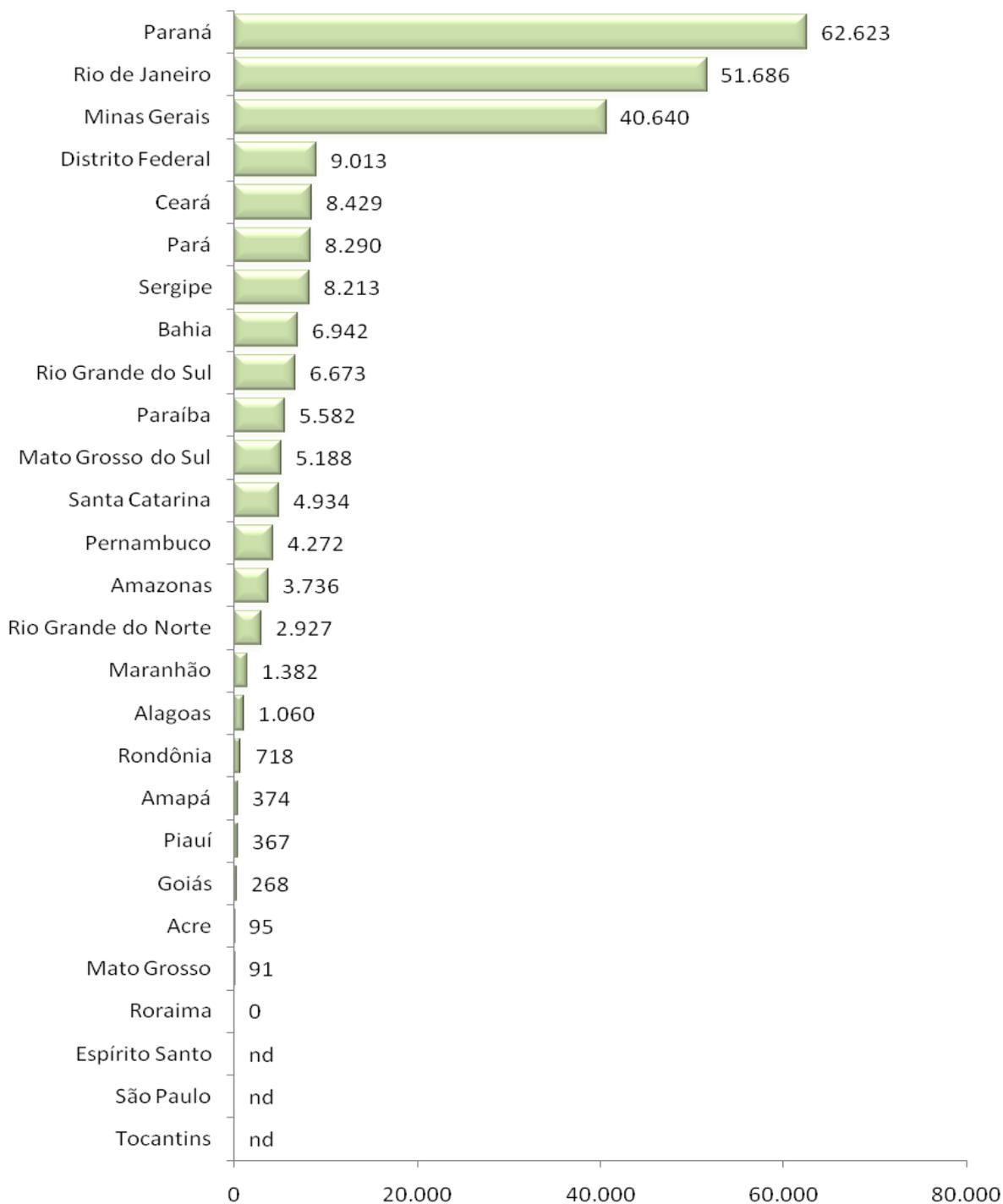
Tabela 2.33 - IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	IncExPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	IncExPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau
Acre	15	80	95
Alagoas	190	870	1.060
Amazonas	35	3.701	3.736
Amapá	353	21	374
Bahia	1.471	5.471	6.942
Ceará	367	8.062	8.429
Distrito Federal	71	8.942	9.013
Espírito Santo	nd	nd	nd
Goiás	0	268	268
Maranhão	464	918	1.382
Minas Gerais	73	40.567	40.640
Mato Grosso do Sul	16	5.172	5.188
Mato Grosso	43	48	91
Pará	3.075	5.215	8.290
Paraíba	1.280	4.302	5.582
Pernambuco	1.380	2.892	4.272
Piauí	66	301	367
Paraná	20.290	42.333	62.623
Rio de Janeiro	15.812	35.874	51.686
Rio Grande do Norte	2.906	21	2.927
Rondônia	54	664	718
Roraima	0	0	0
Rio Grande do Sul	62	6.611	6.673
Santa Catarina	2.397	2.537	4.934
Sergipe	4.107	4.106	8.213
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>54.527</b>	<b>178.976</b>	<b>233.503</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.33 - IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

IncExp1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de incidentes de execução pendentes no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{IncExp1}^\circ = \text{IncExpPFisc1}^\circ + \text{IncExpPNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- IncExpPFisc1º - Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau: Saldo residual dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação, ambos em relação às execuções fiscais, opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- IncExpPNfisc1º - Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais: Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções fiscais e em execuções penais.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.19. ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau**

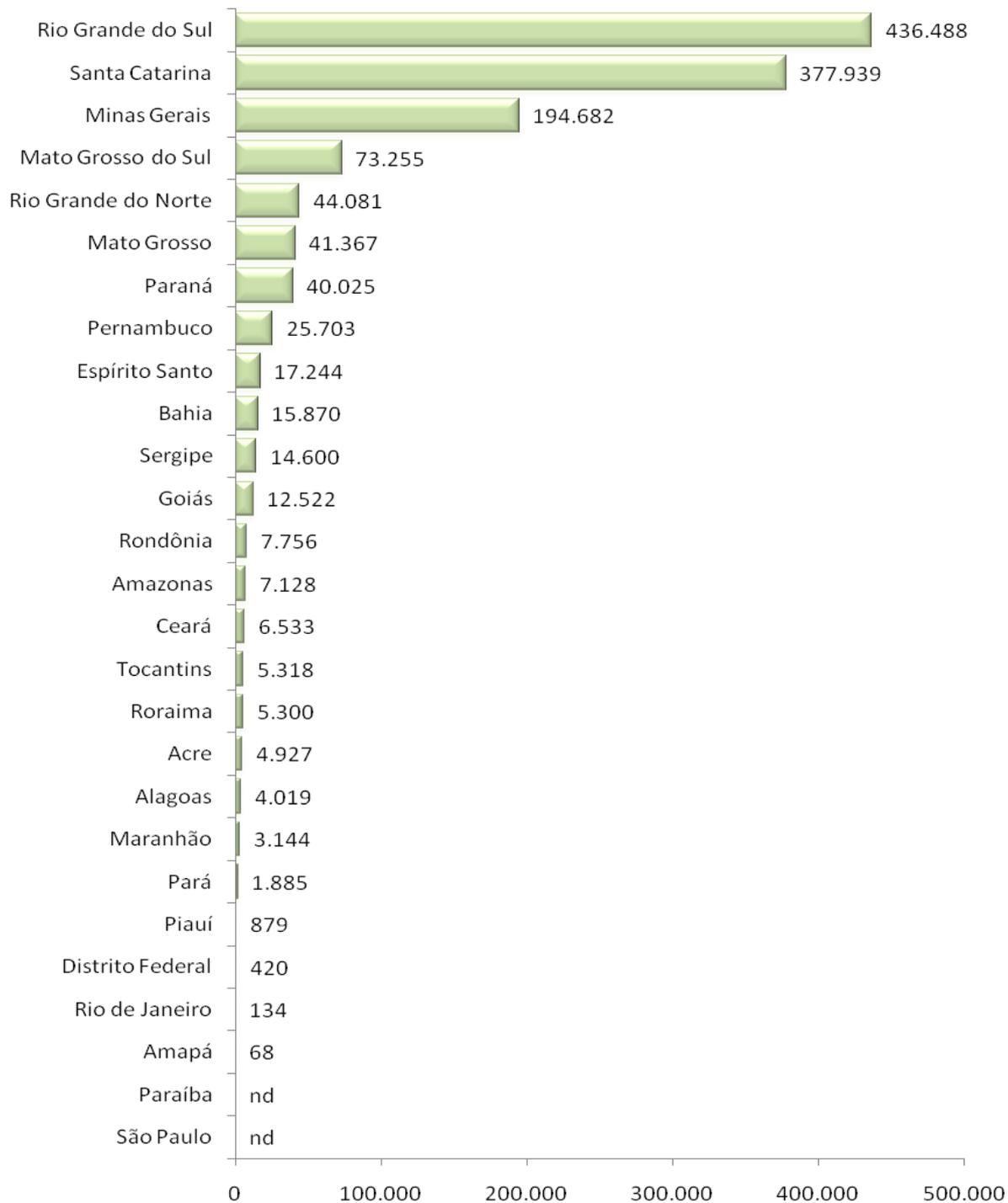
Tabela 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau
Acre	2.407	2.520	4.927
Alagoas	3.748	271	4.019
Amazonas	6.617	511	7.128
Amapá	22	46	68
Bahia	12.564	3.306	15.870
Ceará	4.647	1.886	6.533
Distrito Federal	27	393	420
Espírito Santo	13.956	3.288	17.244
Goiás	4.598	7.924	12.522
Maranhão	2.359	785	3.144
Minas Gerais	133.178	61.504	194.682
Mato Grosso do Sul	29.417	43.838	73.255
Mato Grosso	39.592	1.775	41.367
Pará	916	969	1.885
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	15.857	9.846	25.703
Piauí	800	79	879
Paraná	32.271	7.754	40.025
Rio de Janeiro	81	53	134
Rio Grande do Norte	23.473	20.608	44.081
Rondônia	6.308	1.448	7.756
Roraima	4.325	975	5.300
Rio Grande do Sul	300.463	136.025	436.488
Santa Catarina	227.539	150.400	377.939
Sergipe	12.000	2.600	14.600
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	4.652	666	5.318
<b>Justiça Estadual</b>	<b>881.817</b>	<b>459.470</b>	<b>1.341.287</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.34 - ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ExeSuS1º - Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em Arquivo Provisório no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de Execuções Suspensas ou Sobrestadas ou em arquivo provisório no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeSus1}^\circ = \text{ExeSuSFisc1}^\circ + \text{ExeSuSNFisc1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

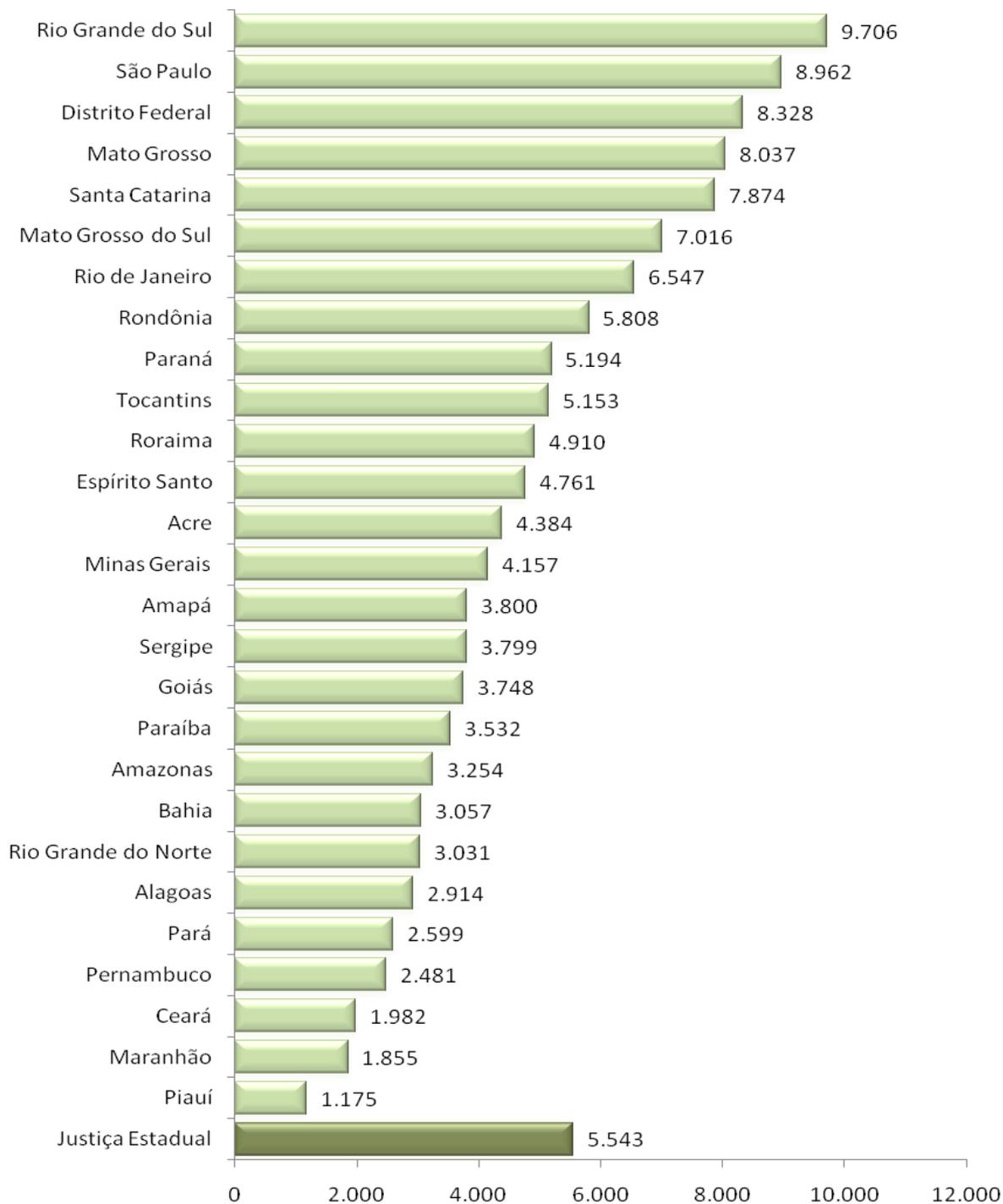
#### 2.2.20. Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tabela 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau
Acre	28.498	2.258	7	4.384
Alagoas	67.649	25.113	32	2.914
Amazonas	80.833	31.189	34	3.254
Amapá	22.795	1.499	6	3.800
Bahia	362.924	88.433	148	3.057
Ceará	154.756	16.460	86	1.982
Distrito Federal	127.064	93.971	27	8.328
Espírito Santo	140.142	27.410	35	4.761
Goiás	189.018	35.989	60	3.748
Maranhão	110.035	9.151	64	1.855
Minas Gerais	685.654	154.287	202	4.157
Mato Grosso do Sul	125.414	41.831	24	7.016
Mato Grosso	196.685	47.903	30	8.037
Pará	155.312	40.534	75	2.599
Paraíba	121.701	12.356	38	3.532
Pernambuco	153.490	66.877	89	2.481
Piauí	28.585	8.670	32	1.175
Paraná	419.831	139.926	108	5.194
Rio de Janeiro	571.961	484.748	161	6.547
Rio Grande do Norte	89.075	6.919	32	3.031
Rondônia	73.027	14.897	15	5.808
Roraima	16.874	4.229	4	4.910
Rio Grande do Sul	884.044	180.661	110	9.706
Santa Catarina	297.499	189.211	62	7.874
Sergipe	72.565	4.897	20	3.799
São Paulo	2.439.691	1.300.654	417	8.962
Tocantins	50.566	16.576	13	5.153
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.665.688</b>	<b>3.046.649</b>	<b>1.933</b>	<b>5.543</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.35 - Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau



Glossário:

Ch1º - Casos Novos por 100.000 habitantes no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram no 1º Grau da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnC1^\circ_{Crim} + CnC1^\circ_{Crim}$
- $CnExt1^\circ = CnExt1^\circ_{Fisc} + CnExt1^\circ_{NFisc}$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.21. Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tabela 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau
Acre	28.498	2.258	54	570
Alagoas	67.649	25.113	125	742
Amazonas	80.833	31.189	120	934
Amapá	22.795	1.499	72	337
Bahia	362.924	88.433	465	971
Ceará	154.756	16.460	329	520
Distrito Federal	127.064	93.971	199	1.111
Espírito Santo	140.142	27.410	248	676
Goiás	189.018	35.989	303	743
Maranhão	110.035	9.151	275	433
Minas Gerais	685.654	154.287	794	1.058
Mato Grosso do Sul	125.414	41.831	147	1.138
Mato Grosso	196.685	47.903	275	889
Pará	155.312	40.534	287	682
Paraíba	121.701	12.356	202	664
Pernambuco	153.490	66.877	418	527
Piauí	28.585	8.670	135	276
Paraná	419.831	139.926	509	1.100
Rio de Janeiro	571.961	484.748	464	2.277
Rio Grande do Norte	89.075	6.919	159	604
Rondônia	73.027	14.897	116	758
Roraima	16.874	4.229	33	639
Rio Grande do Sul	884.044	180.661	601	1.772
Santa Catarina	297.499	189.211	661	736
Sergipe	72.565	4.897	116	668
São Paulo	2.439.691	1.300.654	1.965	1.903
Tocantins	50.566	16.576	93	722
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.665.688</b>	<b>3.046.649</b>	<b>9.165</b>	<b>1.169</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.36 - Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau



Glossário:

Cm1º - Casos Novos por Magistrado no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, para cada magistrado da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

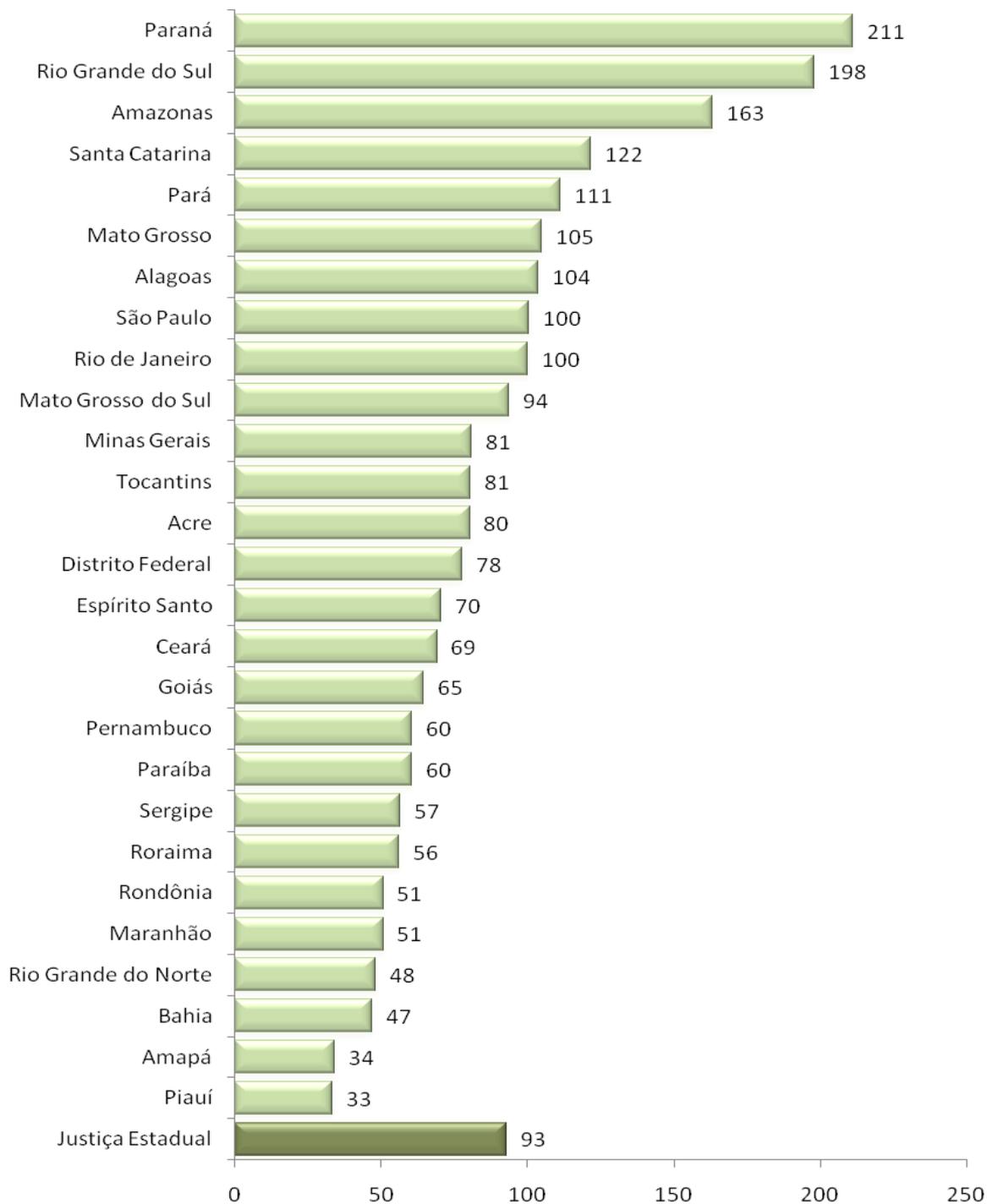
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.22. Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau**

Tabela 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	SaJud1º - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária do 1º Grau	Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau
Acre	28.498	2.258	383	80
Alagoas	67.649	25.113	895	104
Amazonas	80.833	31.189	686	163
Amapá	22.795	1.499	712	34
Bahia	362.924	88.433	9.637	47
Ceará	154.756	16.460	2.480	69
Distrito Federal	127.064	93.971	2.850	78
Espírito Santo	140.142	27.410	2.379	70
Goiás	189.018	35.989	3.488	65
Maranhão	110.035	9.151	2.353	51
Minas Gerais	685.654	154.287	10.386	81
Mato Grosso do Sul	125.414	41.831	1.785	94
Mato Grosso	196.685	47.903	2.334	105
Pará	155.312	40.534	1.760	111
Paraíba	121.701	12.356	2.222	60
Pernambuco	153.490	66.877	3.651	60
Piauí	28.585	8.670	1.123	33
Paraná	419.831	139.926	2.651	211
Rio de Janeiro	571.961	484.748	10.561	100
Rio Grande do Norte	89.075	6.919	2.003	48
Rondônia	73.027	14.897	1.734	51
Roraima	16.874	4.229	376	56
Rio Grande do Sul	884.044	180.661	5.376	198
Santa Catarina	297.499	189.211	3.997	122
Sergipe	72.565	4.897	1.371	57
São Paulo	2.439.691	1.300.654	37.281	100
Tocantins	50.566	16.576	834	81
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.665.688</b>	<b>3.046.649</b>	<b>115.308</b>	<b>93</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.37 - Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau



Glossário:

Cs1º - Casos Novos por Servidor no 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de casos novos, na fase de conhecimento e de execução, que ingressaram ou foram protocolizados no 1º Grau, por servidor lotado na área judiciária da Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs1^\circ = (CnC1^\circ + CnExt1^\circ) / SaJud1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CnExt1^\circ = CnExtFisc1^\circ + CnExtNFisc1^\circ$
- $SaJud1^\circ = SaJudAe1^\circ + SaJudAcJE1^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.23. PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau**

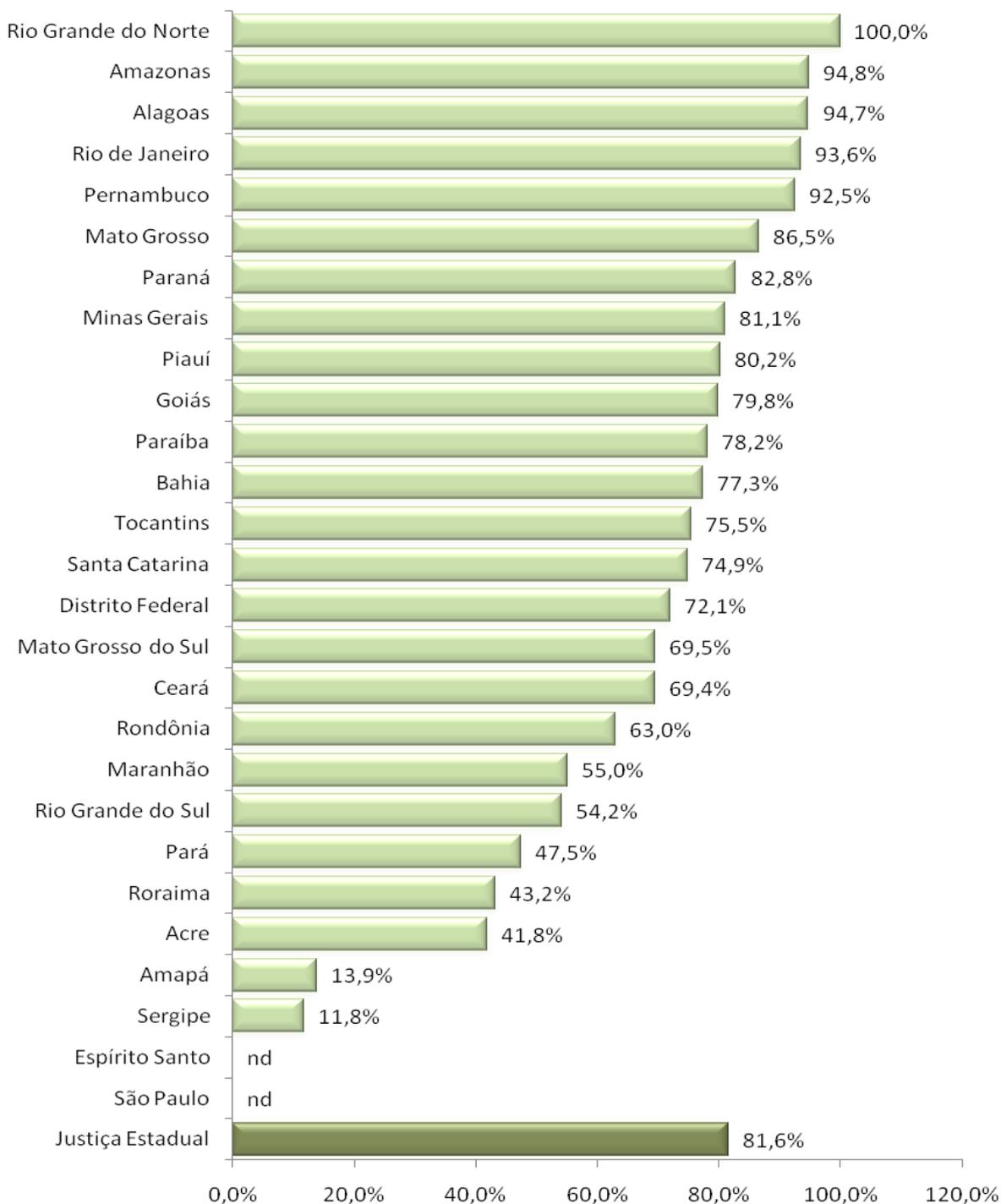
Tabela 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Tribunal de Justiça	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	(CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau
Acre	1.421	5.078	6.424	9.109	41,8%
Alagoas	23.475	237.460	26.793	248.652	94,7%
Amazonas	29.467	376.005	37.237	390.545	94,8%
Amapá	704	2.139	4.492	15.946	13,9%
Bahia	75.311	314.084	100.064	403.545	77,3%
Ceará	12.656	176.112	24.237	247.682	69,4%
Distrito Federal	83.584	151.066	103.635	221.985	72,1%
Espírito Santo	19.645	153.354	43.624	nd	nd
Goiás	27.546	489.050	46.667	600.800	79,8%
Maranhão	5.166	17.334	15.942	24.956	55,0%
Minas Gerais	125.625	794.514	182.512	952.558	81,1%
Mato Grosso do Sul	37.832	224.921	97.642	280.632	69,5%
Mato Grosso	41.968	183.441	48.555	211.892	86,5%
Pará	38.318	111.827	53.963	262.422	47,5%
Paraíba	8.998	112.085	17.183	137.665	78,2%
Pernambuco	60.282	1.069.018	73.358	1.147.161	92,5%
Piauí	1.899	50.799	9.673	56.061	80,2%
Paraná	118.814	958.089	161.555	1.138.802	82,8%
Rio de Janeiro	467.893	4.577.204	535.737	4.857.180	93,6%
Rio Grande do Norte	6.919	108.373	6.919	108.373	100,0%
Rondônia	9.587	70.872	32.061	95.639	63,0%
Roraima	3.884	5.281	5.333	15.885	43,2%
Rio Grande do Sul	140.641	601.811	392.006	978.302	54,2%
Santa Catarina	168.291	687.837	251.990	891.546	74,9%
Sergipe	2.424	21.174	18.480	181.771	11,8%
São Paulo	1.300.654	9.301.127	nd	nd	nd
Tocantins	14.866	54.918	18.972	73.487	75,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.827.870</b>	<b>20.854.973</b>	<b>2.315.054</b>	<b>13.552.596</b>	<b>81,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.38 - PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PExtFisc1 - Percentual de Processos de Execução Fiscal em Tramitação no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal (em tramitação) em relação ao total de processos de execução (em tramitação) na Justiça Estadual de 1º grau no período-base (semestre), exceto execuções penais.

Fórmula:  $PExtFisc1 = ((CnExtFisc1º + CpExtFisc1º) / (CnExt1º + CpExt1º + ExeJudNCrim1º + ExeJudPNcrim1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- (CnExt1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- (CpExt1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.24. PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau**

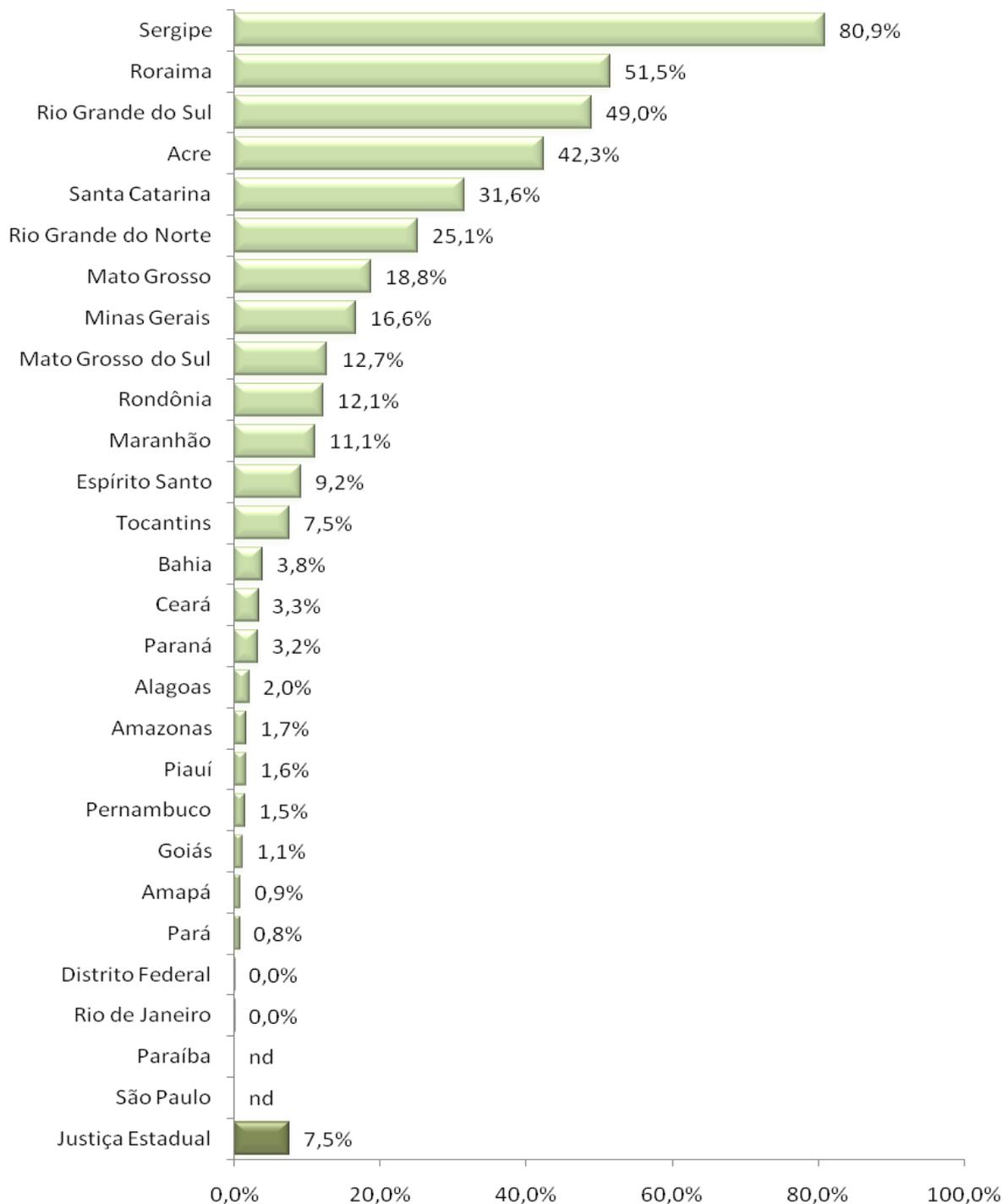
Tabela 2.39 - PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSFisc1º - Execuições Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	PExSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	2.407	1.421	5.078	813	42,3%
Alagoas	3.748	23.475	237.460	75.568	2,0%
Amazonas	6.617	29.467	376.005	7.125	1,7%
Amapá	22	704	2.139	284	0,9%
Bahia	12.564	75.311	314.084	60.623	3,8%
Ceará	4.647	12.656	176.112	48.735	3,3%
Distrito Federal	27	83.584	151.066	0	0,0%
Espírito Santo	13.956	19.645	153.354	20.824	9,2%
Goiás	4.598	27.546	489.050	100.952	1,1%
Maranhão	2.359	5.166	17.334	1.271	11,1%
Minas Gerais	133.178	125.625	794.514	120.078	16,6%
Mato Grosso do Sul	29.417	37.832	224.921	31.749	12,7%
Mato Grosso	39.592	41.968	183.441	14.350	18,8%
Pará	916	38.318	111.827	30.724	0,8%
Paraíba	nd	8.998	112.085	32.089	nd
Pernambuco	15.857	60.282	1.069.018	65.428	1,5%
Piauí	800	1.899	50.799	2.028	1,6%
Paraná	32.271	118.814	958.089	83.235	3,2%
Rio de Janeiro	81	467.893	4.577.204	269.845	0,0%
Rio Grande do Norte	23.473	6.919	108.373	21.737	25,1%
Rondônia	6.308	9.587	70.872	28.327	12,1%
Roraima	4.325	3.884	5.281	767	51,5%
Rio Grande do Sul	300.463	140.641	601.811	129.090	49,0%
Santa Catarina	227.539	168.291	687.837	134.964	31,6%
Sergipe	12.000	2.424	21.174	8.768	80,9%
São Paulo	nd	1.300.654	9.301.127	693.775	nd
Tocantins	4.652	14.866	54.918	8.002	7,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>881.817</b>	<b>2.827.870</b>	<b>20.854.973</b>	<b>1.991.151</b>	<b>7,5%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.39 - PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXSFisc1º - Percentual de Processos de Execução Fiscal Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução fiscal que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução fiscal na Justiça Estadual de 1º grau no final do período-base (semestre).

Fórmula:  $PEXSFisc1º = (ExeSuSFisc1º / (CnExtFisc1º + CpExtFisc1º - TBaixExtFisc1º)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSFisc1º - Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base.
- CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau: As execuções fiscais que ingressaram ou foram protocolizadas na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- CpExtFisc1º - Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau: Saldo residual de processos de execução fiscal que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os precatórios judiciais e as Requisições de Pequeno Valor (RPV's)
- TBaixExtFisc1º - Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau: Os processos de execuções fiscais que foram baixados na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para a instância superior; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.25. PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau**

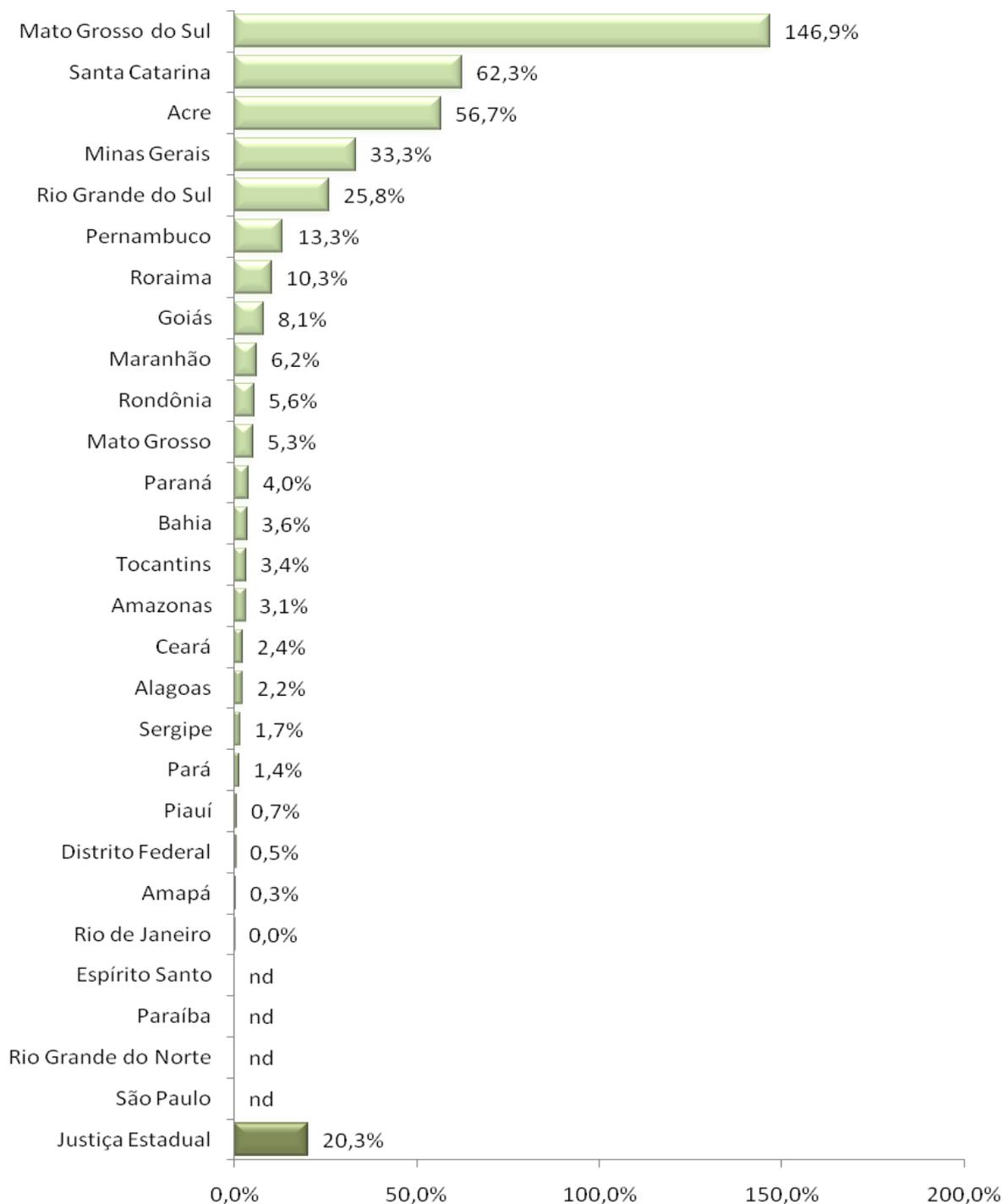
Tabela 2.40 - PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Tribunal de Justiça	ExeSuSNfisc1º - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º) Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau	(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º) Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau	(TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º) Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau	PExS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau
Acre	2.520	5.003	4.031	4.587	56,7%
Alagoas	271	3.318	11.192	2.149	2,2%
Amazonas	511	7.770	14.540	5.996	3,1%
Amapá	46	3.788	13.807	4.344	0,3%
Bahia	3.306	24.753	89.461	23.312	3,6%
Ceará	1.886	11.581	71.570	3.776	2,4%
Distrito Federal	393	20.051	70.919	16.329	0,5%
Espírito Santo	3.288	23.979	nd	12.096	nd
Goiás	7.924	19.121	111.750	32.916	8,1%
Maranhão	785	10.776	7.622	5.744	6,2%
Minas Gerais	61.504	56.887	158.044	30.307	33,3%
Mato Grosso do Sul	43.838	59.810	55.711	85.687	146,9%
Mato Grosso	1.775	6.587	28.451	1.523	5,3%
Pará	969	15.645	150.595	99.142	1,4%
Paraíba	nd	8.185	25.580	5.998	nd
Pernambuco	9.846	13.076	78.143	17.242	13,3%
Piauí	79	7.774	5.262	1.186	0,7%
Paraná	7.754	42.741	180.713	29.147	4,0%
Rio de Janeiro	53	67.844	279.976	69.461	0,0%
Rio Grande do Norte	20.608	0	0	0	nd
Rondônia	1.448	22.474	24.767	21.155	5,6%
Roraima	975	1.449	10.604	2.630	10,3%
Rio Grande do Sul	136.025	251.365	376.491	101.565	25,8%
Santa Catarina	150.400	83.699	203.709	46.025	62,3%
Sergipe	2.600	16.056	160.597	25.855	1,7%
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	666	4.106	18.569	2.830	3,4%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>459.470</b>	<b>787.838</b>	<b>2.152.104</b>	<b>651.002</b>	<b>20,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.40 - PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

PEXS1º - Percentual de Processos de Execução de Títulos Judiciais e Extrajudiciais (exceto penal e fiscal) que estão Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório no 1º grau

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre). Não são consideradas as execuções fiscais e penais.

Fórmula:  $PEXS1^\circ = (\text{ExeSuSNFisc}1^\circ / (\text{CnExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudNCrim}1^\circ + \text{CpExtNFisc}1^\circ + \text{ExeJudPNCrim}1^\circ - \text{TBaixExtNFisc}1^\circ - \text{TBaixJudNCrim}1^\circ)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- **ExeSuSNfisc1º** - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados na Justiça Estadual de 1º Grau que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções fiscais e as execuções penais.
- **(CnExtNFisc1º + ExeJudNCrim1º)** Total de Casos novos Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais no 1º Grau.
- **(CpExtNFisc1º + ExeJudPNCrim1º)** Total de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais no 1º Grau.
- **(TBaixExtNFisc1º + TBaixJudNCrim1º)** Total de Processos Baixados Extrajudiciais não fiscais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais no 1º Grau: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais não fiscais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais no 1º Grau.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.26. KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau**

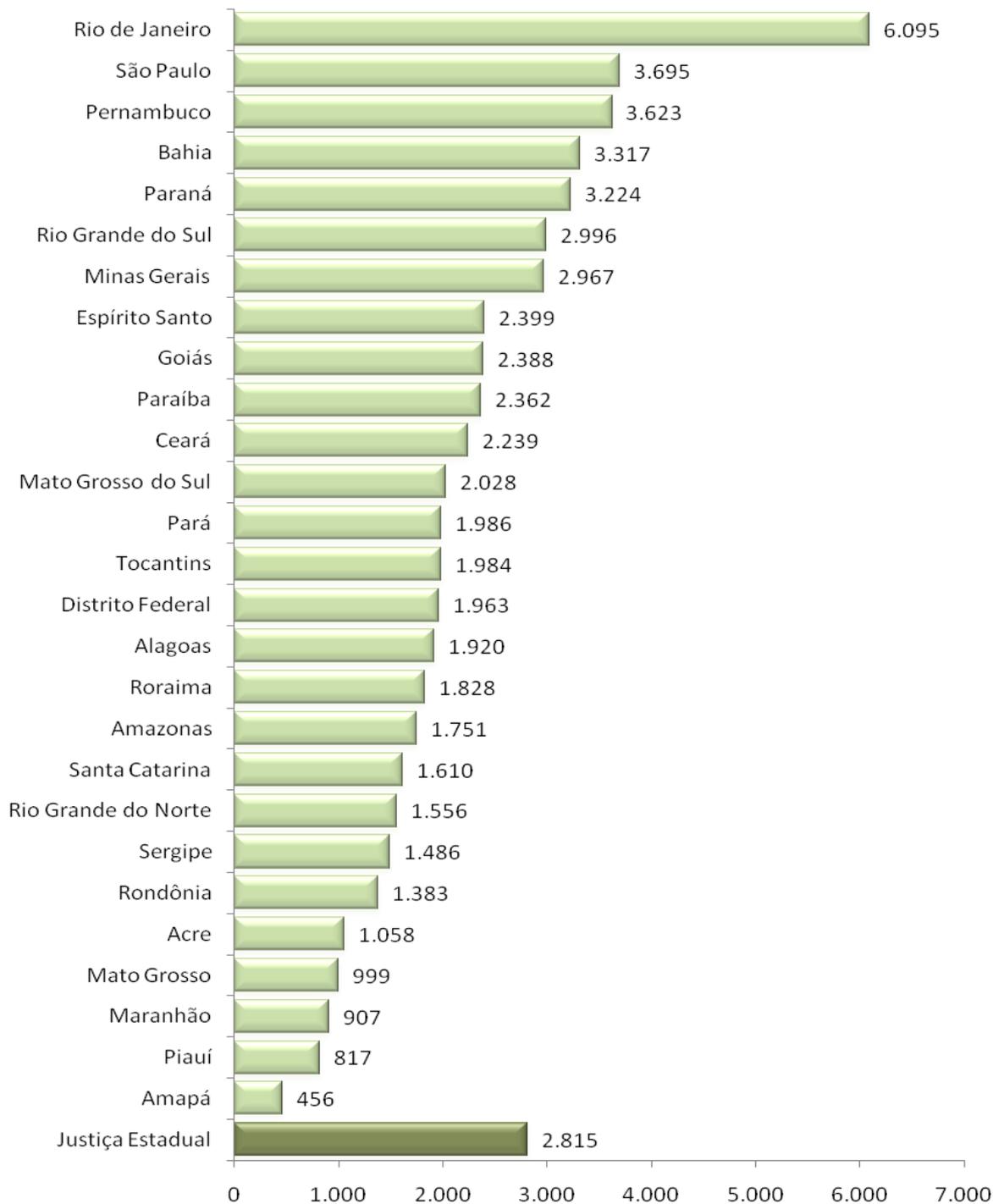
Tabela 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	28.498	28.425	187	0	54	1.058
Alagoas	67.649	171.051	1.283	nd	125	1.920
Amazonas	80.833	129.068	195	6	120	1.751
Amapá	22.795	10.048	nd	nd	72	456
Bahia	362.924	1.162.855	15.250	1.145	465	3.317
Ceará	154.756	579.404	585	1.881	329	2.239
Distrito Federal	127.064	257.518	4.217	1.903	199	1.963
Espírito Santo	140.142	454.215	476	nd	248	2.399
Goiás	189.018	527.391	1.939	5.249	303	2.388
Maranhão	110.035	136.802	1.756	723	275	907
Minas Gerais	685.654	1.602.704	54.826	12.224	794	2.967
Mato Grosso do Sul	125.414	170.413	1.226	1.008	147	2.028
Mato Grosso	196.685	74.754	2.974	367	275	999
Pará	155.312	411.501	3.024	109	287	1.986
Paraíba	121.701	354.583	799	nd	202	2.362
Pernambuco	153.490	1.357.074	3.839	18	418	3.623
Piauí	28.585	81.284	171	237	135	817
Paraná	419.831	1.205.202	16.103	nd	509	3.224
Rio de Janeiro	571.961	2.244.267	5.590	6.093	464	6.095
Rio Grande do Norte	89.075	158.283	0	48	159	1.556
Rondônia	73.027	85.222	1.922	233	116	1.383
Roraima	16.874	43.463	0	1	33	1.828
Rio Grande do Sul	884.044	916.341	nd	nd	601	2.996
Santa Catarina	297.499	728.036	19.981	18.601	661	1.610
Sergipe	72.565	96.556	1.902	1.381	116	1.486
São Paulo	2.439.691	4.749.681	72.108	nd	1.965	3.695
Tocantins	50.566	133.268	556	105	93	1.984
<b>Justiça Estadual</b>	<b>7.665.688</b>	<b>17.869.409</b>	<b>210.909</b>	<b>51.332</b>	<b>9.165</b>	<b>2.815</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.41 - KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho na fase de conhecimento dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KC1^\circ = (CnC1^\circ + CpC1^\circ + RIntC1^\circ + RIntCP1^\circ) / Mag1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnC1^\circ = CnCrim1^\circ + CnCNCrim1^\circ$
- $CpC1^\circ = CpCrim1^\circ + CpCNCrim1^\circ$
- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- RIntCP1º - Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração contra decisão de 1º Grau opostos até o final do período anterior ao período-base e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $Mag1^\circ = MagPAe1^\circ + MagPACJE1^\circ + MagPACTR1^\circ - MagAJ1^\circ$

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.27. KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau**

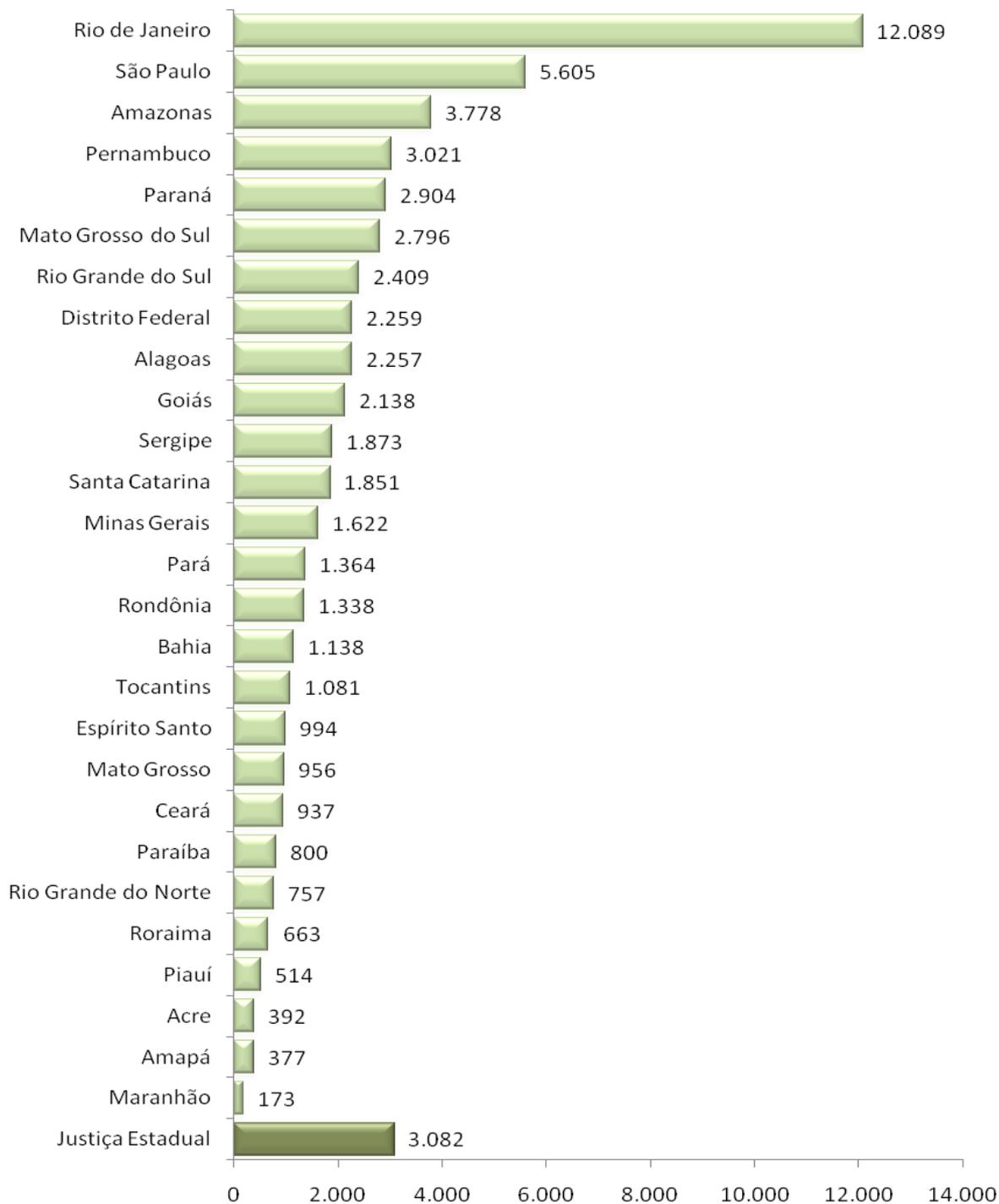
Tabela 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	IncEx1º - Incidentes em Execução no 1º Grau	IncExP1º - Incidentes em Execução Pendentes no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	9.236	11.604	220	95	54	392
Alagoas	27.799	252.964	309	1.060	125	2.257
Amazonas	51.288	398.133	150	3.736	120	3.778
Amapá	6.725	19.656	379	374	72	377
Bahia	107.461	410.089	4.544	6.942	465	1.138
Ceará	31.360	264.964	3.634	8.429	329	937
Distrito Federal	112.717	324.897	2.984	9.013	199	2.259
Espírito Santo	54.428	192.046	nd	nd	248	994
Goiás	46.667	600.800	67	268	303	2.138
Maranhão	17.589	27.498	1.118	1.382	275	173
Minas Gerais	204.085	1.027.069	15.826	40.640	794	1.622
Mato Grosso do Sul	100.081	302.246	3.483	5.188	147	2.796
Mato Grosso	50.871	211.892	29	91	275	956
Pará	60.574	317.684	4.812	8.290	287	1.364
Paraíba	17.183	137.665	1.124	5.582	202	800
Pernambuco	78.901	1.177.569	2.097	4.272	418	3.021
Piauí	12.216	56.596	161	367	135	514
Paraná	161.555	1.243.489	10.637	62.623	509	2.904
Rio de Janeiro	557.431	4.990.914	9.044	51.686	464	12.089
Rio Grande do Norte	8.210	108.373	844	2.927	159	757
Rondônia	38.055	115.194	1.206	718	116	1.338
Roraima	5.444	16.431	0	0	33	663
Rio Grande do Sul	401.354	1.031.976	8.008	6.673	601	2.409
Santa Catarina	275.832	938.299	4.230	4.934	661	1.851
Sergipe	19.154	186.194	3.761	8.213	116	1.873
São Paulo	1.406.050	9.607.191	nd	nd	1.965	5.605
Tocantins	22.080	78.423	nd	nd	93	1.081
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.884.346</b>	<b>24.049.856</b>	<b>78.667</b>	<b>233.503</b>	<b>9.165</b>	<b>3.082</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.42 - KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos Magistrados de 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KEx1º = (CnEx1º + CpEx1º + IncEx1º + IncExP1º) / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$
- $IncEx1º = IncExFisc1º + IncExNFisc1º$
- $IncExP1º = IncExPFisc1º + IncExPNFisc1º$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPACJE1º + MagPACTR1º - MagAJ1º$

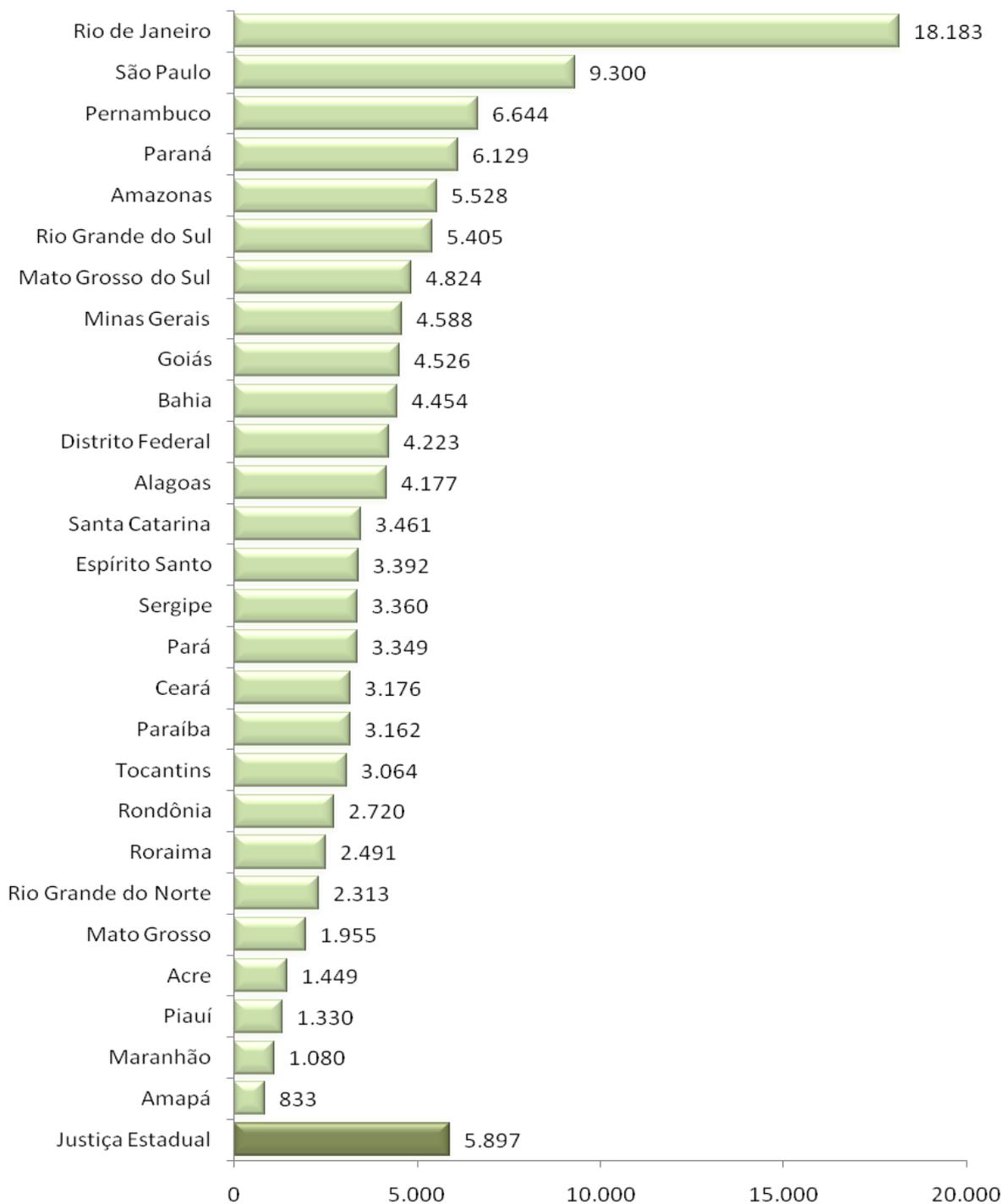
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.28. K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau**

Tabela 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>KC1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau</b>	<b>KEx1º - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau</b>	<b>K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau</b>
Acre	1.058	392	1.449
Alagoas	1.920	2.257	4.177
Amazonas	1.751	3.778	5.528
Amapá	456	377	833
Bahia	3.317	1.138	4.454
Ceará	2.239	937	3.176
Distrito Federal	1.963	2.259	4.223
Espírito Santo	2.399	994	3.392
Goiás	2.388	2.138	4.526
Maranhão	907	173	1.080
Minas Gerais	2.967	1.622	4.588
Mato Grosso do Sul	2.028	2.796	4.824
Mato Grosso	999	956	1.955
Pará	1.986	1.364	3.349
Paraíba	2.362	800	3.162
Pernambuco	3.623	3.021	6.644
Piauí	817	514	1.330
Paraná	3.224	2.904	6.129
Rio de Janeiro	6.095	12.089	18.183
Rio Grande do Norte	1.556	757	2.313
Rondônia	1.383	1.338	2.720
Roraima	1.828	663	2.491
Rio Grande do Sul	2.996	2.409	5.405
Santa Catarina	1.610	1.851	3.461
Sergipe	1.486	1.873	3.360
São Paulo	3.695	5.605	9.300
Tocantins	1.984	1.081	3.064
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.815</b>	<b>3.082</b>	<b>5.897</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.43 - K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau



Glossário:

K1 - Carga de Trabalho dos Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados no 1º Grau.

Fórmula:  $K1 = KC1 + KEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KC1^{\circ} = (CnC1^{\circ} + CpC1^{\circ} + RIntC1^{\circ} + RIntCP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$
- $KEx1^{\circ} = (CnEx1^{\circ} + CpEx1^{\circ} + IncEx1^{\circ} + IncExP1^{\circ}) / Mag1^{\circ}$

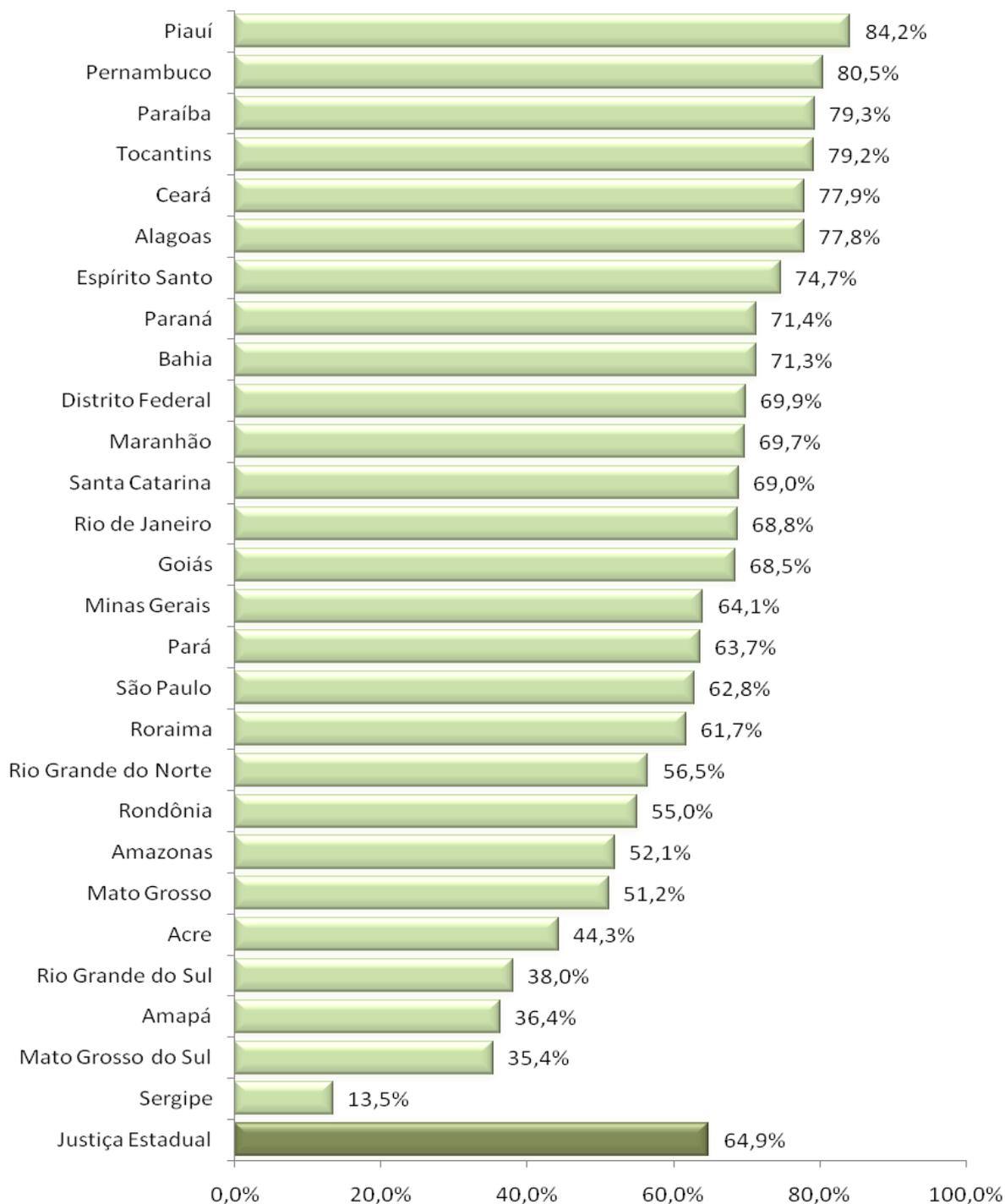
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.29. TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau**

Tabela 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CpC1º - Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau	TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	31.721	28.498	28.425	44,3%
Alagoas	52.899	67.649	171.051	77,8%
Amazonas	100.632	80.833	129.068	52,1%
Amapá	20.895	22.795	10.048	36,4%
Bahia	437.626	362.924	1.162.855	71,3%
Ceará	162.178	154.756	579.404	77,9%
Distrito Federal	115.636	127.064	257.518	69,9%
Espírito Santo	150.297	140.142	454.215	74,7%
Goiás	225.778	189.018	527.391	68,5%
Maranhão	74.805	110.035	136.802	69,7%
Minas Gerais	822.300	685.654	1.602.704	64,1%
Mato Grosso do Sul	191.118	125.414	170.413	35,4%
Mato Grosso	132.507	196.685	74.754	51,2%
Pará	205.702	155.312	411.501	63,7%
Paraíba	98.456	121.701	354.583	79,3%
Pernambuco	295.098	153.490	1.357.074	80,5%
Piauí	17.339	28.585	81.284	84,2%
Paraná	464.896	419.831	1.205.202	71,4%
Rio de Janeiro	879.416	571.961	2.244.267	68,8%
Rio Grande do Norte	107.481	89.075	158.283	56,5%
Rondônia	71.280	73.027	85.222	55,0%
Roraima	23.115	16.874	43.463	61,7%
Rio Grande do Sul	1.115.908	884.044	916.341	38,0%
Santa Catarina	318.184	297.499	728.036	69,0%
Sergipe	146.352	72.565	96.556	13,5%
São Paulo	2.671.691	2.439.691	4.749.681	62,8%
Tocantins	38.203	50.566	133.268	79,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.971.513</b>	<b>7.665.688</b>	<b>17.869.409</b>	<b>64,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.44 - TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TCC1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCC1º = 1 - (T_{BaixC1º} / (CnC1º + CpC1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixC1º} = T_{BaixCCrim1º} + T_{BaixCNCrim1º}$
- $CnC1º = CnCCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CpC1º = CpCCrim1º + CpCNCrim1º$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

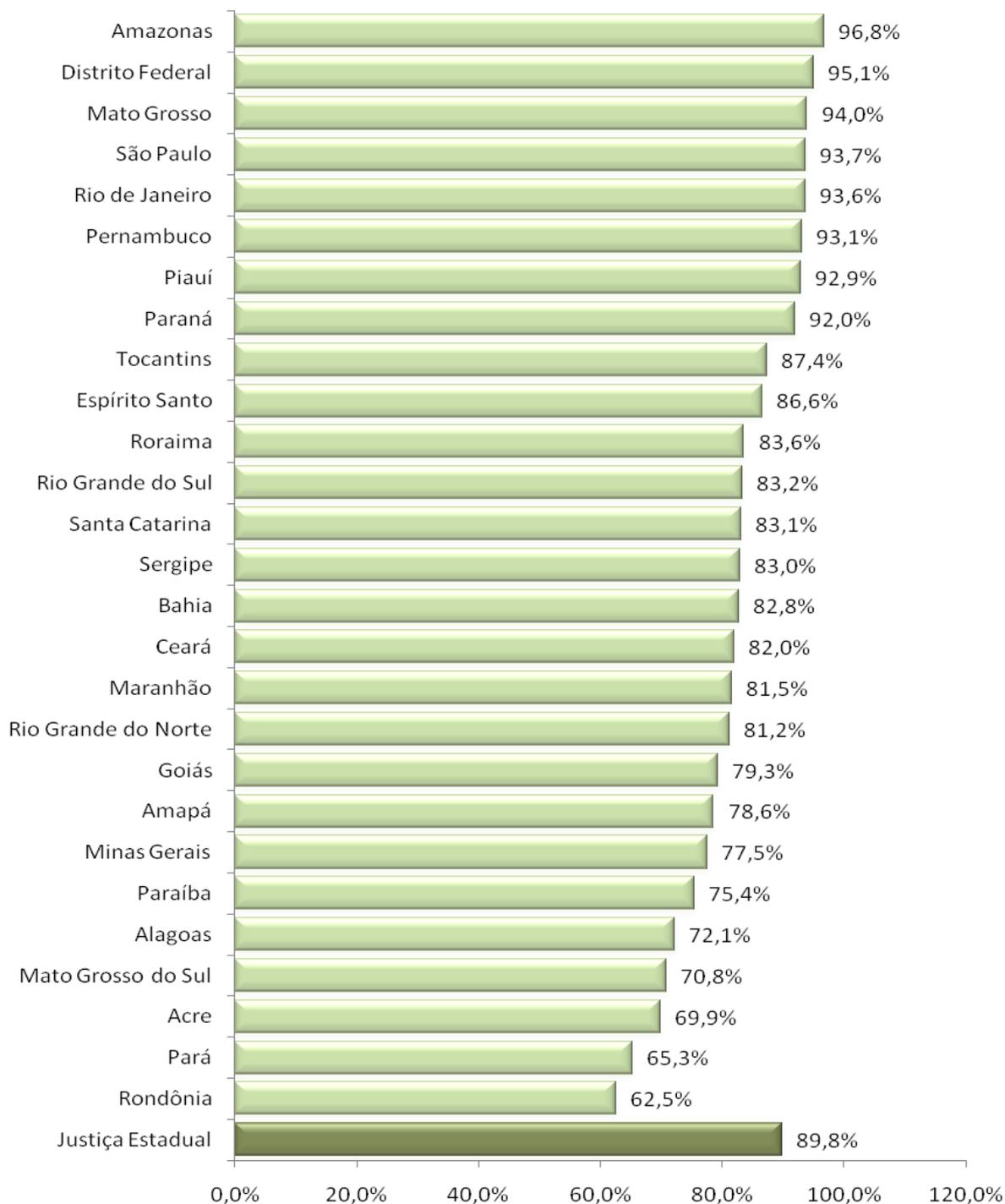
#### 2.2.30. TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	CpEx1º - Casos Pendentes de Execução no 1º Grau	TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	6.264	9.236	11.604	69,9%
Alagoas	78.250	27.799	252.964	72,1%
Amazonas	14.583	51.288	398.133	96,8%
Amapá	5.647	6.725	19.656	78,6%
Bahia	89.044	107.461	410.089	82,8%
Ceará	53.302	31.360	264.964	82,0%
Distrito Federal	21.635	112.717	324.897	95,1%
Espírito Santo	32.920	54.428	192.046	86,6%
Goiás	133.868	46.667	600.800	79,3%
Maranhão	8.332	17.589	27.498	81,5%
Minas Gerais	276.650	204.085	1.027.069	77,5%
Mato Grosso do Sul	117.663	100.081	302.246	70,8%
Mato Grosso	15.873	50.871	211.892	94,0%
Pará	131.382	60.574	317.684	65,3%
Paraíba	38.087	17.183	137.665	75,4%
Pernambuco	86.099	78.901	1.177.569	93,1%
Piauí	4.860	12.216	56.596	92,9%
Paraná	112.382	161.555	1.243.489	92,0%
Rio de Janeiro	353.215	557.431	4.990.914	93,6%
Rio Grande do Norte	21.935	8.210	108.373	81,2%
Rondônia	57.446	38.055	115.194	62,5%
Roraima	3.588	5.444	16.431	83,6%
Rio Grande do Sul	240.382	401.354	1.031.976	83,2%
Santa Catarina	205.305	275.832	938.299	83,1%
Sergipe	34.968	19.154	186.194	83,0%
São Paulo	693.775	1.406.050	9.607.191	93,7%
Tocantins	12.659	22.080	78.423	87,4%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.850.114</b>	<b>3.884.346</b>	<b>24.049.856</b>	<b>89,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.45 - TCEX1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

TCEx1º - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCEx1º = 1 - (T BaixEx1º / (CnEx1º + CpEx1º))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T BaixEx1º = T BaixExt1º + T BaixJud1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$
- $CpEx1º = CpExt1º + ExeJudP1º$

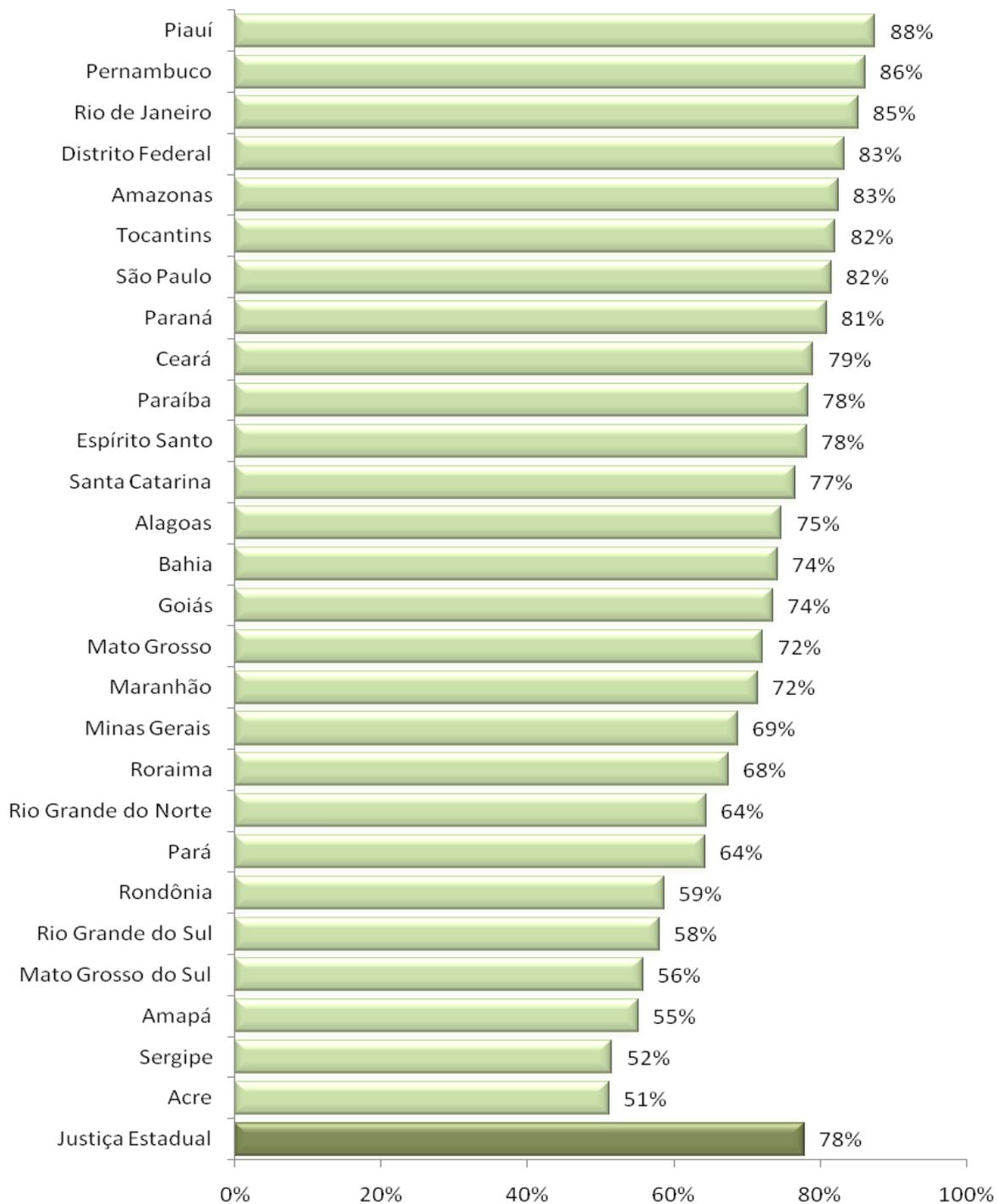
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.31. TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau**

Tabela 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaix1º - Total de Processos Baixados no 1º Grau	Cn1º - Casos Novos no 1º Grau	Cp1º - Casos Pendentes no 1º Grau	TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau
Acre	37.985	37.734	40.029	51%
Alagoas	131.149	95.448	424.015	75%
Amazonas	115.215	132.121	527.201	83%
Amapá	26.542	29.520	29.704	55%
Bahia	526.670	470.385	1.572.944	74%
Ceará	215.480	186.116	844.368	79%
Distrito Federal	137.271	239.781	582.415	83%
Espírito Santo	183.217	194.570	646.261	78%
Goiás	359.646	235.685	1.128.191	74%
Maranhão	83.137	127.624	164.300	72%
Minas Gerais	1.098.950	889.739	2.629.773	69%
Mato Grosso do Sul	308.781	225.495	472.659	56%
Mato Grosso	148.380	247.556	286.646	72%
Pará	337.084	215.886	729.185	64%
Paraíba	136.543	138.884	492.248	78%
Pernambuco	381.197	232.391	2.534.643	86%
Piauí	22.199	40.801	137.880	88%
Paraná	577.278	581.386	2.448.691	81%
Rio de Janeiro	1.232.631	1.129.392	7.235.181	85%
Rio Grande do Norte	129.416	97.285	266.656	64%
Rondônia	128.726	111.082	200.416	59%
Roraima	26.703	22.318	59.894	68%
Rio Grande do Sul	1.356.290	1.285.398	1.948.317	58%
Santa Catarina	523.489	573.331	1.666.335	77%
Sergipe	181.320	91.719	282.750	52%
São Paulo	3.365.466	3.845.741	14.356.872	82%
Tocantins	50.862	72.646	211.691	82%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.821.627</b>	<b>11.550.034</b>	<b>41.919.265</b>	<b>78%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.46 - TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau



Glossário:

TC1 - Taxa de Congestionamento no 1º Grau

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no 1º Grau.

Fórmula:  $TC1 = 1 - (T\text{Baix}1 / (Cn1 + Cp1))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}1^{\circ} = T\text{Baix}C1^{\circ} + T\text{Baix}Ex1^{\circ}$
- $Cn1^{\circ} = CnC1^{\circ} + CnEx1^{\circ}$
- $Cp1^{\circ} = CpC1^{\circ} + CpEx1^{\circ}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

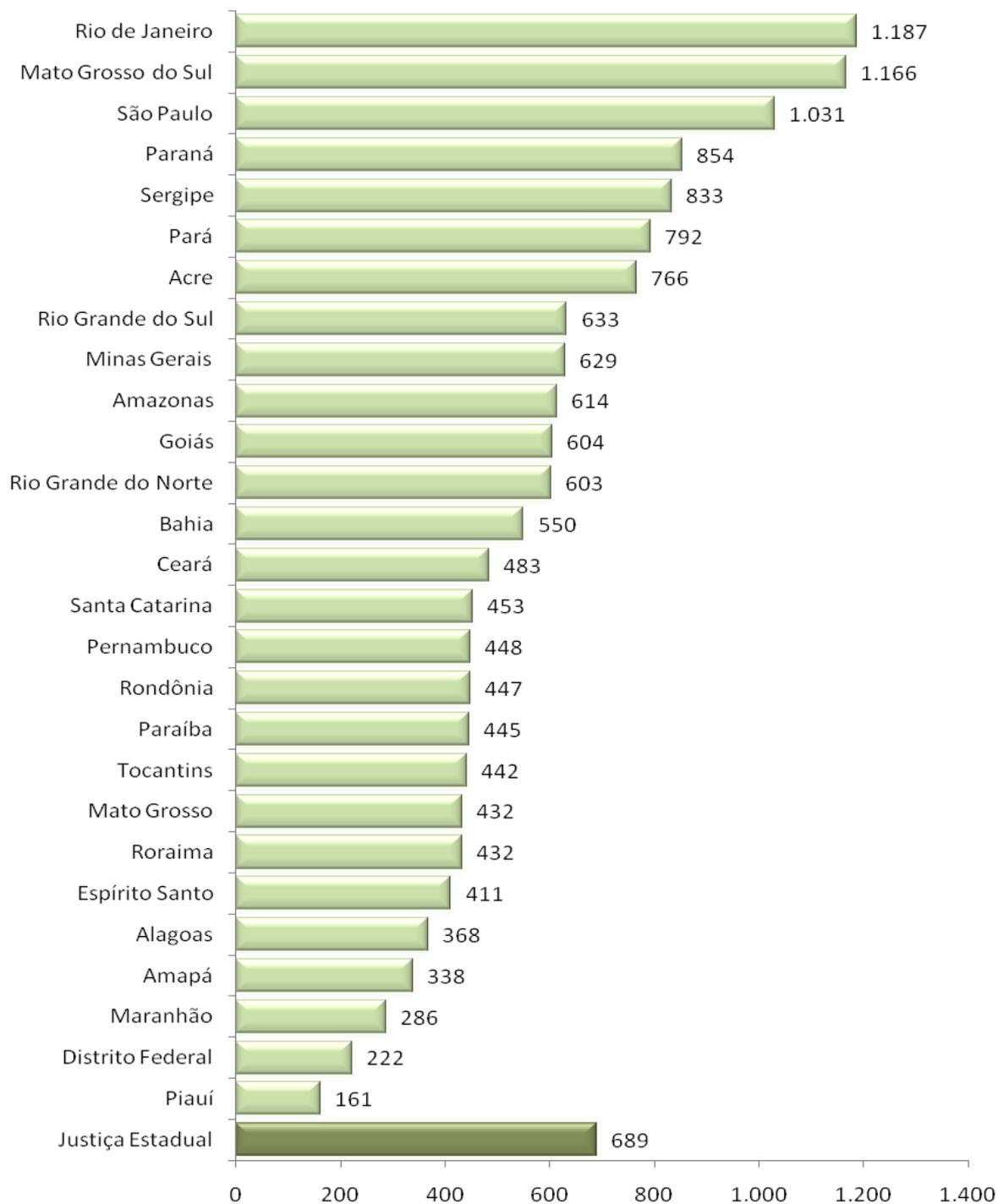
#### 2.2.32. SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentC1º - Sentenças de Conhecimento no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	41.360	54	766
Alagoas	46.025	125	368
Amazonas	73.717	120	614
Amapá	24.310	72	338
Bahia	255.701	465	550
Ceará	159.010	329	483
Distrito Federal	44.164	199	222
Espírito Santo	101.946	248	411
Goiás	182.953	303	604
Maranhão	78.773	275	286
Minas Gerais	499.755	794	629
Mato Grosso do Sul	171.378	147	1.166
Mato Grosso	118.871	275	432
Pará	227.295	287	792
Paraíba	89.901	202	445
Pernambuco	187.340	418	448
Piauí	21.752	135	161
Paraná	434.536	509	854
Rio de Janeiro	550.760	464	1.187
Rio Grande do Norte	95.908	159	603
Rondônia	51.888	116	447
Roraima	14.255	33	432
Rio Grande do Sul	380.313	601	633
Santa Catarina	299.439	661	453
Sergipe	96.598	116	833
São Paulo	2.025.509	1.965	1.031
Tocantins	41.060	93	442
<b>Justiça Estadual</b>	<b>6.314.517</b>	<b>9.165</b>	<b>689</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.47 - SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Glossário:

SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado de 1º Grau da Justiça Estadual na fase de conhecimento no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMC1^\circ = \text{SentC1}^\circ / \text{Mag1}^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentC1}^\circ = \text{SentCCrim1}^\circ + \text{SentCNCrim1}^\circ$
- $\text{Mag1}^\circ = \text{MagPAe1}^\circ + \text{MagPACJE1}^\circ + \text{MagPAcTR1}^\circ - \text{MagAJ1}^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

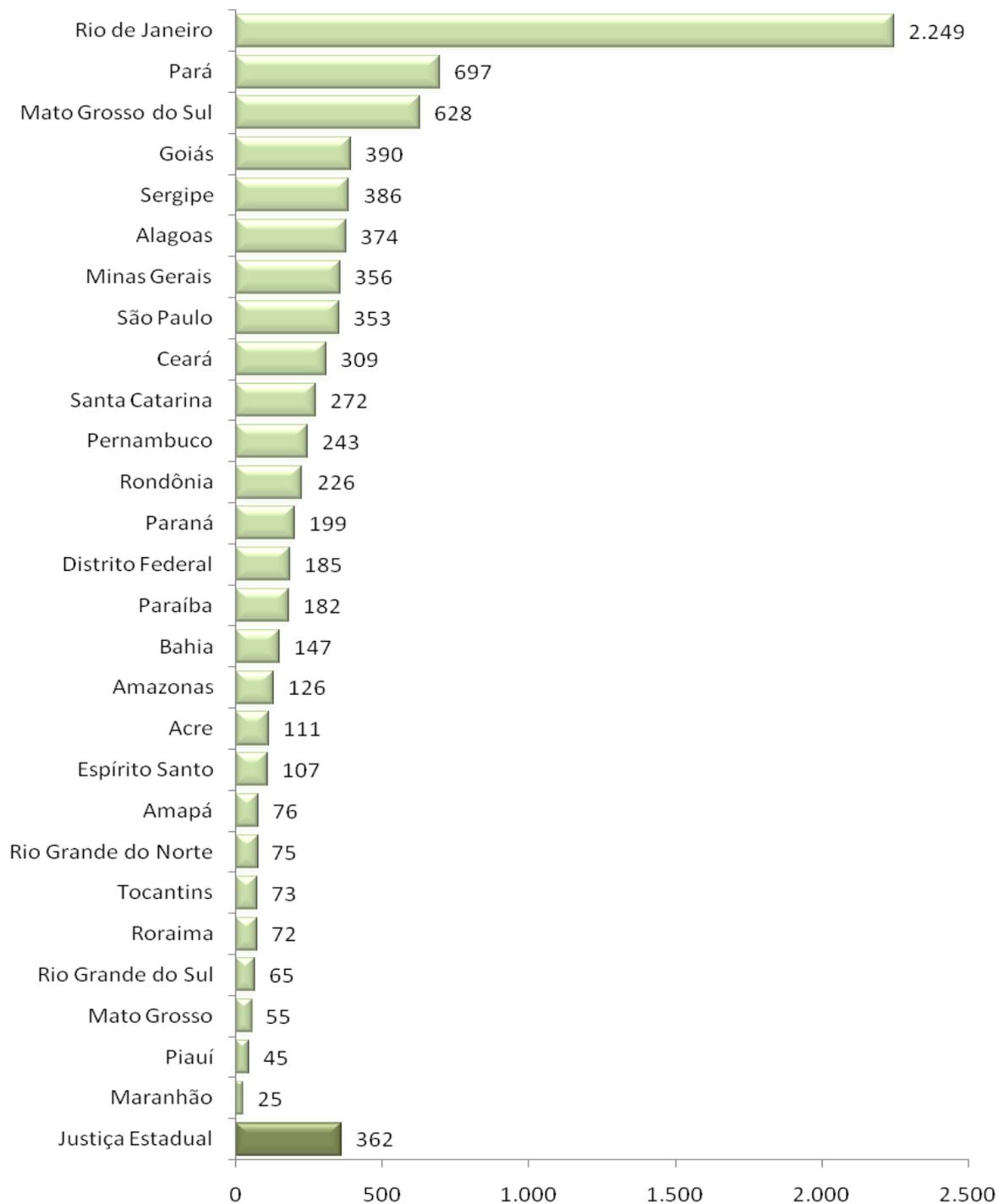
#### 2.2.33. SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tabela 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	SentEx1º - Sentenças em Execução no 1º Grau	Mag1º - Total de Magistrados no 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau
Acre	5.992	54	111
Alagoas	46.797	125	374
Amazonas	15.178	120	126
Amapá	5.502	72	76
Bahia	68.247	465	147
Ceará	101.798	329	309
Distrito Federal	36.794	199	185
Espírito Santo	26.434	248	107
Goiás	118.315	303	390
Maranhão	6.755	275	25
Minas Gerais	282.582	794	356
Mato Grosso do Sul	92.365	147	628
Mato Grosso	15.230	275	55
Pará	199.934	287	697
Paraíba	36.709	202	182
Pernambuco	101.565	418	243
Piauí	6.051	135	45
Paraná	101.088	509	199
Rio de Janeiro	1.043.355	464	2.249
Rio Grande do Norte	11.950	159	75
Rondônia	26.252	116	226
Roraima	2.389	33	72
Rio Grande do Sul	39.360	601	65
Santa Catarina	179.750	661	272
Sergipe	44.813	116	386
São Paulo	693.704	1.965	353
Tocantins	6.828	93	73
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.315.737</b>	<b>9.165</b>	<b>362</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.48 - SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau



Glossário:

SMEEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução no 1º Grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMEEx1º = SentEx1º / Mag1º$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentEx1º = SentExt1º + SentJud1º$
- $Mag1º = MagPAe1º + MagPACJE1º + MagPACTR1º - MagAJ1º$

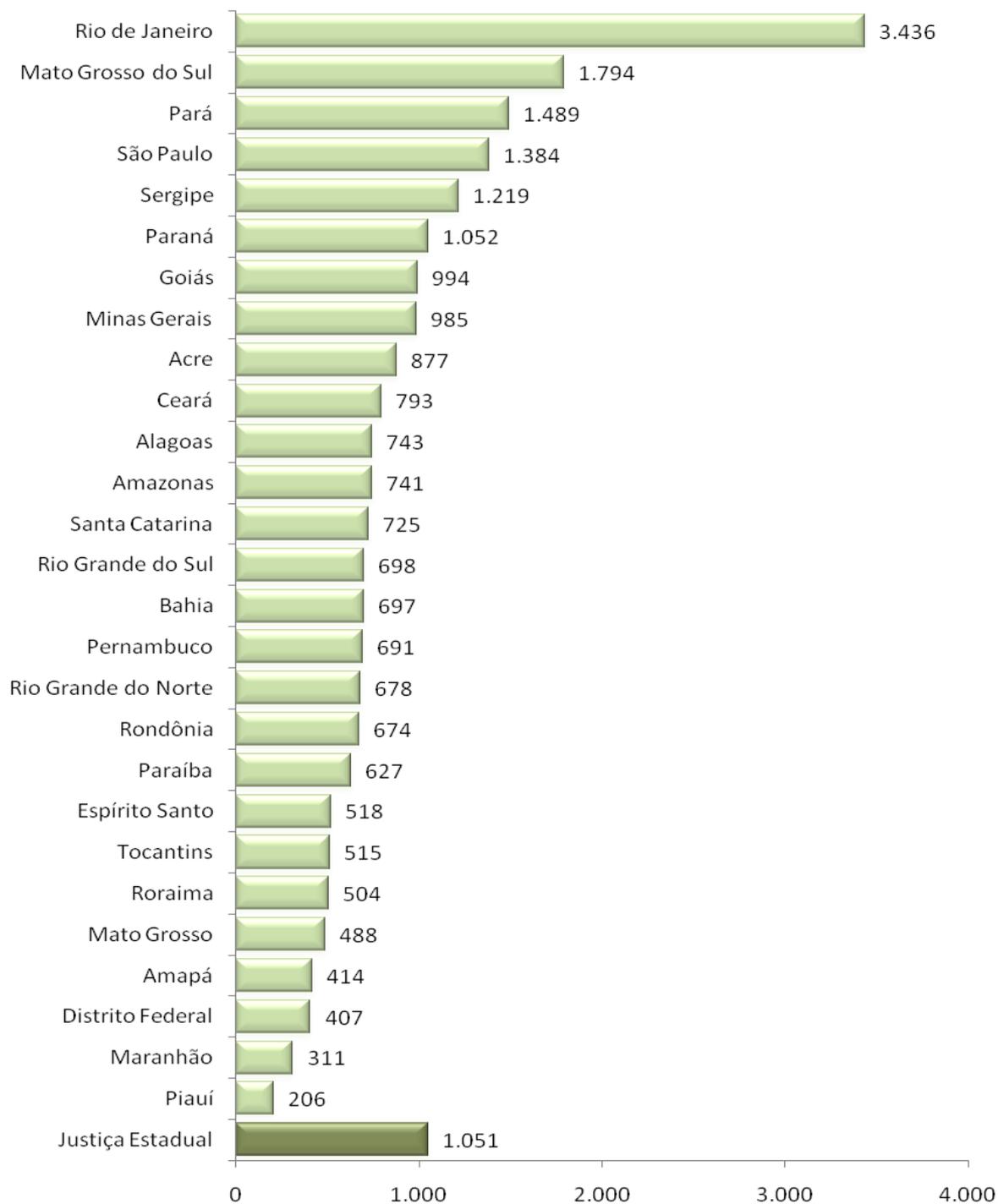
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.34. SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau**

Tabela 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Tribunal de Justiça	SMC1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento do 1º Grau	SMEx1º - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução do 1º Grau	SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau
Acre	766	111	877
Alagoas	368	374	743
Amazonas	614	126	741
Amapá	338	76	414
Bahia	550	147	697
Ceará	483	309	793
Distrito Federal	222	185	407
Espírito Santo	411	107	518
Goiás	604	390	994
Maranhão	286	25	311
Minas Gerais	629	356	985
Mato Grosso do Sul	1.166	628	1.794
Mato Grosso	432	55	488
Pará	792	697	1.489
Paraíba	445	182	627
Pernambuco	448	243	691
Piauí	161	45	206
Paraná	854	199	1.052
Rio de Janeiro	1.187	2.249	3.436
Rio Grande do Norte	603	75	678
Rondônia	447	226	674
Roraima	432	72	504
Rio Grande do Sul	633	65	698
Santa Catarina	453	272	725
Sergipe	833	386	1.219
São Paulo	1.031	353	1.384
Tocantins	442	73	515
<b>Justiça Estadual</b>	<b>689</b>	<b>362</b>	<b>1.051</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.49 - SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau



Glossário:

SM1 - Sentenças por Magistrados no 1º Grau

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado no 1º Grau.

Fórmula:  $SM1 = SMC1 + SMEx1$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMC1^{\circ} = \text{SentC1}^{\circ} / \text{Mag1}^{\circ}$
- $SMEx1^{\circ} = \text{SentEx1}^{\circ} / \text{Mag1}^{\circ}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

#### 2.2.35. ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

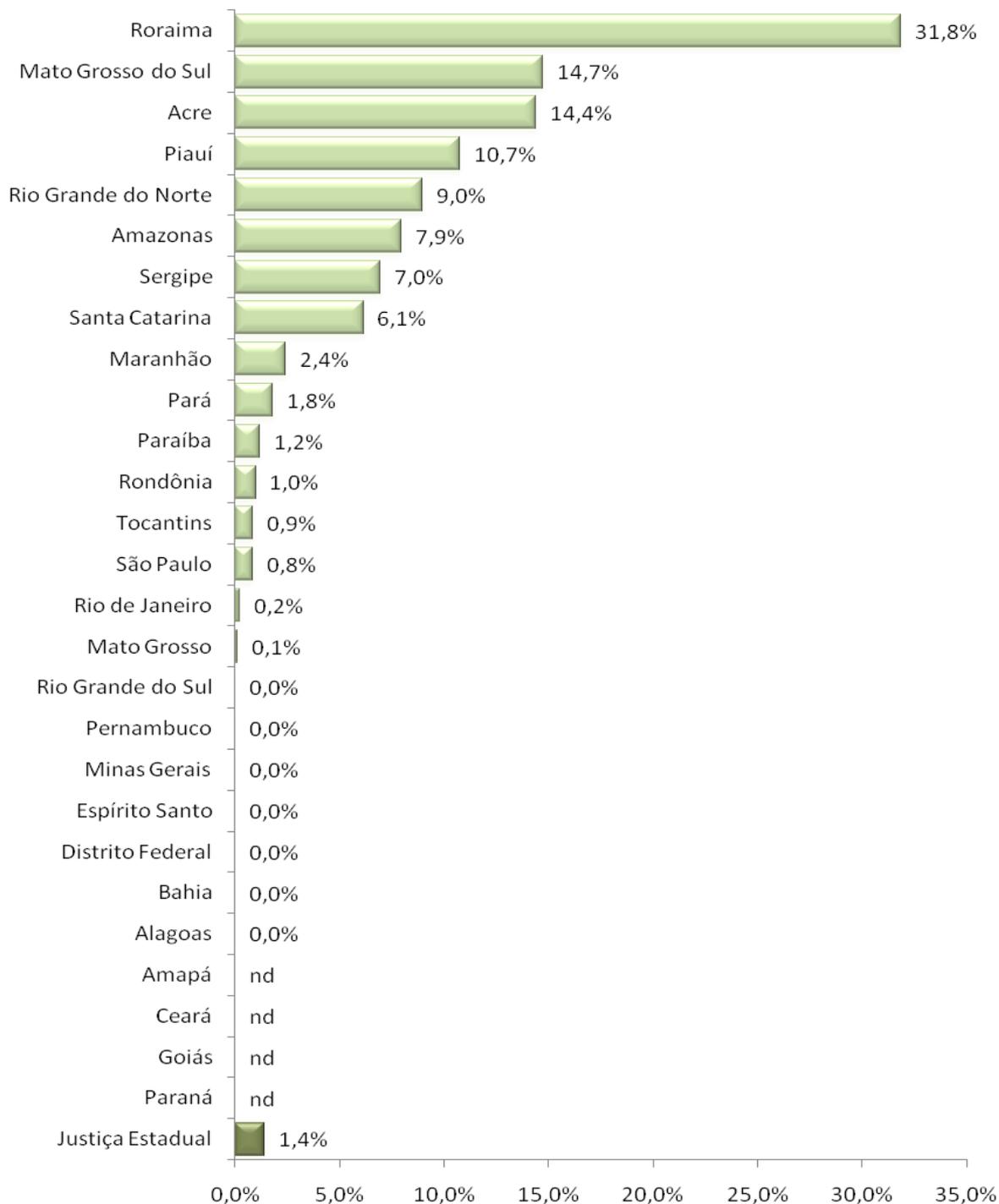
Tabela 2.50 - ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Tribunal de Justiça	CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnExt1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º Grau	ProcE1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau
Acre	4.420	28.498	2.258	14,4%
Alagoas	0	67.649	25.113	0,0%
Amazonas	8.904	80.833	31.189	7,9%
Amapá	nd	22.795	1.499	nd
Bahia	0	362.924	88.433	0,0%
Ceará	nd	154.756	16.460	nd
Distrito Federal	0	127.064	93.971	0,0%
Espírito Santo	0	140.142	27.410	0,0%
Goiás	nd	189.018	35.989	nd
Maranhão	2.904	110.035	9.151	2,4%
Minas Gerais	0	685.654	154.287	0,0%
Mato Grosso do Sul	24.595	125.414	41.831	14,7%
Mato Grosso	289	196.685	47.903	0,1%
Pará	3.543	155.312	40.534	1,8%
Paraíba	1.595	121.701	12.356	1,2%
Pernambuco	0	153.490	66.877	0,0%
Piauí	3.999	28.585	8.670	10,7%
Paraná	nd	419.831	139.926	nd
Rio de Janeiro	2.565	571.961	484.748	0,2%
Rio Grande do Norte	8.593	89.075	6.919	9,0%
Rondônia	874	73.027	14.897	1,0%
Roraima	6.719	16.874	4.229	31,8%
Rio Grande do Sul	0	884.044	180.661	0,0%
Santa Catarina	29.909	297.499	189.211	6,1%
Sergipe	5.395	72.565	4.897	7,0%
São Paulo	31.398	2.439.691	1.300.654	0,8%
Tocantins	579	50.566	16.576	0,9%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>136.281</b>	<b>7.665.688</b>	<b>3.046.649</b>	<b>1,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.50 - ProcE1<sup>o</sup> - Índice de Processos Eletrônicos no 1<sup>o</sup> Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEl1º - Índice de Processos Eletrônicos no 1º Grau

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no 1º grau da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEl1}^\circ = \text{CnElet1}^\circ / (\text{CnC1}^\circ + \text{CnExt1}^\circ)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnElet1º - Casos Novos Eletrônicos no 1º Grau: Os processos eletrônicos que ingressaram na Justiça Estadual de 1º Grau no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau não-criminais; b) CnCCrim1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau criminais; c) CnExtFisc1º - Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau; d) CnExtNFisc1º - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais.
- $\text{CnC1}^\circ = \text{CnCCrim1}^\circ + \text{CnCNCrim1}^\circ$
- $\text{CnExt1}^\circ = \text{CnExtFisc1}^\circ + \text{CnExtNFisc1}^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

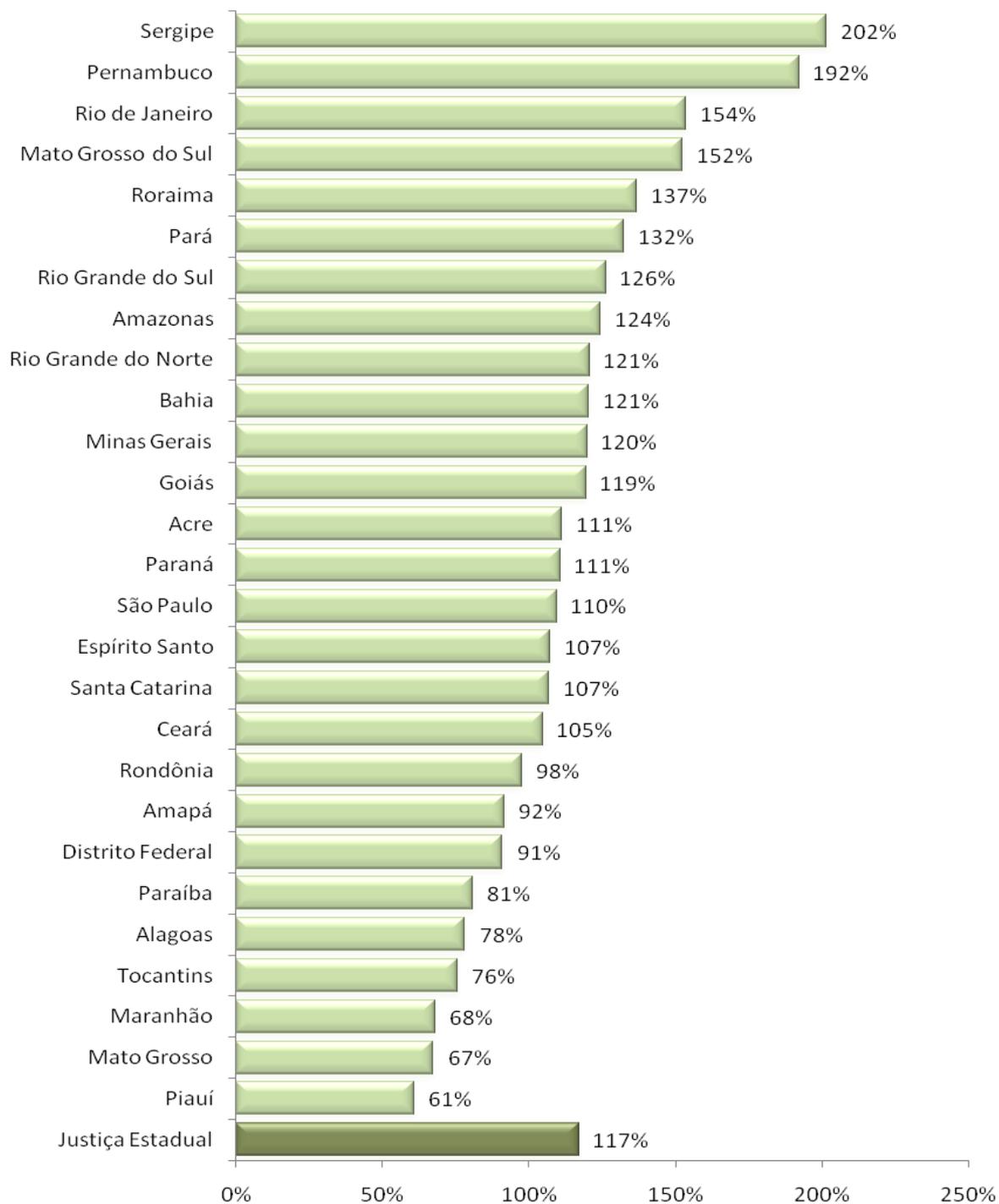
#### 2.2.36. TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tabela 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau
Acre	31.721	28.498	111%
Alagoas	52.899	67.649	78%
Amazonas	100.632	80.833	124%
Amapá	20.895	22.795	92%
Bahia	437.626	362.924	121%
Ceará	162.178	154.756	105%
Distrito Federal	115.636	127.064	91%
Espírito Santo	150.297	140.142	107%
Goiás	225.778	189.018	119%
Maranhão	74.805	110.035	68%
Minas Gerais	822.300	685.654	120%
Mato Grosso do Sul	191.118	125.414	152%
Mato Grosso	132.507	196.685	67%
Pará	205.702	155.312	132%
Paraíba	98.456	121.701	81%
Pernambuco	295.098	153.490	192%
Piauí	17.339	28.585	61%
Paraná	464.896	419.831	111%
Rio de Janeiro	879.416	571.961	154%
Rio Grande do Norte	107.481	89.075	121%
Rondônia	71.280	73.027	98%
Roraima	23.115	16.874	137%
Rio Grande do Sul	1.115.908	884.044	126%
Santa Catarina	318.184	297.499	107%
Sergipe	146.352	72.565	202%
São Paulo	2.671.691	2.439.691	110%
Tocantins	38.203	50.566	76%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.971.513</b>	<b>7.665.688</b>	<b>117%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.51 - TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau



Glossário:

TbCnC1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento do 1º Grau

Fórmula:  $TbCnC1^\circ = T\text{Baix}C1^\circ / CnC1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{Baix}C1^\circ = T\text{Baix}CCrim1^\circ + T\text{Baix}CNCrim1^\circ$
- $CnC1^\circ = CnC\text{Crim}1^\circ + CnC\text{NCrim}1^\circ$

## 2. Litigiosidade.

### 2.2. Litigiosidade de 1º grau

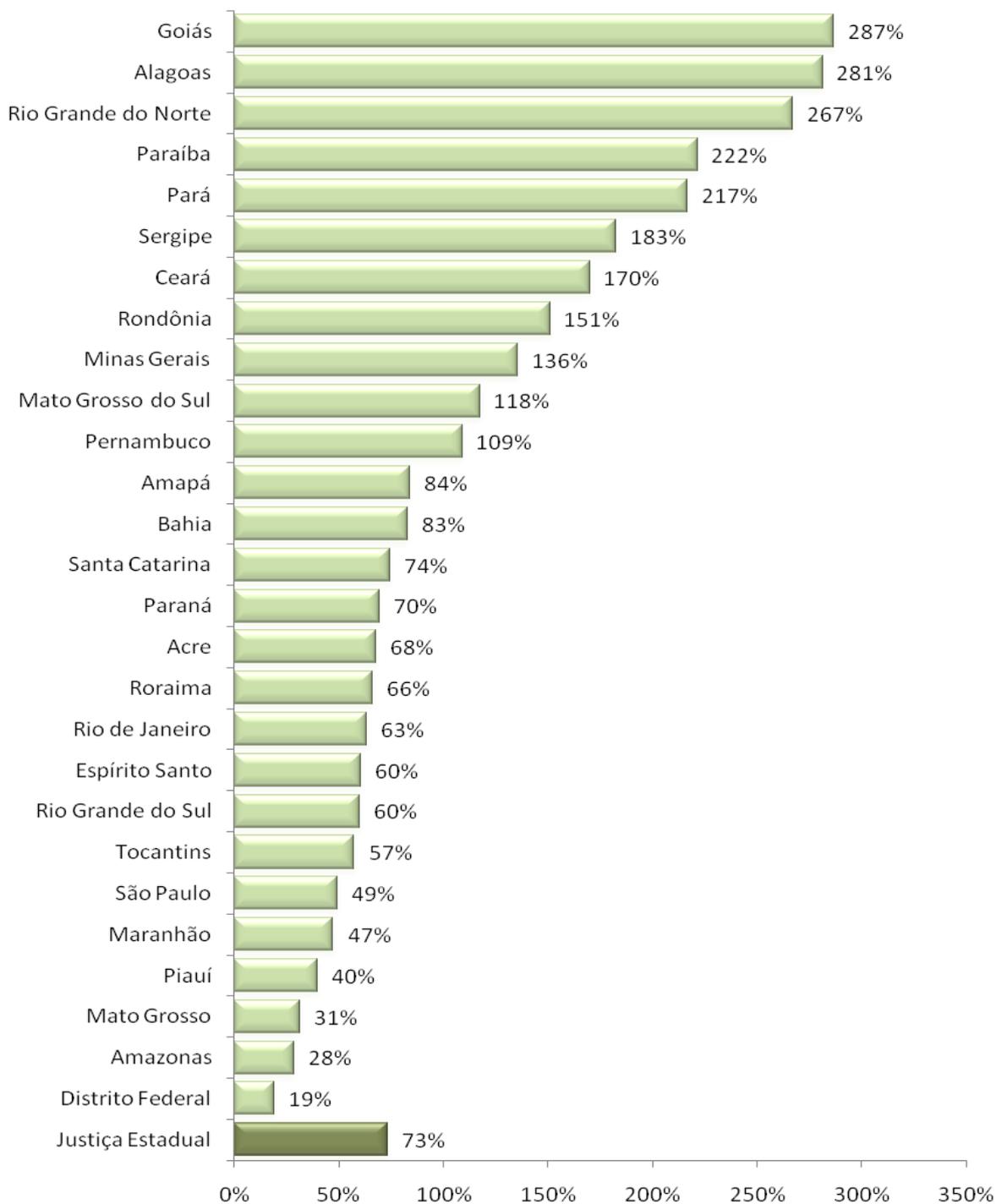
#### 2.2.37. TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tabela 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau
Acre	6.264	9.236	68%
Alagoas	78.250	27.799	281%
Amazonas	14.583	51.288	28%
Amapá	5.647	6.725	84%
Bahia	89.044	107.461	83%
Ceará	53.302	31.360	170%
Distrito Federal	21.635	112.717	19%
Espírito Santo	32.920	54.428	60%
Goiás	133.868	46.667	287%
Maranhão	8.332	17.589	47%
Minas Gerais	276.650	204.085	136%
Mato Grosso do Sul	117.663	100.081	118%
Mato Grosso	15.873	50.871	31%
Pará	131.382	60.574	217%
Paraíba	38.087	17.183	222%
Pernambuco	86.099	78.901	109%
Piauí	4.860	12.216	40%
Paraná	112.382	161.555	70%
Rio de Janeiro	353.215	557.431	63%
Rio Grande do Norte	21.935	8.210	267%
Rondônia	57.446	38.055	151%
Roraima	3.588	5.444	66%
Rio Grande do Sul	240.382	401.354	60%
Santa Catarina	205.305	275.832	74%
Sergipe	34.968	19.154	183%
São Paulo	693.775	1.406.050	49%
Tocantins	12.659	22.080	57%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.850.114</b>	<b>3.884.346</b>	<b>73%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.52 - TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau



Glossário:

TbCnEx1º - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução do 1º Grau

Fórmula:  $TbCnEx1^\circ = T_{BaixEx1^\circ} / CnEx1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixEx1^\circ} = T_{BaixExt1^\circ} + T_{BaixJud1^\circ}$
- $CnEx1^\circ = CnExt1^\circ + ExeJud1^\circ$

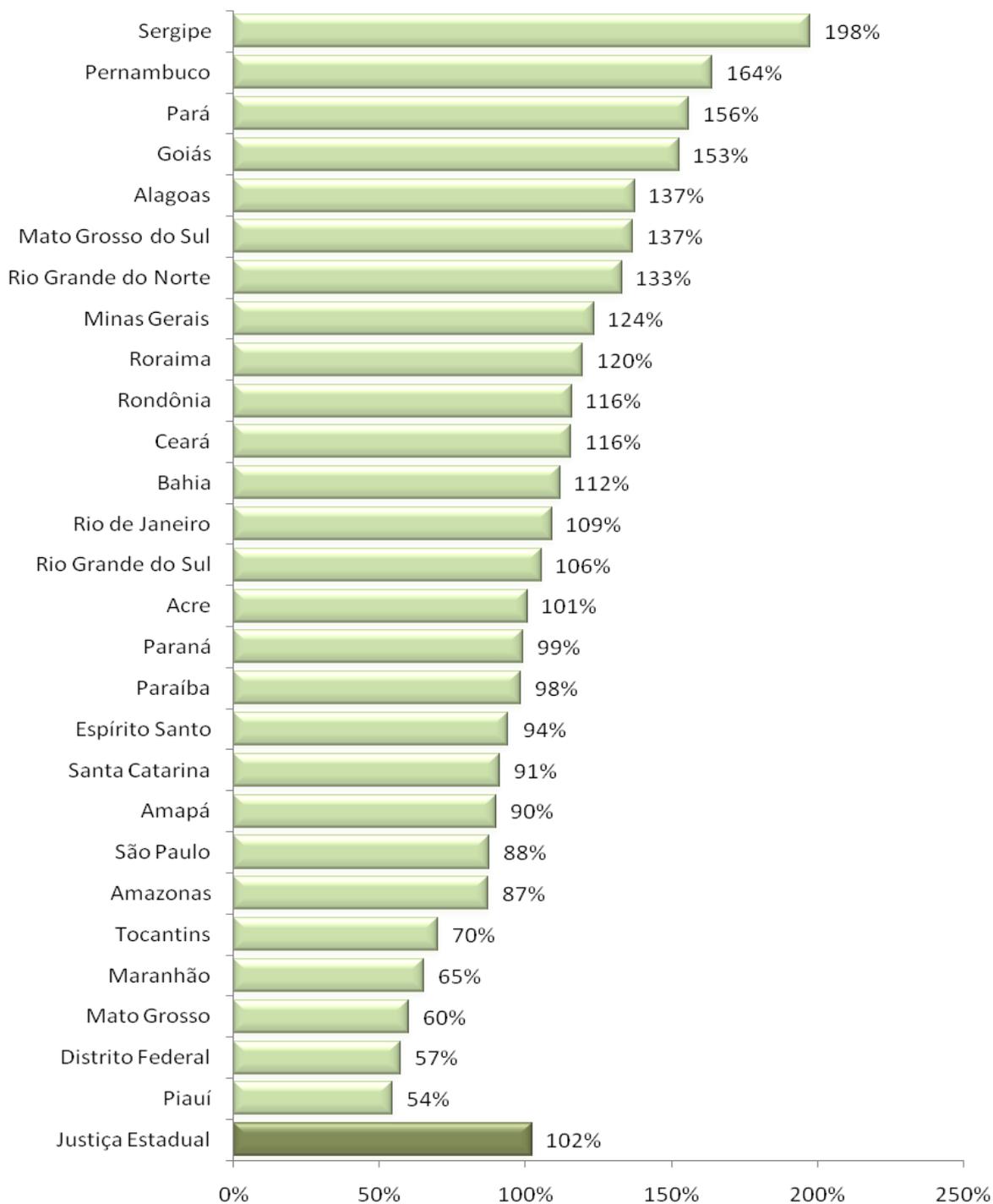
**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.38. TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau**

Tabela 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Tribunal de Justiça	TBaixC1º - Total de Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau	TBaixEx1º - Total de Processos Baixados de Execução no 1º Grau	CnC1º - Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau	CnEx1º - Casos Novos de Execução no 1º Grau	TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau
Acre	31.721	6.264	28.498	9.236	101%
Alagoas	52.899	78.250	67.649	27.799	137%
Amazonas	100.632	14.583	80.833	51.288	87%
Amapá	20.895	5.647	22.795	6.725	90%
Bahia	437.626	89.044	362.924	107.461	112%
Ceará	162.178	53.302	154.756	31.360	116%
Distrito Federal	115.636	21.635	127.064	112.717	57%
Espírito Santo	150.297	32.920	140.142	54.428	94%
Goiás	225.778	133.868	189.018	46.667	153%
Maranhão	74.805	8.332	110.035	17.589	65%
Minas Gerais	822.300	276.650	685.654	204.085	124%
Mato Grosso do Sul	191.118	117.663	125.414	100.081	137%
Mato Grosso	132.507	15.873	196.685	50.871	60%
Pará	205.702	131.382	155.312	60.574	156%
Paraíba	98.456	38.087	121.701	17.183	98%
Pernambuco	295.098	86.099	153.490	78.901	164%
Piauí	17.339	4.860	28.585	12.216	54%
Paraná	464.896	112.382	419.831	161.555	99%
Rio de Janeiro	879.416	353.215	571.961	557.431	109%
Rio Grande do Norte	107.481	21.935	89.075	8.210	133%
Rondônia	71.280	57.446	73.027	38.055	116%
Roraima	23.115	3.588	16.874	5.444	120%
Rio Grande do Sul	1.115.908	240.382	884.044	401.354	106%
Santa Catarina	318.184	205.305	297.499	275.832	91%
Sergipe	146.352	34.968	72.565	19.154	198%
São Paulo	2.671.691	693.775	2.439.691	1.406.050	88%
Tocantins	38.203	12.659	50.566	22.080	70%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.971.513</b>	<b>2.850.114</b>	<b>7.665.688</b>	<b>3.884.346</b>	<b>102%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.53 - TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau



Glossário:

TbCn1º - Processos Baixados por Caso Novo no 1º Grau

Fórmula:  $TbCn1º = (TbaixC1º + TbaixEx1º) / (CnC1º + CnEx1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbaixC1º = TbaixCCrim1º + TbaixCNCrim1º$
- $TbaixEx1º = TbaixExt1º + TbaixJud1º$
- $CnC1º = CnCrim1º + CnCNCrim1º$
- $CnEx1º = CnExt1º + ExeJud1º$

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.39. Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau**

Tabela 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Tribunal de Justiça	RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau	DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau
Acre	2.945	40.399	7,3%
Alagoas	1.317	148.397	0,9%
Amazonas	146	6.163	2,4%
Amapá	1.970	64	3078,1%
Bahia	21.768	150.262	14,5%
Ceará	13.776	162.697	8,5%
Distrito Federal	0	4.217	0,0%
Espírito Santo	15.935	nd	nd
Goiás	45.450	604.832	7,5%
Maranhão	10.292	49.735	20,7%
Minas Gerais	138.327	1.873.838	7,4%
Mato Grosso do Sul	23.328	188.937	12,3%
Mato Grosso	21.221	491.639	4,3%
Pará	14.800	225.673	6,6%
Paraíba	10.327	123.800	8,3%
Pernambuco	23.266	427.557	5,4%
Piauí	2.115	14.215	14,9%
Paraná	72.514	820.456	8,8%
Rio de Janeiro	nd	2.487.481	nd
Rio Grande do Norte	13.555	0	nd
Rondônia	8.856	158.028	5,6%
Roraima	630	48.807	1,3%
Rio Grande do Sul	231.914	419.273	55,3%
Santa Catarina	87.169	1.043.035	8,4%
Sergipe	12.984	96.598	13,4%
São Paulo	344.715	12.475.443	2,8%
Tocantins	3.076	111.185	2,8%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.122.396</b>	<b>22.172.731</b>	<b>5,6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.54 - Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rx1º - Recorribilidade Externa de 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados aos Tribunais Estaduais, em relação ao número de decisões de 1º grau passíveis de recurso externo no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rx1^\circ = RSup1^\circ / DeRExt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSup1º - Recursos à Instância Superior no 1º Grau: Todos os recursos voluntários interpostos de decisões judiciais do 1º Grau, endereçadas aos Tribunais de 2º Grau no período-base (semestre).
- DeRExt1º - Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo: Todas as sentenças e as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de recurso para os Tribunais de 2º Grau, excluídas as referentes a embargos de declaração.

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.40. Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau**

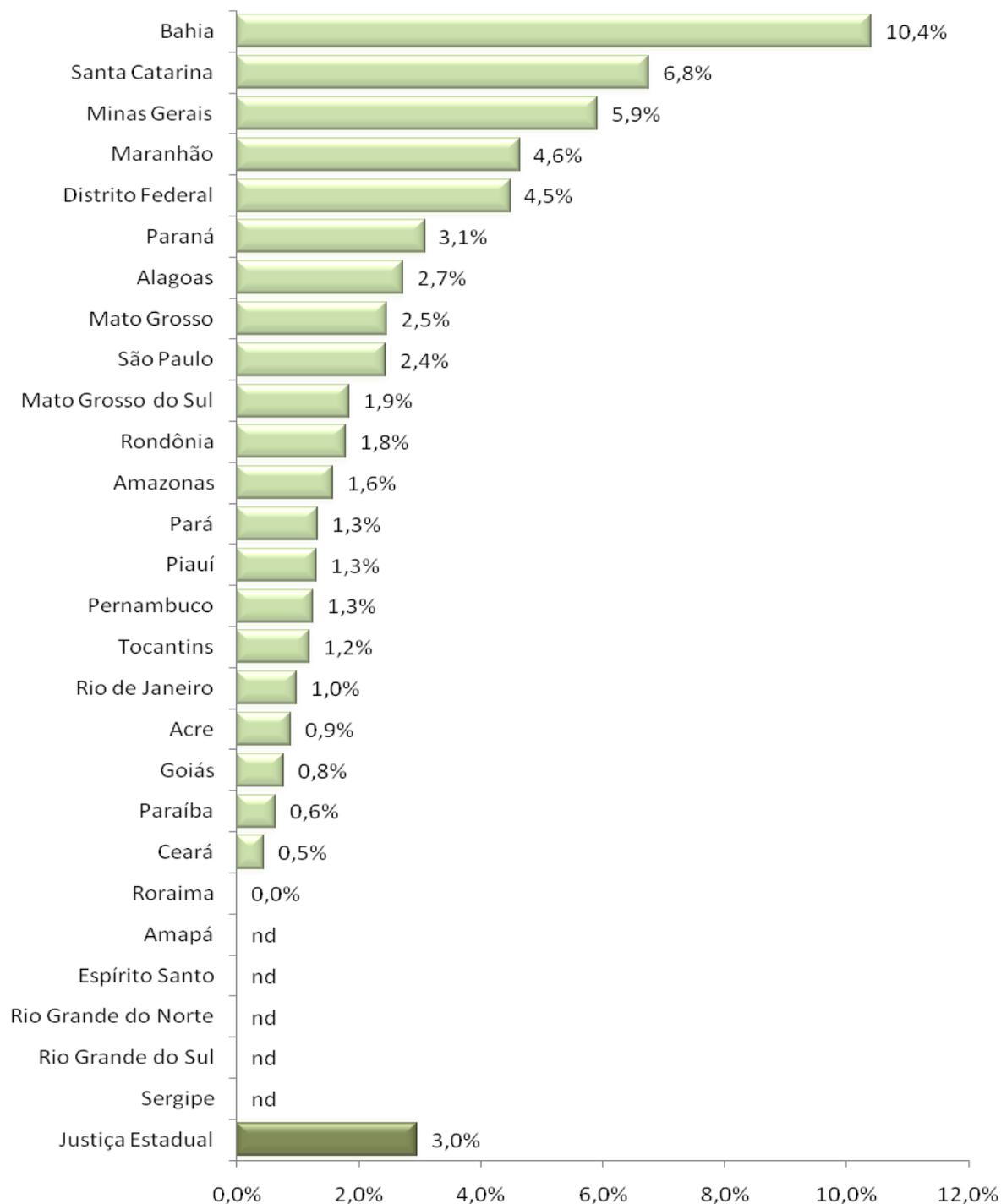
Tabela 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Tribunal de Justiça	RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno	Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau
Acre	187	21.220	0,9%
Alagoas	1.283	47.001	2,7%
Amazonas	195	12.333	1,6%
Amapá	nd	73.073	nd
Bahia	15.250	146.530	10,4%
Ceará	585	129.823	0,5%
Distrito Federal	4.217	94.000	4,5%
Espírito Santo	476	nd	nd
Goiás	1.939	253.385	0,8%
Maranhão	1.756	37.857	4,6%
Minas Gerais	54.826	925.766	5,9%
Mato Grosso do Sul	1.226	66.188	1,9%
Mato Grosso	2.974	120.507	2,5%
Pará	3.024	226.484	1,3%
Paraíba	799	123.800	0,6%
Pernambuco	3.839	305.722	1,3%
Piauí	171	13.014	1,3%
Paraná	16.103	521.955	3,1%
Rio de Janeiro	5.590	571.453	1,0%
Rio Grande do Norte	0	0	nd
Rondônia	1.922	107.769	1,8%
Roraima	0	26.757	0,0%
Rio Grande do Sul	nd	419.273	nd
Santa Catarina	19.981	295.605	6,8%
Sergipe	1.902	nd	nd
São Paulo	72.108	2.952.187	2,4%
Tocantins	556	46.837	1,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>210.909</b>	<b>7.538.539</b>	<b>3,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.55 - Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rin1º - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento do 1º Grau

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos na Justiça Estadual de 1º Grau em relação ao número de sentenças passíveis de recurso interno proferidas no período-base (semestre).

Fórmula:  $Rin1^\circ = RIntC1^\circ / SeRInt1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntC1º - Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento: Os embargos de declaração opostos contra decisão de 1º Grau, no período-base (semestre).
- SeRInt1º - Sentenças no 1º Grau Passíveis de Recurso Interno: As decisões que põem fim à relação processual na fase de conhecimento no 1º Grau, com ou sem a análise do mérito, incluídas as decisões de homologação de acordo, de extinção de processo por desistência ou renúncia ao direito sobre que se funda a ação, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**
**2.2. Litigiosidade de 1º grau**
**2.2.41. Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau**

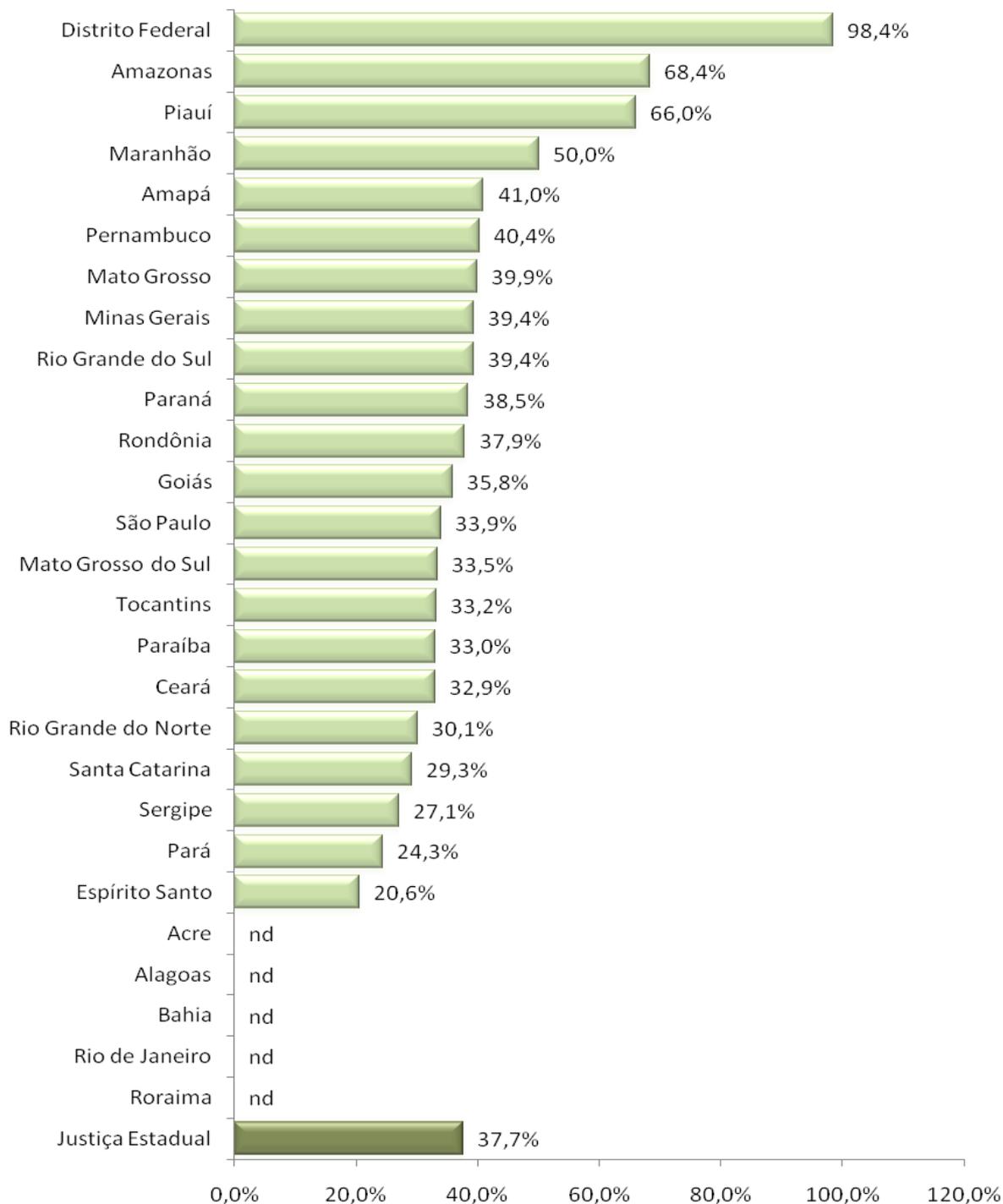
Tabela 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Tribunal de Justiça	RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente)	RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente)	RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais	RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais	Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau
Acre	nd	nd	nd	nd	nd
Alagoas	nd	nd	nd	nd	nd
Amazonas	37	15	51	25	68,4%
Amapá	140	524	269	1.351	41,0%
Bahia	nd	nd	nd	nd	nd
Ceará	3.946	933	10.594	4.217	32,9%
Distrito Federal	27.924	7.994	28.145	8.343	98,4%
Espírito Santo	1.764	856	8.833	3.900	20,6%
Goiás	8.476	5.674	22.162	17.333	35,8%
Maranhão	2.156	535	4.228	1.150	50,0%
Minas Gerais	42.456	16.937	101.879	48.708	39,4%
Mato Grosso do Sul	11.743	2.792	31.344	12.057	33,5%
Mato Grosso	3.238	1.494	8.453	3.419	39,9%
Pará	227	520	1.010	2.061	24,3%
Paraíba	2.642	900	7.855	2.868	33,0%
Pernambuco	4.911	1.506	9.919	5.975	40,4%
Piauí	755	539	1.344	618	66,0%
Paraná	14.002	13.173	35.147	35.441	38,5%
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	2.449	581	7.614	2.456	30,1%
Rondônia	3.045	1.005	8.030	2.650	37,9%
Roraima	0	0	0	0	nd
Rio Grande do Sul	84.281	48.891	210.491	127.883	39,4%
Santa Catarina	23.174	3.853	76.725	15.657	29,3%
Sergipe	3.588	640	12.336	3.273	27,1%
São Paulo	107.988	39.694	313.565	121.630	33,9%
Tocantins	477	216	1.175	913	33,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>349.419</b>	<b>149.272</b>	<b>901.169</b>	<b>421.928</b>	<b>37,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.56 - Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Rd1º - Reforma de Decisão no 1º Grau

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau e providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões da Justiça Estadual de 1º Grau.

Fórmula:  $Rd1º = (RpAP1º + RpAI1º) / (RjAP1º + RjAI1º)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpAP1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Recurso de Apelação (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos de Apelações julgados providos pelos Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RpAI1º - Recursos das Decisões de 1º Grau Providos pelos Tribunais Estaduais em Agravos de Instrumento (ainda que parcialmente): Os acórdãos e decisões monocráticas em autos de recursos de agravos de instrumento julgados providos pelo Tribunais Estaduais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjAP1º - Recursos de Apelações Julgados pelos Tribunais Estaduais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos recursos de apelações julgados pelos Tribunais Estaduais, no período-base (semestre).
- RjAI1º - Recursos de Agravos de Instrumento Julgados pelos Tribunais Estaduais: O número total de acórdãos e de decisões monocráticas proferidos pelo Tribunais Estaduais em autos de recursos de agravos de instrumento, no período-base (semestre).

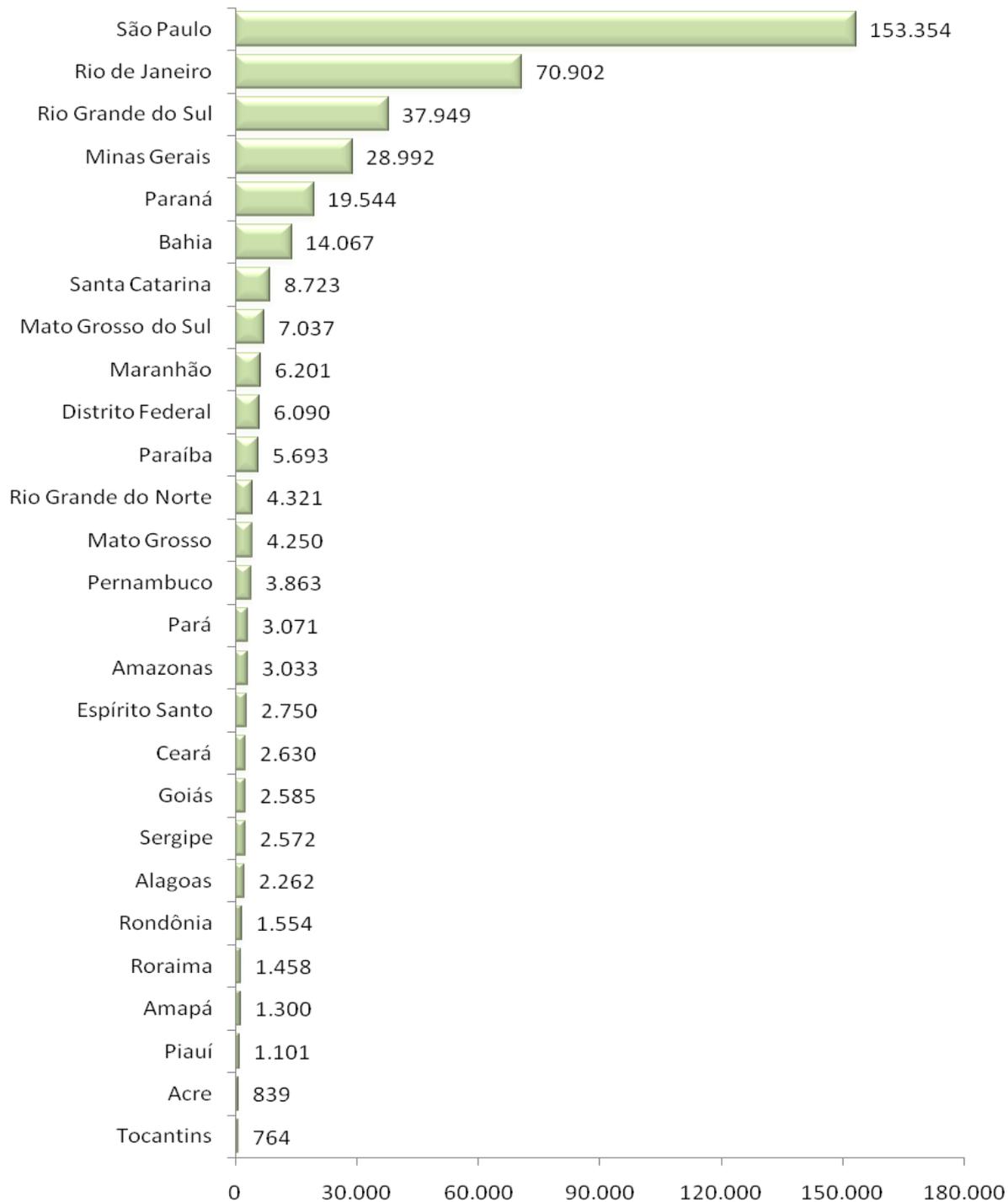
**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.1. CnTR - Casos Novos na Turma Recursal**

Tabela 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais</b>	<b>CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais</b>	<b>CnTR - Casos Novos na Turma Recursal</b>
Acre	30	809	839
Alagoas	2	2.260	2.262
Amazonas	7	3.026	3.033
Amapá	21	1.279	1.300
Bahia	12	14.055	14.067
Ceará	120	2.510	2.630
Distrito Federal	299	5.791	6.090
Espírito Santo	51	2.699	2.750
Goiás	119	2.466	2.585
Maranhão	20	6.181	6.201
Minas Gerais	1.861	27.131	28.992
Mato Grosso do Sul	349	6.688	7.037
Mato Grosso	87	4.163	4.250
Pará	108	2.963	3.071
Paraíba	55	5.638	5.693
Pernambuco	72	3.791	3.863
Piauí	11	1.090	1.101
Paraná	319	19.225	19.544
Rio de Janeiro	768	70.134	70.902
Rio Grande do Norte	41	4.280	4.321
Rondônia	165	1.389	1.554
Roraima	4	1.454	1.458
Rio Grande do Sul	1.695	36.254	37.949
Santa Catarina	358	8.365	8.723
Sergipe	41	2.531	2.572
São Paulo	5.432	147.922	153.354
Tocantins	17	747	764
<b>Justiça Estadual</b>	<b>12.064</b>	<b>384.841</b>	<b>396.905</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.57 - CnTR - Casos Novos na Turma Recursal



Glossário:

CnTR - Casos Novos na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias, de ordem e rogatórias recebidas, os recursos destinados aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

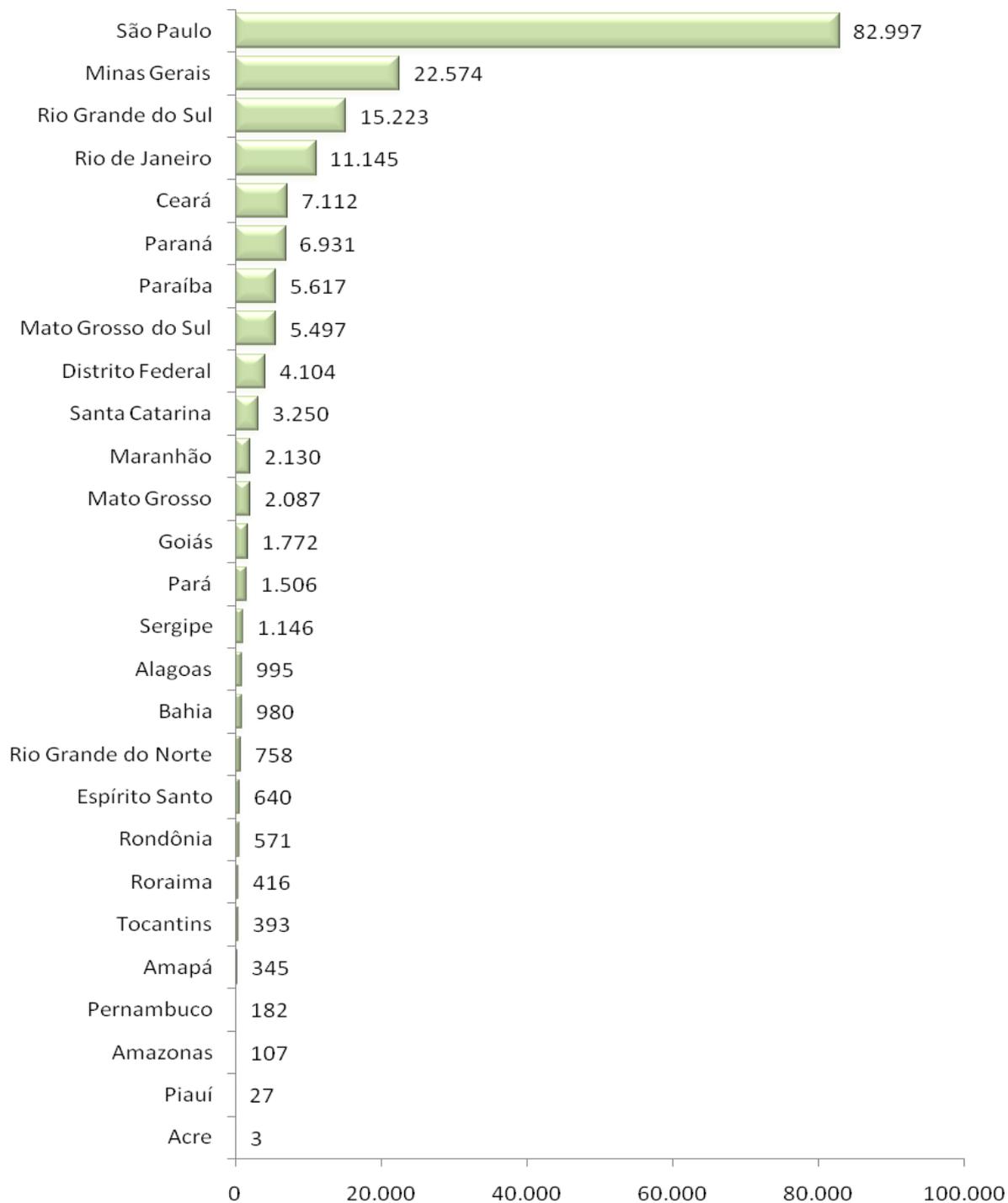
**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.2. CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal**

Tabela 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal
Acre	0	3	3
Alagoas	4	991	995
Amazonas	0	107	107
Amapá	3	342	345
Bahia	17	963	980
Ceará	283	6.829	7.112
Distrito Federal	313	3.791	4.104
Espírito Santo	10	630	640
Goiás	92	1.680	1.772
Maranhão	6	2.124	2.130
Minas Gerais	1.487	21.087	22.574
Mato Grosso do Sul	395	5.102	5.497
Mato Grosso	53	2.034	2.087
Pará	78	1.428	1.506
Paraíba	46	5.571	5.617
Pernambuco	29	153	182
Piauí	2	25	27
Paraná	277	6.654	6.931
Rio de Janeiro	374	10.771	11.145
Rio Grande do Norte	5	753	758
Rondônia	82	489	571
Roraima	0	416	416
Rio Grande do Sul	286	14.937	15.223
Santa Catarina	134	3.116	3.250
Sergipe	49	1.097	1.146
São Paulo	13.383	69.614	82.997
Tocantins	5	388	393
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.413</b>	<b>161.095</b>	<b>178.508</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.58 - CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal



Glossário:

CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes na Turma Recursal da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCrimTr - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais: Saldo residual de processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.
- CpNCrimTR - Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram protocolizados e interpostos para julgamento nas Turmas Recursais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem e rogatórias recebidas, recursos aos Tribunais Superiores e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

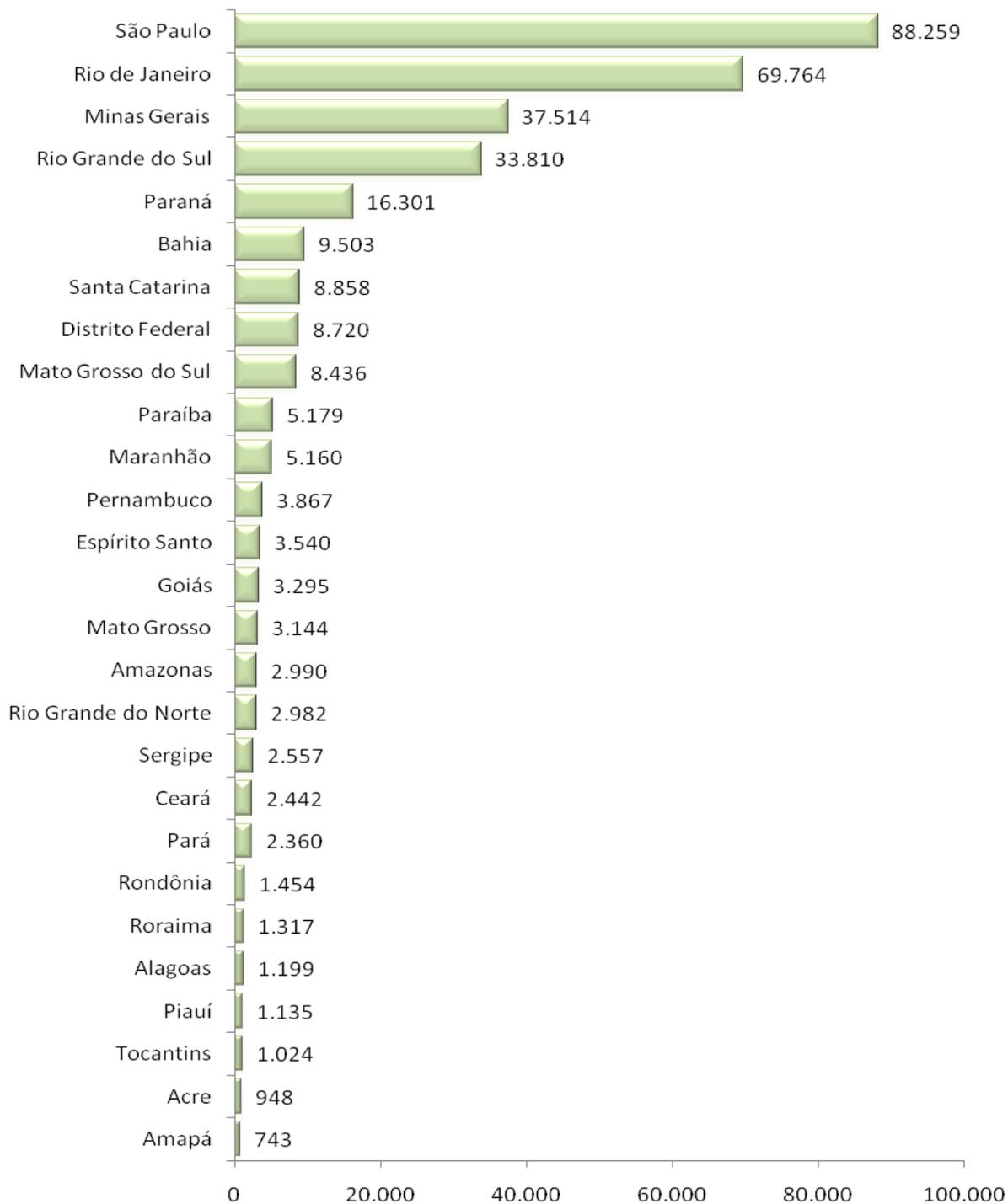
**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.3. TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal**

Tabela 2.59 - TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	TBAixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	TBAixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	TBAixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal
Acre	19	929	948
Alagoas	0	1.199	1.199
Amazonas	7	2.983	2.990
Amapá	18	725	743
Bahia	1	9.502	9.503
Ceará	169	2.273	2.442
Distrito Federal	545	8.175	8.720
Espírito Santo	39	3.501	3.540
Goiás	132	3.163	3.295
Maranhão	9	5.151	5.160
Minas Gerais	2.174	35.340	37.514
Mato Grosso do Sul	486	7.950	8.436
Mato Grosso	57	3.087	3.144
Pará	84	2.276	2.360
Paraíba	75	5.104	5.179
Pernambuco	80	3.787	3.867
Piauí	48	1.087	1.135
Paraná	301	16.000	16.301
Rio de Janeiro	938	68.826	69.764
Rio Grande do Norte	26	2.956	2.982
Rondônia	153	1.301	1.454
Roraima	4	1.313	1.317
Rio Grande do Sul	1.461	32.349	33.810
Santa Catarina	364	8.494	8.858
Sergipe	41	2.516	2.557
São Paulo	4.448	83.811	88.259
Tocantins	18	1.006	1.024
<b>Justiça Estadual</b>	<b>11.697</b>	<b>314.804</b>	<b>326.501</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.59 - TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal



Glossário:

TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de processos baixados na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais: Os processos criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.

- TBaixNCrimTR - Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais: Os processos não-criminais, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que foram baixados pelas Turmas Recursais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores ou inferiores; c) arquivados definitivamente. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

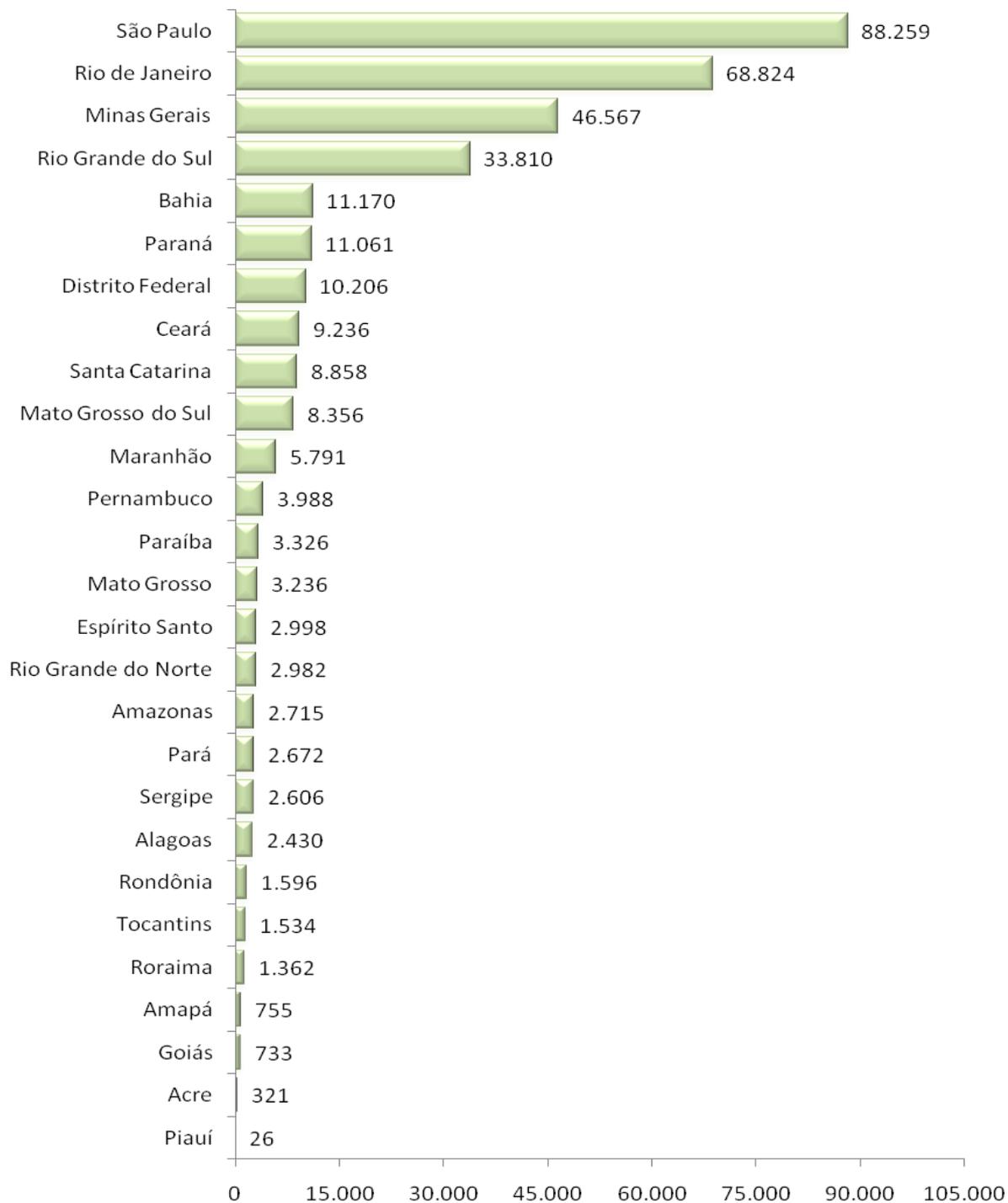
#### 2.3.4. DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tabela 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal
Acre	10	311	321
Alagoas	1	2.429	2.430
Amazonas	7	2.708	2.715
Amapá	19	736	755
Bahia	3	11.167	11.170
Ceará	2.538	6.698	9.236
Distrito Federal	590	9.616	10.206
Espírito Santo	36	2.962	2.998
Goiás	36	697	733
Maranhão	14	5.777	5.791
Minas Gerais	3.481	43.086	46.567
Mato Grosso do Sul	661	7.695	8.356
Mato Grosso	60	3.176	3.236
Pará	90	2.582	2.672
Paraíba	57	3.269	3.326
Pernambuco	80	3.908	3.988
Piauí	4	22	26
Paraná	397	10.664	11.061
Rio de Janeiro	667	68.157	68.824
Rio Grande do Norte	26	2.956	2.982
Rondônia	172	1.424	1.596
Roraima	0	1.362	1.362
Rio Grande do Sul	1.461	32.349	33.810
Santa Catarina	364	8.494	8.858
Sergipe	61	2.545	2.606
São Paulo	4.448	83.811	88.259
Tocantins	23	1.511	1.534
<b>Justiça Estadual</b>	<b>15.306</b>	<b>320.112</b>	<b>335.418</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.60 - DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal



### Glossário:

DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal

Finalidade: Indicar o número de decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- DecCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnCrimTR - Casos novos nas turmas recursais criminais.
- DecNCrimTR - Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais: Todas as decisões não-criminais, colegiadas e monocráticas que põem fim à relação processual nas Turmas Recursais, excluindo os despachos de mero expediente, as decisões interlocutórias e as decisões de embargos de declaração no período-base (semestre). Havendo mais de uma decisão no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as decisões nas classes processuais compreendidas na variável CnNCrimTR - Casos novos nas turmas recursais não-criminais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

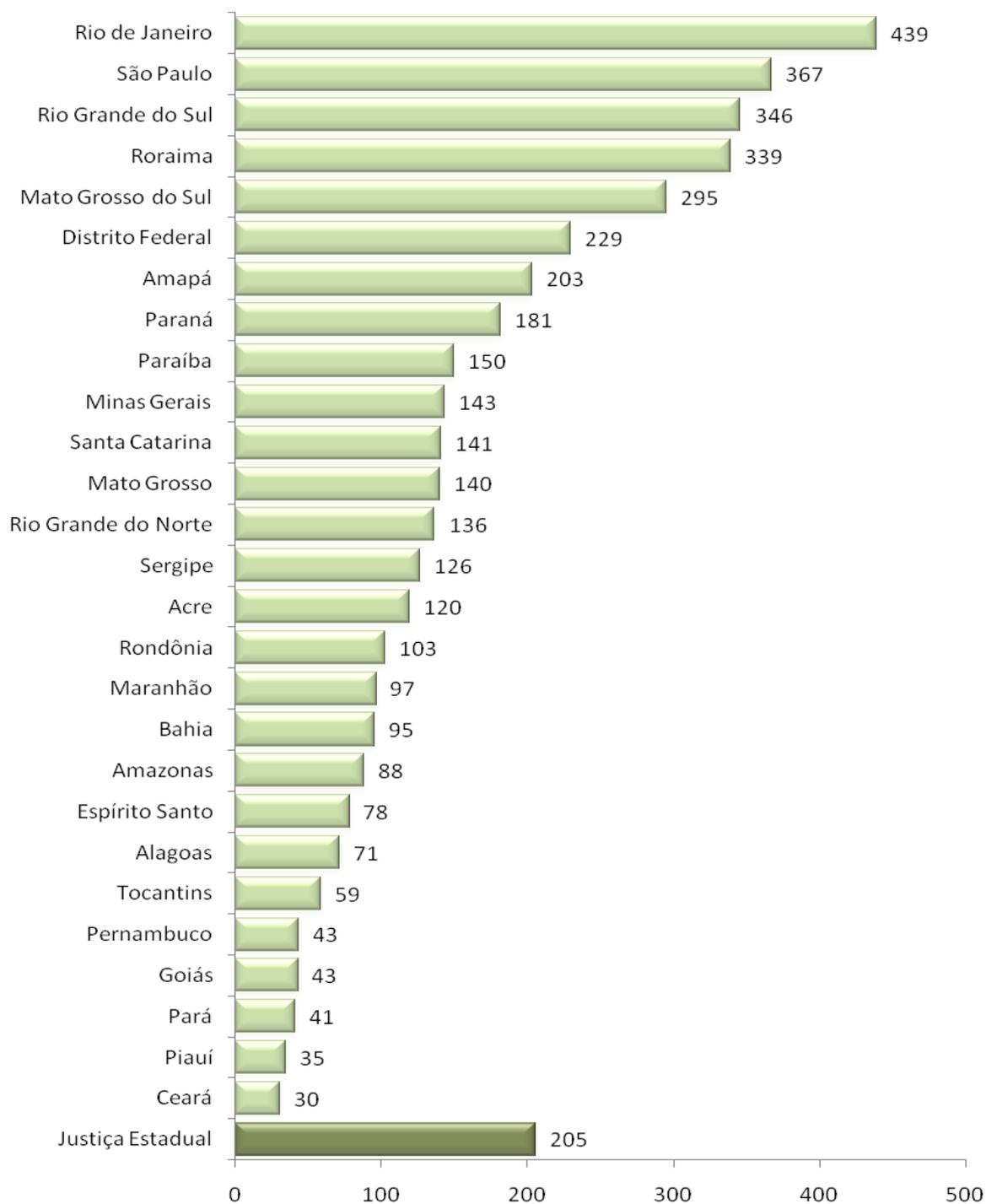
#### 2.3.5. ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tabela 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais
Acre	839	7	120
Alagoas	2.262	32	71
Amazonas	3.033	34	88
Amapá	1.300	6	203
Bahia	14.067	148	95
Ceará	2.630	86	30
Distrito Federal	6.090	27	229
Espírito Santo	2.750	35	78
Goiás	2.585	60	43
Maranhão	6.201	64	97
Minas Gerais	28.992	202	143
Mato Grosso do Sul	7.037	24	295
Mato Grosso	4.250	30	140
Pará	3.071	75	41
Paraíba	5.693	38	150
Pernambuco	3.863	89	43
Piauí	1.101	32	35
Paraná	19.544	108	181
Rio de Janeiro	70.902	161	439
Rio Grande do Norte	4.321	32	136
Rondônia	1.554	15	103
Roraima	1.458	4	339
Rio Grande do Sul	37.949	110	346
Santa Catarina	8.723	62	141
Sergipe	2.572	20	126
São Paulo	153.354	417	367
Tocantins	764	13	59
<b>Justiça Estadual</b>	<b>396.905</b>	<b>1.933</b>	<b>205</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.61 - ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais



Glossário:

ChTR - Casos Novos por 100.000 habitantes nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChTR = CnTR / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.6. CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

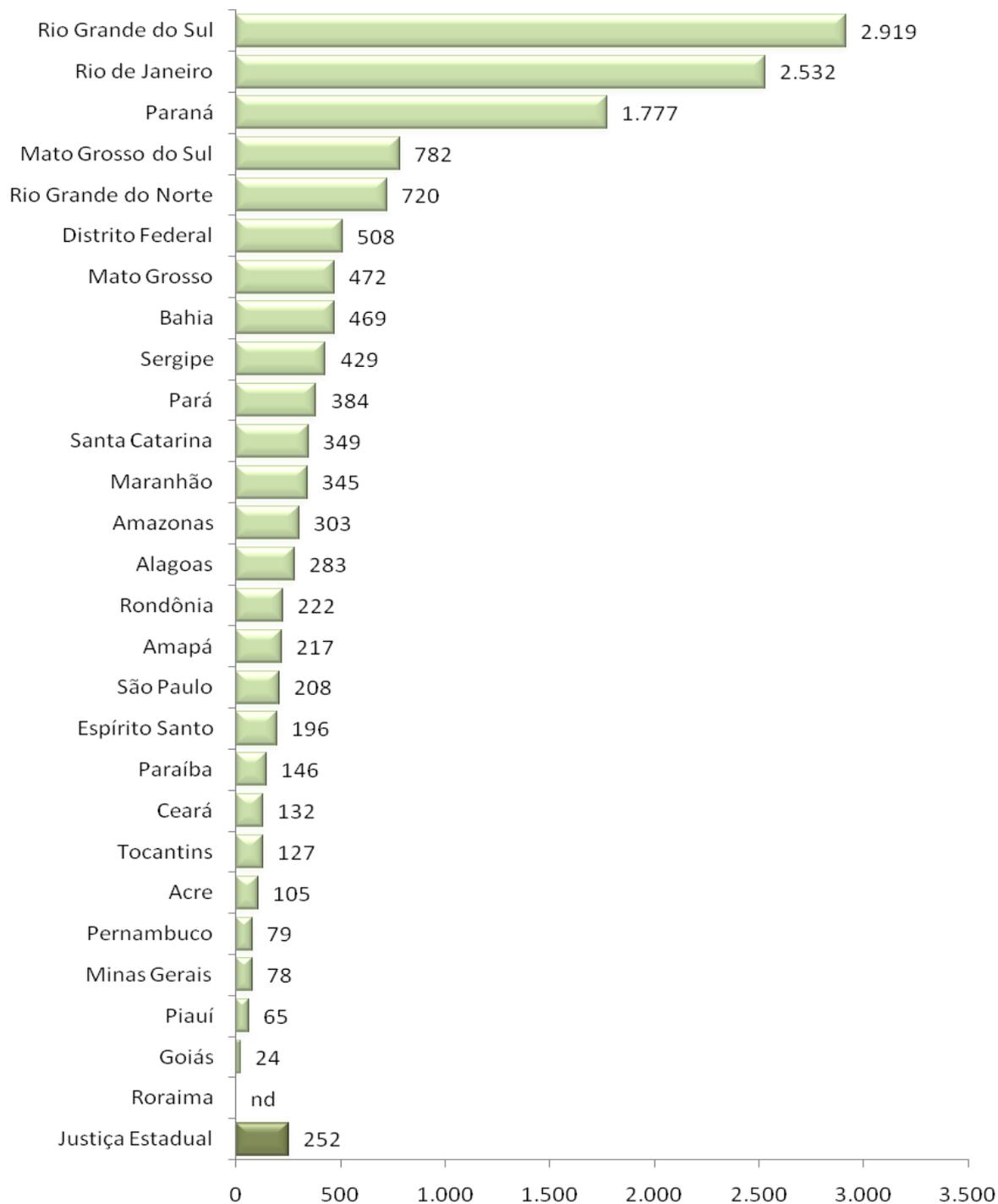
Tabela 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais
Acre	839	8	105
Alagoas	2.262	8	283
Amazonas	3.033	10	303
Amapá	1.300	6	217
Bahia	14.067	30	469
Ceará	2.630	20	132
Distrito Federal	6.090	12	508
Espírito Santo	2.750	14	196
Goiás	2.585	106	24
Maranhão	6.201	18	345
Minas Gerais	28.992	371	78
Mato Grosso do Sul	7.037	9	782
Mato Grosso	4.250	9	472
Pará	3.071	8	384
Paraíba	5.693	39	146
Pernambuco	3.863	49	79
Piauí	1.101	17	65
Paraná	19.544	11	1.777
Rio de Janeiro	70.902	28	2.532
Rio Grande do Norte	4.321	6	720
Rondônia	1.554	7	222
Roraima	1.458	0	nd
Rio Grande do Sul	37.949	13	2.919
Santa Catarina	8.723	25	349
Sergipe	2.572	6	429
São Paulo	153.354	739	208
Tocantins	764	6	127
<b>Justiça Estadual</b>	<b>396.905</b>	<b>1.575</b>	<b>252</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.62 - CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CmTR - Casos Novos por Magistrado nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual para cada magistrado que compõe as Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmTR = CnTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

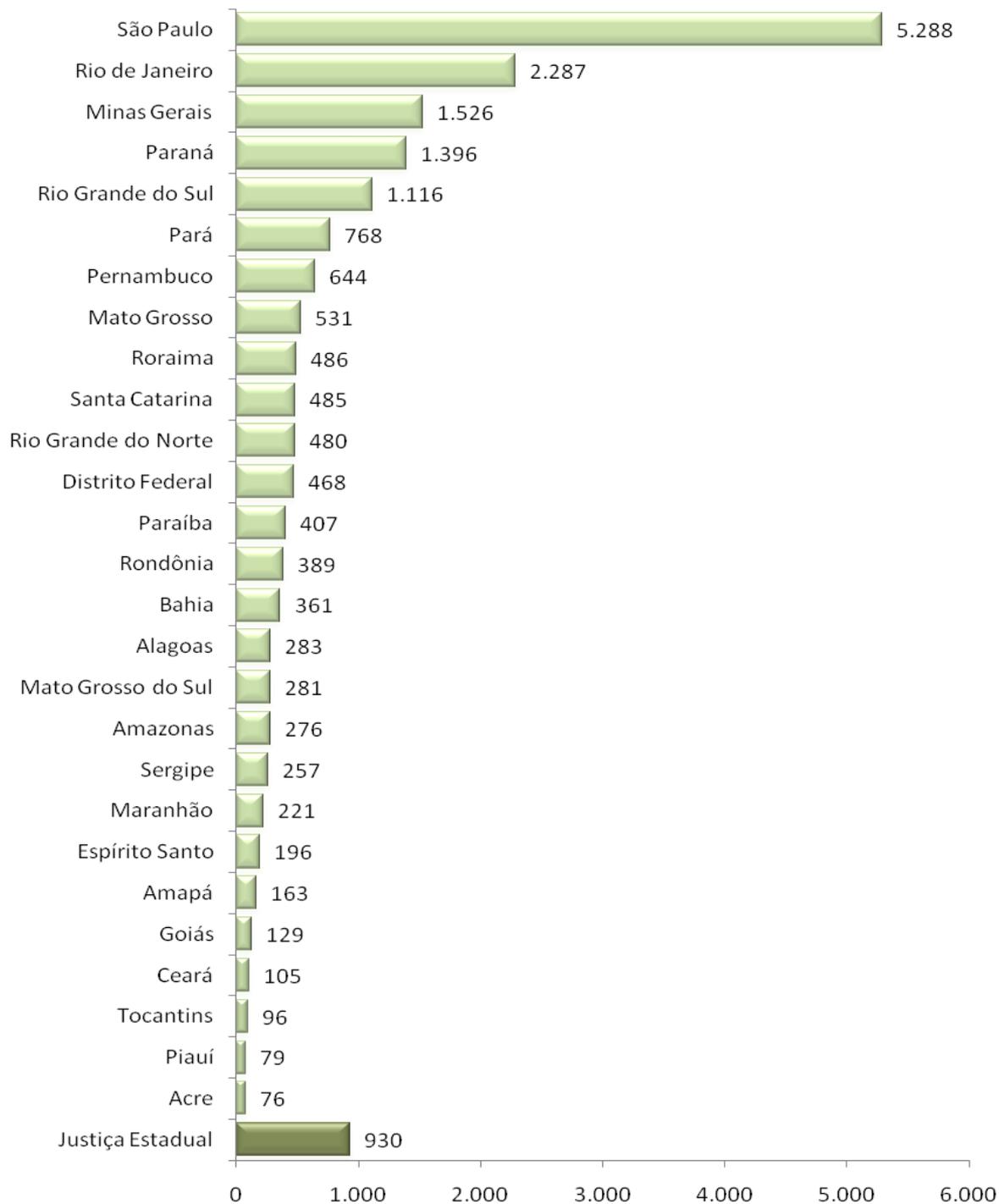
#### 2.3.7. CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tabela 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais	CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais
Acre	839	11	76
Alagoas	2.262	8	283
Amazonas	3.033	11	276
Amapá	1.300	8	163
Bahia	14.067	39	361
Ceará	2.630	25	105
Distrito Federal	6.090	13	468
Espírito Santo	2.750	14	196
Goiás	2.585	20	129
Maranhão	6.201	28	221
Minas Gerais	28.992	19	1.526
Mato Grosso do Sul	7.037	25	281
Mato Grosso	4.250	8	531
Pará	3.071	4	768
Paraíba	5.693	14	407
Pernambuco	3.863	6	644
Piauí	1.101	14	79
Paraná	19.544	14	1.396
Rio de Janeiro	70.902	31	2.287
Rio Grande do Norte	4.321	9	480
Rondônia	1.554	4	389
Roraima	1.458	3	486
Rio Grande do Sul	37.949	34	1.116
Santa Catarina	8.723	18	485
Sergipe	2.572	10	257
São Paulo	153.354	29	5.288
Tocantins	764	8	96
<b>Justiça Estadual</b>	<b>396.905</b>	<b>427</b>	<b>930</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.63 - CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais



Glossário:

CsTR - Casos Novos por Servidor nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nas Turmas Recursais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária das Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsTR = CnTR / SaJudTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- SaJudTR - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária das Turmas Recursais: Número total de servidores lotados na área judiciária das turmas recursais, e que estão em efetiva atividade no final do período-base (semestre), abrangendo os servidores efetivos (exceto cedidos), os requisitados e os ocupantes apenas de cargo em comissão.

**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.8. KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais**

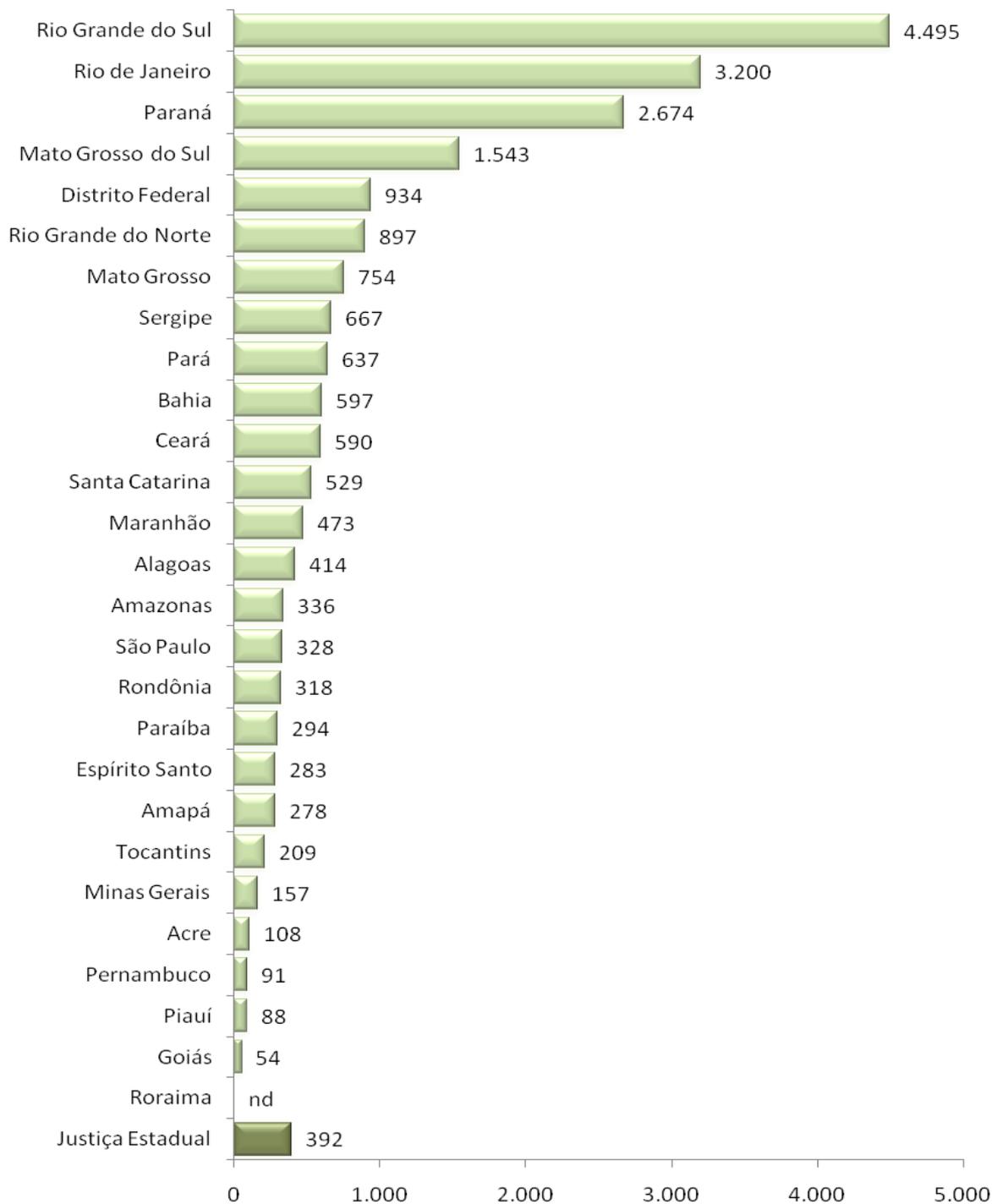
Tabela 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais
Acre	839	3	19	1	8	108
Alagoas	2.262	995	51	nd	8	414
Amazonas	3.033	107	213	10	10	336
Amapá	1.300	345	21	0	6	278
Bahia	14.067	980	2.288	571	30	597
Ceará	2.630	7.112	209	1.847	20	590
Distrito Federal	6.090	4.104	1.014	0	12	934
Espírito Santo	2.750	640	517	50	14	283
Goiás	2.585	1.772	418	938	106	54
Maranhão	6.201	2.130	155	30	18	473
Minas Gerais	28.992	22.574	5.330	1.391	371	157
Mato Grosso do Sul	7.037	5.497	1.146	207	9	1.543
Mato Grosso	4.250	2.087	425	20	9	754
Pará	3.071	1.506	447	73	8	637
Paraíba	5.693	5.617	174	nd	39	294
Pernambuco	3.863	182	407	16	49	91
Piauí	1.101	27	282	83	17	88
Paraná	19.544	6.931	2.676	267	11	2.674
Rio de Janeiro	70.902	11.145	6.347	1.199	28	3.200
Rio Grande do Norte	4.321	758	247	58	6	897
Rondônia	1.554	571	70	30	7	318
Roraima	1.458	416	0	0	0	nd
Rio Grande do Sul	37.949	15.223	4.744	521	13	4.495
Santa Catarina	8.723	3.250	1.066	195	25	529
Sergipe	2.572	1.146	148	135	6	667
São Paulo	153.354	82.997	5.792	nd	739	328
Tocantins	764	393	91	3	6	209
<b>Justiça Estadual</b>	<b>396.905</b>	<b>178.508</b>	<b>34.297</b>	<b>7.645</b>	<b>1.575</b>	<b>392</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.64 - KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KTR - Carga de Trabalho dos Magistrados nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados atuantes nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KTR = (CnTR + CpTR + RIntTR + RIntpTR) / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$
- $CpTR = CpCrimTR + CpNCrimTR$
- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- RIntPTR - Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal, até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram decididos na Turma Recursal até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1^o + MagPAcTRJE - MagAJTR$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.9. TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

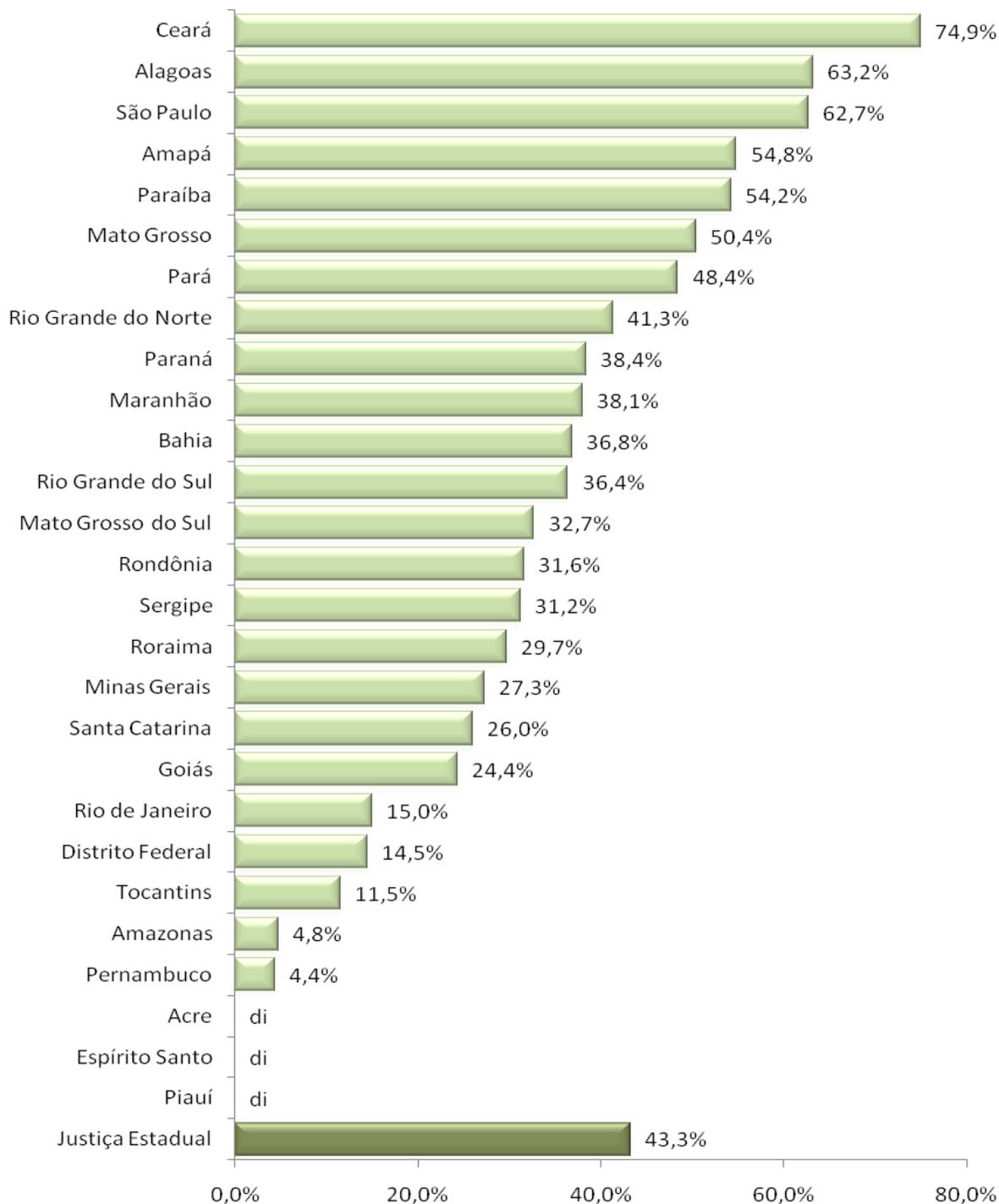
Tabela 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	CpTR - Casos Pendentes na Turma Recursal	TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais
Acre	948	839	3	-13%(*)
Alagoas	1.199	2.262	995	63,2%
Amazonas	2.990	3.033	107	4,8%
Amapá	743	1.300	345	54,8%
Bahia	9.503	14.067	980	36,8%
Ceará	2.442	2.630	7.112	74,9%
Distrito Federal	8.720	6.090	4.104	14,5%
Espírito Santo	3.540	2.750	640	-4%(*)
Goiás	3.295	2.585	1.772	24,4%
Maranhão	5.160	6.201	2.130	38,1%
Minas Gerais	37.514	28.992	22.574	27,3%
Mato Grosso do Sul	8.436	7.037	5.497	32,7%
Mato Grosso	3.144	4.250	2.087	50,4%
Pará	2.360	3.071	1.506	48,4%
Paraíba	5.179	5.693	5.617	54,2%
Pernambuco	3.867	3.863	182	4,4%
Piauí	1.135	1.101	27	-1%(*)
Paraná	16.301	19.544	6.931	38,4%
Rio de Janeiro	69.764	70.902	11.145	15,0%
Rio Grande do Norte	2.982	4.321	758	41,3%
Rondônia	1.454	1.554	571	31,6%
Roraima	1.317	1.458	416	29,7%
Rio Grande do Sul	33.810	37.949	15.223	36,4%
Santa Catarina	8.858	8.723	3.250	26,0%
Sergipe	2.557	2.572	1.146	31,2%
São Paulo	88.259	153.354	82.997	62,7%
Tocantins	1.024	764	393	11,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>326.501</b>	<b>396.905</b>	<b>178.508</b>	<b>43,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

(\*) di: O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Gráfico 2.65 - TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais



(\*) di: O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Glossário:

TCTR - Taxa de Congestionamento nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nas Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCTR = 1 - (T\text{BaixTR} / (CnTR + CpTR))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixTR} = T\text{BaixCrimTR} + T\text{BaixNCrimTR}$
- $CnTR = Cn\text{CrimTR} + Cn\text{NCrimTR}$
- $CpTR = Cp\text{CrimTR} + Cp\text{NCrimTR}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais

#### 2.3.10. DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

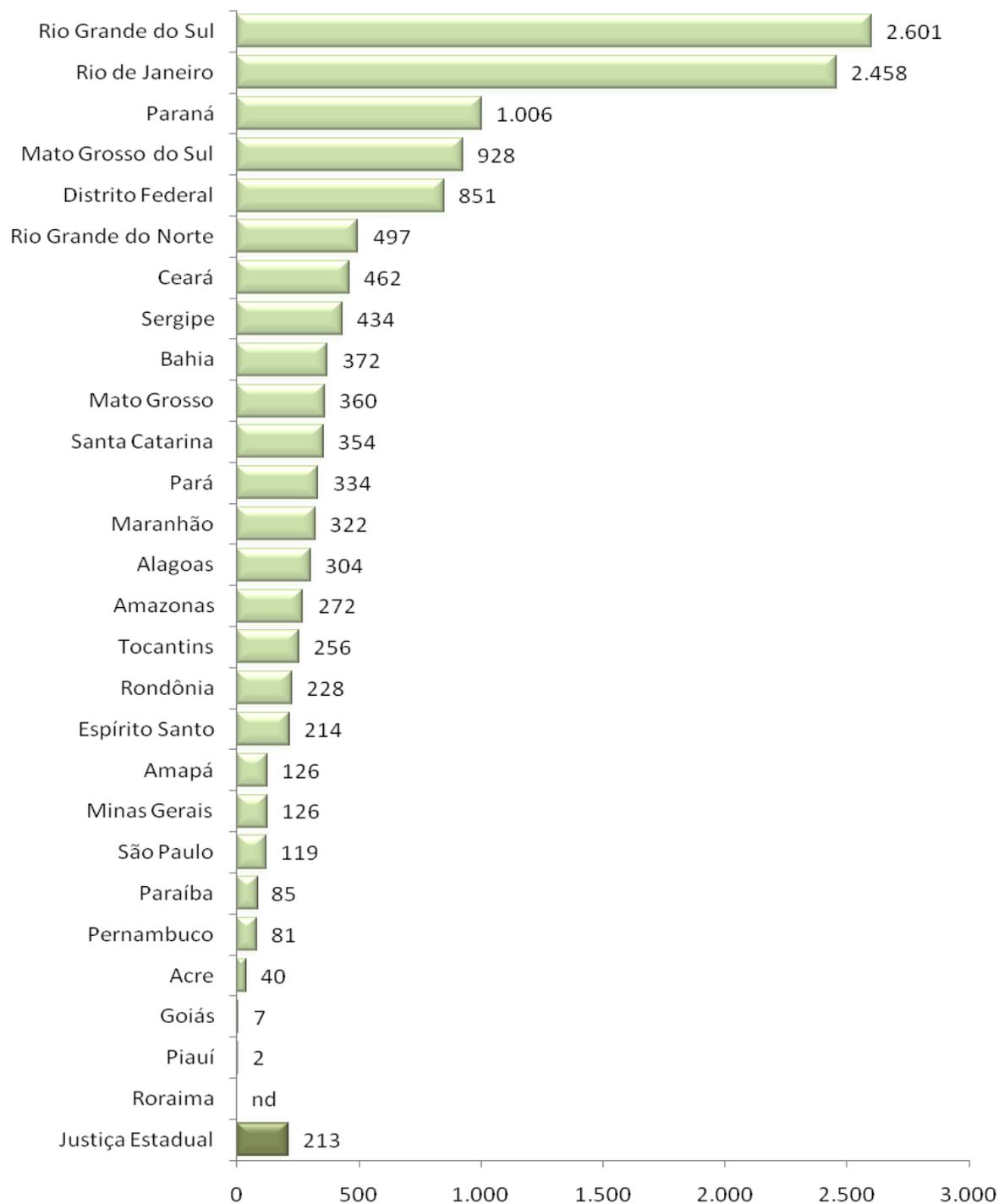
Tabela 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Tribunal de Justiça	DecTR - Total de Decisões que põem fim à relação processual na Turma Recursal	MagTR - Total de Magistrados nas Turmas Recursais	DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal
Acre	321	8	40
Alagoas	2.430	8	304
Amazonas	2.715	10	272
Amapá	755	6	126
Bahia	11.170	30	372
Ceará	9.236	20	462
Distrito Federal	10.206	12	851
Espírito Santo	2.998	14	214
Goiás	733	106	7
Maranhão	5.791	18	322
Minas Gerais	46.567	371	126
Mato Grosso do Sul	8.356	9	928
Mato Grosso	3.236	9	360
Pará	2.672	8	334
Paraíba	3.326	39	85
Pernambuco	3.988	49	81
Piauí	26	17	2
Paraná	11.061	11	1.006
Rio de Janeiro	68.824	28	2.458
Rio Grande do Norte	2.982	6	497
Rondônia	1.596	7	228
Roraima	1.362	0	nd
Rio Grande do Sul	33.810	13	2.601
Santa Catarina	8.858	25	354
Sergipe	2.606	6	434
São Paulo	88.259	739	119
Tocantins	1.534	6	256
<b>Justiça Estadual</b>	<b>335.418</b>	<b>1.575</b>	<b>213</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.66 - DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DTMTR - Decisões Terminativas por Magistrado na Turma Recursal

Finalidade: Indicar a média de decisões terminativas de processo por Magistrado de Turma Recursal no período-base (semestre).

Fórmula:  $DTMTR = DecTR / MagTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $DecTR = DecCrimTR + DecNCrimTR$
- $MagTR = MagPAeTR + MagPAcTR1º + MagPAcTRJE - MagAJTR$

**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.11. ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais**

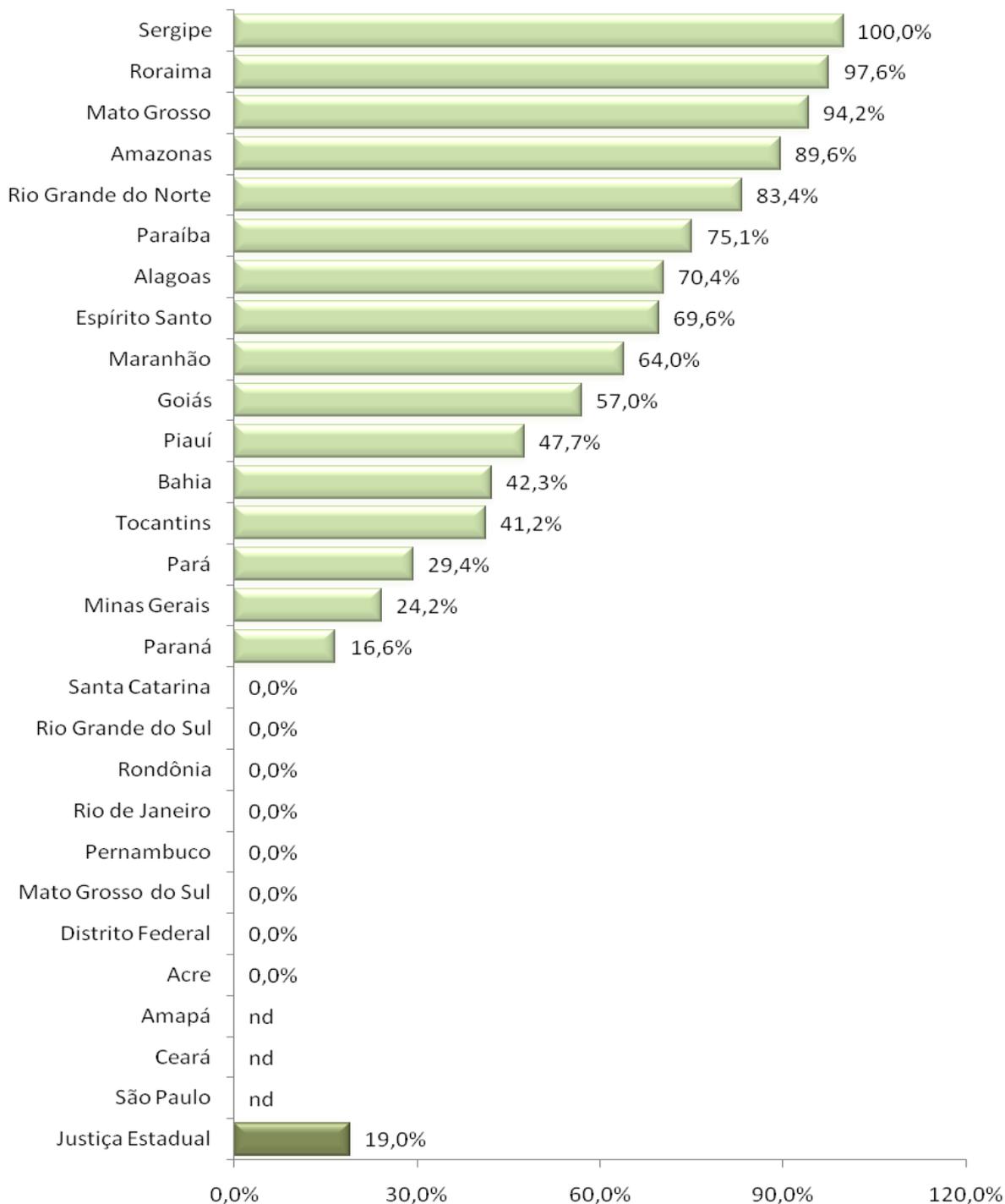
Tabela 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais
Acre	0	839	0,0%
Alagoas	1.593	2.262	70,4%
Amazonas	2.719	3.033	89,6%
Amapá	nd	1.300	nd
Bahia	5.952	14.067	42,3%
Ceará	nd	2.630	nd
Distrito Federal	0	6.090	0,0%
Espírito Santo	1.914	2.750	69,6%
Goiás	1.473	2.585	57,0%
Maranhão	3.967	6.201	64,0%
Minas Gerais	7.023	28.992	24,2%
Mato Grosso do Sul	0	7.037	0,0%
Mato Grosso	4.003	4.250	94,2%
Pará	904	3.071	29,4%
Paraíba	4.278	5.693	75,1%
Pernambuco	0	3.863	0,0%
Piauí	525	1.101	47,7%
Paraná	3.246	19.544	16,6%
Rio de Janeiro	0	70.902	0,0%
Rio Grande do Norte	3.603	4.321	83,4%
Rondônia	0	1.554	0,0%
Roraima	1.423	1.458	97,6%
Rio Grande do Sul	0	37.949	0,0%
Santa Catarina	0	8.723	0,0%
Sergipe	2.572	2.572	100,0%
São Paulo	nd	153.354	nd
Tocantins	315	764	41,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>45.510</b>	<b>396.905</b>	<b>19,0%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.67 - ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEITR - Índice de Processos Eletrônicos nas Turmas Recursais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nas Turmas Recursais no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEITR} = \text{CnEletTR} / \text{CnTR}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletTR - Casos Novos Eletrônicos nas Turmas Recursais: Os processos eletrônicos, originários e em grau de recurso oriundos dos Juizados Especiais, que ingressaram nas Turmas Recursais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnNCrimTr - Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais e b) CnCrimTR - Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais.

- $\text{CnTR} = \text{CnCrimTR} + \text{CnNCrimTR}$

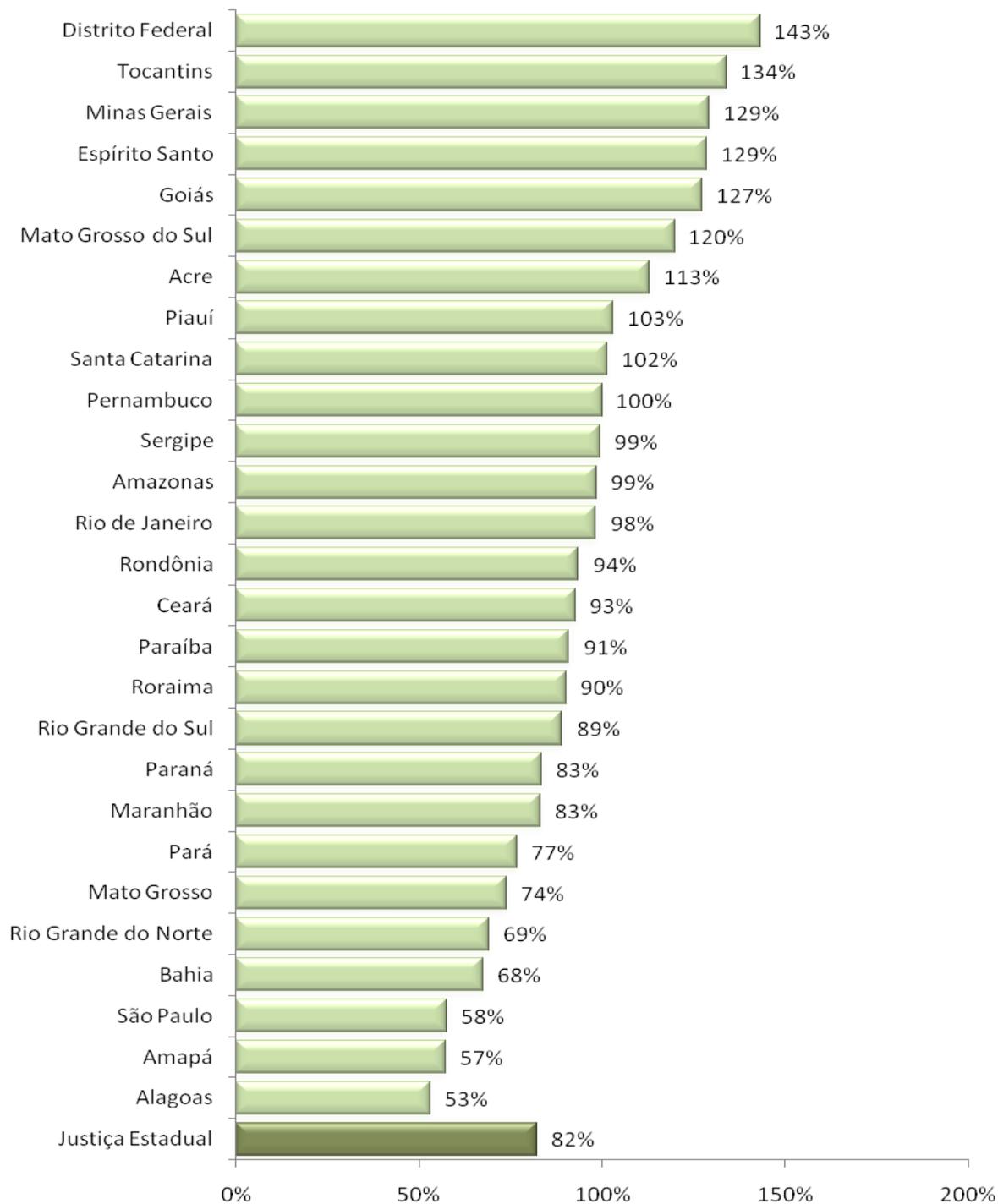
**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.12. TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais**

Tabela 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	TBaixTR - Total de Processos Baixados na Turma Recursal	CnTR - Casos Novos na Turma Recursal	TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais
Acre	948	839	113%
Alagoas	1.199	2.262	53%
Amazonas	2.990	3.033	99%
Amapá	743	1.300	57%
Bahia	9.503	14.067	68%
Ceará	2.442	2.630	93%
Distrito Federal	8.720	6.090	143%
Espírito Santo	3.540	2.750	129%
Goiás	3.295	2.585	127%
Maranhão	5.160	6.201	83%
Minas Gerais	37.514	28.992	129%
Mato Grosso do Sul	8.436	7.037	120%
Mato Grosso	3.144	4.250	74%
Pará	2.360	3.071	77%
Paraíba	5.179	5.693	91%
Pernambuco	3.867	3.863	100%
Piauí	1.135	1.101	103%
Paraná	16.301	19.544	83%
Rio de Janeiro	69.764	70.902	98%
Rio Grande do Norte	2.982	4.321	69%
Rondônia	1.454	1.554	94%
Roraima	1.317	1.458	90%
Rio Grande do Sul	33.810	37.949	89%
Santa Catarina	8.858	8.723	102%
Sergipe	2.557	2.572	99%
São Paulo	88.259	153.354	58%
Tocantins	1.024	764	134%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>326.501</b>	<b>396.905</b>	<b>82%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.68 - TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais



Glossário:

TbCnTr - Processos Baixados por Caso Novo nas Turmas Recursais

Fórmula:  $TbCnTr = TBaixTr / CnTr$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixTR = TBaixCrimTR + TBaixNCrimTR$
- $CnTR = CnCrimTR + CnNCrimTR$

**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.13. RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais**

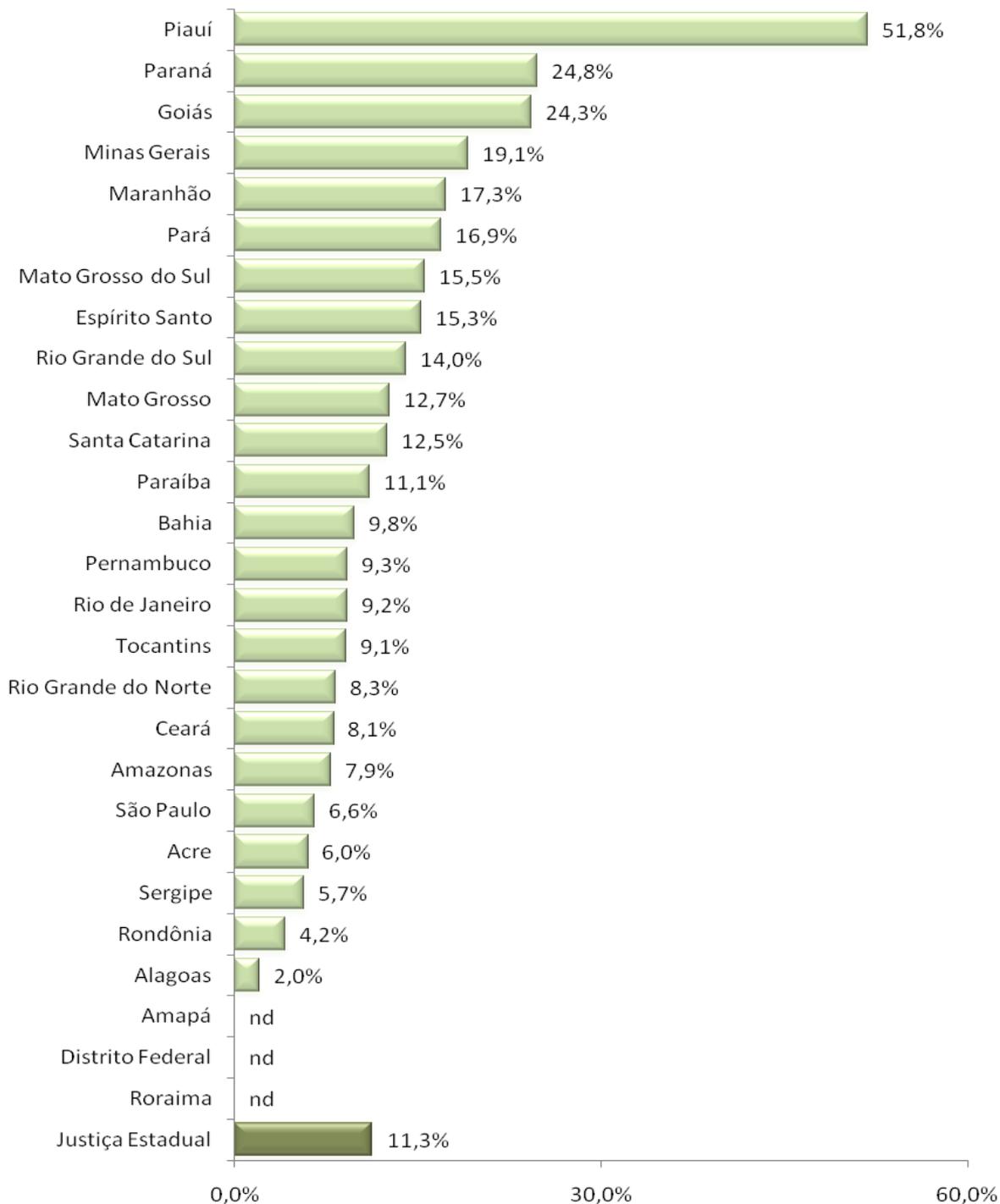
Tabela 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais	DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno	RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais
Acre	19	316	6,0%
Alagoas	51	2.510	2,0%
Amazonas	213	2.708	7,9%
Amapá	21	nd	nd
Bahia	2.288	23.344	9,8%
Ceará	209	2.571	8,1%
Distrito Federal	1.014	0	nd
Espírito Santo	517	3.388	15,3%
Goiás	418	1.723	24,3%
Maranhão	155	895	17,3%
Minas Gerais	5.330	27.904	19,1%
Mato Grosso do Sul	1.146	7.377	15,5%
Mato Grosso	425	3.348	12,7%
Pará	447	2.645	16,9%
Paraíba	174	1.573	11,1%
Pernambuco	407	4.393	9,3%
Piauí	282	544	51,8%
Paraná	2.676	10.789	24,8%
Rio de Janeiro	6.347	68.841	9,2%
Rio Grande do Norte	247	2.982	8,3%
Rondônia	70	1.683	4,2%
Roraima	0	0	nd
Rio Grande do Sul	4.744	33.810	14,0%
Santa Catarina	1.066	8.521	12,5%
Sergipe	148	2.606	5,7%
São Paulo	5.792	88.259	6,6%
Tocantins	91	998	9,1%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>34.297</b>	<b>303.728</b>	<b>11,3%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.69 - RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RInTR - Recorribilidade Interna das Turmas Recursais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nas Turmas Recursais da Justiça Estadual em relação ao número de decisões passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula:  $RInTR = RIntTR / DeRIntTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntTR - Recursos Internos nas Turmas Recursais: Os embargos de declaração opostos contra decisão de Turma Recursal no período-base (semestre).
- DeRIntTR - Decisões nas Turmas Recursais Passíveis de Recurso Interno: Todas as decisões, colegiadas e monocráticas, inclusive interlocutórias, proferidas no âmbito das Turmas Recursais, das quais caiba recurso para as próprias Turmas Recursais, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**
**2.3. Litigiosidade das Turmas Recursais**
**2.3.14. RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais**

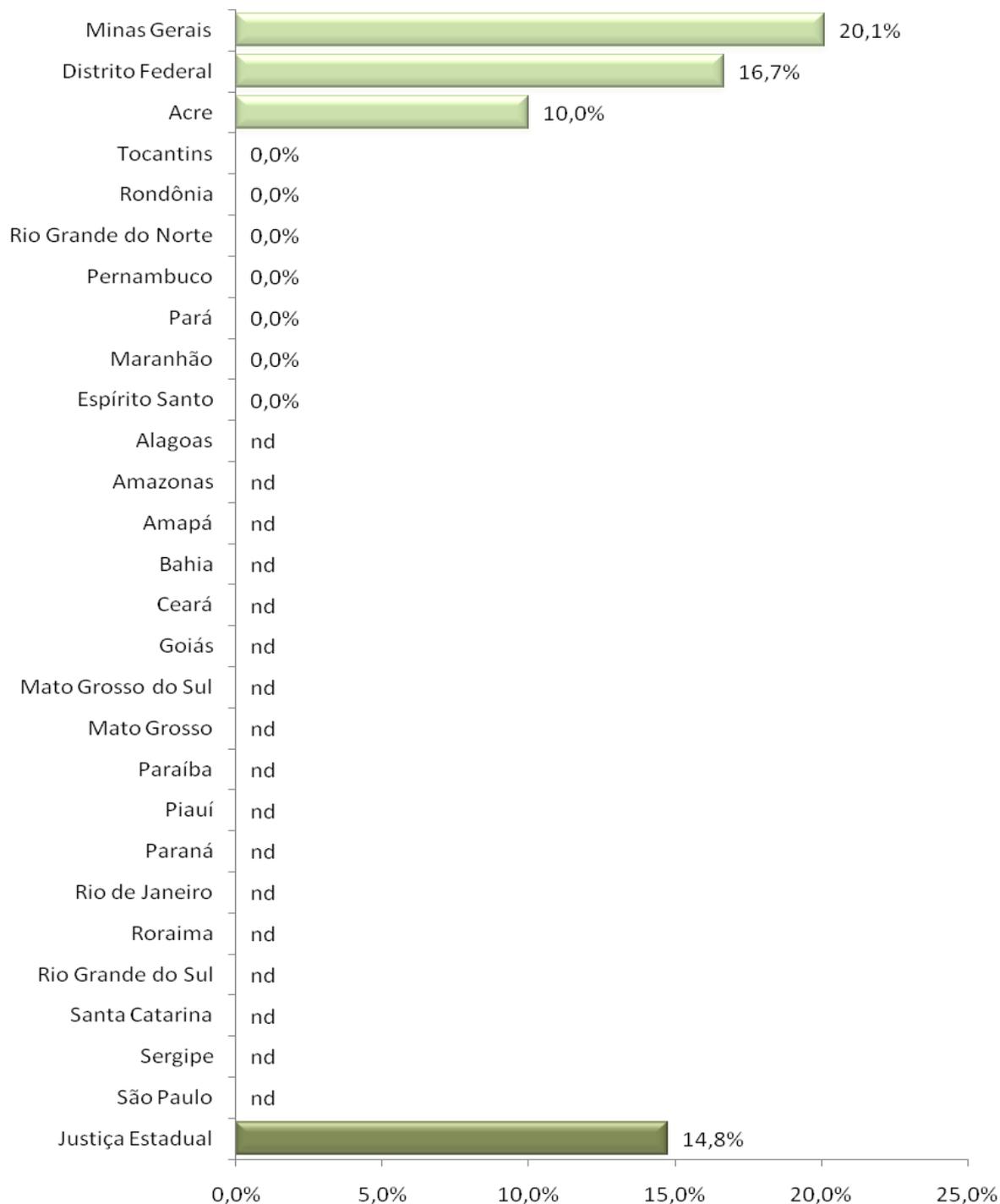
Tabela 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Tribunal de Justiça	RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente)	RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF	RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais
Acre	2	20	10,0%
Alagoas	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	nd
Amapá	nd	nd	nd
Bahia	0	0	nd
Ceará	nd	nd	nd
Distrito Federal	1	6	16,7%
Espírito Santo	0	42	0,0%
Goiás	nd	nd	nd
Maranhão	0	41	0,0%
Minas Gerais	82	408	20,1%
Mato Grosso do Sul	0	0	nd
Mato Grosso	0	0	nd
Pará	0	2	0,0%
Paraíba	nd	nd	nd
Pernambuco	0	47	0,0%
Piauí	nd	nd	nd
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	0	3	0,0%
Rondônia	0	2	0,0%
Roraima	0	0	nd
Rio Grande do Sul	0	0	nd
Santa Catarina	nd	nd	nd
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	0	5	0,0%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>85</b>	<b>576</b>	<b>14,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.70 - RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdTR - Reforma de Decisão nas Turmas Recursais

Finalidade: Indicar a reforma, pelo STF, das decisões proferidas pelas Turmas Recursais. Ou seja, o percentual de recursos providos, ainda que parcialmente, sobre recursos julgados nas Turmas Recursais.

Fórmula:  $RdTR = RpExtTR / RjExtTR$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RpExtTR - Recursos das decisões de Turmas Recursais providos pelo STF em Recurso Extraordinário (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados providos pelo STF, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjExtTR - Recursos Extraordinários julgados pelo STF: Todos os acórdãos e decisões monocráticas das Turmas Recursais referentes aos Recursos Extraordinários julgados pelo STF, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

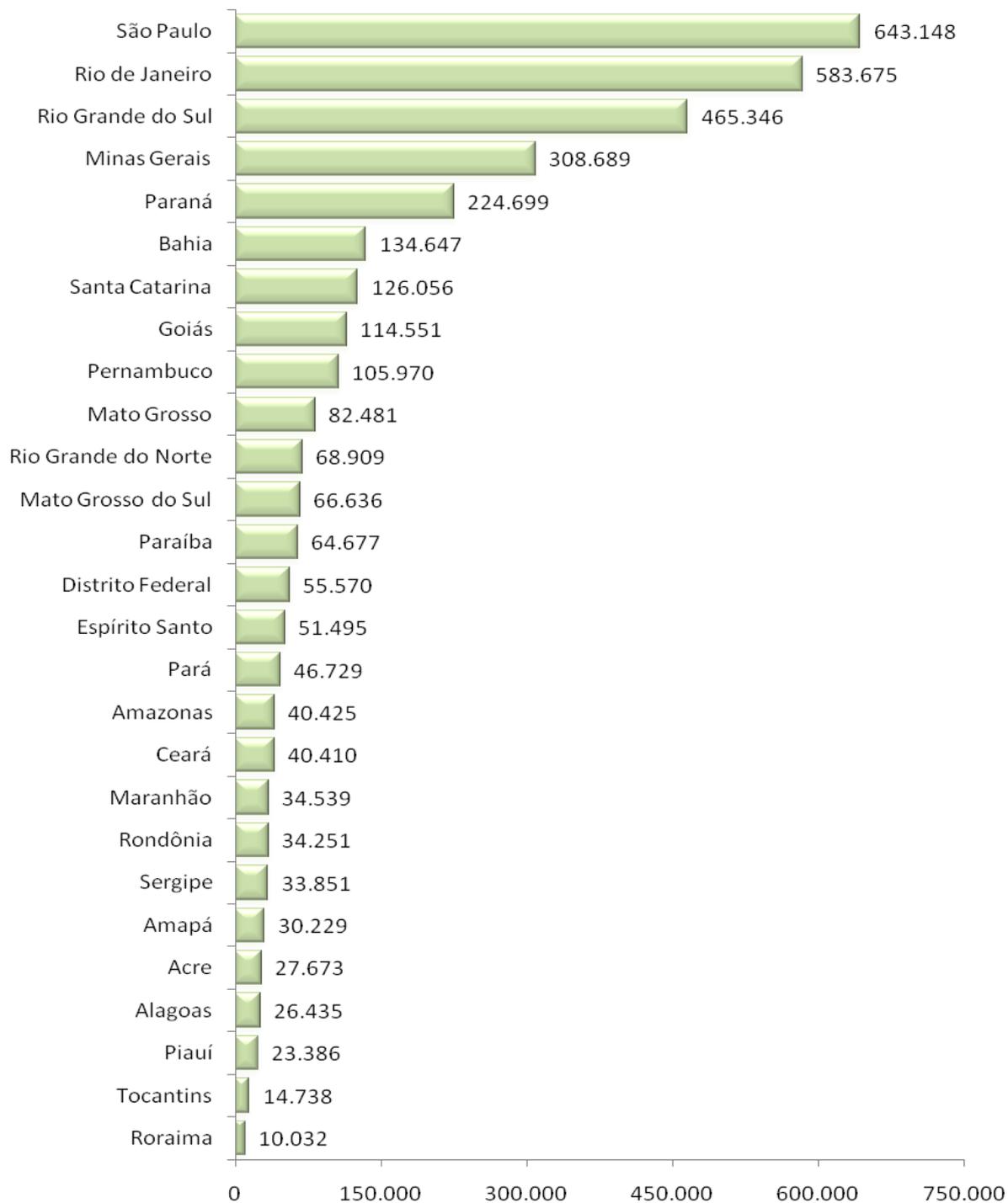
#### 2.4.1. CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tabela 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	905	26.768	27.673
Alagoas	1.871	24.564	26.435
Amazonas	14.601	25.824	40.425
Amapá	6.054	24.175	30.229
Bahia	18.559	116.088	134.647
Ceará	19.489	20.921	40.410
Distrito Federal	2.456	53.114	55.570
Espírito Santo	16.298	35.197	51.495
Goiás	23.089	91.462	114.551
Maranhão	5.482	29.057	34.539
Minas Gerais	8.422	300.267	308.689
Mato Grosso do Sul	17.159	49.477	66.636
Mato Grosso	22.549	59.932	82.481
Pará	17.255	29.474	46.729
Paraíba	9.167	55.510	64.677
Pernambuco	15.707	90.263	105.970
Piauí	3.610	19.776	23.386
Paraná	55.879	168.820	224.699
Rio de Janeiro	136.564	447.111	583.675
Rio Grande do Norte	12.465	56.444	68.909
Rondônia	10.954	23.297	34.251
Roraima	2.227	7.805	10.032
Rio Grande do Sul	231.460	233.886	465.346
Santa Catarina	53.258	72.798	126.056
Sergipe	4.554	29.297	33.851
São Paulo	251.273	391.875	643.148
Tocantins	6.197	8.541	14.738
<b>Justiça Estadual</b>	<b>967.504</b>	<b>2.491.743</b>	<b>3.459.247</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.71 - CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais



Glossário:

CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de conhecimento que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· CnCCrimJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

· CnCNCrimJe - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

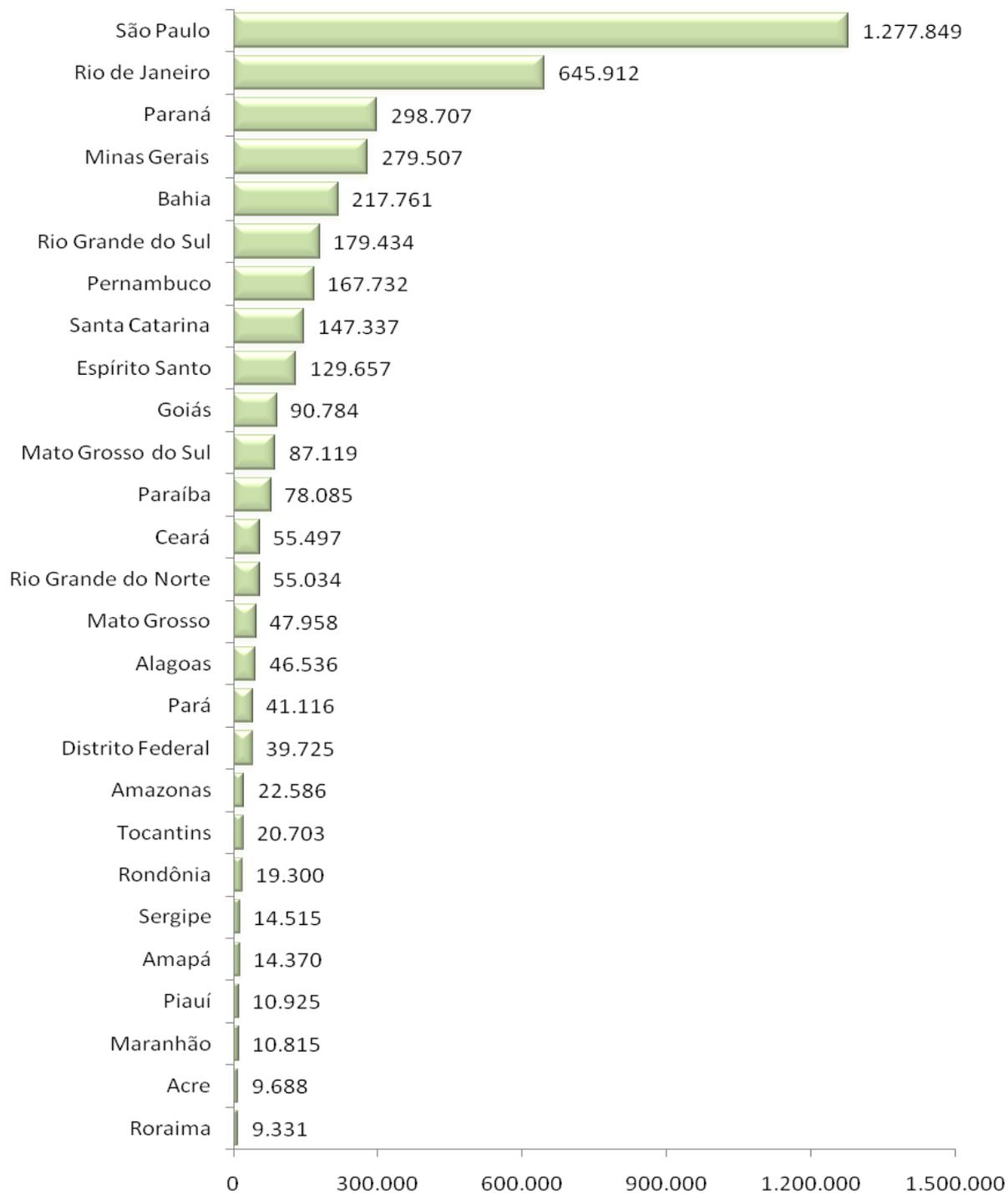
**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.2. CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais**

Tabela 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais
Acre	718	8.970	9.688
Alagoas	6.290	40.246	46.536
Amazonas	9.030	13.556	22.586
Amapá	2.522	11.848	14.370
Bahia	35.657	182.104	217.761
Ceará	25.420	30.077	55.497
Distrito Federal	4.341	35.384	39.725
Espírito Santo	23.079	106.578	129.657
Goiás	38.505	52.279	90.784
Maranhão	3.764	7.051	10.815
Minas Gerais	29.951	249.556	279.507
Mato Grosso do Sul	41.195	45.924	87.119
Mato Grosso	1.546	46.412	47.958
Pará	16.270	24.846	41.116
Paraíba	12.715	65.370	78.085
Pernambuco	18.701	149.031	167.732
Piauí	1.429	9.496	10.925
Paraná	61.663	237.044	298.707
Rio de Janeiro	41.828	604.084	645.912
Rio Grande do Norte	8.747	46.287	55.034
Rondônia	7.750	11.550	19.300
Roraima	3.406	5.925	9.331
Rio Grande do Sul	87.270	92.164	179.434
Santa Catarina	61.911	85.426	147.337
Sergipe	3.596	10.919	14.515
São Paulo	338.099	939.750	1.277.849
Tocantins	10.159	10.544	20.703
<b>Justiça Estadual</b>	<b>895.562</b>	<b>3.122.421</b>	<b>4.017.983</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.72 - CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais



Glossário:

CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de conhecimento nos Juizados Especiais no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpCCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Saldo residual de processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Excluem-se os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

- CpCNCrimJE - Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Saldo residual de processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais e ações constitucionais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Excluem-se os embargos à execução de título judicial, as impugnações aos cálculos e ao cumprimento de títulos judiciais, os recursos internos (embargos de declaração), as cartas precatórias e de ordem recebidas e outros procedimentos passíveis de solução por despacho de mero expediente.

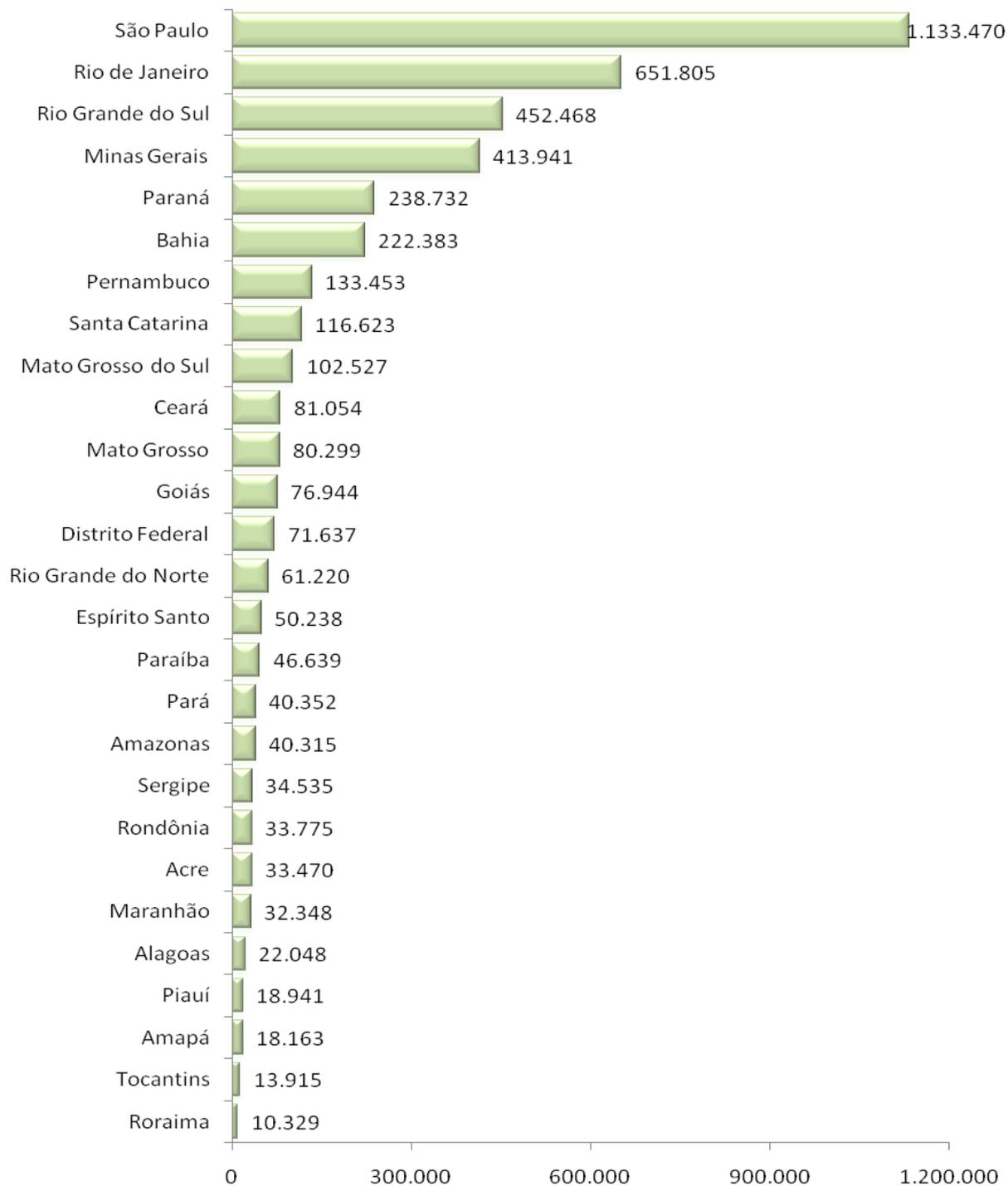
**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.3. TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais**

Tabela 2.73 - TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>TBAixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais</b>	<b>TBAixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais</b>	<b>TBAixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais</b>
Acre	733	32.737	33.470
Alagoas	1.973	20.075	22.048
Amazonas	17.543	22.772	40.315
Amapá	3.922	14.241	18.163
Bahia	27.896	194.487	222.383
Ceará	1.008	80.046	81.054
Distrito Federal	3.380	68.257	71.637
Espírito Santo	16.664	33.574	50.238
Goiás	32.516	44.428	76.944
Maranhão	4.503	27.845	32.348
Minas Gerais	62.077	351.864	413.941
Mato Grosso do Sul	20.907	81.620	102.527
Mato Grosso	27.411	52.888	80.299
Pará	15.633	24.719	40.352
Paraíba	7.545	39.094	46.639
Pernambuco	16.279	117.174	133.453
Piauí	3.505	15.436	18.941
Paraná	52.034	186.698	238.732
Rio de Janeiro	137.638	514.167	651.805
Rio Grande do Norte	10.940	50.280	61.220
Rondônia	12.763	21.012	33.775
Roraima	2.243	8.086	10.329
Rio Grande do Sul	224.313	228.155	452.468
Santa Catarina	54.270	62.353	116.623
Sergipe	4.320	30.215	34.535
São Paulo	349.268	784.202	1.133.470
Tocantins	6.035	7.880	13.915
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.117.319</b>	<b>3.114.305</b>	<b>4.231.624</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.73 - TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais



Glossário:

TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de conhecimento baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· **TBaixCCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais:** Os processos criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais criminais.

· **TBaixCNCrimJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais:** Os processos não-criminais de conhecimento, cautelares, mandamentais, ações constitucionais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre), incluídos os embargos do devedor na execução de título extrajudicial e os embargos de terceiros. Consideram-se baixados os processos: a) remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; b) remetidos para as instâncias superiores; c) arquivados definitivamente; d) em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Não se constituem por baixas as remessas para cumprimento de diligências e as entregas para carga/vista. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos juizados especiais não-criminais.

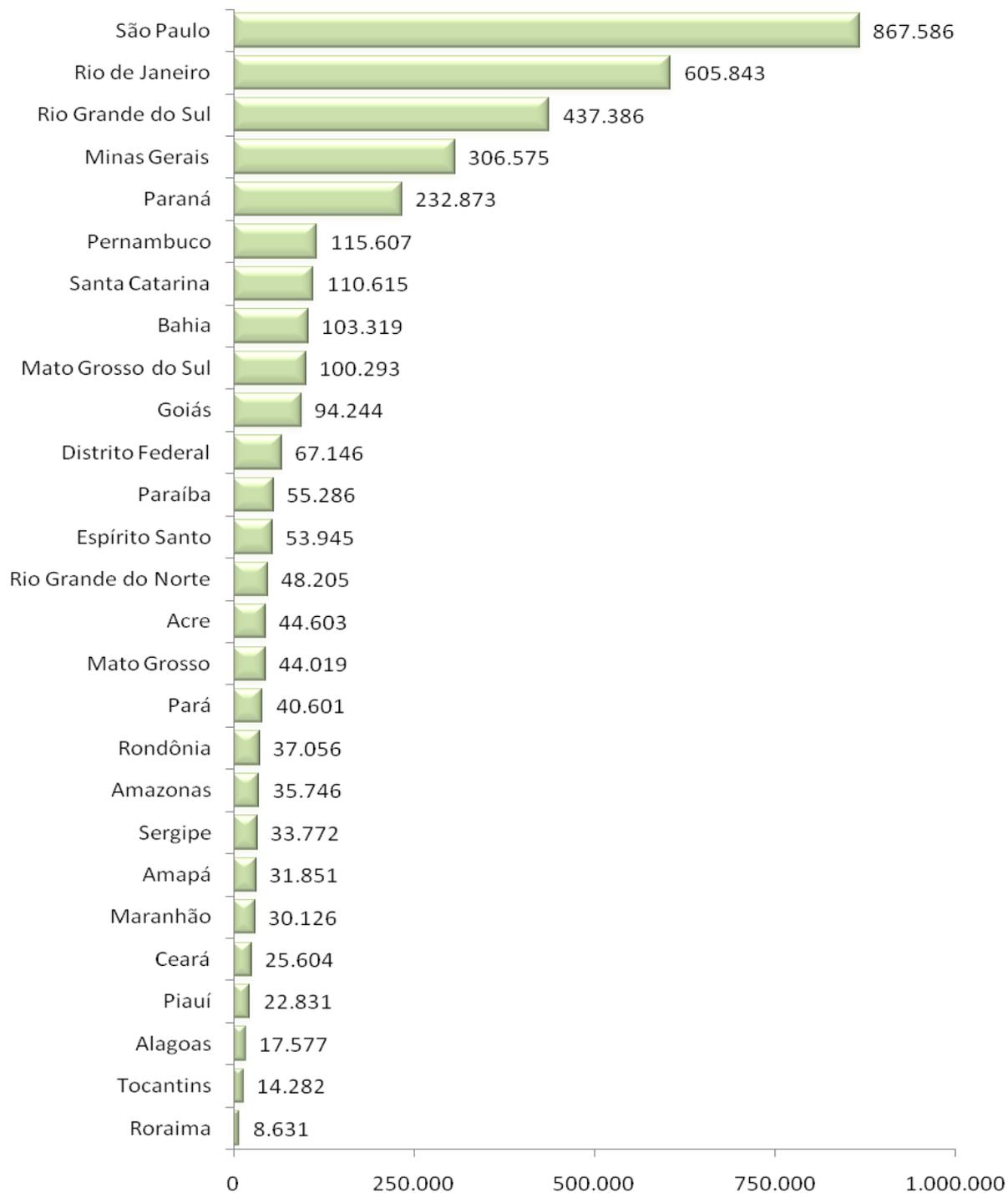
**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.4. SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais**

Tabela 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais
Acre	9.660	34.943	44.603
Alagoas	888	16.689	17.577
Amazonas	12.894	22.852	35.746
Amapá	7.472	24.379	31.851
Bahia	15.946	87.373	103.319
Ceará	12.163	13.441	25.604
Distrito Federal	3.211	63.935	67.146
Espírito Santo	15.699	38.246	53.945
Goiás	35.572	58.672	94.244
Maranhão	5.953	24.173	30.126
Minas Gerais	3.336	303.239	306.575
Mato Grosso do Sul	24.922	75.371	100.293
Mato Grosso	17.537	26.482	44.019
Pará	15.807	24.794	40.601
Paraíba	5.930	49.356	55.286
Pernambuco	18.609	96.998	115.607
Piauí	4.686	18.145	22.831
Paraná	60.147	172.726	232.873
Rio de Janeiro	41.755	564.088	605.843
Rio Grande do Norte	8.848	39.357	48.205
Rondônia	10.256	26.800	37.056
Roraima	1.598	7.033	8.631
Rio Grande do Sul	209.330	228.056	437.386
Santa Catarina	45.125	65.490	110.615
Sergipe	4.410	29.362	33.772
São Paulo	165.032	702.554	867.586
Tocantins	4.336	9.946	14.282
<b>Justiça Estadual</b>	<b>761.122</b>	<b>2.824.500</b>	<b>3.585.622</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.74 - SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais



Glossário:

SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças de conhecimento nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentCJE = SentCCrimJE + SentCNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentCCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais: Todas as sentenças criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais criminais.
- SentCNCrimJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças não-criminais proferidas na fase de conhecimento nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnCNCrimJE - Casos novos de conhecimento nos Juizados Especiais não-criminais.

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.5. ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais**

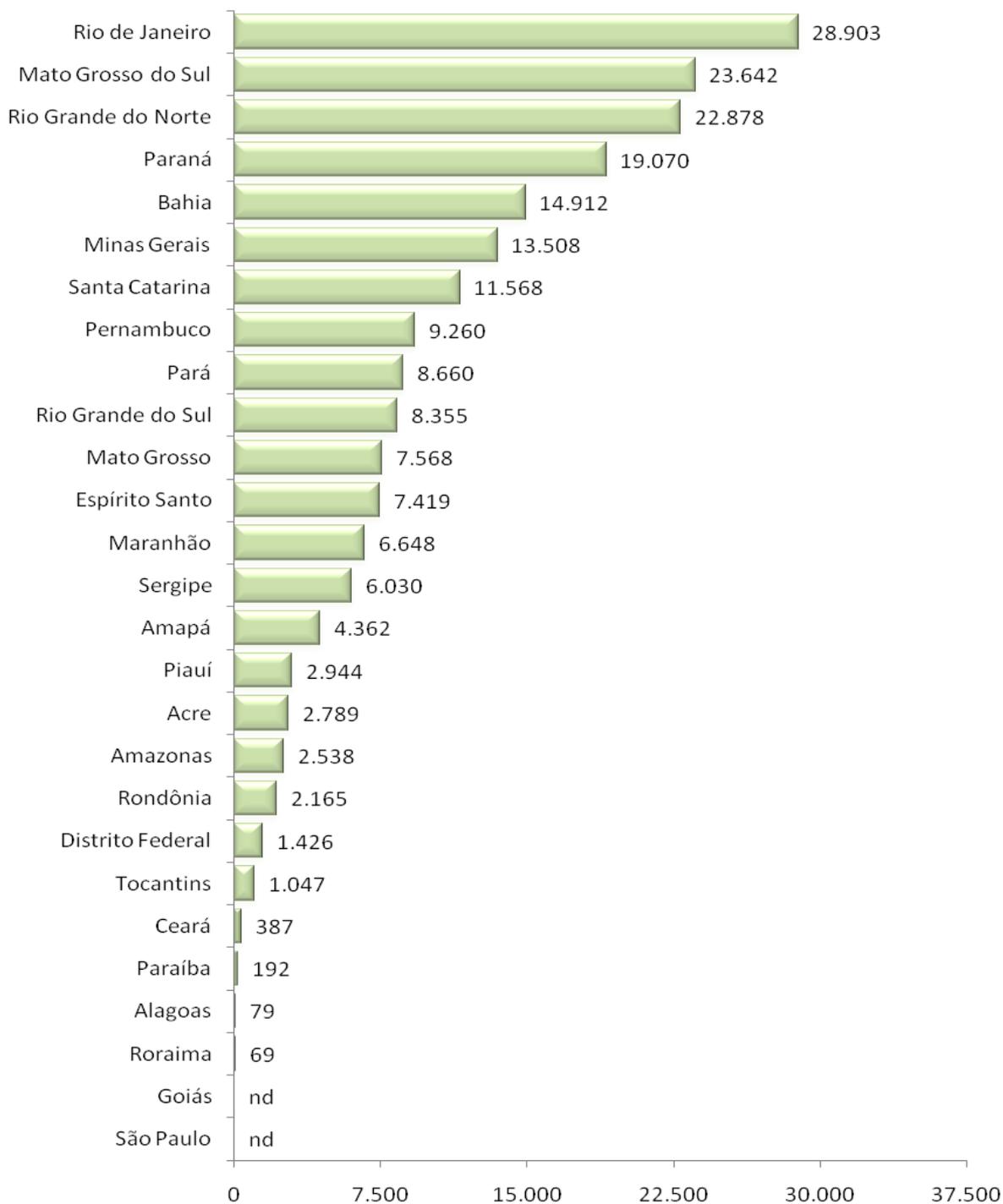
Tabela 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	68	2.721	2.789
Alagoas	nd	79	79
Amazonas	640	1.898	2.538
Amapá	832	3.530	4.362
Bahia	355	14.557	14.912
Ceará	246	141	387
Distrito Federal	3	1.423	1.426
Espírito Santo	793	6.626	7.419
Goiás	nd	nd	nd
Maranhão	319	6.329	6.648
Minas Gerais	121	13.387	13.508
Mato Grosso do Sul	11	23.631	23.642
Mato Grosso	0	7.568	7.568
Pará	689	7.971	8.660
Paraíba	nd	192	192
Pernambuco	102	9.158	9.260
Piauí	328	2.616	2.944
Paraná	nd	19.070	19.070
Rio de Janeiro	4.107	24.796	28.903
Rio Grande do Norte	2.358	20.520	22.878
Rondônia	318	1.847	2.165
Roraima	0	69	69
Rio Grande do Sul	0	8.355	8.355
Santa Catarina	108	11.460	11.568
Sergipe	nd	6.030	6.030
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.047	nd	1.047
<b>Justiça Estadual</b>	<b>12.445</b>	<b>193.974</b>	<b>206.419</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.75 - ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução de título judicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJudJE} = \text{ExeJudCrimNPLJE} + \text{ExeJudNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudCrimNPLJE - Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudNCrimJE - Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.6. CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

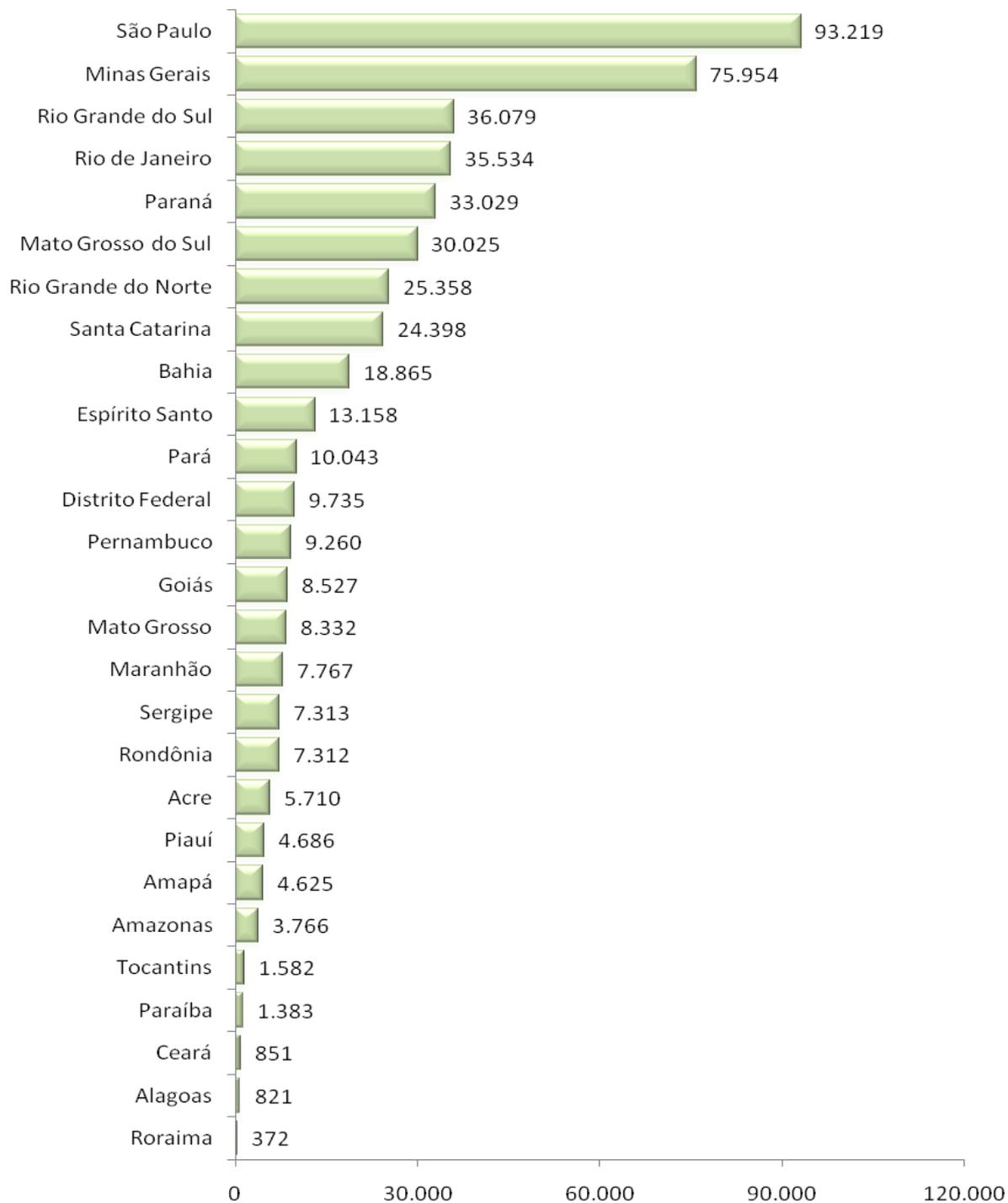
Tabela 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudJE - Casos Novos de Execução Judicial nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais
Acre	2.921	2.789	5.710
Alagoas	742	79	821
Amazonas	1.228	2.538	3.766
Amapá	263	4.362	4.625
Bahia	3.953	14.912	18.865
Ceará	464	387	851
Distrito Federal	8.309	1.426	9.735
Espírito Santo	5.739	7.419	13.158
Goiás	8.527	nd	8.527
Maranhão	1.119	6.648	7.767
Minas Gerais	62.446	13.508	75.954
Mato Grosso do Sul	6.383	23.642	30.025
Mato Grosso	764	7.568	8.332
Pará	1.383	8.660	10.043
Paraíba	1.191	192	1.383
Pernambuco	nd	9.260	9.260
Piauí	1.742	2.944	4.686
Paraná	13.959	19.070	33.029
Rio de Janeiro	6.631	28.903	35.534
Rio Grande do Norte	2.480	22.878	25.358
Rondônia	5.147	2.165	7.312
Roraima	303	69	372
Rio Grande do Sul	27.724	8.355	36.079
Santa Catarina	12.830	11.568	24.398
Sergipe	1.283	6.030	7.313
São Paulo	93.219	nd	93.219
Tocantins	535	1.047	1.582
<b>Justiça Estadual</b>	<b>271.285</b>	<b>206.419</b>	<b>477.704</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.76 - CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos de execução judicial e extrajudicial que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $ExeJudJE = ExeJudCrimNPLJE + ExeJudNCrimJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.7. ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

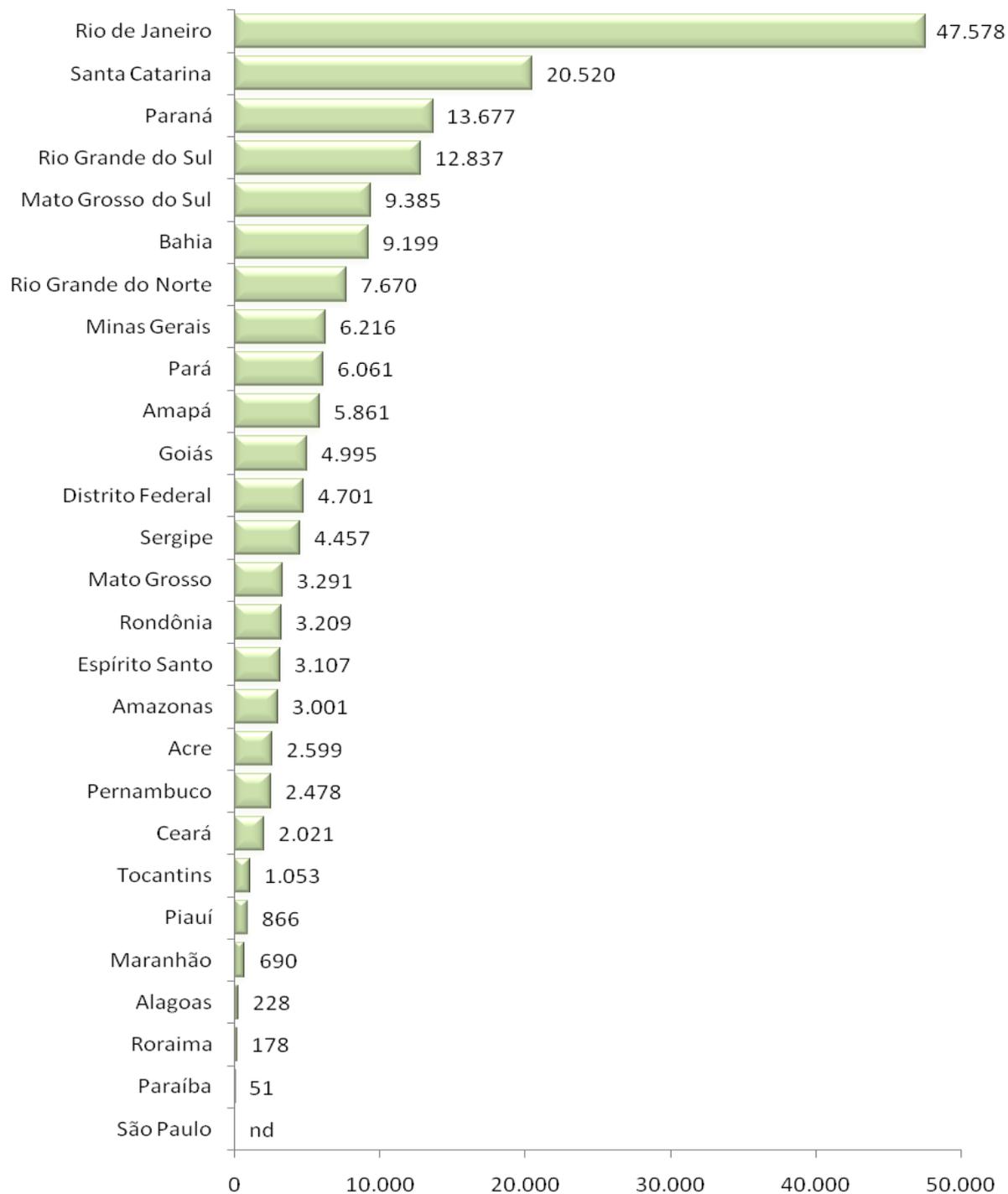
Tabela 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais
Acre	6	2.593	2.599
Alagoas	nd	228	228
Amazonas	308	2.693	3.001
Amapá	247	5.614	5.861
Bahia	160	9.039	9.199
Ceará	224	1.797	2.021
Distrito Federal	1	4.700	4.701
Espírito Santo	389	2.718	3.107
Goiás	nd	4.995	4.995
Maranhão	6	684	690
Minas Gerais	1.061	5.155	6.216
Mato Grosso do Sul	38	9.347	9.385
Mato Grosso	nd	3.291	3.291
Pará	228	5.833	6.061
Paraíba	nd	51	51
Pernambuco	69	2.409	2.478
Piauí	55	811	866
Paraná	nd	13.677	13.677
Rio de Janeiro	1.071	46.507	47.578
Rio Grande do Norte	1.896	5.774	7.670
Rondônia	1.497	1.712	3.209
Roraima	5	173	178
Rio Grande do Sul	0	12.837	12.837
Santa Catarina	70	20.450	20.520
Sergipe	1	4.456	4.457
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	1.053	nd	1.053
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.385</b>	<b>167.544</b>	<b>175.929</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.77 - ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução de título judicial Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ExeJudPJE} = \text{ExeJudPCrimNPLJE} + \text{ExeJudPNCrimJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeJudPCrimNPLJE - Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade, que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Consideram-se somente as execuções da pena quando aplicadas e acompanhadas pelo próprio juizado.
- ExeJudPNCrimJE - Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Saldo residual de processos de execução de título judicial ou cumprimento de sentença que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.8. CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

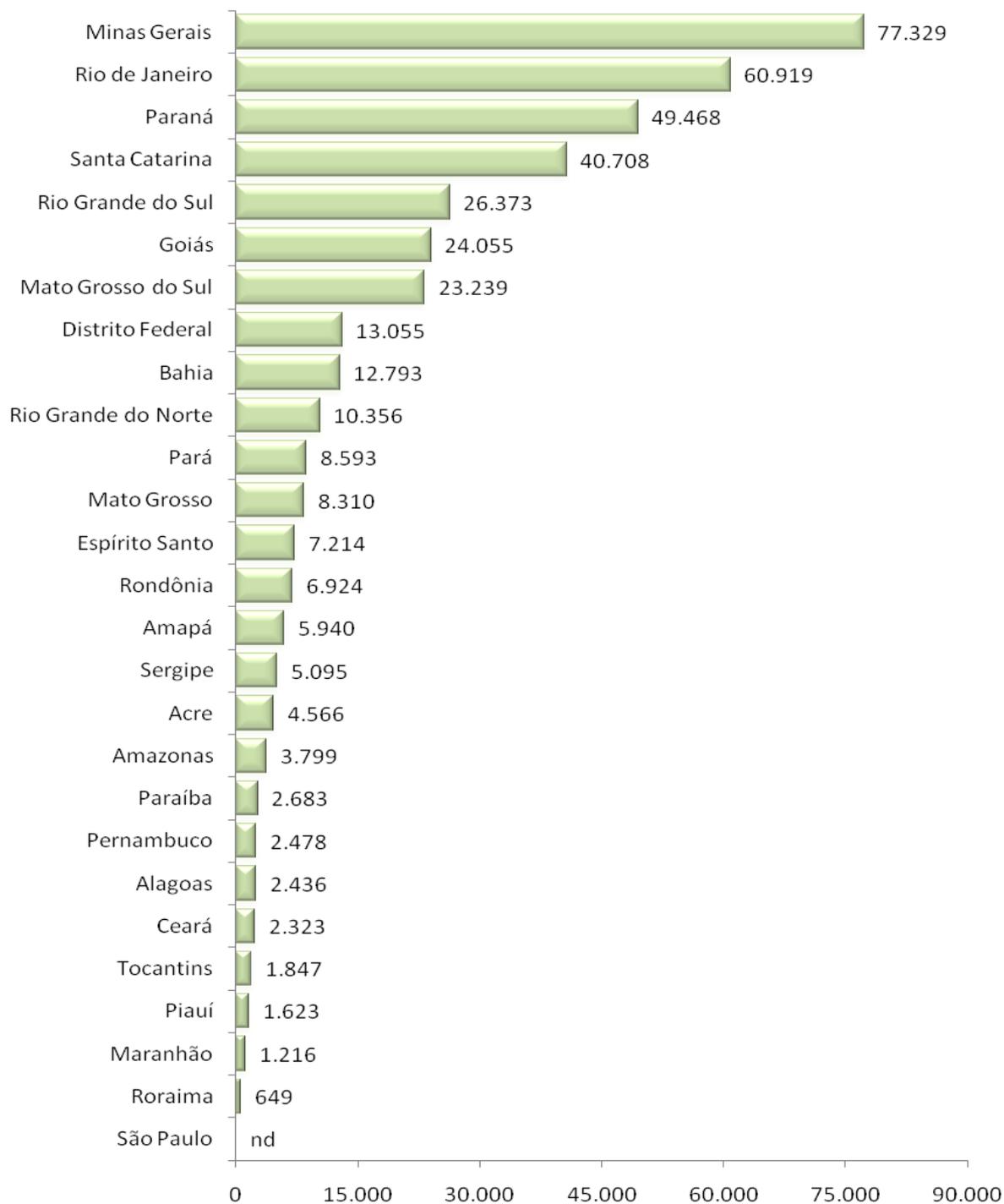
Tabela 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ExeJudPJE - Casos Pendentes de Execução de Título Judicial nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais
Acre	1.967	2.599	4.566
Alagoas	2.208	228	2.436
Amazonas	798	3.001	3.799
Amapá	79	5.861	5.940
Bahia	3.594	9.199	12.793
Ceará	302	2.021	2.323
Distrito Federal	8.354	4.701	13.055
Espírito Santo	4.107	3.107	7.214
Goiás	19.060	4.995	24.055
Maranhão	526	690	1.216
Minas Gerais	71.113	6.216	77.329
Mato Grosso do Sul	13.854	9.385	23.239
Mato Grosso	5.019	3.291	8.310
Pará	2.532	6.061	8.593
Paraíba	2.632	51	2.683
Pernambuco	nd	2.478	2.478
Piauí	757	866	1.623
Paraná	35.791	13.677	49.468
Rio de Janeiro	13.341	47.578	60.919
Rio Grande do Norte	2.686	7.670	10.356
Rondônia	3.715	3.209	6.924
Roraima	471	178	649
Rio Grande do Sul	13.536	12.837	26.373
Santa Catarina	20.188	20.520	40.708
Sergipe	638	4.457	5.095
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	794	1.053	1.847
<b>Justiça Estadual</b>	<b>228.062</b>	<b>175.929</b>	<b>403.991</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.78 - CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos pendentes de execução judicial e extrajudicial nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no início do período-base (semestre).

Fórmula:  $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CpExtJE - Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Saldo residual de processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre).

- $ExeJudPJE = ExeJudPCrimNPLJE + ExeJudPNCrimJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.9. TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais**

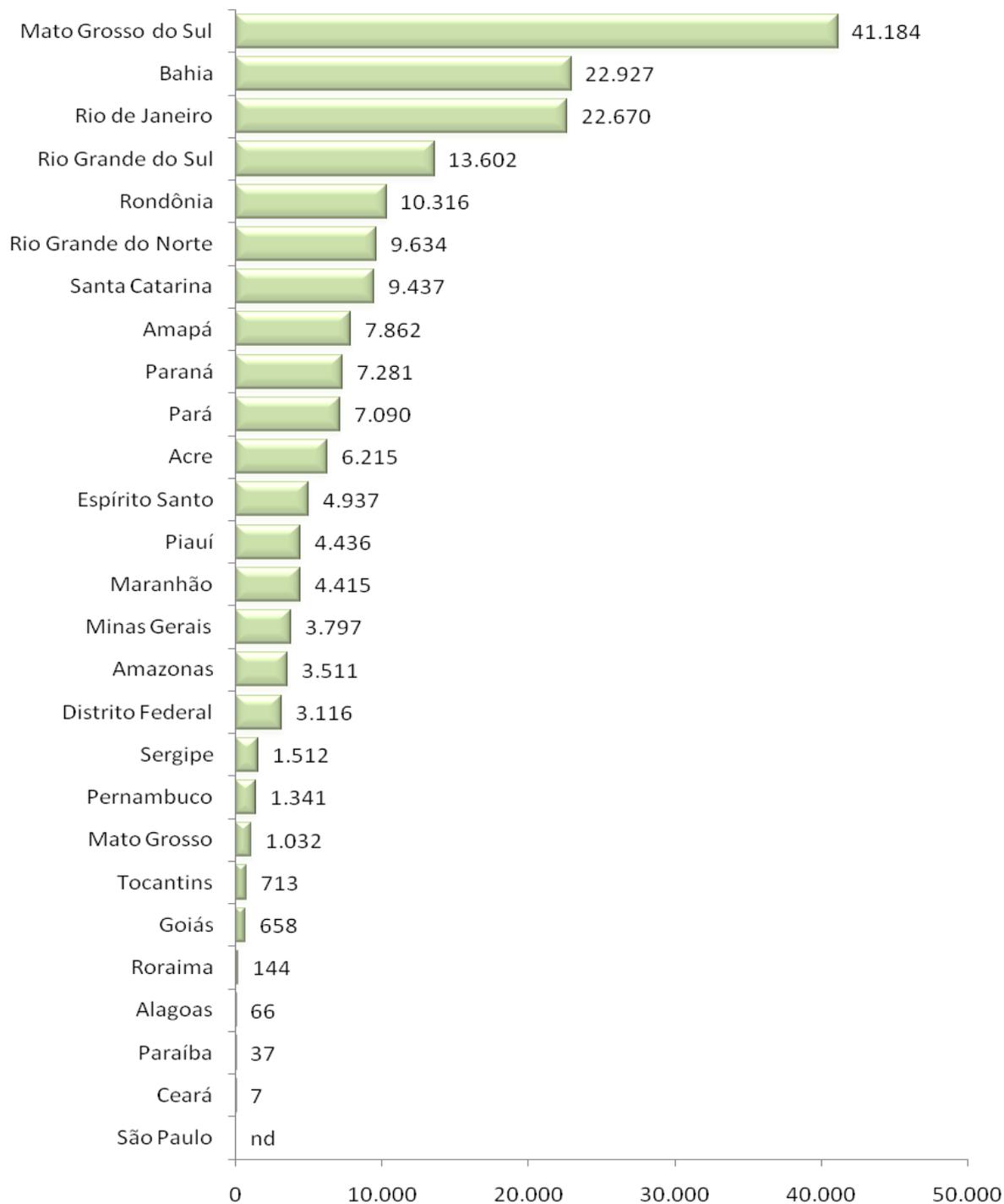
Tabela 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	TBAixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais
Acre	36	6.179	6.215
Alagoas	nd	66	66
Amazonas	375	3.136	3.511
Amapá	872	6.990	7.862
Bahia	103	22.824	22.927
Ceará	7	0	7
Distrito Federal	2	3.114	3.116
Espírito Santo	408	4.529	4.937
Goiás	nd	658	658
Maranhão	596	3.819	4.415
Minas Gerais	18	3.779	3.797
Mato Grosso do Sul	13	41.171	41.184
Mato Grosso	nd	1.032	1.032
Pará	666	6.424	7.090
Paraíba	nd	37	37
Pernambuco	30	1.311	1.341
Piauí	622	3.814	4.436
Paraná	nd	7.281	7.281
Rio de Janeiro	909	21.761	22.670
Rio Grande do Norte	2.431	7.203	9.634
Rondônia	585	9.731	10.316
Roraima	1	143	144
Rio Grande do Sul	0	13.602	13.602
Santa Catarina	19	9.418	9.437
Sergipe	nd	1.512	1.512
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	713	nd	713
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.406</b>	<b>179.534</b>	<b>187.940</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.79 - TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TBaixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· TBaixJudCrimNPLJE - Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais: Os processos de execução penal de penas não-privativas de liberdade que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções nos Juizados Especiais de penas não-privativas de liberdade.

· TBaixJudNCrimJE - Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais: Os processos de execução de títulos judiciais (exceto execuções penais) que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.10. TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

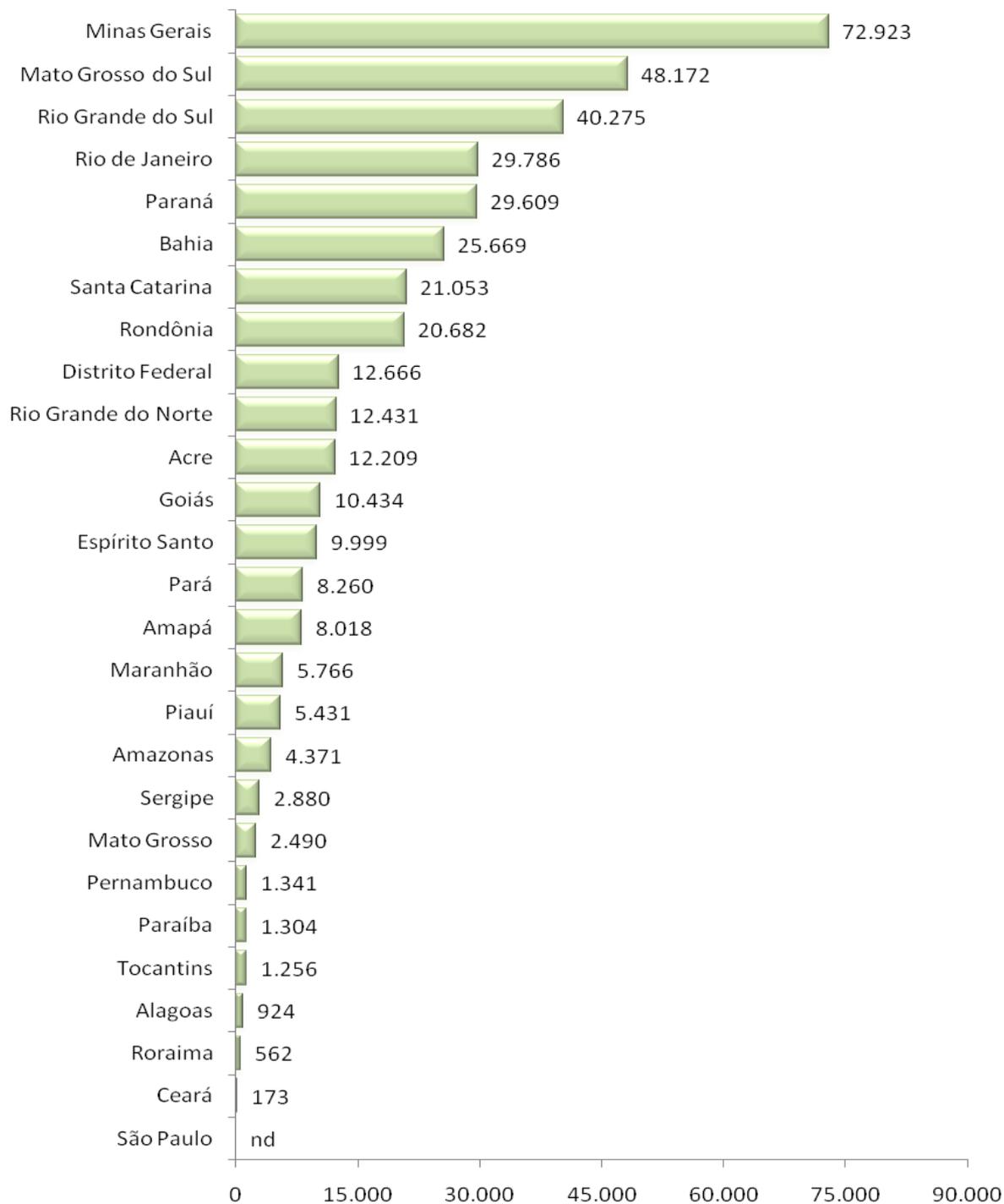
Tabela 2.80 - TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBAixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	TBAixJudJE - Total de Processos de Execução Judicial Baixados nos Juizados Especiais	TBAixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais
Acre	5.994	6.215	12.209
Alagoas	858	66	924
Amazonas	860	3.511	4.371
Amapá	156	7.862	8.018
Bahia	2.742	22.927	25.669
Ceará	166	7	173
Distrito Federal	9.550	3.116	12.666
Espírito Santo	5.062	4.937	9.999
Goiás	9.776	658	10.434
Maranhão	1.351	4.415	5.766
Minas Gerais	69.126	3.797	72.923
Mato Grosso do Sul	6.988	41.184	48.172
Mato Grosso	1.458	1.032	2.490
Pará	1.170	7.090	8.260
Paraíba	1.267	37	1.304
Pernambuco	nd	1.341	1.341
Piauí	995	4.436	5.431
Paraná	22.328	7.281	29.609
Rio de Janeiro	7.116	22.670	29.786
Rio Grande do Norte	2.797	9.634	12.431
Rondônia	10.366	10.316	20.682
Roraima	418	144	562
Rio Grande do Sul	26.673	13.602	40.275
Santa Catarina	11.616	9.437	21.053
Sergipe	1.368	1.512	2.880
São Paulo	nd	nd	nd
Tocantins	543	713	1.256
<b>Justiça Estadual</b>	<b>200.744</b>	<b>187.940</b>	<b>388.684</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.80 - TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de processos de execução judicial e extrajudicial baixados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- TBaixExtJE - Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Os processos de execução de títulos executivos extrajudiciais que foram baixados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Consideram-se baixados os processos arquivados. Havendo mais de um movimento de baixa no mesmo processo, apenas o primeiro deve ser considerado. Incluem-se apenas as baixas nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $TBaixJudJE = TBaixJudCrimNPLJE + TBaixJudNCrimJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.11. SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

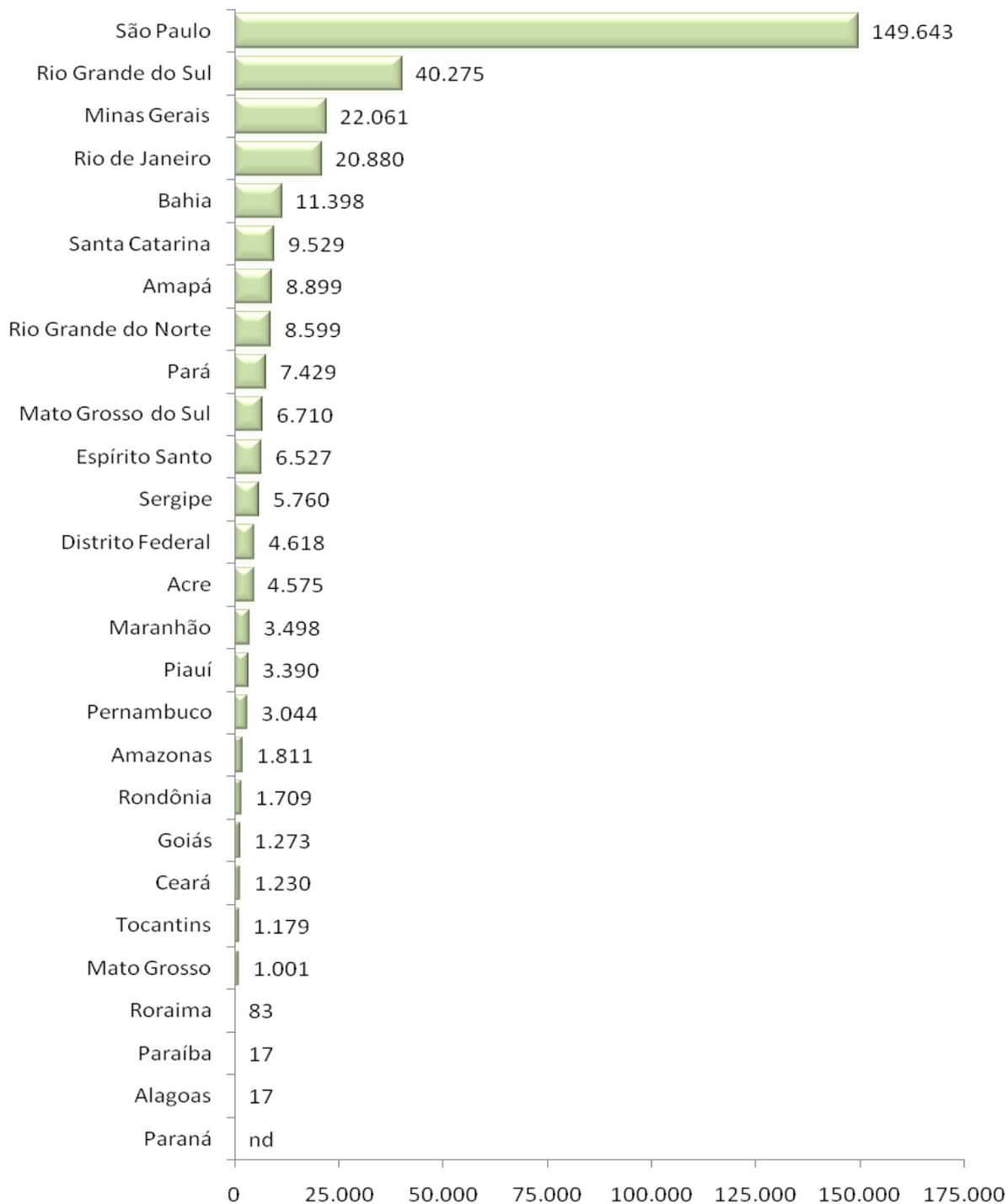
Tabela 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais
Acre	184	4.391	4.575
Alagoas	nd	17	17
Amazonas	344	1.467	1.811
Amapá	1.728	7.171	8.899
Bahia	313	11.085	11.398
Ceará	34	1.196	1.230
Distrito Federal	4	4.614	4.618
Espírito Santo	498	6.029	6.527
Goiás	nd	1.273	1.273
Maranhão	380	3.118	3.498
Minas Gerais	264	21.797	22.061
Mato Grosso do Sul	0	6.710	6.710
Mato Grosso	nd	1.001	1.001
Pará	1.538	5.891	7.429
Paraíba	nd	17	17
Pernambuco	294	2.750	3.044
Piauí	395	2.995	3.390
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	322	20.558	20.880
Rio Grande do Norte	1.169	7.430	8.599
Rondônia	285	1.424	1.709
Roraima	3	80	83
Rio Grande do Sul	0	40.275	40.275
Santa Catarina	19	9.510	9.529
Sergipe	nd	5.760	5.760
São Paulo	nd	149.643	149.643
Tocantins	352	827	1.179
<b>Justiça Estadual</b>	<b>8.126</b>	<b>317.029</b>	<b>325.155</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.81 - SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de sentenças em execução nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJudNCrimJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentJudCrimNPLJE - Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em execução de penas não-privativas de liberdade proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudCrimNPLJE - Execuções de penas não-privativas de liberdade nos Juizados Especiais.
- SentJudNCrimJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais: Todas as sentenças em execução, não-criminais, proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável ExeJudNCrimJE - Execuções judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais.

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.12. SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais**

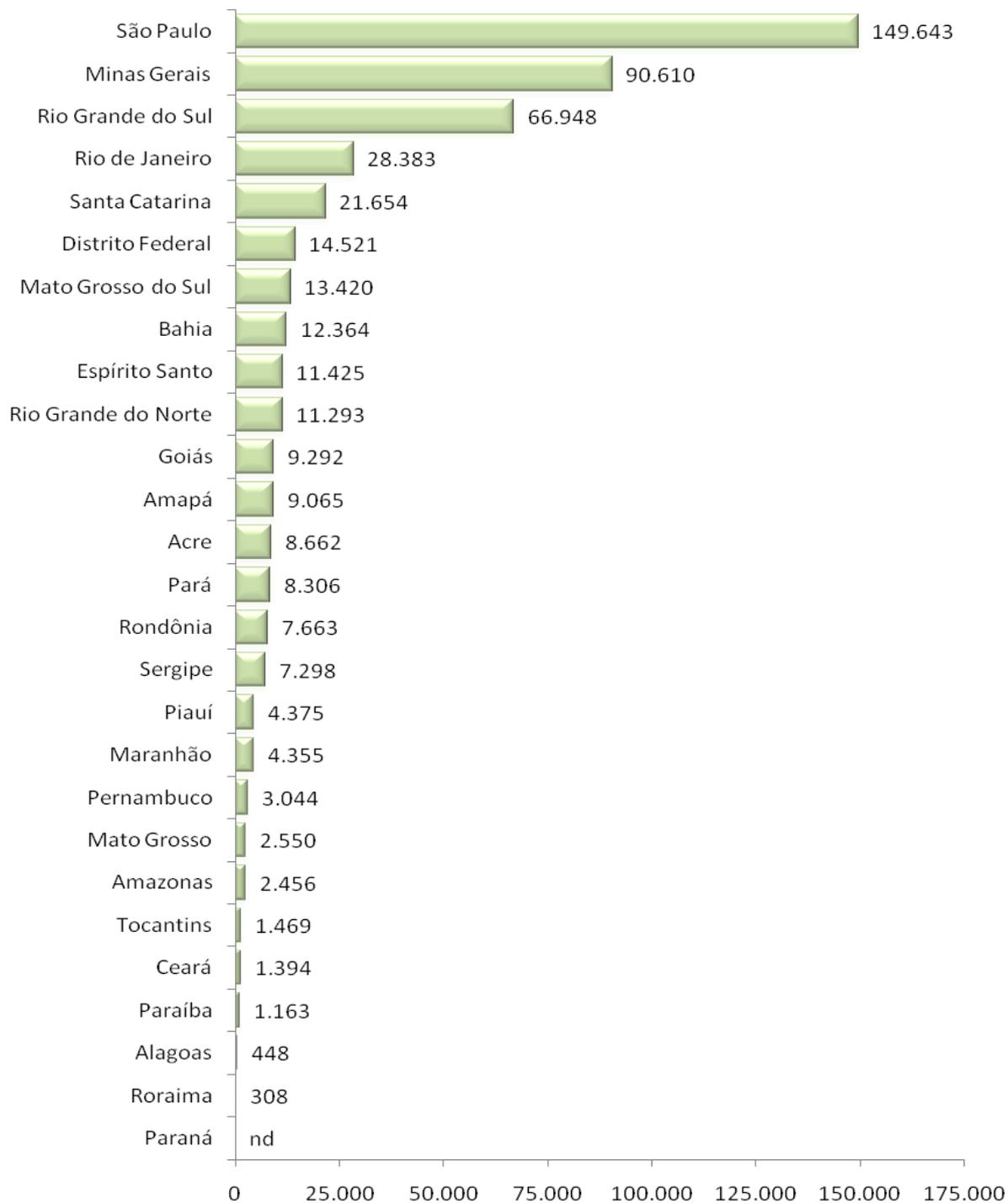
Tabela 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SentJudJE - Sentenças em Execução Judicial nos Juizados Especiais	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais
Acre	4.087	4.575	8.662
Alagoas	431	17	448
Amazonas	645	1.811	2.456
Amapá	166	8.899	9.065
Bahia	966	11.398	12.364
Ceará	164	1.230	1.394
Distrito Federal	9.903	4.618	14.521
Espírito Santo	4.898	6.527	11.425
Goiás	8.019	1.273	9.292
Maranhão	857	3.498	4.355
Minas Gerais	68.549	22.061	90.610
Mato Grosso do Sul	6.710	6.710	13.420
Mato Grosso	1.549	1.001	2.550
Pará	877	7.429	8.306
Paraíba	1.146	17	1.163
Pernambuco	nd	3.044	3.044
Piauí	985	3.390	4.375
Paraná	nd	nd	nd
Rio de Janeiro	7.503	20.880	28.383
Rio Grande do Norte	2.694	8.599	11.293
Rondônia	5.954	1.709	7.663
Roraima	225	83	308
Rio Grande do Sul	26.673	40.275	66.948
Santa Catarina	12.125	9.529	21.654
Sergipe	1.538	5.760	7.298
São Paulo	nd	149.643	149.643
Tocantins	290	1.179	1.469
<b>Justiça Estadual</b>	<b>166.954</b>	<b>325.155</b>	<b>492.109</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.82 - SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número total de sentenças em execução de títulos judiciais e extrajudiciais nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $SentExJE = SentExtJE + SentJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- SentExtJE - Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: Todas as sentenças em títulos executivos extrajudiciais proferidas nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Havendo mais de uma sentença no mesmo processo, todas devem ser consideradas. Incluem-se apenas as sentenças nas classes processuais compreendidas na variável CnExtJE - Casos novos de execução de título extrajudicial nos Juizados Especiais.

- $SentJudJE = SentJudCrimNPLJE + SentJud NCrimJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.13. ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

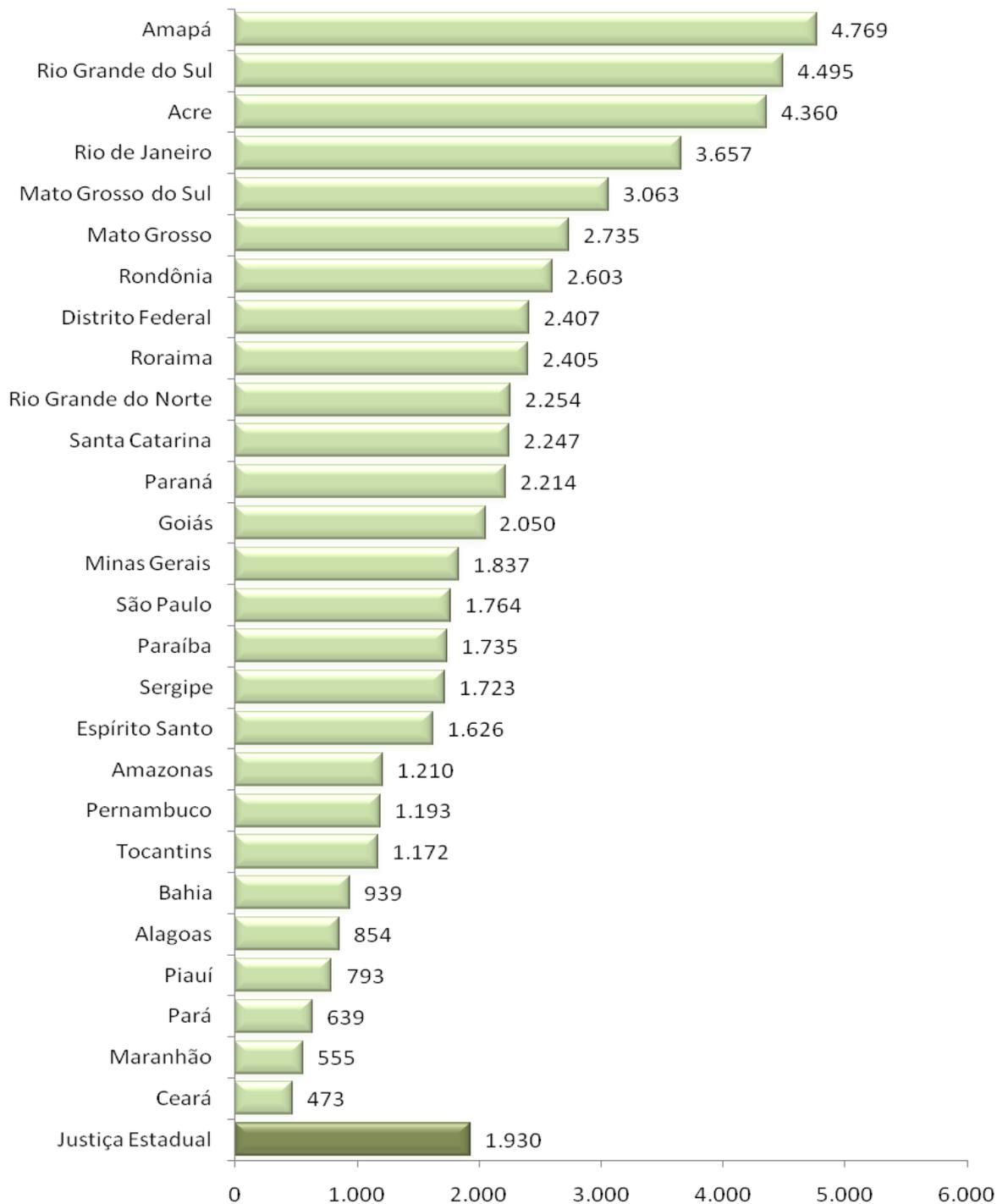
Tabela 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	h2 - Número de Habitantes por 100.000	ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais
Acre	27.673	2.921	7	4.360
Alagoas	26.435	742	32	854
Amazonas	40.425	1.228	34	1.210
Amapá	30.229	263	6	4.769
Bahia	134.647	3.953	148	939
Ceará	40.410	464	86	473
Distrito Federal	55.570	8.309	27	2.407
Espírito Santo	51.495	5.739	35	1.626
Goiás	114.551	8.527	60	2.050
Maranhão	34.539	1.119	64	555
Minas Gerais	308.689	62.446	202	1.837
Mato Grosso do Sul	66.636	6.383	24	3.063
Mato Grosso	82.481	764	30	2.735
Pará	46.729	1.383	75	639
Paraíba	64.677	1.191	38	1.735
Pernambuco	105.970	nd	89	1.193
Piauí	23.386	1.742	32	793
Paraná	224.699	13.959	108	2.214
Rio de Janeiro	583.675	6.631	161	3.657
Rio Grande do Norte	68.909	2.480	32	2.254
Rondônia	34.251	5.147	15	2.603
Roraima	10.032	303	4	2.405
Rio Grande do Sul	465.346	27.724	110	4.495
Santa Catarina	126.056	12.830	62	2.247
Sergipe	33.851	1.283	20	1.723
São Paulo	643.148	93.219	417	1.764
Tocantins	14.738	535	13	1.172
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.459.247</b>	<b>271.285</b>	<b>1.933</b>	<b>1.930</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.83 - ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ChJE - Casos Novos por 100.000 habitantes nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram nos Juizados Especiais da Justiça Estadual para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $ChJE = (CnCJE + CnExtJE) / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnC\text{CrimJE} + CnC\text{NCrimJE}$
- $CnExtJE$  - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $h2$  - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.14. CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais**

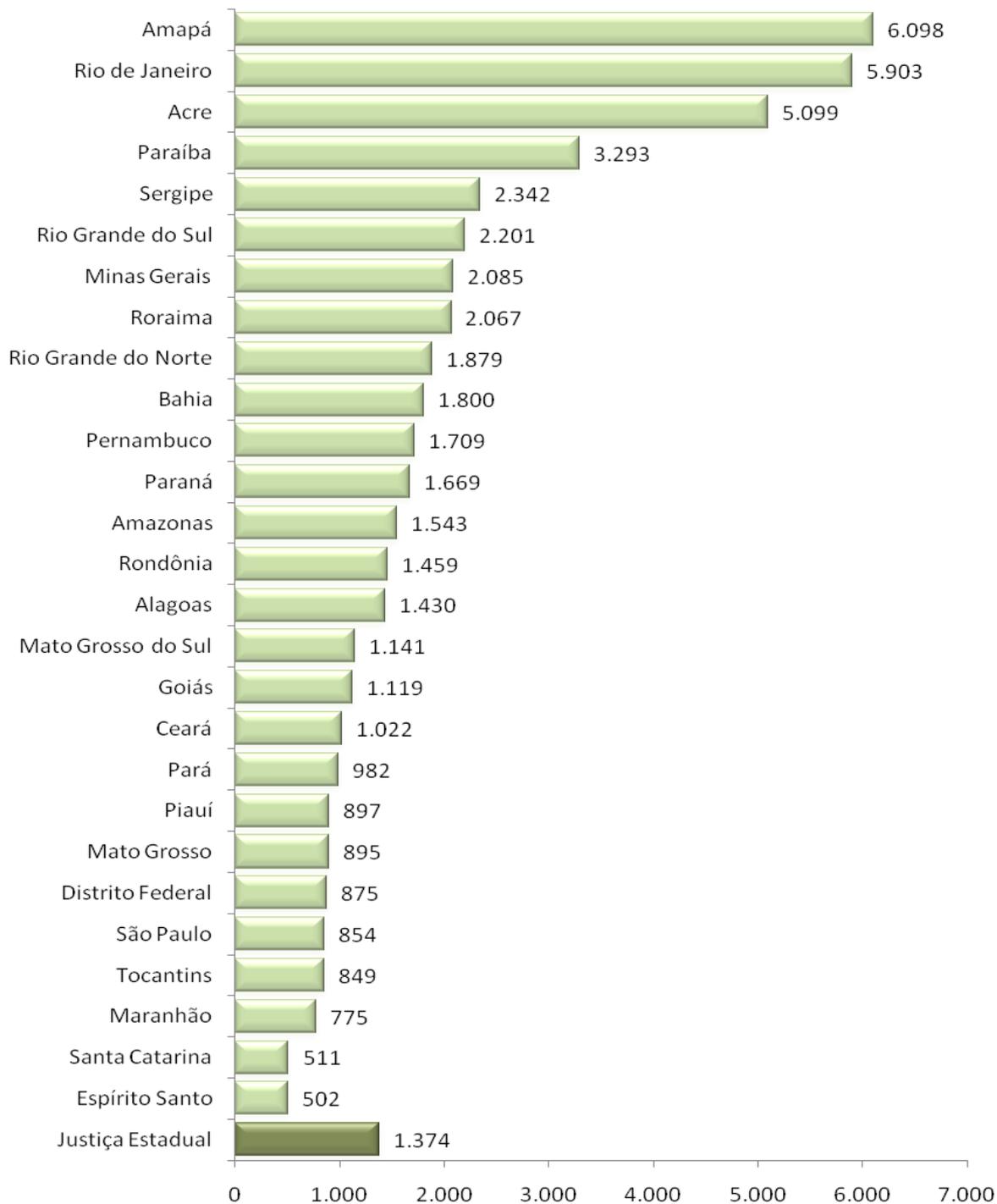
Tabela 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais
Acre	27.673	2.921	6	5.099
Alagoas	26.435	742	19	1.430
Amazonas	40.425	1.228	27	1.543
Amapá	30.229	263	5	6.098
Bahia	134.647	3.953	77	1.800
Ceará	40.410	464	40	1.022
Distrito Federal	55.570	8.309	73	875
Espírito Santo	51.495	5.739	114	502
Goiás	114.551	8.527	110	1.119
Maranhão	34.539	1.119	46	775
Minas Gerais	308.689	62.446	178	2.085
Mato Grosso do Sul	66.636	6.383	64	1.141
Mato Grosso	82.481	764	93	895
Pará	46.729	1.383	49	982
Paraíba	64.677	1.191	20	3.293
Pernambuco	105.970	nd	62	1.709
Piauí	23.386	1.742	28	897
Paraná	224.699	13.959	143	1.669
Rio de Janeiro	583.675	6.631	100	5.903
Rio Grande do Norte	68.909	2.480	38	1.879
Rondônia	34.251	5.147	27	1.459
Roraima	10.032	303	5	2.067
Rio Grande do Sul	465.346	27.724	224	2.201
Santa Catarina	126.056	12.830	272	511
Sergipe	33.851	1.283	15	2.342
São Paulo	643.148	93.219	862	854
Tocantins	14.738	535	18	849
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.459.247</b>	<b>271.285</b>	<b>2.715</b>	<b>1.374</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.84 - CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CmJE - Casos Novos por Magistrado nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual, para cada magistrado dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CmJE = (CnCJE + CnExtJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais

#### 2.4.15. CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

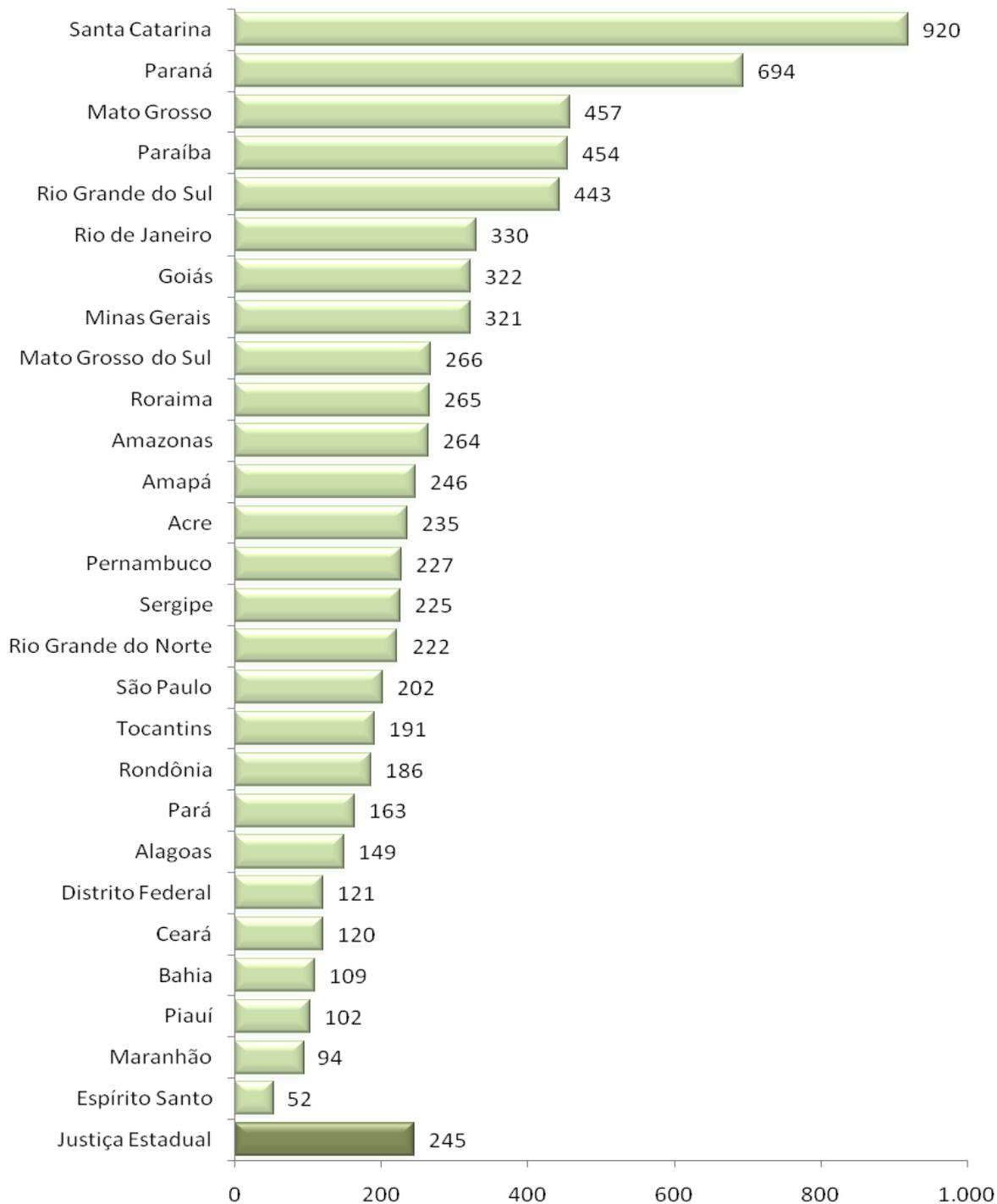
Tabela 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	SaJudJE - Total de Servidores Lotados na Área Judiciária dos Juizados Especiais	CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais
Acre	27.673	2.921	130	235
Alagoas	26.435	742	182	149
Amazonas	40.425	1.228	158	264
Amapá	30.229	263	124	246
Bahia	134.647	3.953	1.271	109
Ceará	40.410	464	340	120
Distrito Federal	55.570	8.309	530	121
Espírito Santo	51.495	5.739	1.095	52
Goiás	114.551	8.527	382	322
Maranhão	34.539	1.119	380	94
Minas Gerais	308.689	62.446	1.155	321
Mato Grosso do Sul	66.636	6.383	274	266
Mato Grosso	82.481	764	182	457
Pará	46.729	1.383	296	163
Paraíba	64.677	1.191	145	454
Pernambuco	105.970	nd	467	227
Piauí	23.386	1.742	246	102
Paraná	224.699	13.959	344	694
Rio de Janeiro	583.675	6.631	1.788	330
Rio Grande do Norte	68.909	2.480	322	222
Rondônia	34.251	5.147	212	186
Roraima	10.032	303	39	265
Rio Grande do Sul	465.346	27.724	1.112	443
Santa Catarina	126.056	12.830	151	920
Sergipe	33.851	1.283	156	225
São Paulo	643.148	93.219	3.643	202
Tocantins	14.738	535	80	191
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.459.247</b>	<b>271.285</b>	<b>15.204</b>	<b>245</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.85 - CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

CsJE - Casos Novos por Servidor nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual por servidor lotado na área judiciária dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $CsJE = (CnCJE + CnExtJE) / SaJudJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCEmJE + CnCNCrimJE$
- $CnExtJE$  - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).
- $SaJudJE = SaJudAeJE + SaJudAcJE1º$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.16. PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais**

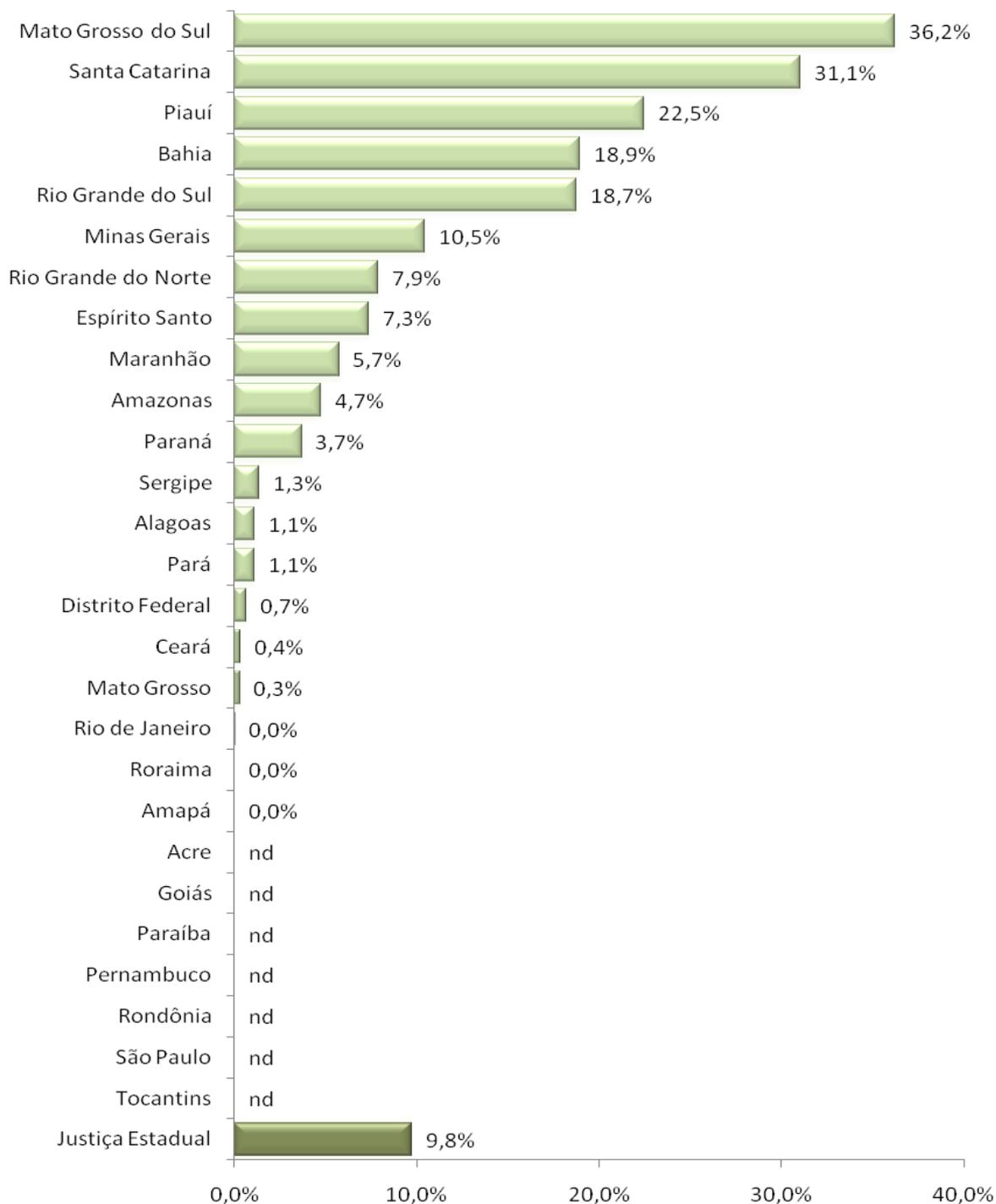
Tabela 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	(CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais	(CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais	+ T BaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais	PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais
Acre	32	5.642	4.560	12.173	nd
Alagoas	26	821	2.436	924	1,1%
Amazonas	124	3.126	3.491	3.996	4,7%
Amapá	0	3.793	5.693	7.146	0,0%
Bahia	1.056	18.510	12.633	25.566	18,9%
Ceará	9	605	2.099	166	0,4%
Distrito Federal	67	9.732	13.054	12.664	0,7%
Espírito Santo	705	12.365	6.825	9.591	7,3%
Goiás	916	nd	24.055	10.434	nd
Maranhão	200	7.448	1.210	5.170	5,7%
Minas Gerais	8.282	75.833	76.268	72.905	10,5%
Mato Grosso do Sul	1.830	30.014	23.201	48.159	36,2%
Mato Grosso	42	8.332	8.310	2.490	0,3%
Pará	111	9.354	8.365	7.594	1,1%
Paraíba	nd	1.383	2.683	1.304	nd
Pernambuco	123	nd	nd	nd	nd
Piauí	251	4.358	1.568	4.809	22,5%
Paraná	1.954	33.029	49.468	29.609	3,7%
Rio de Janeiro	5	31.427	59.848	28.877	0,0%
Rio Grande do Norte	1.693	23.000	8.460	10.000	7,9%
Rondônia	7	6.994	5.427	20.097	nd
Roraima	0	372	644	561	0,0%
Rio Grande do Sul	4.155	36.079	26.373	40.275	18,7%
Santa Catarina	13.631	24.290	40.638	21.034	31,1%
Sergipe	127	7.313	5.094	2.880	1,3%
São Paulo	nd	nd	nd	nd	nd
Tocantins	4	nd	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>35.350</b>	<b>353.820</b>	<b>392.403</b>	<b>378.424</b>	<b>9,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.86 - PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

PExSJE - Percentual de Processos de Execução Suspensos ou Sobrestados ou em Arquivo Provisório nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o percentual de processos de execução dos Juizados Especiais da Justiça Estadual que se encontram suspensos ou sobrestados ou em arquivo provisório em relação ao total de processos de execução no final do período-base (semestre), excluindo as execuções penais.

Fórmula:  $PexSJE = (ExeSuSJE / (CnExtJE + ExeJudNCrimJE + CpExtJE + ExeJudPNCrimJE - TbaixExtJE - TbaixJudNCrimJE)) \times 100$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ExeSuSJE - Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório: Os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais que se encontram sobrestados ou suspensos ou em arquivo provisório no final do período-base (semestre). Excluem-se as execuções penais.
- (CnExtJE + ExeJudNCrimJE) Total de Casos novos Extrajudiciais e de Execuções Judiciais não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos novos Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais não criminais nos Juizados Especiais.
- (CpExtJE + ExeJudPNCrimJE) Total de Casos pendentes Extrajudiciais e de Execuções Judiciais pendentes não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de Casos pendentes Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais pendentes não criminais nos Juizados Especiais.
- (TbaixExtJE + TbaixJudNCrimJE) Total de Processos Baixados Extrajudiciais e de Execuções Judiciais baixadas não Criminais nos Juizados Especiais: É a soma do número de processos Baixados Extrajudiciais com o quantitativo de Execuções Judiciais baixadas não criminais nos Juizados Especiais.

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.17. KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais**

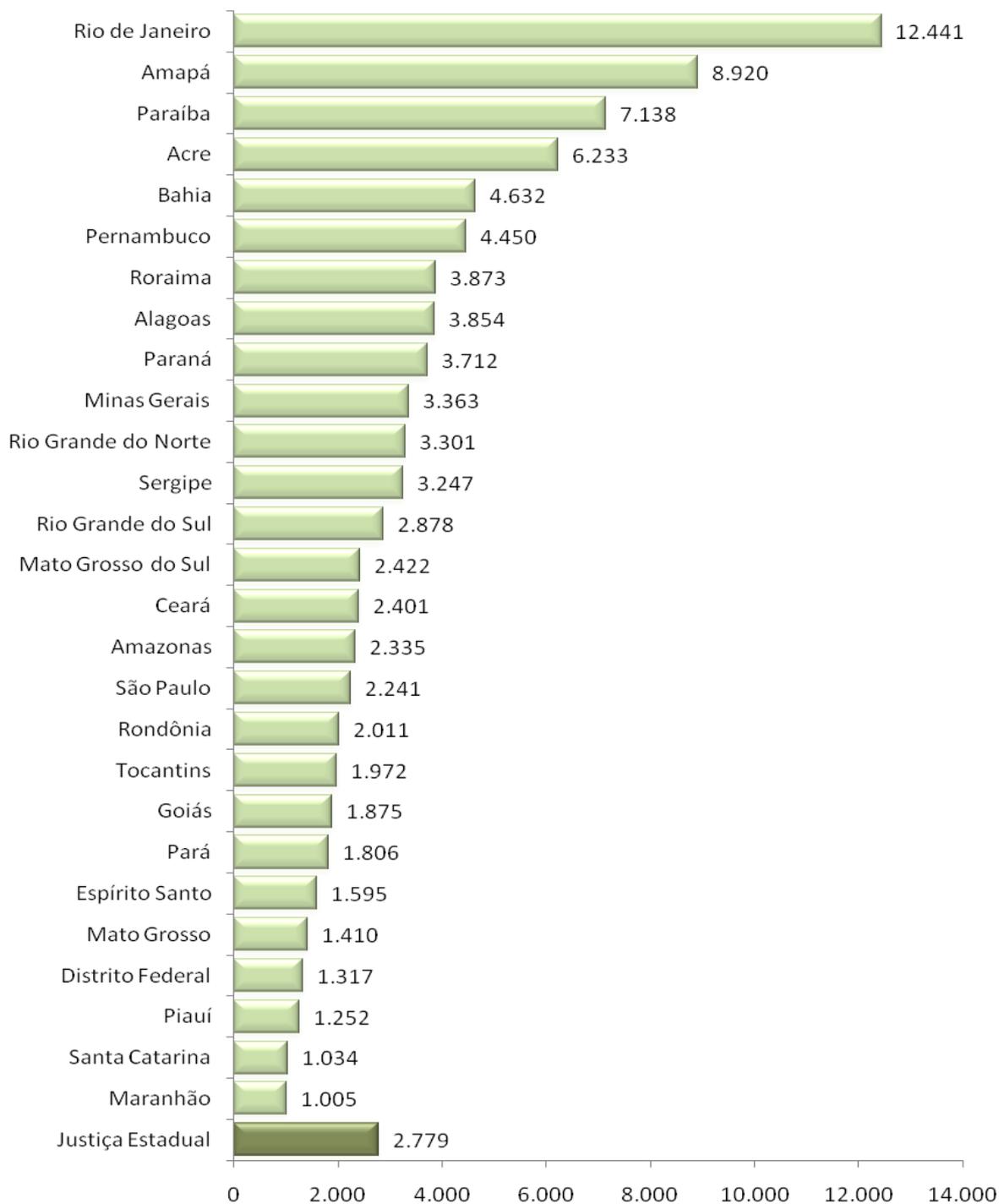
Tabela 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	RIntCPJE - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	27.673	9.688	35	0	6	6.233
Alagoas	26.435	46.536	258	nd	19	3.854
Amazonas	40.425	22.586	32	2	27	2.335
Amapá	30.229	14.370	nd	nd	5	8.920
Bahia	134.647	217.761	3.127	1.155	77	4.632
Ceará	40.410	55.497	20	107	40	2.401
Distrito Federal	55.570	39.725	667	166	73	1.317
Espírito Santo	51.495	129.657	428	267	114	1.595
Goiás	114.551	90.784	325	554	110	1.875
Maranhão	34.539	10.815	568	304	46	1.005
Minas Gerais	308.689	279.507	9.013	1.480	178	3.363
Mato Grosso do Sul	66.636	87.119	790	471	64	2.422
Mato Grosso	82.481	47.958	602	66	93	1.410
Pará	46.729	41.116	619	50	49	1.806
Paraíba	64.677	78.085	nd	nd	20	7.138
Pernambuco	105.970	167.732	1.693	533	62	4.450
Piauí	23.386	10.925	673	58	28	1.252
Paraná	224.699	298.707	7.392	nd	143	3.712
Rio de Janeiro	583.675	645.912	8.515	6.033	100	12.441
Rio Grande do Norte	68.909	55.034	924	579	38	3.301
Rondônia	34.251	19.300	725	33	27	2.011
Roraima	10.032	9.331	0	0	5	3.873
Rio Grande do Sul	465.346	179.434	nd	nd	224	2.878
Santa Catarina	126.056	147.337	4.044	3.764	272	1.034
Sergipe	33.851	14.515	270	76	15	3.247
São Paulo	643.148	1.277.849	10.757	nd	862	2.241
Tocantins	14.738	20.703	45	6	18	1.972
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.459.247</b>	<b>4.017.983</b>	<b>51.522</b>	<b>15.704</b>	<b>2.715</b>	<b>2.779</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.87 - KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase do conhecimento, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnCJE = CnCCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CpCJE = CpCCrimJE + CpCNCrimJE$
- $RIntCJE$  - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- $RIntCPJE$  - Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento: Saldo residual de embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre) e que não foram decididos até o final do período anterior ao período-base (semestre).
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.18. KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais**

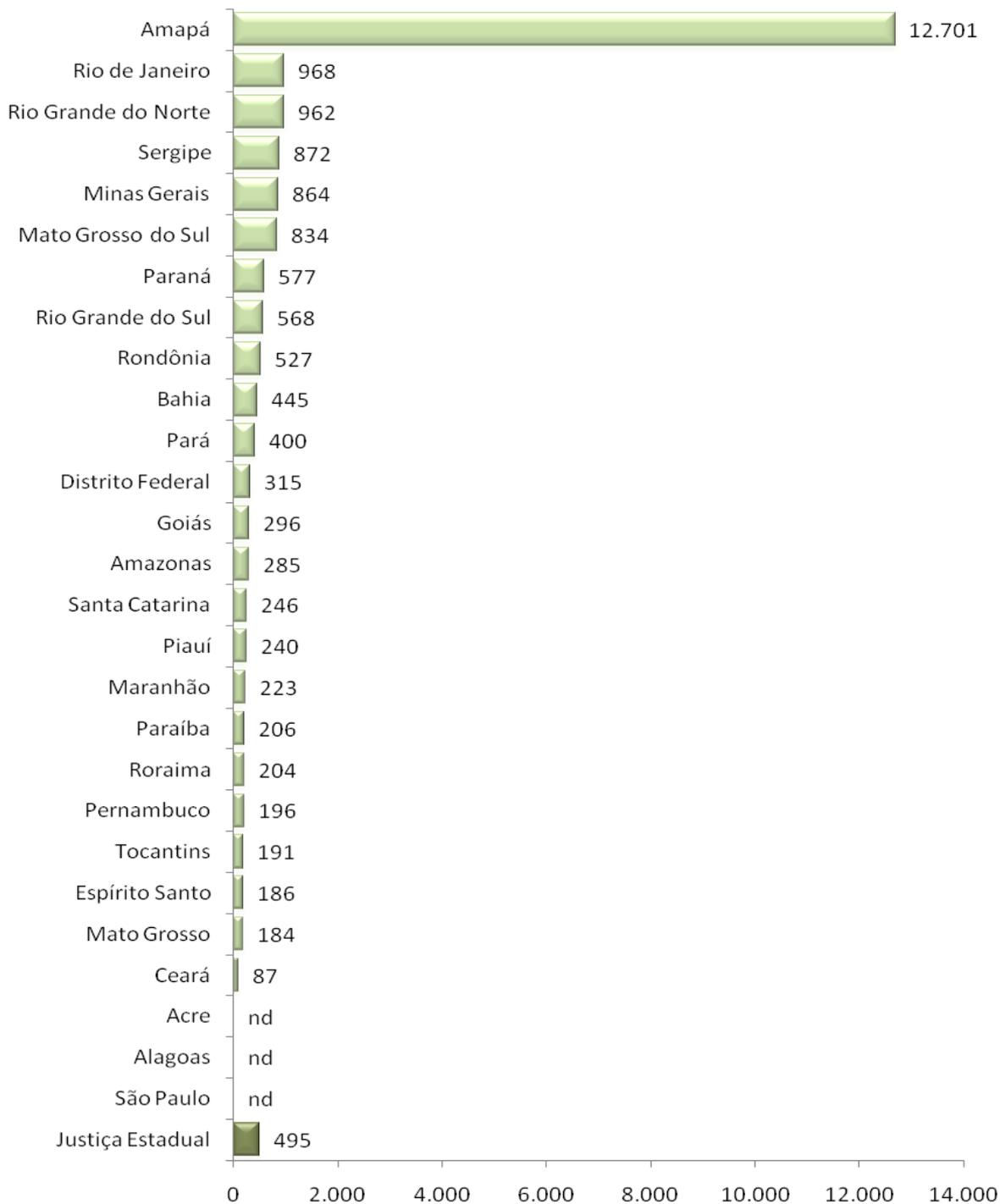
Tabela 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais	IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	5.710	4.566	4	nd	6	nd
Alagoas	821	2.436	nd	nd	19	nd
Amazonas	3.766	3.799	40	92	27	285
Amapá	4.625	5.940	124	52.818	5	12.701
Bahia	18.865	12.793	1.611	1.003	77	445
Ceará	851	2.323	121	173	40	87
Distrito Federal	9.735	13.055	99	105	73	315
Espírito Santo	13.158	7.214	765	69	114	186
Goiás	8.527	24.055	0	11	110	296
Maranhão	7.767	1.216	1.140	142	46	223
Minas Gerais	75.954	77.329	171	274	178	864
Mato Grosso do Sul	30.025	23.239	62	30	64	834
Mato Grosso	8.332	8.310	60	366	93	184
Pará	10.043	8.593	809	131	49	400
Paraíba	1.383	2.683	14	43	20	206
Pernambuco	9.260	2.478	385	12	62	196
Piauí	4.686	1.623	305	95	28	240
Paraná	33.029	49.468	0	0	143	577
Rio de Janeiro	35.534	60.919	107	251	100	968
Rio Grande do Norte	25.358	10.356	509	344	38	962
Rondônia	7.312	6.924	3	0	27	527
Roraima	372	649	0	0	5	204
Rio Grande do Sul	36.079	26.373	29.974	34.695	224	568
Santa Catarina	24.398	40.708	608	1.110	272	246
Sergipe	7.313	5.095	505	165	15	872
São Paulo	93.219	nd	nd	nd	862	nd
Tocantins	1.582	1.847	3	8	18	191
<b>Justiça Estadual</b>	<b>477.704</b>	<b>403.991</b>	<b>37.419</b>	<b>91.937</b>	<b>2.715</b>	<b>495</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.88 - KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho, na fase de execução, dos magistrados nos Juizados Especiais da Justiça Estadual no período-base (semestre).

Fórmula:  $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$
- $CpExJE = CpExtJE + ExeJudPJE$
- **IncExJE - Incidentes de Execução nos Juizados Especiais:** Os embargos à execução de títulos judiciais, as impugnações ao cumprimento de sentença, os embargos à adjudicação e os embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Excluem-se os incidentes em execuções penais.
- **IncExPJE - Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais:** Saldo residual dos embargos à execução de títulos judiciais, das impugnações ao cumprimento de sentença, dos embargos à adjudicação e dos embargos à arrematação opostos nos Juizados Especiais até o final do período anterior ao período-base (semestre), e que não foram baixados até o final do período anterior ao período-base (semestre). Excluem-se os incidentes pendentes em execuções penais.
- $MagJE = MagPAeJE + MagPacJE1º + MagPacTRJE - MagAJJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.19. KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais**

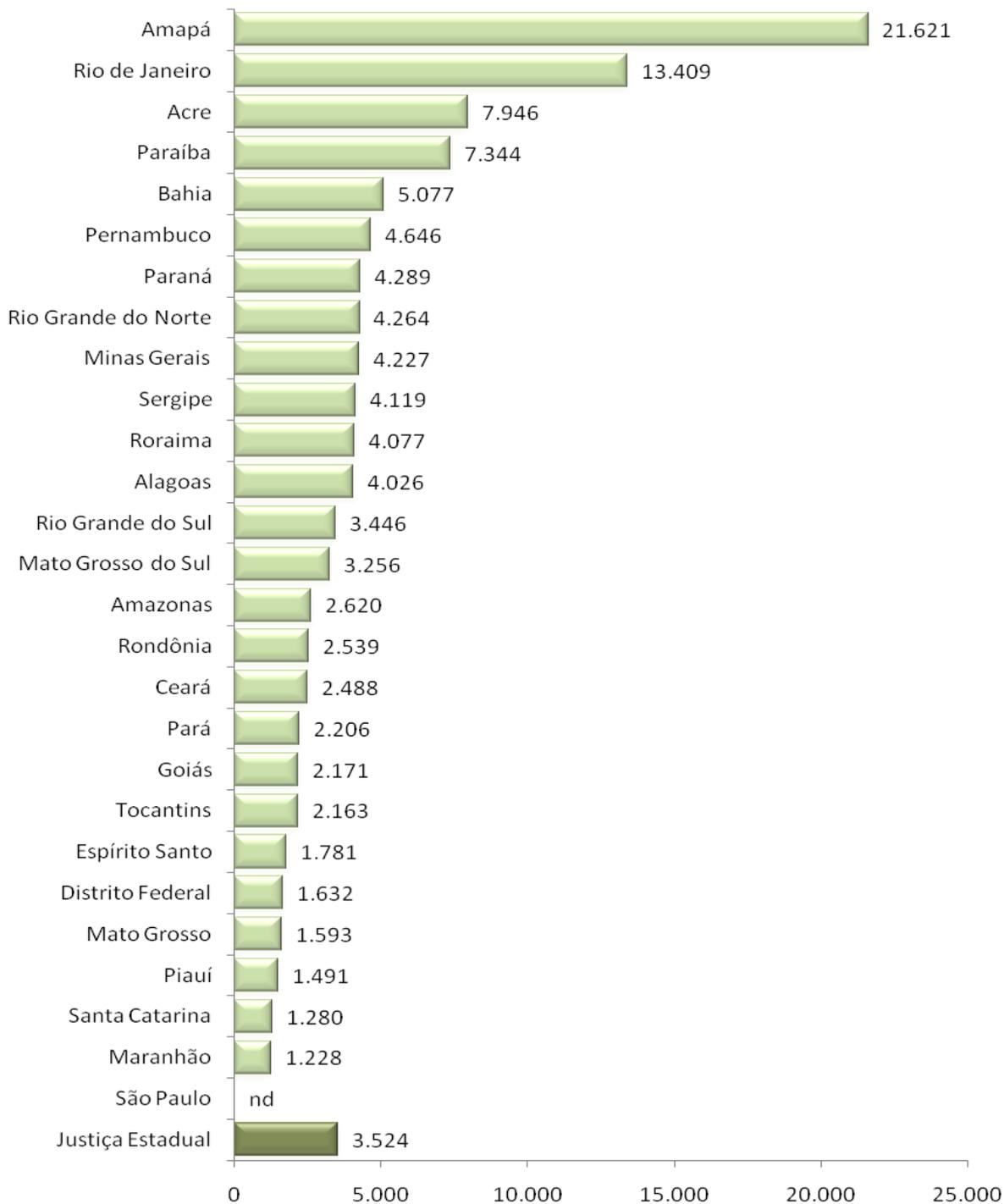
Tabela 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

<b>Tribunal de Justiça</b>	<b>KCJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais</b>	<b>KExJE - Carga de Trabalho dos Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais</b>	<b>KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais</b>
Acre	6.233	nd	7.946
Alagoas	3.854	nd	4.026
Amazonas	2.335	285	2.620
Amapá	8.920	12.701	21.621
Bahia	4.632	445	5.077
Ceará	2.401	87	2.488
Distrito Federal	1.317	315	1.632
Espírito Santo	1.595	186	1.781
Goiás	1.875	296	2.171
Maranhão	1.005	223	1.228
Minas Gerais	3.363	864	4.227
Mato Grosso do Sul	2.422	834	3.256
Mato Grosso	1.410	184	1.593
Pará	1.806	400	2.206
Paraíba	7.138	206	7.344
Pernambuco	4.450	196	4.646
Piauí	1.252	240	1.491
Paraná	3.712	577	4.289
Rio de Janeiro	12.441	968	13.409
Rio Grande do Norte	3.301	962	4.264
Rondônia	2.011	527	2.539
Roraima	3.873	204	4.077
Rio Grande do Sul	2.878	568	3.446
Santa Catarina	1.034	246	1.280
Sergipe	3.247	872	4.119
São Paulo	2.241	nd	nd
Tocantins	1.972	191	2.163
<b>Justiça Estadual</b>	<b>2.779</b>	<b>495</b>	<b>3.524</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.89 - KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

KJE - Carga de Trabalho dos Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos magistrados nos Juizados Especiais.

Fórmula:  $KJE = KCJE + KExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $KCJE = (CnCJE + CpCJE + RIntCJE + RIntCPJE) / MagJE$
- $KExJE = (CnExJE + CpExJE + IncExJE + IncExPJE) / MagJE$

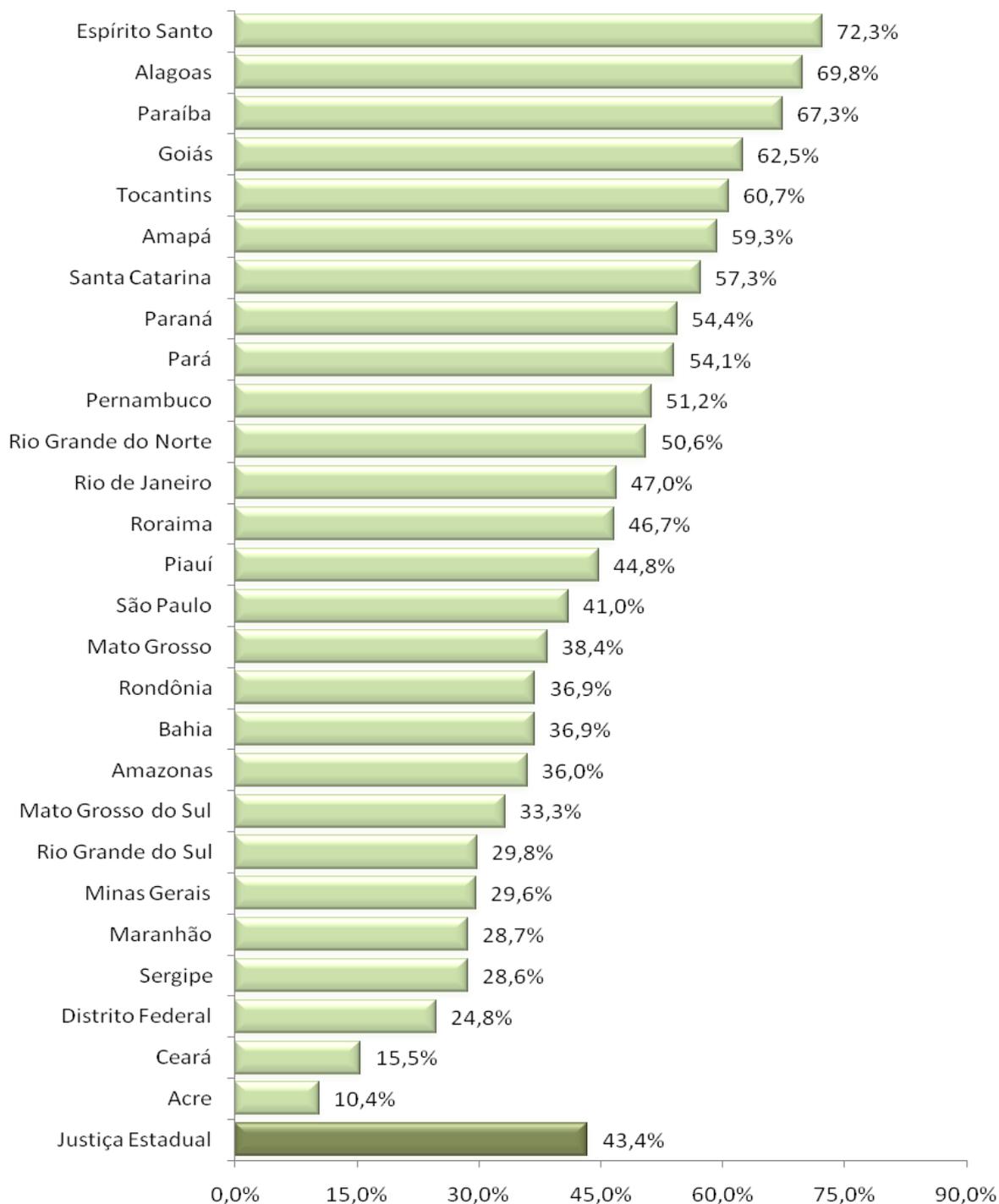
**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.20. TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais**

Tabela 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CpCJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	33.470	27.673	9.688	10,4%
Alagoas	22.048	26.435	46.536	69,8%
Amazonas	40.315	40.425	22.586	36,0%
Amapá	18.163	30.229	14.370	59,3%
Bahia	222.383	134.647	217.761	36,9%
Ceará	81.054	40.410	55.497	15,5%
Distrito Federal	71.637	55.570	39.725	24,8%
Espírito Santo	50.238	51.495	129.657	72,3%
Goiás	76.944	114.551	90.784	62,5%
Maranhão	32.348	34.539	10.815	28,7%
Minas Gerais	413.941	308.689	279.507	29,6%
Mato Grosso do Sul	102.527	66.636	87.119	33,3%
Mato Grosso	80.299	82.481	47.958	38,4%
Pará	40.352	46.729	41.116	54,1%
Paraíba	46.639	64.677	78.085	67,3%
Pernambuco	133.453	105.970	167.732	51,2%
Piauí	18.941	23.386	10.925	44,8%
Paraná	238.732	224.699	298.707	54,4%
Rio de Janeiro	651.805	583.675	645.912	47,0%
Rio Grande do Norte	61.220	68.909	55.034	50,6%
Rondônia	33.775	34.251	19.300	36,9%
Roraima	10.329	10.032	9.331	46,7%
Rio Grande do Sul	452.468	465.346	179.434	29,8%
Santa Catarina	116.623	126.056	147.337	57,3%
Sergipe	34.535	33.851	14.515	28,6%
São Paulo	1.133.470	643.148	1.277.849	41,0%
Tocantins	13.915	14.738	20.703	60,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.231.624</b>	<b>3.459.247</b>	<b>4.017.983</b>	<b>43,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.90 - TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TCCJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de conhecimento nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCCJE = 1 - (T_{BaixCJE} / (Cn_{CJE} + Cp_{CJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{BaixCJE} = T_{BaixCCrimJE} + T_{BaixCNCrimJE}$
- $Cn_{CJE} = Cn_{CCrimJE} + Cn_{CNCrimJE}$
- $Cp_{CJE} = Cp_{CCrimJE} + Cp_{CNCrimJE}$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.21. TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais**

Tabela 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

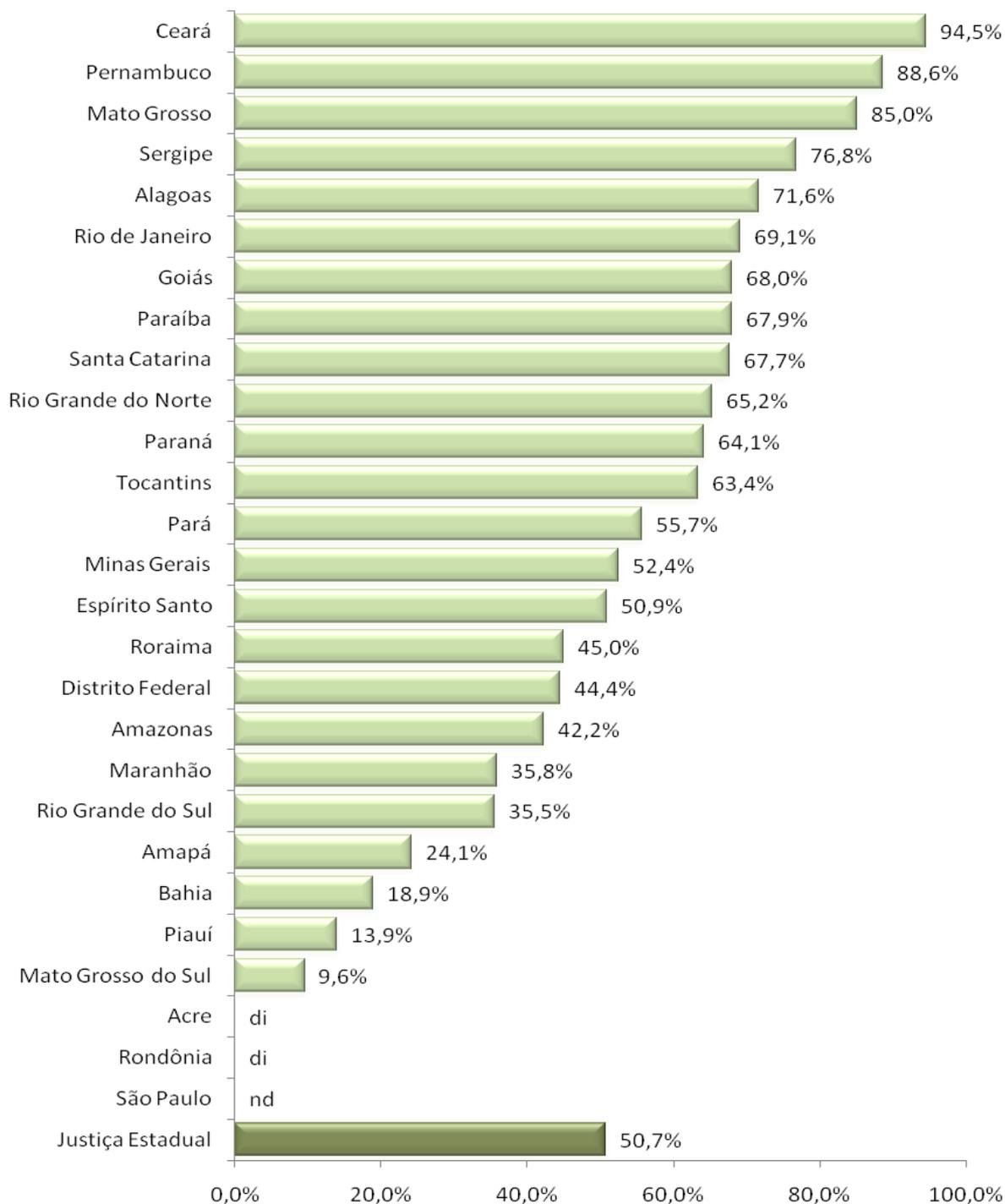
Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	CpExJE - Casos Pendentes de Execução nos Juizados Especiais	TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	12.209	5.710	4.566	-19%(*)
Alagoas	924	821	2.436	71,6%
Amazonas	4.371	3.766	3.799	42,2%
Amapá	8.018	4.625	5.940	24,1%
Bahia	25.669	18.865	12.793	18,9%
Ceará	173	851	2.323	94,5%
Distrito Federal	12.666	9.735	13.055	44,4%
Espírito Santo	9.999	13.158	7.214	50,9%
Goiás	10.434	8.527	24.055	68,0%
Maranhão	5.766	7.767	1.216	35,8%
Minas Gerais	72.923	75.954	77.329	52,4%
Mato Grosso do Sul	48.172	30.025	23.239	9,6%
Mato Grosso	2.490	8.332	8.310	85,0%
Pará	8.260	10.043	8.593	55,7%
Paraíba	1.304	1.383	2.683	67,9%
Pernambuco	1.341	9.260	2.478	88,6%
Piauí	5.431	4.686	1.623	13,9%
Paraná	29.609	33.029	49.468	64,1%
Rio de Janeiro	29.786	35.534	60.919	69,1%
Rio Grande do Norte	12.431	25.358	10.356	65,2%
Rondônia	20.682	7.312	6.924	-45%(*)
Roraima	562	372	649	45,0%
Rio Grande do Sul	40.275	36.079	26.373	35,5%
Santa Catarina	21.053	24.398	40.708	67,7%
Sergipe	2.880	7.313	5.095	76,8%
São Paulo	nd	93.219	nd	nd
Tocantins	1.256	1.582	1.847	63,4%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>388.684</b>	<b>477.704</b>	<b>403.991</b>	<b>50,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) di: O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Gráfico 2.91 - TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

(\*) di: O total de Processos Baixados foi maior que o número de processos em tramitação.

Glossário:

TCexJE - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento na fase de execução nos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $TCExJE = 1 - (T\text{BaixExJE} / (Cn\text{ExJE} + Cp\text{ExJE}))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixExJE} = T\text{BaixExtJE} + T\text{BaixJudJE}$
- $Cn\text{ExJE} = Cn\text{ExtJE} + ExeJudJE$
- $Cp\text{ExJE} = Cp\text{ExtJE} + ExeJudPJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.22. TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais**

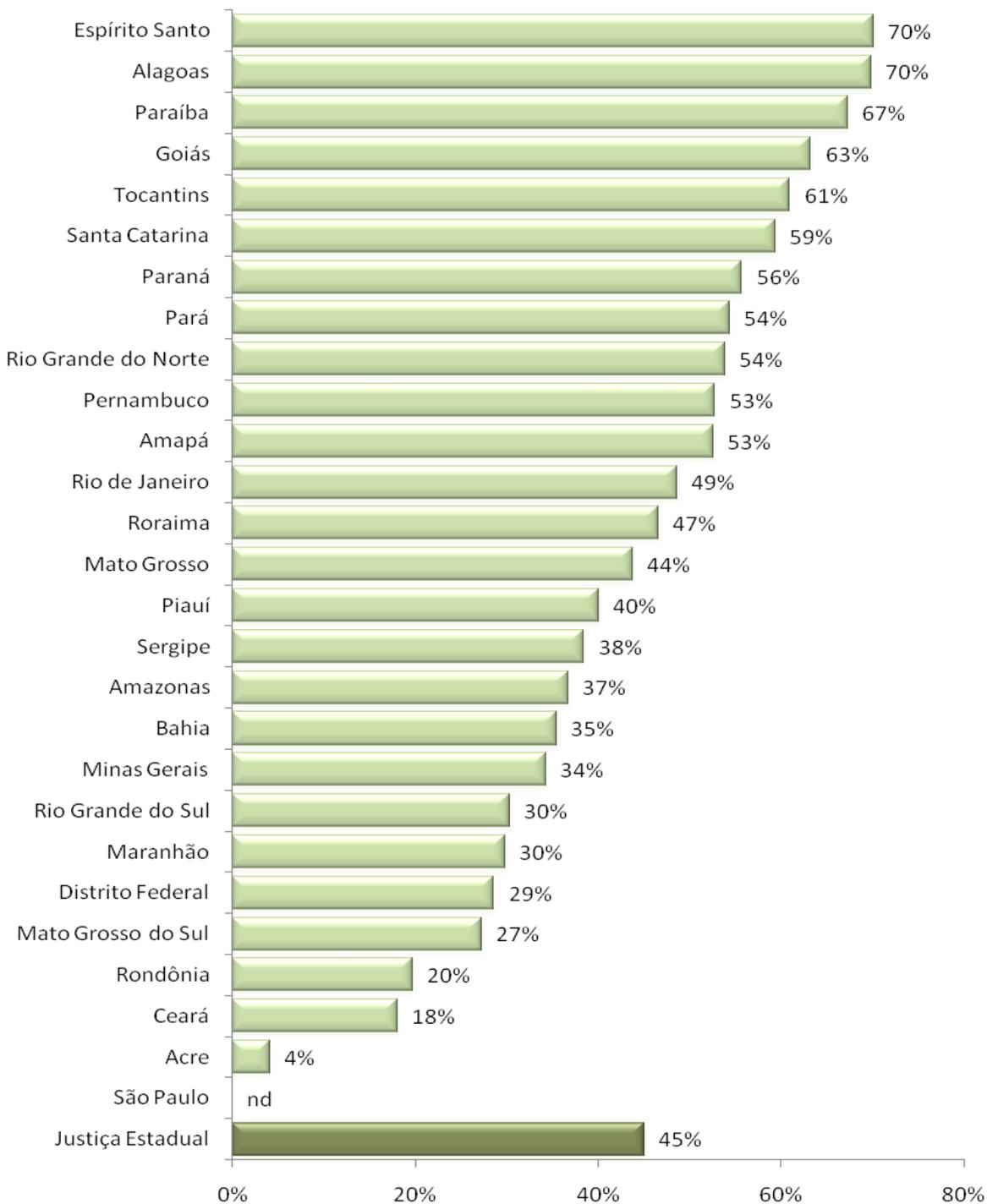
Tabela 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixJE - Total de Processos Baixados nos Juizados Especiais	CnJE - Casos Novos nos Juizados Especiais	CpJE - Casos Pendentes nos Juizados Especiais	TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais
Acre	45.679	33.383	14.254	4%
Alagoas	22.972	27.256	48.972	70%
Amazonas	44.686	44.191	26.385	37%
Amapá	26.181	34.854	20.310	53%
Bahia	248.052	153.512	230.554	35%
Ceará	81.227	41.261	57.820	18%
Distrito Federal	84.303	65.305	52.780	29%
Espírito Santo	60.237	64.653	136.871	70%
Goiás	87.378	123.078	114.839	63%
Maranhão	38.114	42.306	12.031	30%
Minas Gerais	486.864	384.643	356.836	34%
Mato Grosso do Sul	150.699	96.661	110.358	27%
Mato Grosso	82.789	90.813	56.268	44%
Pará	48.612	56.772	49.709	54%
Paraíba	47.943	66.060	80.768	67%
Pernambuco	134.794	115.230	170.210	53%
Piauí	24.372	28.072	12.548	40%
Paraná	268.341	257.728	348.175	56%
Rio de Janeiro	681.591	619.209	706.831	49%
Rio Grande do Norte	73.651	94.267	65.390	54%
Rondônia	54.457	41.563	26.224	20%
Roraima	10.891	10.404	9.980	47%
Rio Grande do Sul	492.743	501.425	205.807	30%
Santa Catarina	137.676	150.454	188.045	59%
Sergipe	37.415	41.164	19.610	38%
São Paulo	1.133.470	736.367	1.277.849	nd
Tocantins	15.171	16.320	22.550	61%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.620.308</b>	<b>3.936.951</b>	<b>4.421.974</b>	<b>45%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.92 - TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TCJE - Taxa de Congestionamento nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento nos Juizados Especiais.

Fórmula:  $TCJE = 1 - (T\text{BaixJE} / (CnJE + CpJE))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T\text{BaixJE} = T\text{BaixCJE} + T\text{BaixExJE}$
- $CnJE = CnCJE + CNExJE$
- $CpJE = CpCJE + CpExJE$

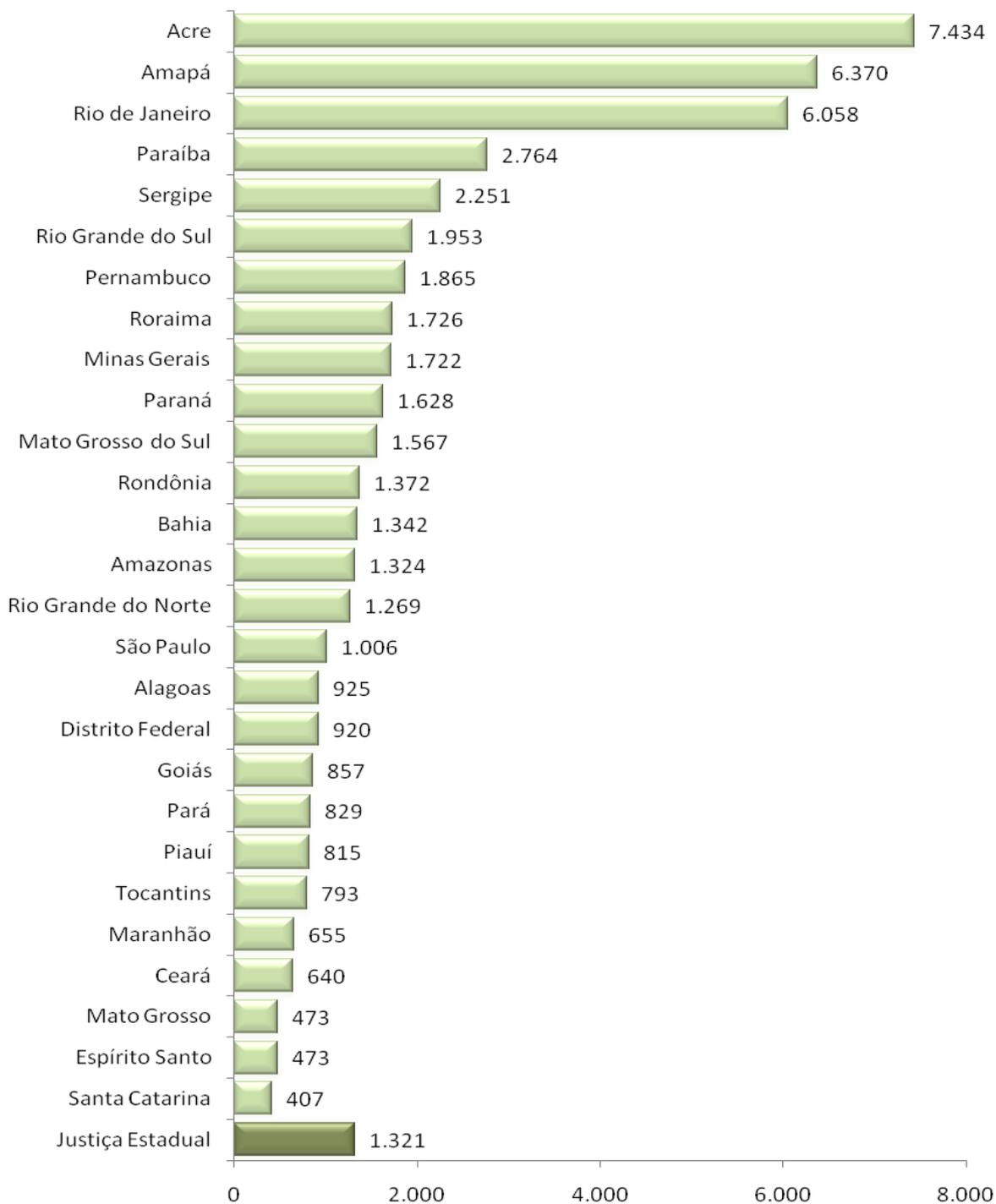
**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.23. SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais**

Tabela 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentCJE - Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	44.603	6	7.434
Alagoas	17.577	19	925
Amazonas	35.746	27	1.324
Amapá	31.851	5	6.370
Bahia	103.319	77	1.342
Ceará	25.604	40	640
Distrito Federal	67.146	73	920
Espírito Santo	53.945	114	473
Goiás	94.244	110	857
Maranhão	30.126	46	655
Minas Gerais	306.575	178	1.722
Mato Grosso do Sul	100.293	64	1.567
Mato Grosso	44.019	93	473
Pará	40.601	49	829
Paraíba	55.286	20	2.764
Pernambuco	115.607	62	1.865
Piauí	22.831	28	815
Paraná	232.873	143	1.628
Rio de Janeiro	605.843	100	6.058
Rio Grande do Norte	48.205	38	1.269
Rondônia	37.056	27	1.372
Roraima	8.631	5	1.726
Rio Grande do Sul	437.386	224	1.953
Santa Catarina	110.615	272	407
Sergipe	33.772	15	2.251
São Paulo	867.586	862	1.006
Tocantins	14.282	18	793
<b>Justiça Estadual</b>	<b>3.585.622</b>	<b>2.715</b>	<b>1.321</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.93 - SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de conhecimento dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{SentCJE} = \text{SentCCrimJE} + \text{SentCNCrimJE}$
- $\text{MagJE} = \text{MagPAeJE} + \text{MagPAcJE1º} + \text{MagPAcTRJE} - \text{MagAJJE}$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.24. SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais**

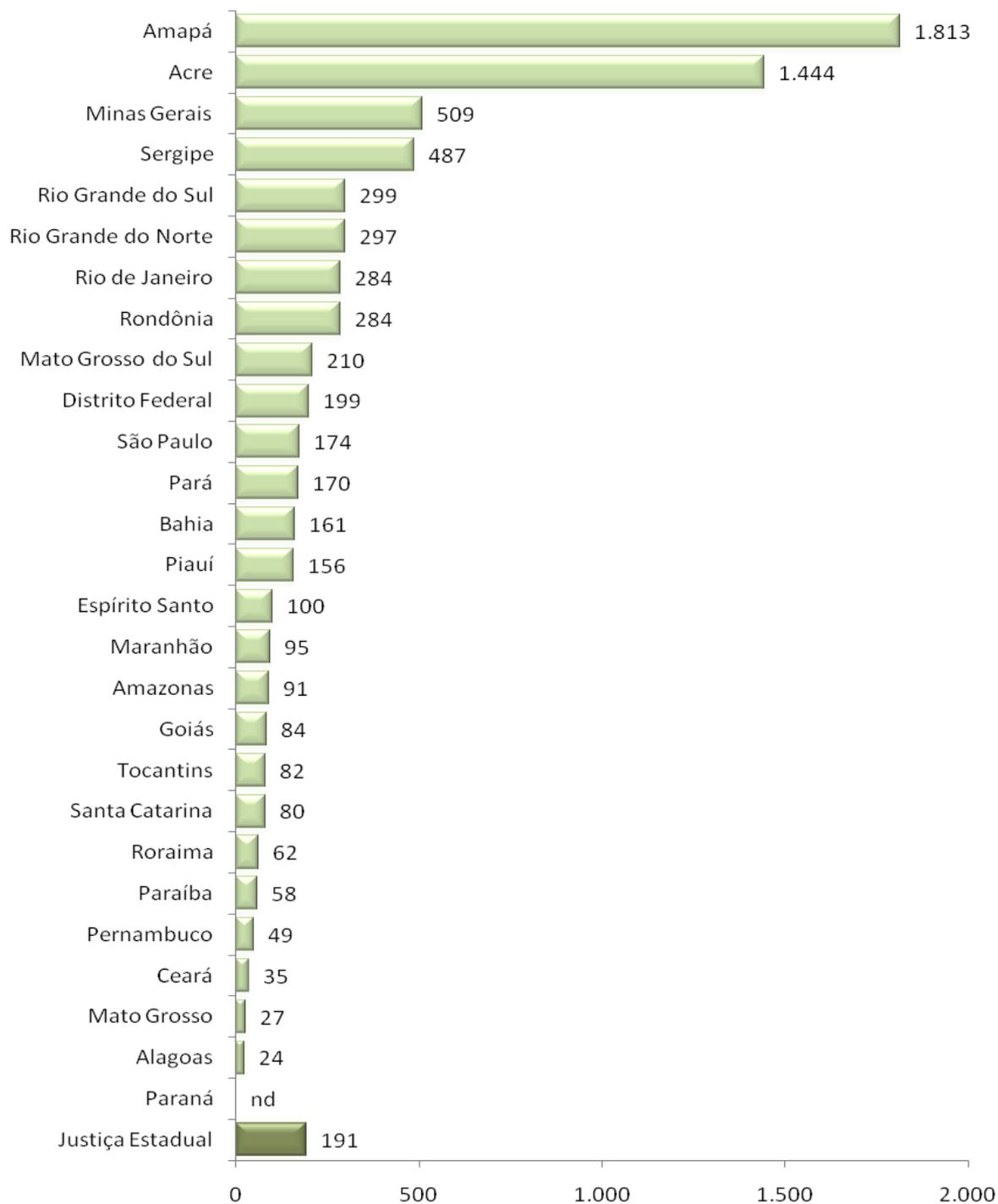
Tabela 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SentExJE - Sentenças em Execução nos Juizados Especiais	MagJE - Total de Magistrados nos Juizados Especiais	SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais
Acre	8.662	6	1.444
Alagoas	448	19	24
Amazonas	2.456	27	91
Amapá	9.065	5	1.813
Bahia	12.364	77	161
Ceará	1.394	40	35
Distrito Federal	14.521	73	199
Espírito Santo	11.425	114	100
Goiás	9.292	110	84
Maranhão	4.355	46	95
Minas Gerais	90.610	178	509
Mato Grosso do Sul	13.420	64	210
Mato Grosso	2.550	93	27
Pará	8.306	49	170
Paraíba	1.163	20	58
Pernambuco	3.044	62	49
Piauí	4.375	28	156
Paraná	nd	143	nd
Rio de Janeiro	28.383	100	284
Rio Grande do Norte	11.293	38	297
Rondônia	7.663	27	284
Roraima	308	5	62
Rio Grande do Sul	66.948	224	299
Santa Catarina	21.654	272	80
Sergipe	7.298	15	487
São Paulo	149.643	862	174
Tocantins	1.469	18	82
<b>Justiça Estadual</b>	<b>492.109</b>	<b>2.715</b>	<b>191</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.94 - SMExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado na fase de execução dos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $SMEExJE = SentExJE / MagJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SentExJE = SentExtJE + SentJudJE$
- $MagJE = MagPAeJE + MagPAcJE1º + MagPAcTRJE - MagAJJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.25. SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais**

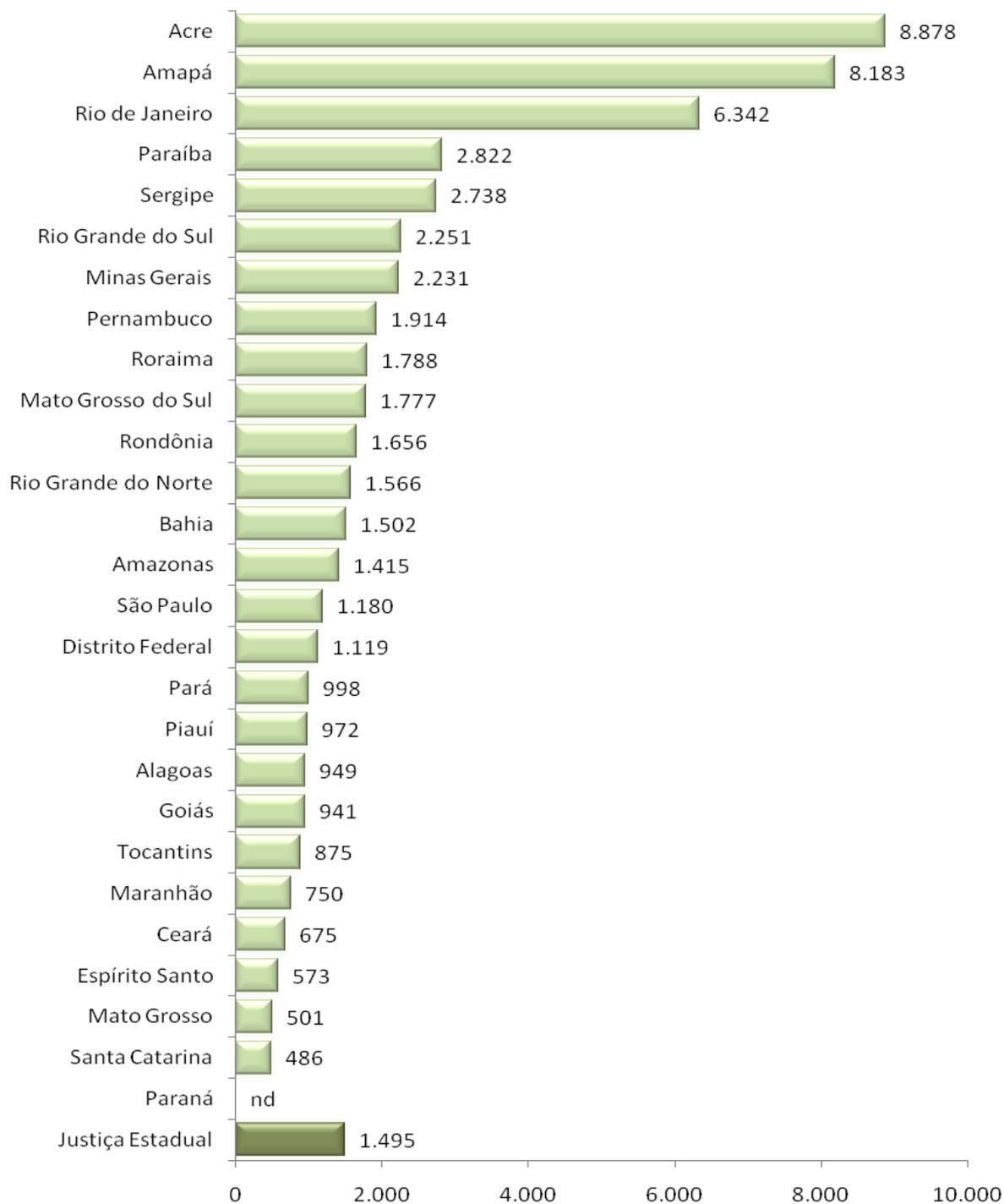
Tabela 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	SMCJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais	SMEExJE - Sentenças por Magistrados na Fase de Execução dos Juizados Especiais	SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais
Acre	7.434	1.444	8.878
Alagoas	925	24	949
Amazonas	1.324	91	1.415
Amapá	6.370	1.813	8.183
Bahia	1.342	161	1.502
Ceará	640	35	675
Distrito Federal	920	199	1.119
Espírito Santo	473	100	573
Goiás	857	84	941
Maranhão	655	95	750
Minas Gerais	1.722	509	2.231
Mato Grosso do Sul	1.567	210	1.777
Mato Grosso	473	27	501
Pará	829	170	998
Paraíba	2.764	58	2.822
Pernambuco	1.865	49	1.914
Piauí	815	156	972
Paraná	1.628	nd	nd
Rio de Janeiro	6.058	284	6.342
Rio Grande do Norte	1.269	297	1.566
Rondônia	1.372	284	1.656
Roraima	1.726	62	1.788
Rio Grande do Sul	1.953	299	2.251
Santa Catarina	407	80	486
Sergipe	2.251	487	2.738
São Paulo	1.006	174	1.180
Tocantins	793	82	875
<b>Justiça Estadual</b>	<b>1.321</b>	<b>191</b>	<b>1.495</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.95 - SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

SMJE - Sentenças por Magistrados nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a média de sentenças por Magistrado nos Juizados Especiais.

Fórmula:  $SMJE = SMCJE + SMExJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $SMCJE = \text{SentCJE} / \text{MagJE}$
- $SMExJE = \text{SentExJE} / \text{MagJE}$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.26. ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais**

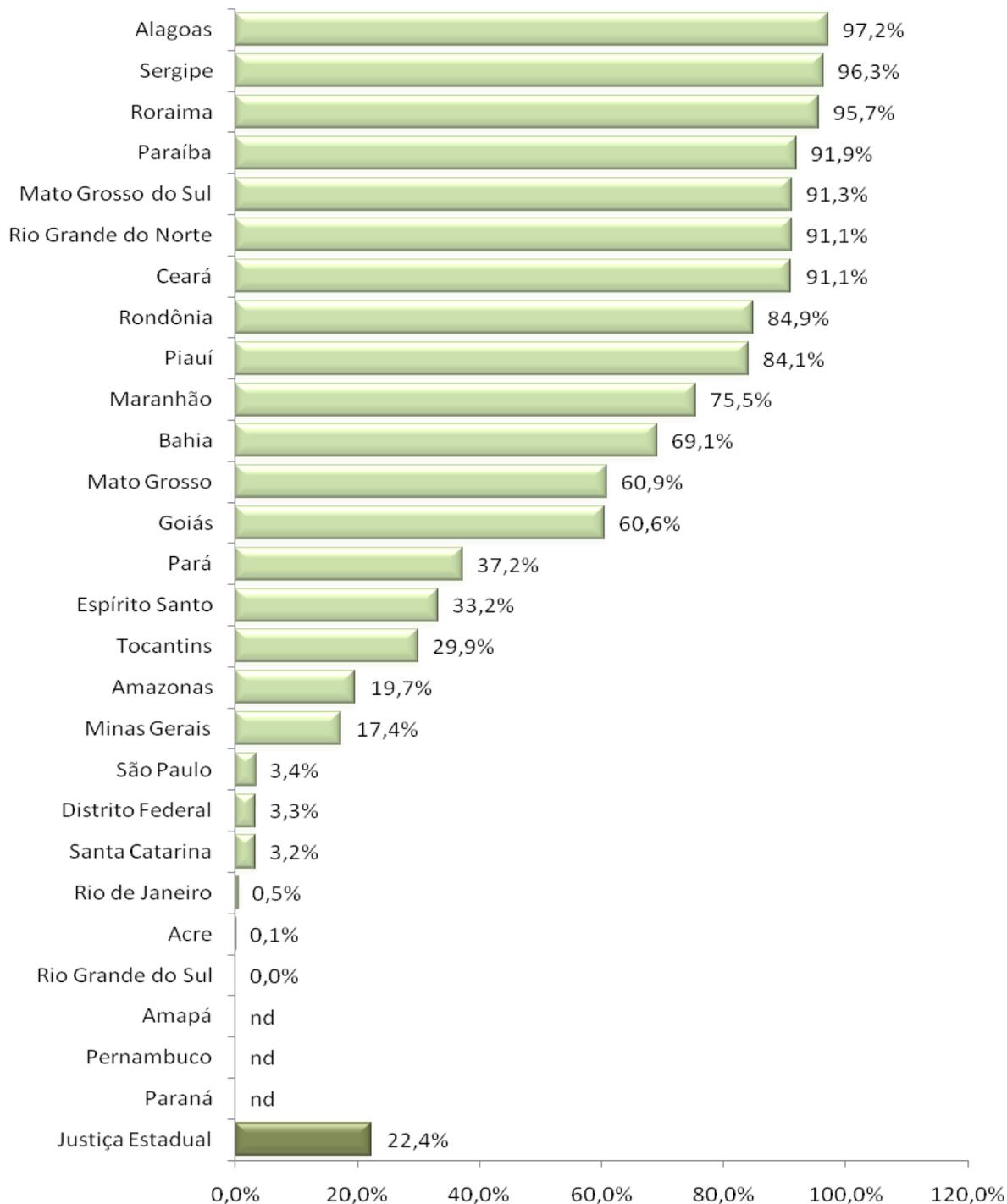
Tabela 2.96 - ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	ProcEJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais
Acre	16	27.673	2.921	0,1%
Alagoas	26.417	26.435	742	97,2%
Amazonas	8.198	40.425	1.228	19,7%
Amapá	nd	30.229	263	nd
Bahia	95.794	134.647	3.953	69,1%
Ceará	37.223	40.410	464	91,1%
Distrito Federal	2.130	55.570	8.309	3,3%
Espírito Santo	19.010	51.495	5.739	33,2%
Goiás	74.526	114.551	8.527	60,6%
Maranhão	26.907	34.539	1.119	75,5%
Minas Gerais	64.526	308.689	62.446	17,4%
Mato Grosso do Sul	66.634	66.636	6.383	91,3%
Mato Grosso	50.689	82.481	764	60,9%
Pará	17.890	46.729	1.383	37,2%
Paraíba	60.564	64.677	1.191	91,9%
Pernambuco	3.704	105.970	nd	nd
Piauí	21.135	23.386	1.742	84,1%
Paraná	nd	224.699	13.959	nd
Rio de Janeiro	3.011	583.675	6.631	0,5%
Rio Grande do Norte	65.033	68.909	2.480	91,1%
Rondônia	33.449	34.251	5.147	84,9%
Roraima	9.887	10.032	303	95,7%
Rio Grande do Sul	0	465.346	27.724	0,0%
Santa Catarina	4.502	126.056	12.830	3,2%
Sergipe	33.851	33.851	1.283	96,3%
São Paulo	24.928	643.148	93.219	3,4%
Tocantins	4.571	14.738	535	29,9%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>754.595</b>	<b>3.459.247</b>	<b>271.285</b>	<b>22,4%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.96 - ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ProcEIJJE - Índice de Processos Eletrônicos nos Juizados Especiais

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEIJJE} = \text{CnEletJE} / (\text{CnCJE} + \text{CnExtJE})$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- CnEletJE - Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais: Os processos eletrônicos que ingressaram ou foram protocolizados nos Juizados Especiais no período-base (semestre). Incluem-se apenas as classes processuais compreendidas nas variáveis: a) CnCNCrimJe - Casos Novos Não-Criminais de Conhecimento nos Juizados Especiais; b) CnCrimJE - Casos Novos Criminais de Conhecimento nos Juizados; c) CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais.
- $\text{CnCJE} = \text{CnCrimJE} + \text{CnCNCrimJE}$
- CnExtJE - Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais: As execuções de títulos executivos extrajudiciais que ingressaram ou foram protocolizadas nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

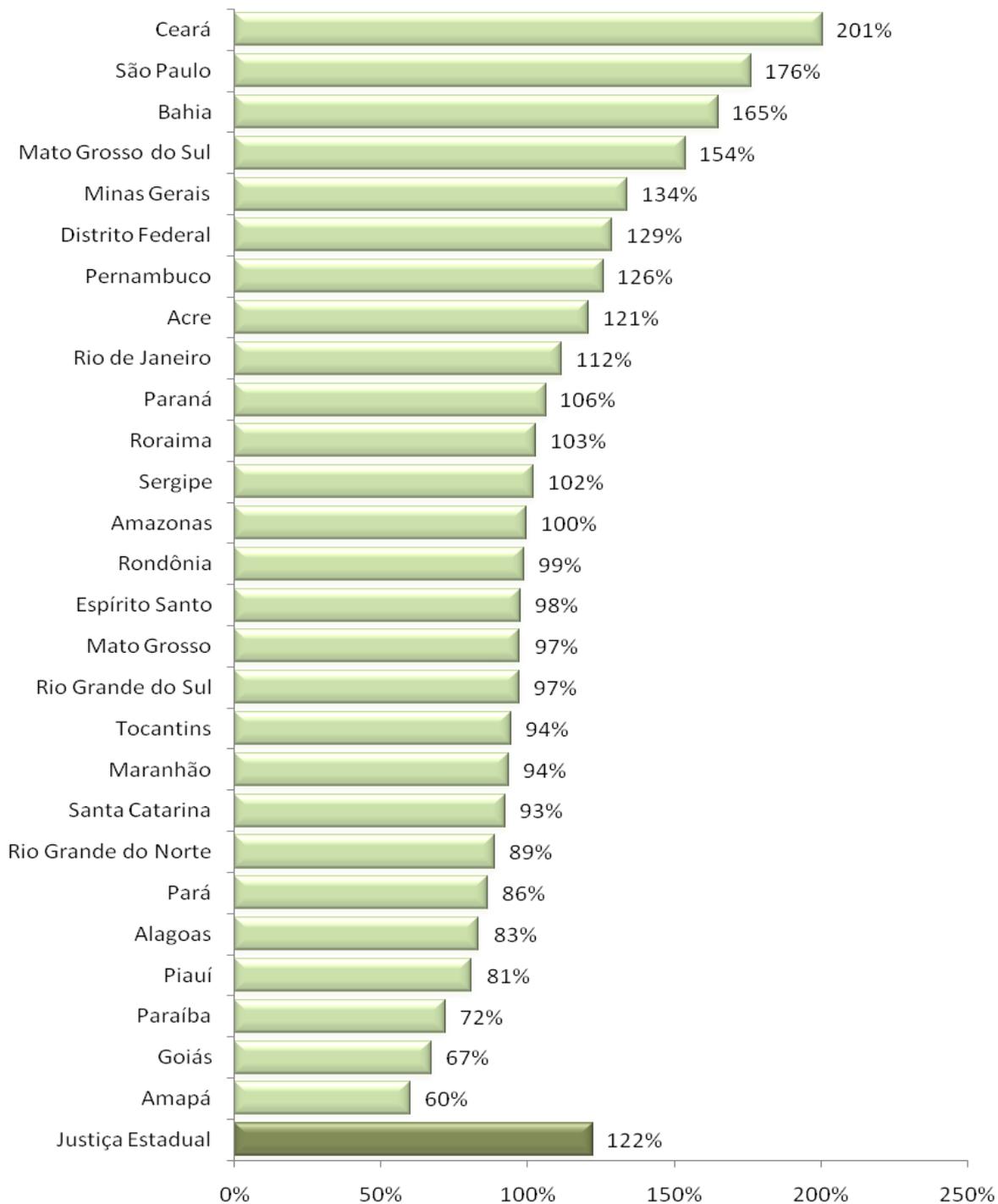
**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.27. TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais**

Tabela 2.97 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	33.470	27.673	121%
Alagoas	22.048	26.435	83%
Amazonas	40.315	40.425	100%
Amapá	18.163	30.229	60%
Bahia	222.383	134.647	165%
Ceará	81.054	40.410	201%
Distrito Federal	71.637	55.570	129%
Espírito Santo	50.238	51.495	98%
Goiás	76.944	114.551	67%
Maranhão	32.348	34.539	94%
Minas Gerais	413.941	308.689	134%
Mato Grosso do Sul	102.527	66.636	154%
Mato Grosso	80.299	82.481	97%
Pará	40.352	46.729	86%
Paraíba	46.639	64.677	72%
Pernambuco	133.453	105.970	126%
Piauí	18.941	23.386	81%
Paraná	238.732	224.699	106%
Rio de Janeiro	651.805	583.675	112%
Rio Grande do Norte	61.220	68.909	89%
Rondônia	33.775	34.251	99%
Roraima	10.329	10.032	103%
Rio Grande do Sul	452.468	465.346	97%
Santa Catarina	116.623	126.056	93%
Sergipe	34.535	33.851	102%
São Paulo	1.133.470	643.148	176%
Tocantins	13.915	14.738	94%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.231.624</b>	<b>3.459.247</b>	<b>122%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.97 - TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais



Glossário:

TbCnCJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de conhecimento dos Juizados Especiais

Fórmula:  $TbCnCJe = TBaixCJe / CnCJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixCJE = TBaixCCrimJE + TBaixCNCrimJE$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.28. TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais**

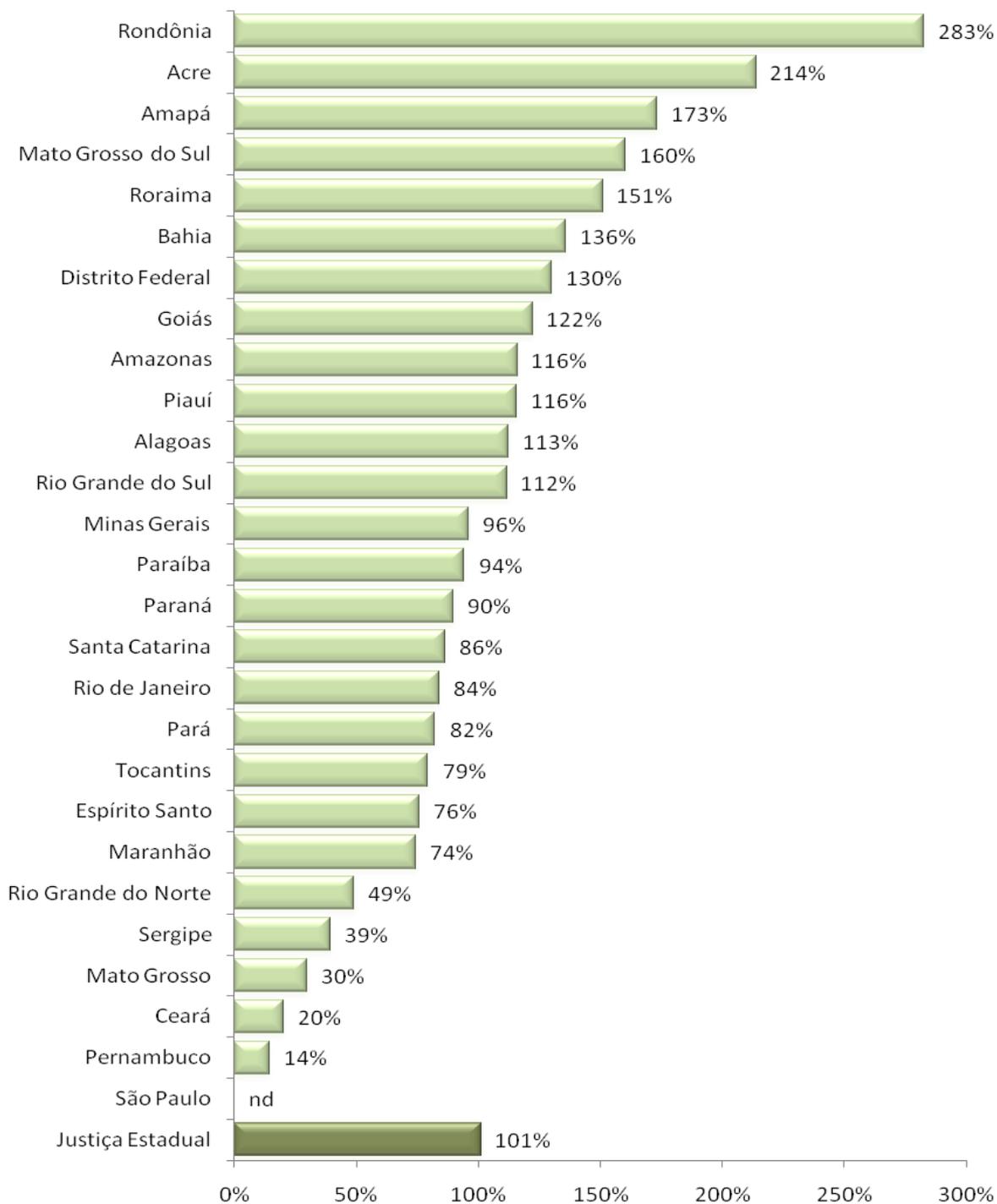
Tabela 2.98 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais
Acre	12.209	5.710	214%
Alagoas	924	821	113%
Amazonas	4.371	3.766	116%
Amapá	8.018	4.625	173%
Bahia	25.669	18.865	136%
Ceará	173	851	20%
Distrito Federal	12.666	9.735	130%
Espírito Santo	9.999	13.158	76%
Goiás	10.434	8.527	122%
Maranhão	5.766	7.767	74%
Minas Gerais	72.923	75.954	96%
Mato Grosso do Sul	48.172	30.025	160%
Mato Grosso	2.490	8.332	30%
Pará	8.260	10.043	82%
Paraíba	1.304	1.383	94%
Pernambuco	1.341	9.260	14%
Piauí	5.431	4.686	116%
Paraná	29.609	33.029	90%
Rio de Janeiro	29.786	35.534	84%
Rio Grande do Norte	12.431	25.358	49%
Rondônia	20.682	7.312	283%
Roraima	562	372	151%
Rio Grande do Sul	40.275	36.079	112%
Santa Catarina	21.053	24.398	86%
Sergipe	2.880	7.313	39%
São Paulo	nd	93.219	nd
Tocantins	1.256	1.582	79%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>388.684</b>	<b>477.704</b>	<b>101%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.98 - TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TbCnExJe - Processos Baixados por Caso Novo na fase de execução dos Juizados Especiais

Fórmula:  $TbCnExJe = TBaixExJe / CnExJe$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TBaixExJE = TBaixExtJE + TBaixJudJE$
- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.29. TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais**

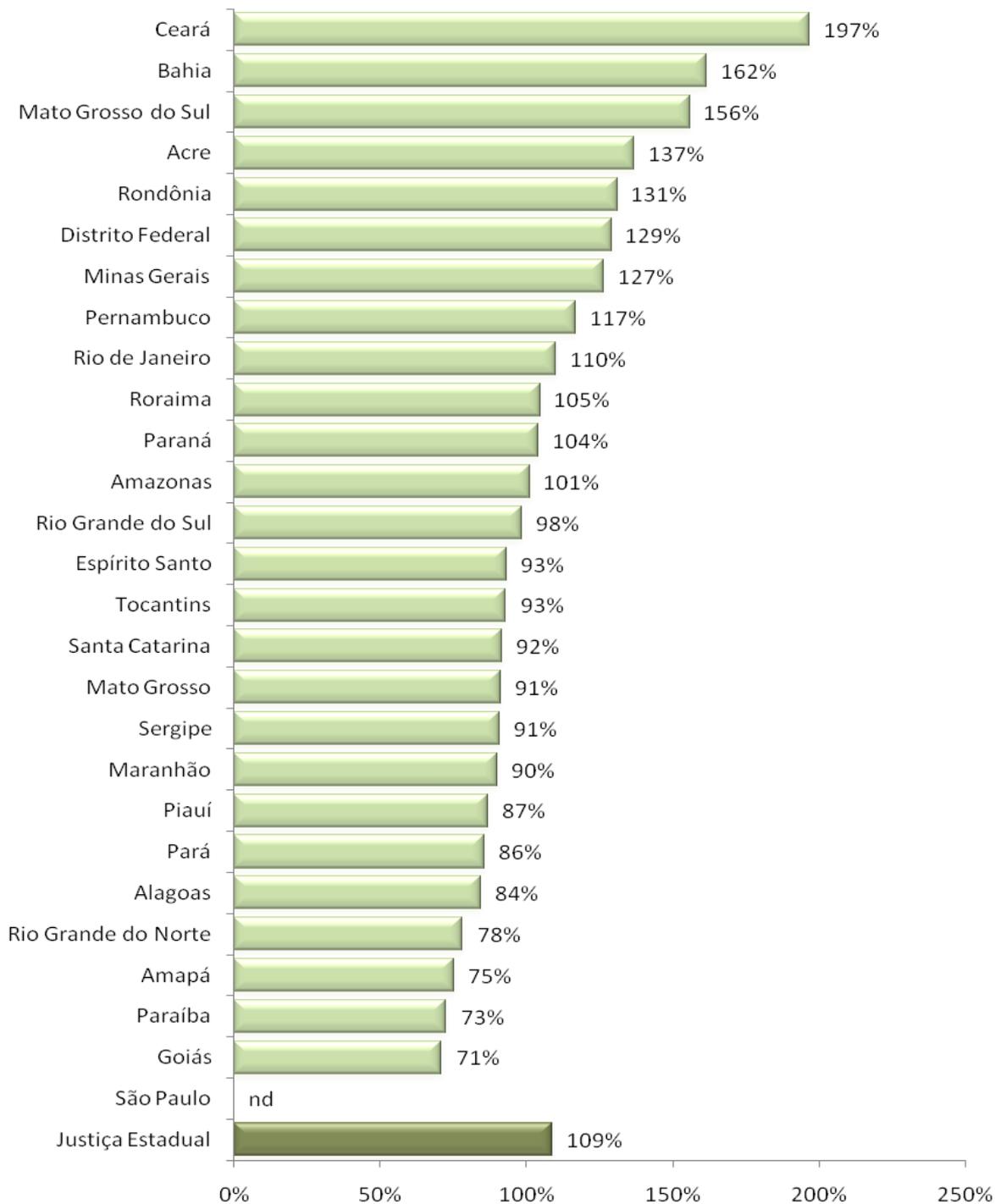
Tabela 2.99 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	TBaixCJE - Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais	TBaixExJE - Total de Processos de Execução Baixados nos Juizados Especiais	CnCJE - Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais	CnExJE - Casos Novos de Execução nos Juizados Especiais	TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais
Acre	33.470	12.209	27.673	5.710	137%
Alagoas	22.048	924	26.435	821	84%
Amazonas	40.315	4.371	40.425	3.766	101%
Amapá	18.163	8.018	30.229	4.625	75%
Bahia	222.383	25.669	134.647	18.865	162%
Ceará	81.054	173	40.410	851	197%
Distrito Federal	71.637	12.666	55.570	9.735	129%
Espírito Santo	50.238	9.999	51.495	13.158	93%
Goiás	76.944	10.434	114.551	8.527	71%
Maranhão	32.348	5.766	34.539	7.767	90%
Minas Gerais	413.941	72.923	308.689	75.954	127%
Mato Grosso do Sul	102.527	48.172	66.636	30.025	156%
Mato Grosso	80.299	2.490	82.481	8.332	91%
Pará	40.352	8.260	46.729	10.043	86%
Paraíba	46.639	1.304	64.677	1.383	73%
Pernambuco	133.453	1.341	105.970	9.260	117%
Piauí	18.941	5.431	23.386	4.686	87%
Paraná	238.732	29.609	224.699	33.029	104%
Rio de Janeiro	651.805	29.786	583.675	35.534	110%
Rio Grande do Norte	61.220	12.431	68.909	25.358	78%
Rondônia	33.775	20.682	34.251	7.312	131%
Roraima	10.329	562	10.032	372	105%
Rio Grande do Sul	452.468	40.275	465.346	36.079	98%
Santa Catarina	116.623	21.053	126.056	24.398	92%
Sergipe	34.535	2.880	33.851	7.313	91%
São Paulo	1.133.470	nd	643.148	93.219	nd
Tocantins	13.915	1.256	14.738	1.582	93%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>4.231.624</b>	<b>388.684</b>	<b>3.459.247</b>	<b>477.704</b>	<b>109%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.99 - TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

TbCnJe - Processos Baixados por Caso Novo nos Juizados Especiais

Fórmula:  $TbCnJe = (TbBaixCJe + TbBaixExJe) / (CnCJe + CnExJe)$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $TbBaixCJE = TbBaixCCrimJE + TbBaixCNCrimJE$
- $TbBaixExJE = TbBaixExtJE + TbBaixJudJE$
- $CnCJE = CnCrimJE + CnCNCrimJE$
- $CnExJE = CnExtJE + ExeJudJE$

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.30. RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais**

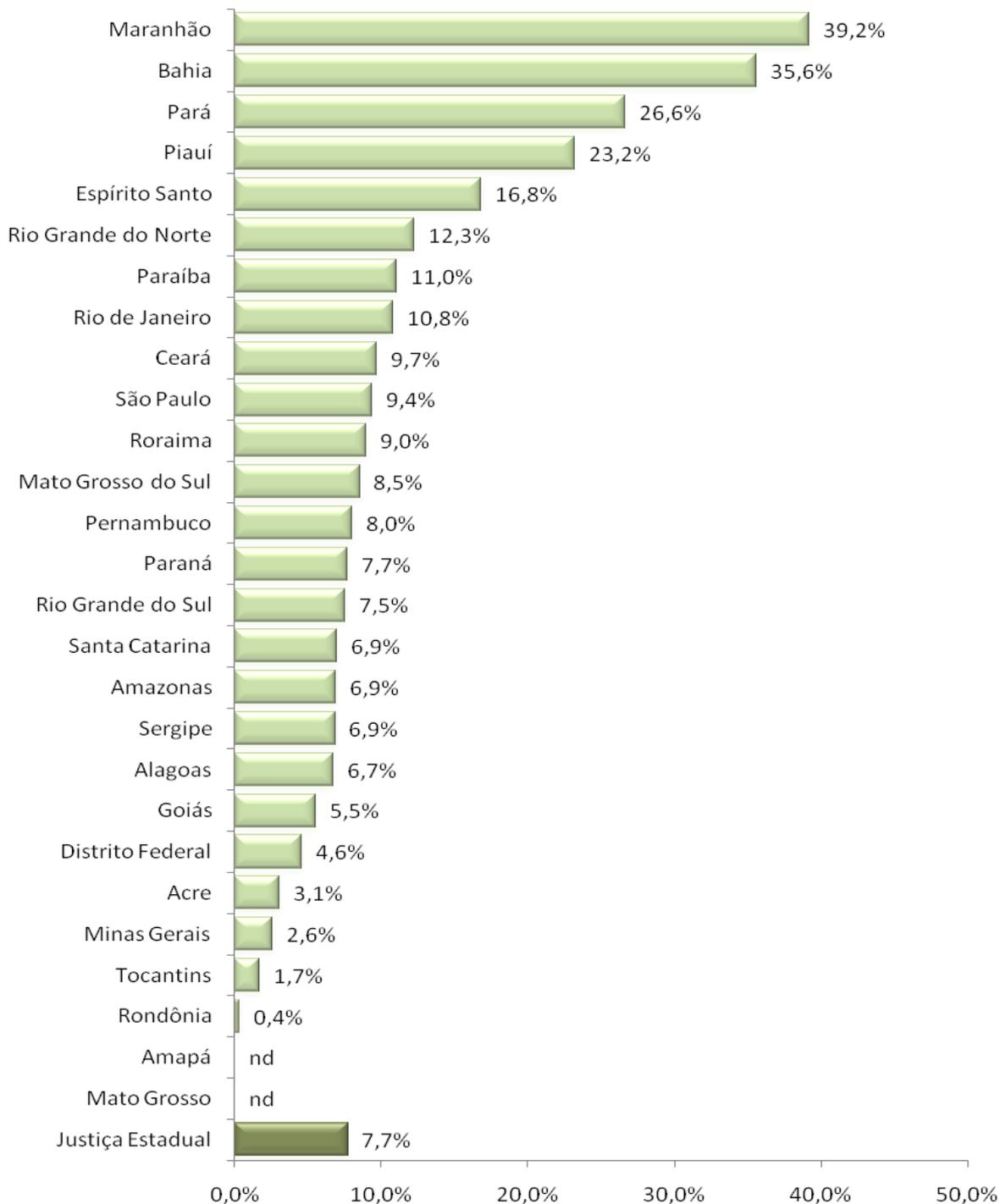
Tabela 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais
Acre	924	29.957	3,1%
Alagoas	825	12.298	6,7%
Amazonas	121	1.753	6,9%
Amapá	nd	4.875	nd
Bahia	14.232	39.953	35,6%
Ceará	2.330	24.118	9,7%
Distrito Federal	6.089	132.646	4,6%
Espírito Santo	4.723	28.095	16,8%
Goiás	5.090	92.308	5,5%
Maranhão	5.538	14.133	39,2%
Minas Gerais	21.055	818.033	2,6%
Mato Grosso do Sul	6.052	70.897	8,5%
Mato Grosso	nd	77.209	nd
Pará	4.228	15.881	26,6%
Paraíba	3.833	34.802	11,0%
Pernambuco	7.324	91.527	8,0%
Piauí	1.130	4.866	23,2%
Paraná	17.943	232.766	7,7%
Rio de Janeiro	69.124	638.347	10,8%
Rio Grande do Norte	4.086	33.322	12,3%
Rondônia	196	55.985	0,4%
Roraima	1.429	15.886	9,0%
Rio Grande do Sul	37.949	504.334	7,5%
Santa Catarina	8.723	125.539	6,9%
Sergipe	2.316	33.772	6,9%
São Paulo	68.483	728.243	9,4%
Tocantins	362	21.155	1,7%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>294.105</b>	<b>3.882.700</b>	<b>7,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.100 - RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RxJE - Recorribilidade Externa dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual, em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso externo nos Juizados Especiais no período-base (semestre).

Fórmula:  $RxJE = RSupJE / DeRExtJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RSupJE - Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais: Todos os recursos endereçados às Turmas Recursais da Justiça Estadual no período-base (semestre). Excluem-se outras modalidades de impugnação a decisões judiciais, tais como mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus.

- DeRExtJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo: As sentenças proferidas no âmbito dos Juizados Especiais passíveis de recursos endereçados às Turmas Recursais, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.31. ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais**

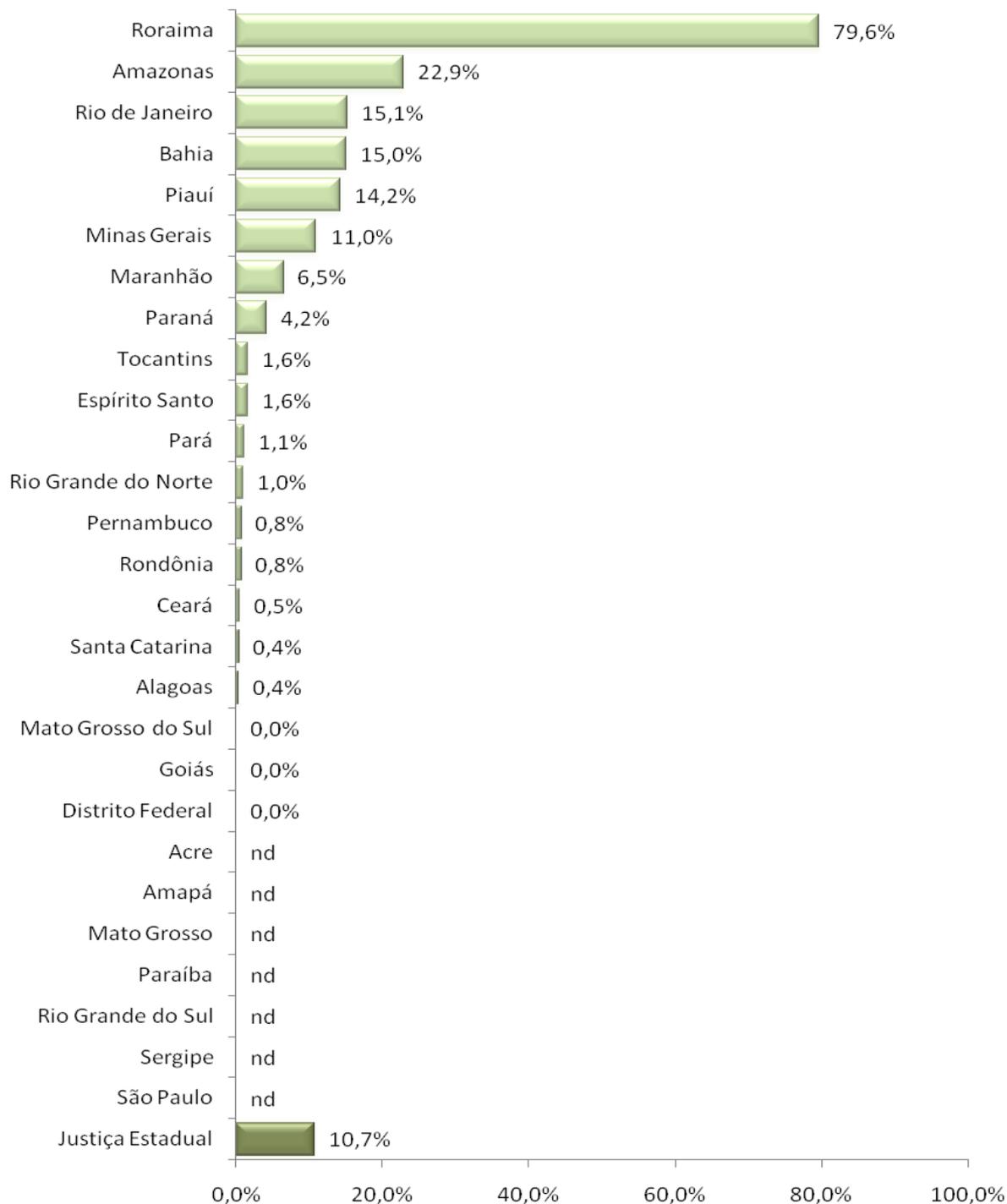
Tabela 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais
Acre	nd	nd	nd
Alagoas	56	13.525	0,4%
Amazonas	257	1.124	22,9%
Amapá	nd	nd	nd
Bahia	2.412	16.062	15,0%
Ceará	124	24.091	0,5%
Distrito Federal	0	69.966	0,0%
Espírito Santo	162	10.263	1,6%
Goiás	0	14.573	0,0%
Maranhão	313	4.811	6,5%
Minas Gerais	8.261	75.314	11,0%
Mato Grosso do Sul	0	6.484	0,0%
Mato Grosso	nd	27.447	nd
Pará	448	39.982	1,1%
Paraíba	49	nd	nd
Pernambuco	89	11.735	0,8%
Piauí	343	2.416	14,2%
Paraná	1.478	34.808	4,2%
Rio de Janeiro	70.964	468.752	15,1%
Rio Grande do Norte	120	11.816	1,0%
Rondônia	55	7.321	0,8%
Roraima	7.457	9.363	79,6%
Rio Grande do Sul	nd	nd	nd
Santa Catarina	181	41.196	0,4%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	45.257	nd	nd
Tocantins	86	5.317	1,6%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>138.112</b>	<b>896.366</b>	<b>10,7%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.101 - ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

ImpJE - Índice de Impugnações dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o índice de impugnações a decisões dos Juizados Especiais que não admitam recurso externo.

Fórmula:  $\text{ImpJE} = \text{ISupJE} / \text{DeImpJE}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- ISupJE - Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais: Todas as modalidades de impugnação a decisões judiciais que não admitam recursos externos, incluindo mandados de segurança, medidas cautelares e habeas corpus, que foram endereçadas às Turmas Recursais da Justiça Estadual, no período-base (semestre).
- DeImpJE - Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação: Todas as decisões interlocutórias proferidas no período-base (semestre) passíveis de impugnações para as Turmas Recursais, excluídas as referentes a embargos de declaração.

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.32. RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais**

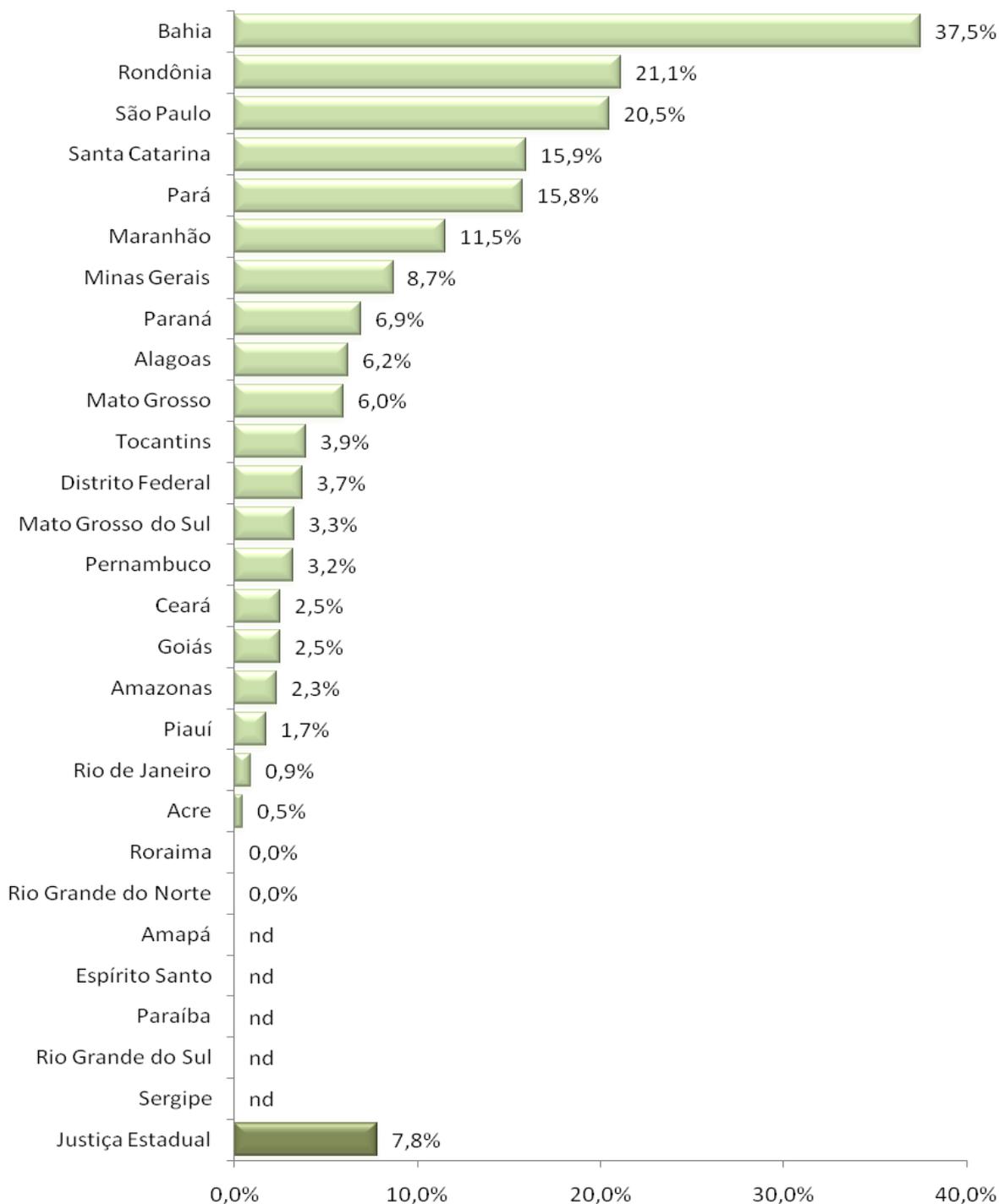
Tabela 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno	RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais
Acre	35	40.824	0,5%
Alagoas	258	20.602	6,2%
Amazonas	32	8.393	2,3%
Amapá	nd	5.032	nd
Bahia	3.127	40.645	37,5%
Ceará	20	23.078	2,5%
Distrito Federal	667	112.798	3,7%
Espírito Santo	428	44.269	nd
Goiás	325	77.450	2,5%
Maranhão	568	15.211	11,5%
Minas Gerais	9.013	631.372	8,7%
Mato Grosso do Sul	790	37.706	3,3%
Mato Grosso	602	49.762	6,0%
Pará	619	19.176	15,8%
Paraíba	nd	31.292	nd
Pernambuco	1.693	118.730	3,2%
Piauí	673	9.922	1,7%
Paraná	7.392	232.766	6,9%
Rio de Janeiro	8.515	631.937	0,9%
Rio Grande do Norte	924	34.921	0,0%
Rondônia	725	9.106	21,1%
Roraima	0	17.948	0,0%
Rio Grande do Sul	nd	504.334	nd
Santa Catarina	4.044	125.539	15,9%
Sergipe	270	nd	nd
São Paulo	10.757	352.378	20,5%
Tocantins	45	14.274	3,9%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>51.522</b>	<b>3.209.465</b>	<b>7,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.102 - RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

### Glossário:

RinJE - Recorribilidade Interna na Fase de Conhecimento dos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar o número de recursos internos interpostos nos Juizados Especiais em relação ao número de sentenças proferidas passíveis de recurso interno no período-base (semestre).

Fórmula:  $RInJE = RIntCJE / SeRIntJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RIntCJE - Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais: Os embargos de declaração opostos contra decisão dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).
- SeRIntJE - Sentenças nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Interno: As sentenças extintivas do processo, com ou sem a análise do mérito, proferidas no âmbito dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

**2. Litigiosidade.**
**2.4. Litigiosidade dos Juizados Especiais**
**2.4.33. RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais**

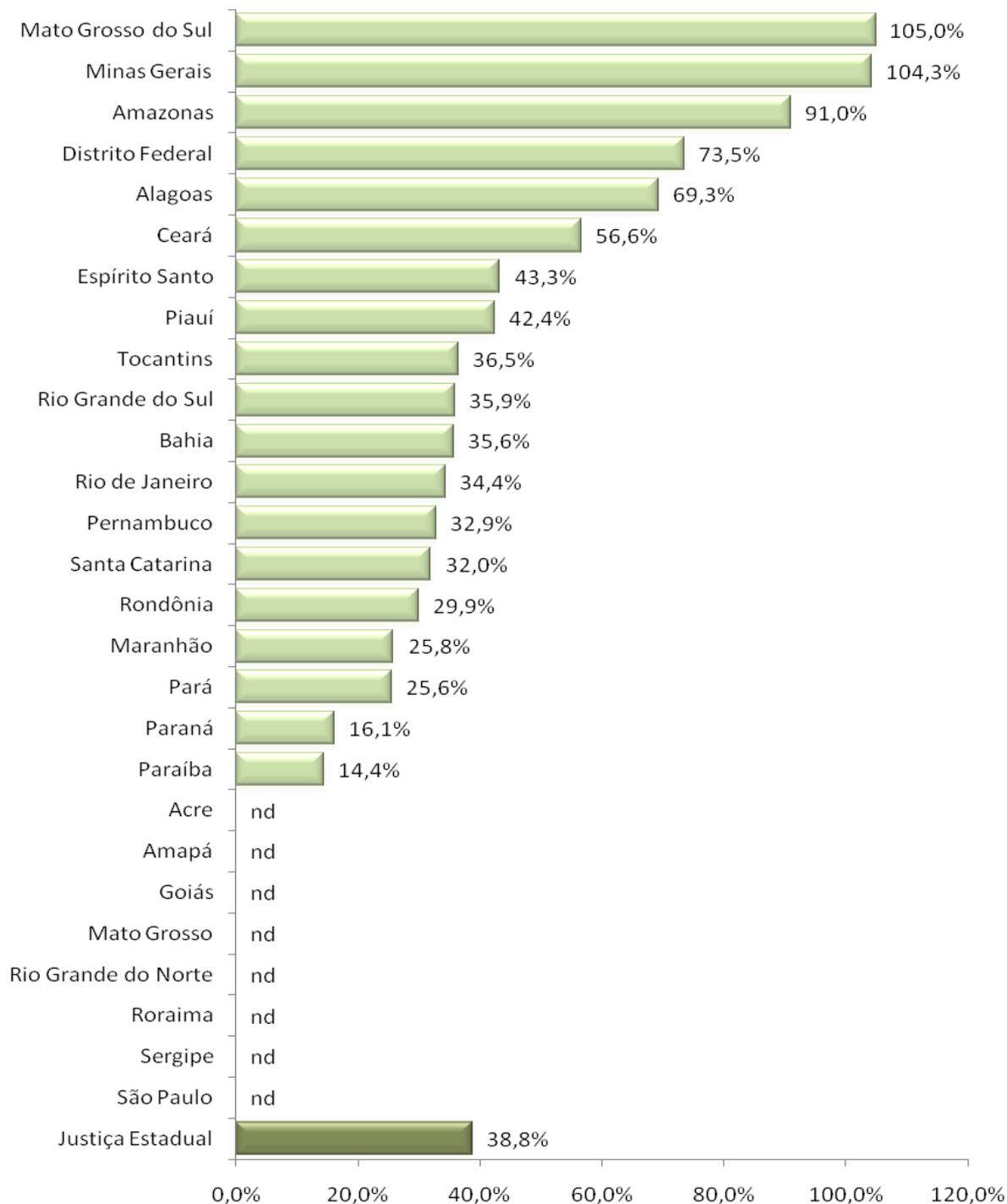
Tabela 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Tribunal de Justiça	RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente)	RjnJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais	RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais
Acre	nd	nd	nd
Alagoas	814	1.175	69,3%
Amazonas	81	89	91,0%
Amapá	nd	nd	nd
Bahia	2.232	6.263	35,6%
Ceará	988	1.745	56,6%
Distrito Federal	6.236	8.486	73,5%
Espírito Santo	1.450	3.350	43,3%
Goiás	0	0	nd
Maranhão	1.546	5.987	25,8%
Minas Gerais	5.325	5.106	104,3%
Mato Grosso do Sul	5.104	4.862	105,0%
Mato Grosso	nd	2.671	nd
Pará	639	2.495	25,6%
Paraíba	207	1.436	14,4%
Pernambuco	1.463	4.448	32,9%
Piauí	328	774	42,4%
Paraná	2.782	17.230	16,1%
Rio de Janeiro	22.703	65.990	34,4%
Rio Grande do Norte	512	nd	nd
Rondônia	399	1.335	29,9%
Roraima	0	0	nd
Rio Grande do Sul	12.123	33.810	35,9%
Santa Catarina	2.832	8.858	32,0%
Sergipe	nd	nd	nd
São Paulo	18.726	nd	nd
Tocantins	358	981	36,5%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>86.848</b>	<b>177.091</b>	<b>38,8%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 2.103 - RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

RdJE - Reforma de Decisão nos Juizados Especiais

Finalidade: Indicar a proporção de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, em relação ao número de recursos interpostos contra decisões dos Juizados Especiais, no período-base (semestre).

Fórmula:  $RdJE = RplnJE / RjInJE$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- RplnJE - Recursos Inominados das decisões dos Juizados Especiais providos pelas Turmas Recursais (ainda que parcialmente): Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados providos pelas Turmas Recursais, ainda que parcialmente, no período-base (semestre).
- RjInJE - Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais: Todos os acórdãos e decisões monocráticas referentes aos Recursos Inominados julgados pelas Turmas Recursais, no período-base (semestre).

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

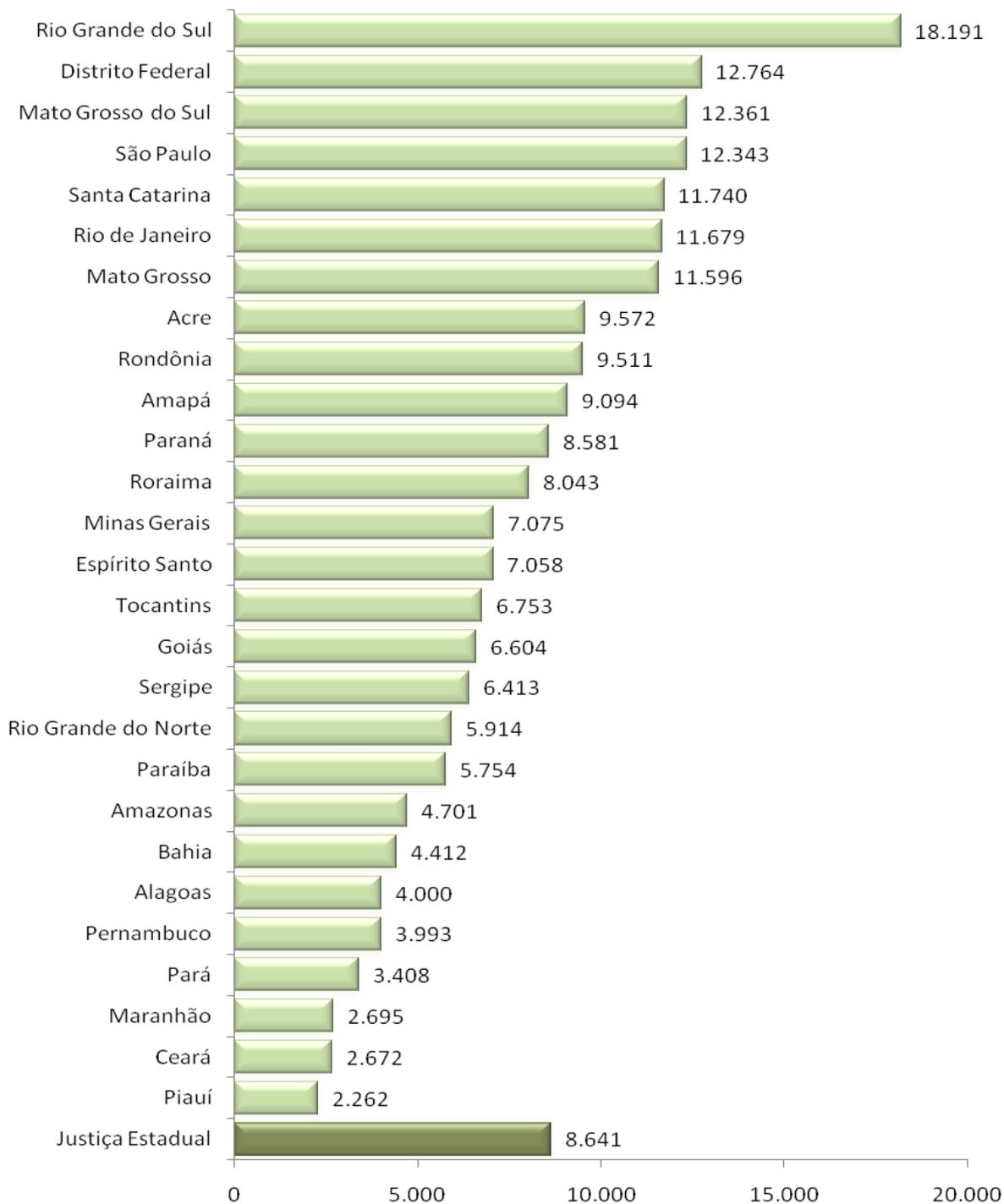
#### 2.5.1. Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tabela 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	h2 - Número de Habitantes por 100.000	Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes
Acre	67.159	7	9.572
Alagoas	127.318	32	4.000
Amazonas	161.867	34	4.701
Amapá	58.142	6	9.094
Bahia	651.469	148	4.412
Ceará	230.888	86	2.672
Distrito Federal	338.767	27	12.764
Espírito Santo	248.366	35	7.058
Goiás	396.457	60	6.604
Maranhão	173.173	64	2.695
Minas Gerais	1.429.680	202	7.075
Mato Grosso do Sul	294.655	24	12.361
Mato Grosso	352.927	30	11.596
Pará	256.781	75	3.408
Paraíba	218.425	38	5.754
Pernambuco	354.667	89	3.993
Piauí	71.706	32	2.262
Paraná	924.803	108	8.581
Rio de Janeiro	1.885.122	161	11.679
Rio Grande do Norte	187.288	32	5.914
Rondônia	143.981	15	9.511
Roraima	34.566	4	8.043
Rio Grande do Sul	1.995.592	110	18.191
Santa Catarina	725.730	62	11.740
Sergipe	130.764	20	6.413
São Paulo	5.151.600	417	12.343
Tocantins	87.987	13	6.753
<b>Justiça Estadual</b>	<b>16.699.880</b>	<b>1.933</b>	<b>8.641</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.104 - Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes



Glossário:

Ch - Casos Novos por 100.000 habitantes

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada 100.000 habitantes do estado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Ch = Cn / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

#### 2.5.2. Cm - Casos Novos por Magistrado

Tabela 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	Mag - Total de Magistrados	Cm - Casos Novos por Magistrado
Acre	67.159	69	973
Alagoas	127.318	159	801
Amazonas	161.867	163	993
Amapá	58.142	86	676
Bahia	651.469	592	1.100
Ceará	230.888	403	573
Distrito Federal	338.767	307	1.103
Espírito Santo	248.366	307	809
Goiás	396.457	450	881
Maranhão	173.173	345	502
Minas Gerais	1.429.680	1.064	1.344
Mato Grosso do Sul	294.655	192	1.535
Mato Grosso	352.927	336	1.050
Pará	256.781	341	753
Paraíba	218.425	241	906
Pernambuco	354.667	502	707
Piauí	71.706	176	407
Paraná	924.803	756	1.223
Rio de Janeiro	1.885.122	726	2.597
Rio Grande do Norte	187.288	212	883
Rondônia	143.981	148	973
Roraima	34.566	40	864
Rio Grande do Sul	1.995.592	783	2.549
Santa Catarina	725.730	765	949
Sergipe	130.764	144	908
São Paulo	5.151.600	2.508	2.054
Tocantins	87.987	123	715
<b>Justiça Estadual</b>	<b>16.699.880</b>	<b>11.938</b>	<b>1.399</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.105 - Cm - Casos Novos por Magistrado



Glossário:

Cm - Casos Novos por Magistrado

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados para cada magistrado no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cm = Cn / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $Cn2^{\circ} + CnC1^{\circ} + CnExt1^{\circ} + CnTR + CnCJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1^{\circ} - MagPAcTR1^{\circ} - MagPAcTRJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

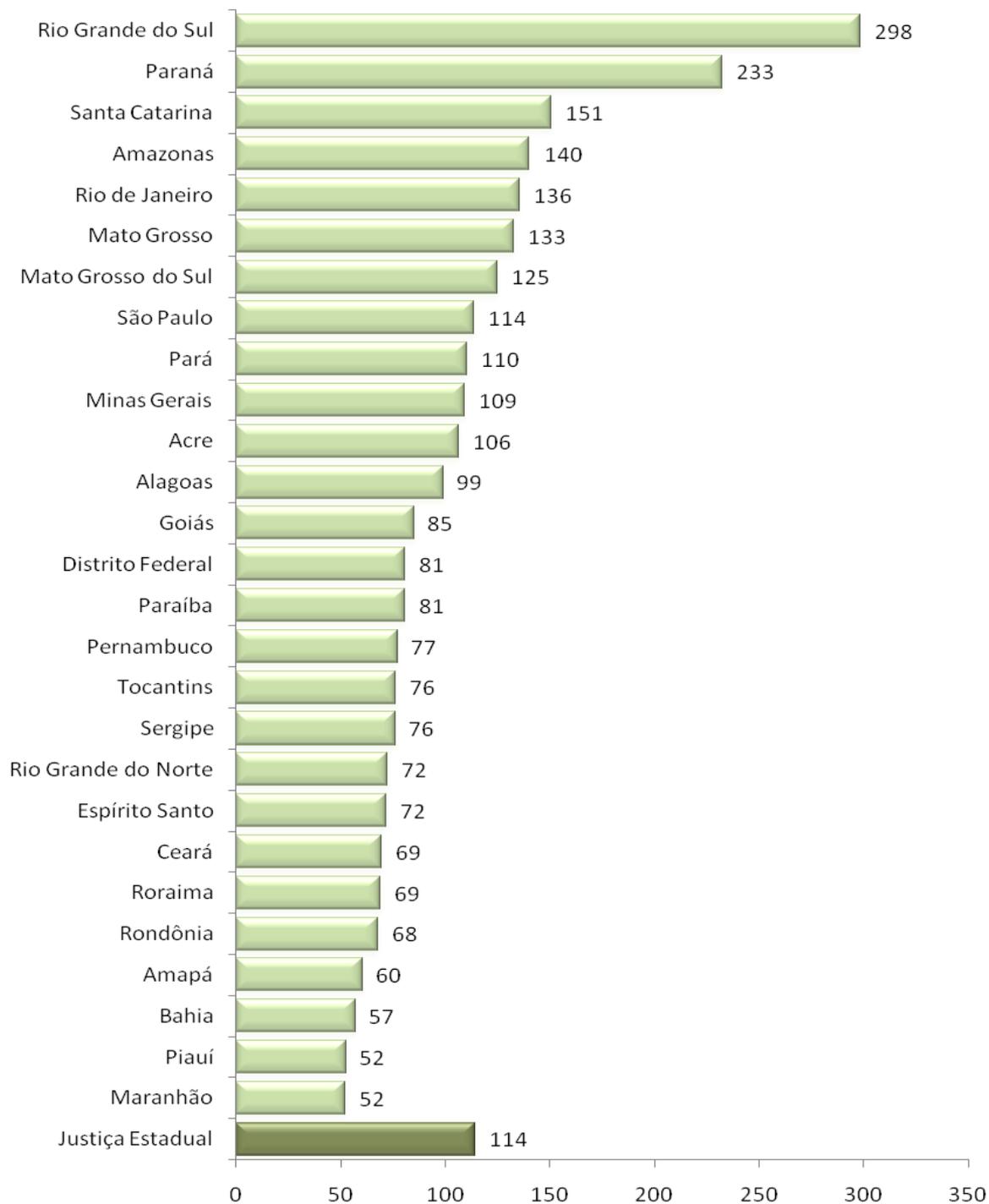
#### 2.5.3. Cs - Casos Novos por Servidor

Tabela 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor

Tribunal de Justiça	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	SaJud - Número de Servidores Lotados na Área Judiciária	Cs - Casos Novos por Servidor
Acre	67.159	632	106
Alagoas	127.318	1.287	99
Amazonas	161.867	1.154	140
Amapá	58.142	964	60
Bahia	651.469	11.451	57
Ceará	230.888	3.325	69
Distrito Federal	338.767	4.187	81
Espírito Santo	248.366	3.463	72
Goiás	396.457	4.668	85
Maranhão	173.173	3.306	52
Minas Gerais	1.429.680	13.062	109
Mato Grosso do Sul	294.655	2.362	125
Mato Grosso	352.927	2.662	133
Pará	256.781	2.333	110
Paraíba	218.425	2.707	81
Pernambuco	354.667	4.597	77
Piauí	71.706	1.368	52
Paraná	924.803	3.976	233
Rio de Janeiro	1.885.122	13.907	136
Rio Grande do Norte	187.288	2.584	72
Rondônia	143.981	2.121	68
Roraima	34.566	502	69
Rio Grande do Sul	1.995.592	6.691	298
Santa Catarina	725.730	4.817	151
Sergipe	130.764	1.722	76
São Paulo	5.151.600	45.360	114
Tocantins	87.987	1.151	76
<b>Justiça Estadual</b>	<b>16.699.880</b>	<b>146.359</b>	<b>114</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.106 - Cs - Casos Novos por Servidor



Glossário:

Cs - Casos Novos por Servidor

Finalidade: Indicar o número de casos novos que ingressaram ou foram protocolizados por servidor lotado na área judiciária no período-base (semestre).

Fórmula:  $Cs = Cn / SaJud$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $Cn2^o + CnC1^o + CnExt1^o + CnTR + CnCJE$
- $SaJud = SaJud2 + SaJud1 + SaJudTR + SaJudJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

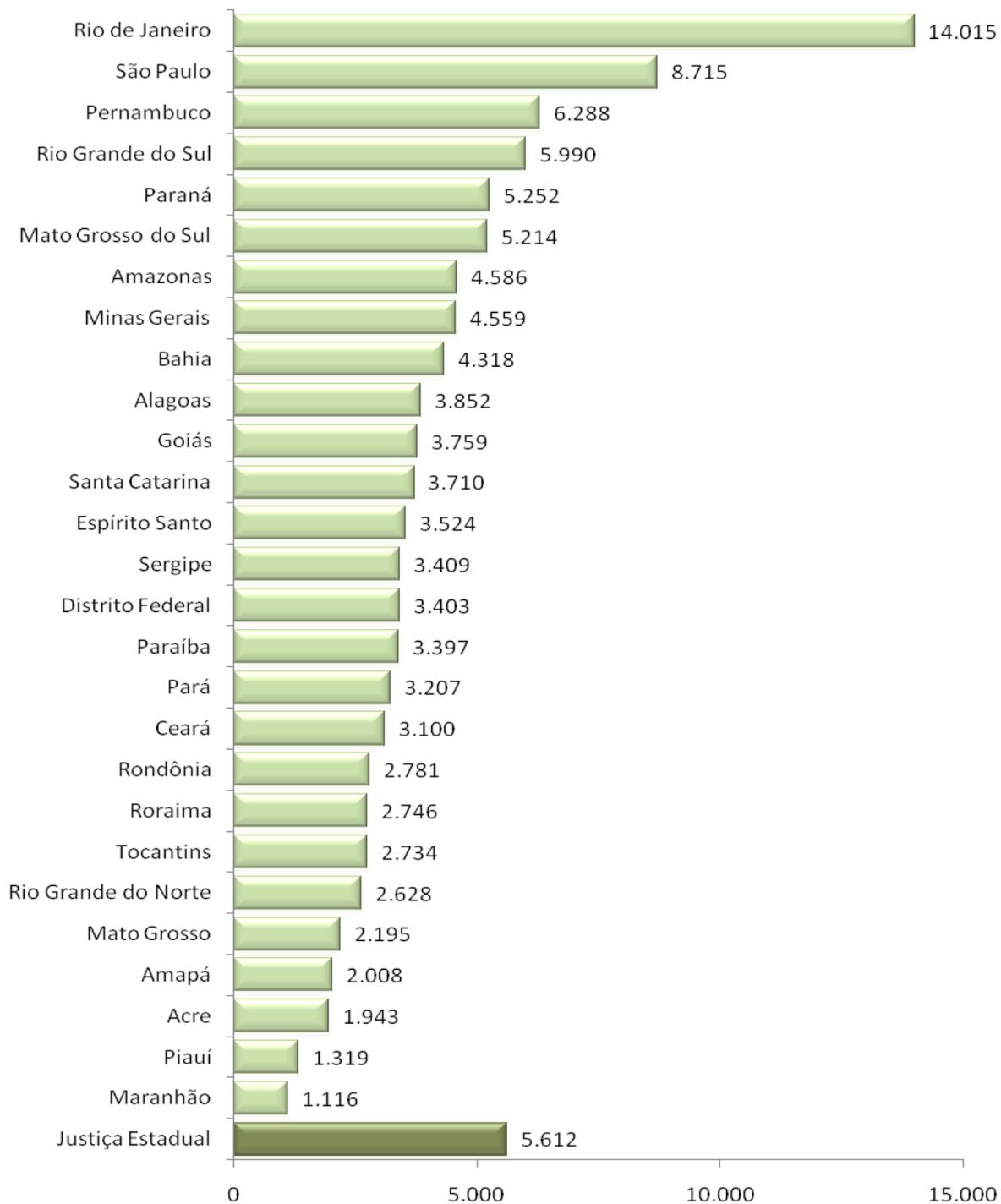
#### 2.5.4. K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tabela 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Tribunal de Justiça	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	RIntInc - Recursos Internos e Incidentes de Execução	RIntIncP - Recursos Internos e Incidentes de Execução Pendentes	Mag - Total de Magistrados	K - Carga de Trabalho dos Magistrados
Acre	76.926	55.423	1.457	229	69	1.943
Alagoas	130.083	477.820	3.518	1.060	159	3.852
Amazonas	184.504	554.743	2.579	5.626	163	4.586
Amapá	67.730	50.899	766	53.289	86	2.008
Bahia	685.409	1.823.180	34.333	13.522	592	4.318
Ceará	246.175	973.392	8.449	21.410	403	3.100
Distrito Federal	358.939	653.370	19.971	12.581	307	3.403
Espírito Santo	282.803	788.911	8.730	1.338	307	3.524
Goiás	407.135	1.254.439	19.043	11.053	450	3.759
Maranhão	188.259	187.053	6.756	2.822	345	1.116
Minas Gerais	1.492.986	3.170.808	122.626	63.881	1.064	4.559
Mato Grosso do Sul	376.547	599.196	17.666	7.662	192	5.214
Mato Grosso	363.463	363.783	8.168	1.977	336	2.195
Pará	285.481	786.321	13.181	8.705	341	3.207
Paraíba	223.444	583.271	6.373	5.625	241	3.397
Pernambuco	375.951	2.752.703	19.227	8.607	502	6.288
Piauí	78.196	150.455	2.633	840	176	1.319
Paraná	965.502	2.872.461	64.977	67.443	756	5.252
Rio de Janeiro	1.986.708	8.019.708	103.155	65.431	726	14.015
Rio Grande do Norte	211.457	336.199	5.521	3.999	212	2.628
Rondônia	169.304	235.057	6.007	1.259	148	2.781
Roraima	35.850	73.094	660	227	40	2.746
Rio Grande do Sul	2.224.640	2.285.371	128.684	51.104	783	5.990
Santa Catarina	823.919	1.922.437	52.203	39.455	765	3.710
Sergipe	151.051	318.929	9.123	11.767	144	3.409
São Paulo	5.256.996	16.431.818	162.894	5.515	2.508	8.715
Tocantins	94.538	239.678	1.807	249	123	2.734
<b>Justiça Estadual</b>	<b>17.743.996</b>	<b>47.960.519</b>	<b>830.507</b>	<b>466.676</b>	<b>11.938</b>	<b>5.612</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.107 - K - Carga de Trabalho dos Magistrados



Glossário:

K - Carga de Trabalho dos Magistrados

Finalidade: Indicar a carga de trabalho dos Magistrados no período-base (semestre).

Fórmula:  $K = (Cn + Cp + RInt + RIntP) / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$
- $Cp = Cp2 + Cp1 + CpTR + CpJE$
- $RIntInc = RInt2 + RIntC1 + RIntTR + RIntCJE + IncEx1 + IncExJE$
- $RIntIncP = RIntP2 + RIntPC1 + RIntPTR + RIntPCJE + IncExp1 + IncExpJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPacJE1º - MagPacTR1º - MagPacTRJE$

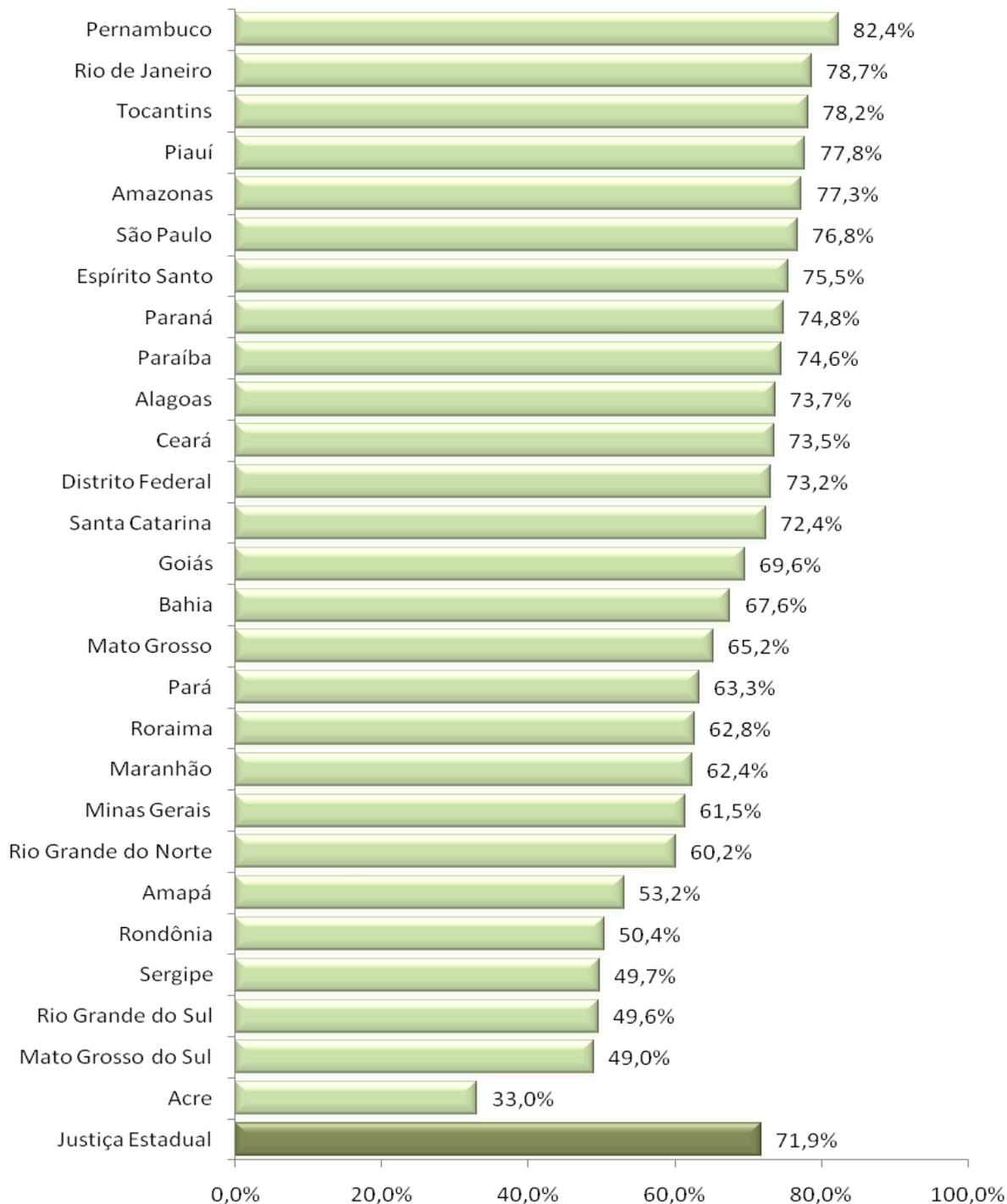
**2. Litigiosidade.**
**2.5. Litigiosidade Total**
**2.5.5. TC - Taxa de Congestionamento**

Tabela 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	Cp - Casos Pendentes	TC - Taxa de Congestionamento
Acre	88.629	76.926	55.423	33,0%
Alagoas	159.994	130.083	477.820	73,7%
Amazonas	167.544	184.504	554.743	77,3%
Amapá	55.545	67.730	50.899	53,2%
Bahia	813.109	685.409	1.823.180	67,6%
Ceará	322.806	246.175	973.392	73,5%
Distrito Federal	271.443	358.939	653.370	73,2%
Espírito Santo	262.309	282.803	788.911	75,5%
Goiás	505.144	407.135	1.254.439	69,6%
Maranhão	141.022	188.259	187.053	62,4%
Minas Gerais	1.796.123	1.492.986	3.170.808	61,5%
Mato Grosso do Sul	497.656	376.547	599.196	49,0%
Mato Grosso	253.087	363.463	363.783	65,2%
Pará	392.824	285.481	786.321	63,3%
Paraíba	204.755	223.444	583.271	74,6%
Pernambuco	549.508	375.951	2.752.703	82,4%
Piauí	50.704	78.196	150.455	77,8%
Paraná	966.195	965.502	2.872.461	74,8%
Rio de Janeiro	2.135.781	1.986.708	8.019.708	78,7%
Rio Grande do Norte	217.930	211.457	336.199	60,2%
Rondônia	200.574	169.304	235.057	50,4%
Roraima	40.555	35.850	73.094	62,8%
Rio Grande do Sul	2.274.586	2.224.640	2.285.371	49,6%
Santa Catarina	756.841	823.919	1.922.437	72,4%
Sergipe	236.407	151.051	318.929	49,7%
São Paulo	5.042.424	5.256.996	16.431.818	76,8%
Tocantins	72.813	94.538	239.678	78,2%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>18.476.308</b>	<b>17.743.996</b>	<b>47.960.519</b>	<b>71,9%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.108 - TC - Taxa de Congestionamento



Glossário:

TC - Taxa de Congestionamento

Finalidade: Indicar a taxa de congestionamento no período-base (semestre).

Fórmula:  $TC = 1 - (T_{Baix} / (C_n + C_p))$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE}$
- $C_n = C_{n2} + C_{n1} + C_{nTR} + C_{nJE}$
- $C_p = C_{p2} + C_{p1} + C_{pTR} + C_{pJE}$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

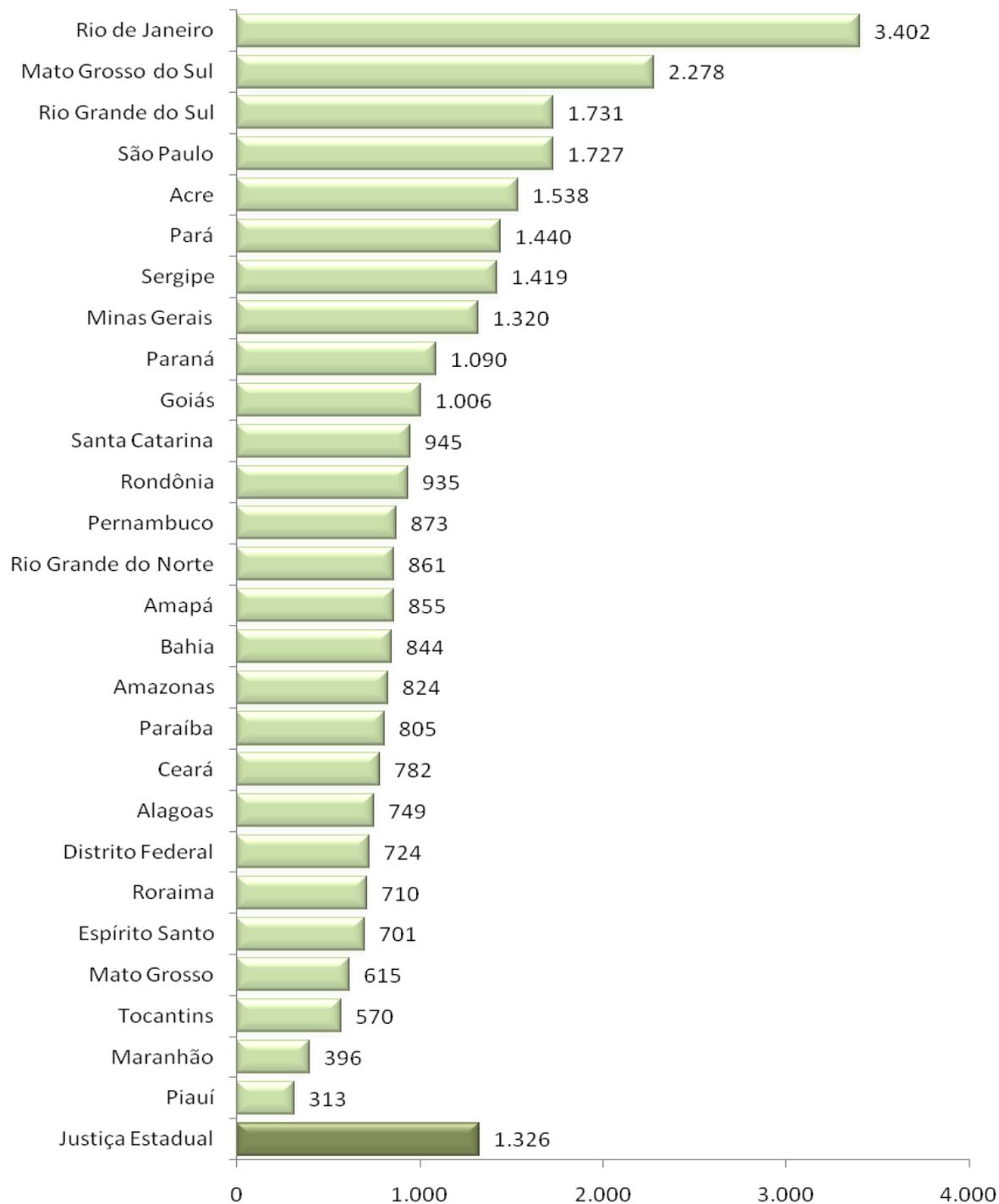
#### 2.5.6. SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tabela 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Tribunal de Justiça	Sent - Total de Sentenças / Decisões	Mag - Total de Magistrados	SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado
Acre	106.101	69	1.538
Alagoas	119.015	159	749
Amazonas	134.248	163	824
Amapá	73.558	86	855
Bahia	499.927	592	844
Ceará	315.145	403	782
Distrito Federal	222.198	307	724
Espírito Santo	215.073	307	701
Goiás	452.610	450	1.006
Maranhão	136.715	345	396
Minas Gerais	1.404.194	1.064	1.320
Mato Grosso do Sul	437.370	192	2.278
Mato Grosso	206.634	336	615
Pará	491.096	341	1.440
Paraíba	193.999	241	805
Pernambuco	438.116	502	873
Piauí	55.035	176	313
Paraná	824.216	756	1.090
Rio de Janeiro	2.469.822	726	3.402
Rio Grande do Norte	182.467	212	861
Rondônia	138.411	148	935
Roraima	28.397	40	710
Rio Grande do Sul	1.355.157	783	1.731
Santa Catarina	723.303	765	945
Sergipe	204.385	144	1.419
São Paulo	4.330.357	2.508	1.727
Tocantins	70.148	123	570
<b>Justiça Estadual</b>	<b>15.827.697</b>	<b>11.938</b>	<b>1.326</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.109 - SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado



Glossário:

SM - Sentenças / Decisões Terminativas de Processo por Magistrado

Finalidade: Indicar a média de sentenças / decisões terminativas de processo por Magistrado no período-base (semestre).

Fórmula:  $SM = Dec / Mag$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $Sent = Sent2 + Sent1 + SentTR + SentJE$
- $Mag = Mag2 + Mag1 + MagTR + MagJE - MagPAcJE1º - MagPAcTR1º - MagPAcTRJE$

## 2. Litigiosidade.

### 2.5. Litigiosidade Total

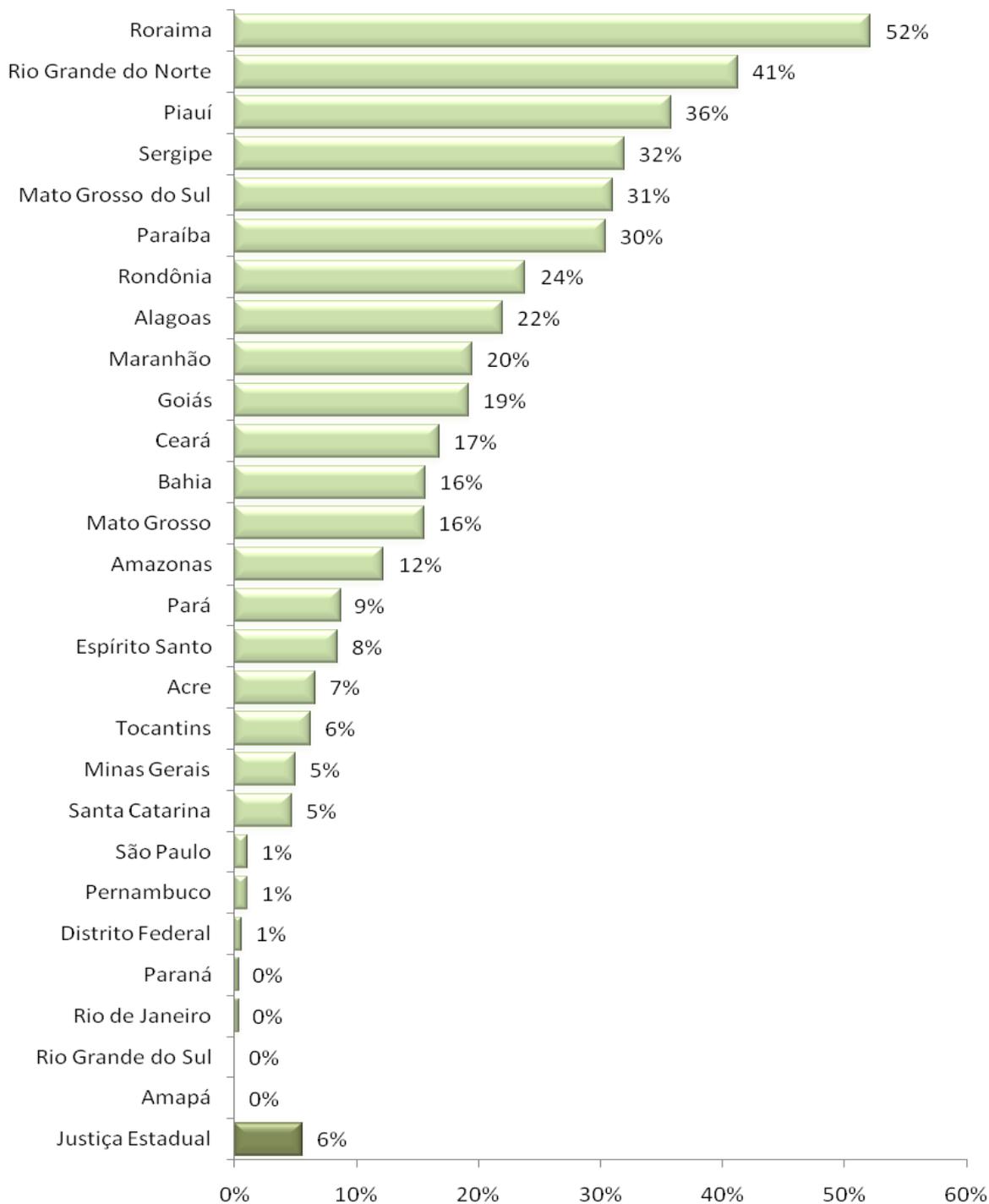
#### 2.5.7. ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tabela 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Tribunal de Justiça	CnElet - Casos Novos Eletrônicos	Total de casos novos (exceto execuções judiciais)	ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos
Acre	4.436	67.159	7%
Alagoas	28.010	127.318	22%
Amazonas	19.821	161.867	12%
Amapá	0	58.142	0%
Bahia	101.746	651.469	16%
Ceará	38.731	230.888	17%
Distrito Federal	2.130	338.767	1%
Espírito Santo	20.924	248.366	8%
Goiás	76.204	396.457	19%
Maranhão	33.778	173.173	20%
Minas Gerais	71.549	1.429.680	5%
Mato Grosso do Sul	91.229	294.655	31%
Mato Grosso	54.981	352.927	16%
Pará	22.337	256.781	9%
Paraíba	66.437	218.425	30%
Pernambuco	3.704	354.667	1%
Piauí	25.659	71.706	36%
Paraná	3.246	924.803	0%
Rio de Janeiro	6.607	1.885.122	0%
Rio Grande do Norte	77.229	187.288	41%
Rondônia	34.323	143.981	24%
Roraima	18.029	34.566	52%
Rio Grande do Sul	0	1.995.592	0%
Santa Catarina	34.411	725.730	5%
Sergipe	41.818	130.764	32%
São Paulo	56.326	5.151.600	1%
Tocantins	5.465	87.987	6%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>939.130</b>	<b>16.699.880</b>	<b>6%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.110 - ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos



Glossário:

ProcEI - Índice de Processos Eletrônicos

Finalidade: Demonstrar o percentual de processos que ingressaram por meio eletrônico em relação ao total de processos ingressados no período-base (semestre).

Fórmula:  $\text{ProcEI} = \text{CnElet} / \text{Cn}$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $\text{CnElet} = \text{CnElet2} + \text{CnElet1} + \text{CnEletTR} + \text{CnEletJE}$
- Total de casos novos (exceto execuções judiciais) no período-base (semestre): É a soma de  $\text{Cn2}^{\circ} + \text{CnC1}^{\circ} + \text{CnExt1}^{\circ} + \text{CnTR} + \text{CnCJE}$

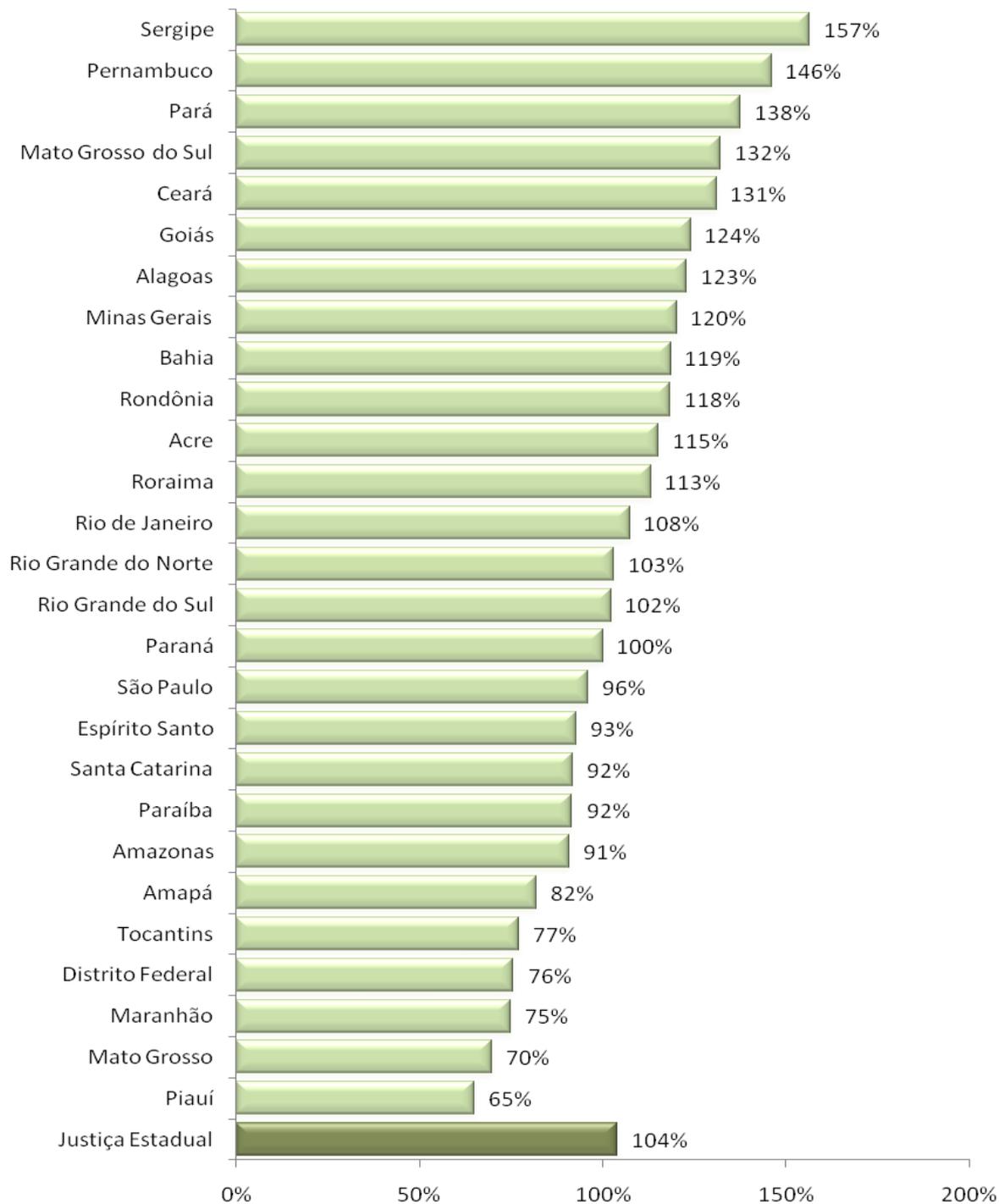
**2. Litigiosidade.**
**2.5. Litigiosidade Total**
**2.5.8. TbCn - Processos Baixados por Caso Novo**

Tabela 2.111 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Tribunal de Justiça	TBaix - Total de Processos Baixados	Cn - Casos Novos	TbCn - Processos Baixados por Caso Novo
Acre	88.629	76.926	115%
Alagoas	159.994	130.083	123%
Amazonas	167.544	184.504	91%
Amapá	55.545	67.730	82%
Bahia	813.109	685.409	119%
Ceará	322.806	246.175	131%
Distrito Federal	271.443	358.939	76%
Espírito Santo	262.309	282.803	93%
Goiás	505.144	407.135	124%
Maranhão	141.022	188.259	75%
Minas Gerais	1.796.123	1.492.986	120%
Mato Grosso do Sul	497.656	376.547	132%
Mato Grosso	253.087	363.463	70%
Pará	392.824	285.481	138%
Paraíba	204.755	223.444	92%
Pernambuco	549.508	375.951	146%
Piauí	50.704	78.196	65%
Paraná	966.195	965.502	100%
Rio de Janeiro	2.135.781	1.986.708	108%
Rio Grande do Norte	217.930	211.457	103%
Rondônia	200.574	169.304	118%
Roraima	40.555	35.850	113%
Rio Grande do Sul	2.274.586	2.224.640	102%
Santa Catarina	756.841	823.919	92%
Sergipe	236.407	151.051	157%
São Paulo	5.042.424	5.256.996	96%
Tocantins	72.813	94.538	77%
<b>Justiça Estadual</b>	<b>18.476.308</b>	<b>17.743.996</b>	<b>104%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Gráfico 2.111 - TbCn - Processos Baixados por Caso Novo



Glossário:

TbCn - Processos Baixados por Caso Novo

Fórmula:  $TbCn = T_{Baix} / Cn$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $T_{Baix} = T_{Baix2} + T_{Baix1} + T_{BaixTR} + T_{BaixJE}$
- $Cn = Cn2 + Cn1 + CnTR + CnJE$

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.1. A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

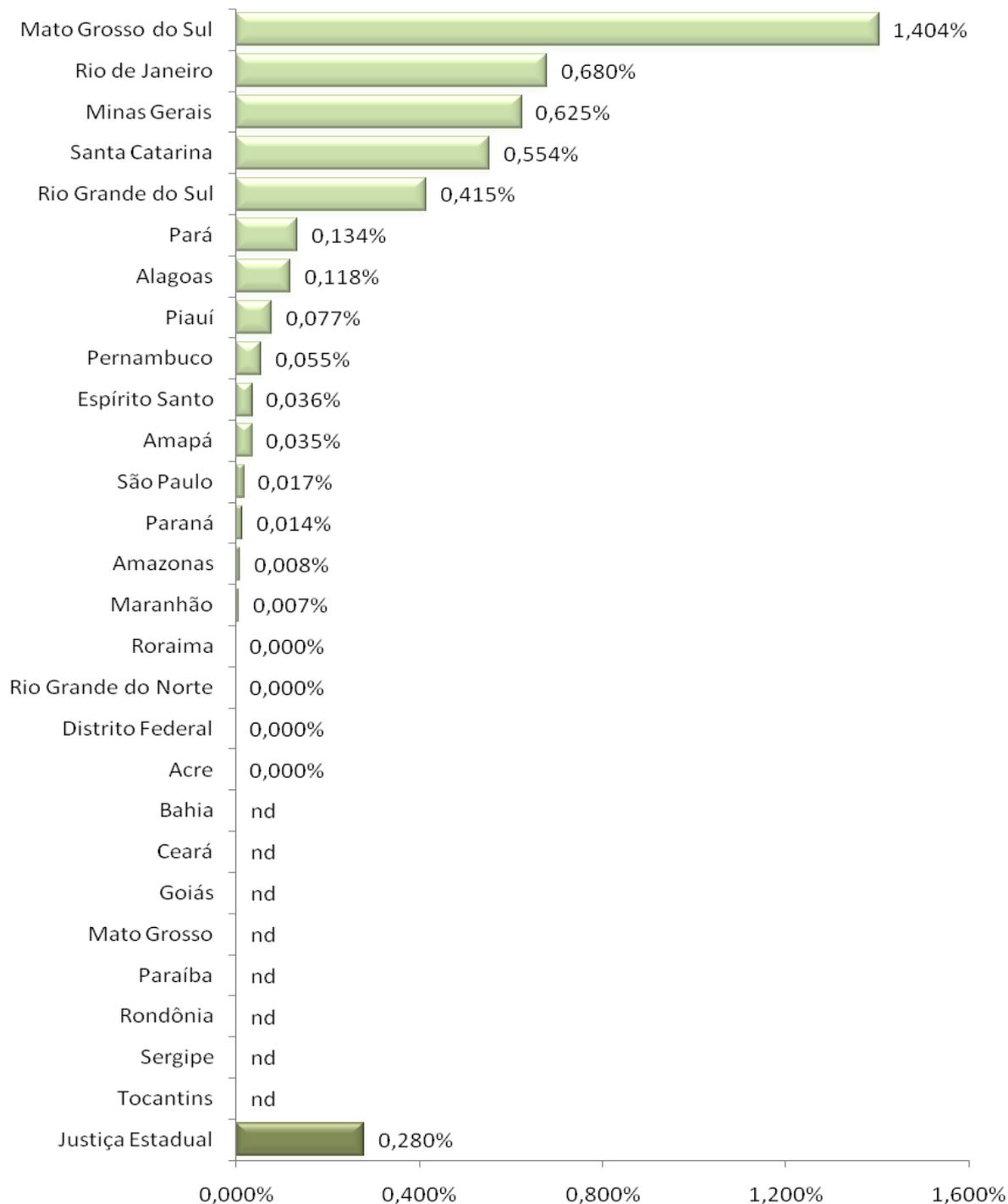
Tabela 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual	A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual
Acre	0	138.276.067	0,000%
Alagoas	238.120	200.971.362	0,118%
Amazonas	25.586	302.805.224	0,008%
Amapá	52.154	147.374.521	0,035%
Bahia	nd	1.195.921.006	nd
Ceará	nd	695.198.366	nd
Distrito Federal	0	1.472.879.362	0,000%
Espírito Santo	205.958	576.240.313	0,036%
Goiás	nd	722.341.075	nd
Maranhão	32.680	498.814.704	0,007%
Minas Gerais	15.262.343	2.442.689.595	0,625%
Mato Grosso do Sul	5.734.758	408.487.185	1,404%
Mato Grosso	nd	573.383.747	nd
Pará	689.457	512.802.064	0,134%
Paraíba	nd	372.284.973	nd
Pernambuco	374.840	678.898.443	0,055%
Piauí	159.906	206.380.771	0,077%
Paraná	137.055	964.259.680	0,014%
Rio de Janeiro	18.455.746	2.715.547.368	0,680%
Rio Grande do Norte	0	413.022.412	0,000%
Rondônia	nd	318.420.230	nd
Roraima	0	96.257.678	0,000%
Rio Grande do Sul	7.229.045	1.740.993.998	0,415%
Santa Catarina	5.059.781	913.822.434	0,554%
Sergipe	nd	287.421.033	nd
São Paulo	887.452	5.074.214.668	0,017%
Tocantins	nd	210.151.760	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>54.544.881</b>	<b>23.879.860.039</b>	<b>0,280%</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.1 A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A1 - Assistência Judiciária Gratuita em relação à Despesa Total da Justiça Estadual

Finalidade: Indicar o que o gasto com assistência judiciária representa em relação à Despesa Total da Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula:  $A1 = JG / Dpj$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- Dpj - Despesa Total da Justiça Estadual: Despesas efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, considerando como despesa realizada, as despesas liquidadas e as despesas empenhadas inscritas em “restos a pagar”, excluídos os gastos com precatórios judiciais, com as Requisições de Pequeno Valor (RPV's) e com as despesas de exercícios anteriores no ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.2. A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

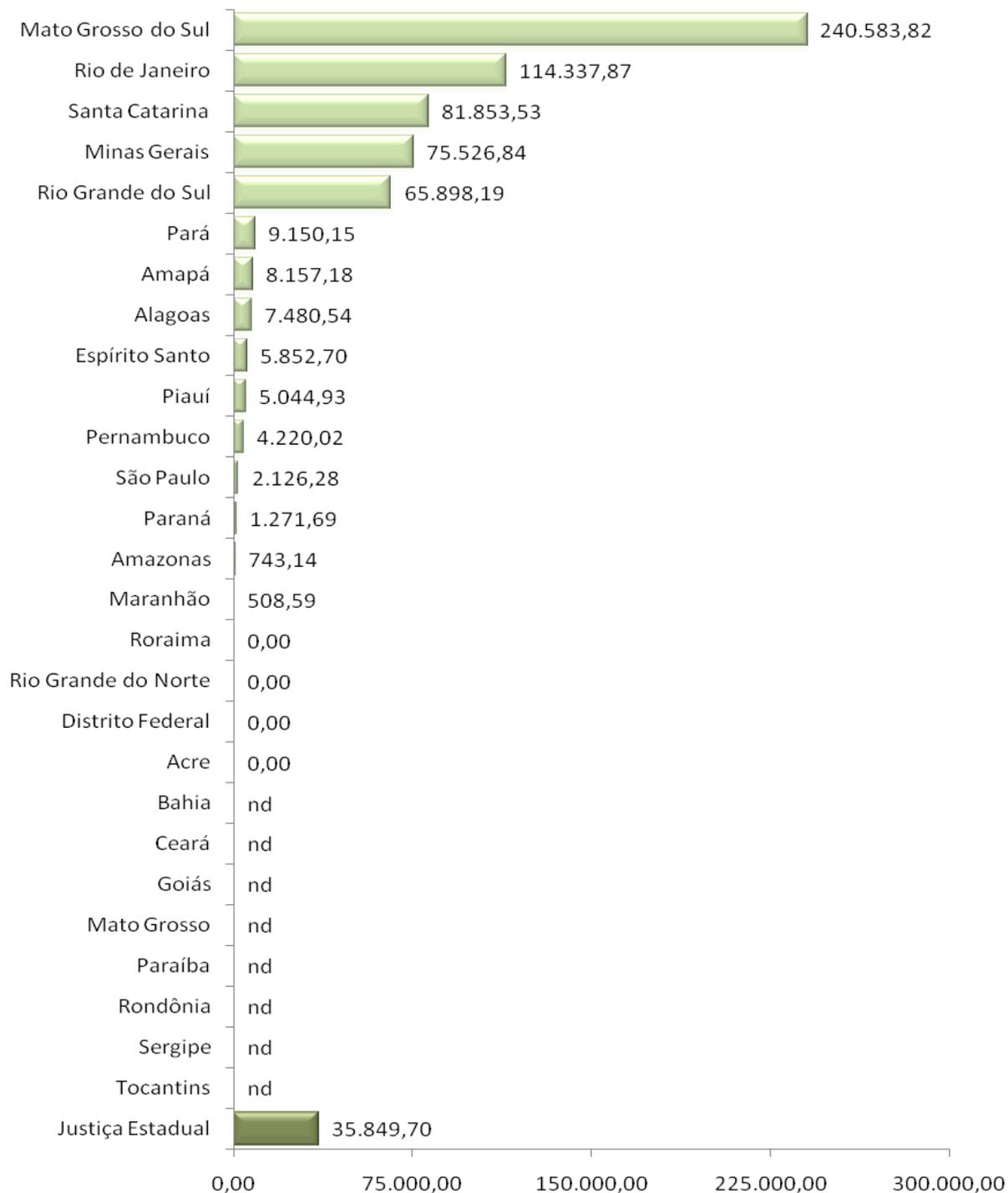
Tabela 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Tribunal de Justiça	JG - Assistência Judiciária Gratuita	h2 - Número de Habitantes por 100.000	A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)
Acre	0	7	0,00
Alagoas	238.120	32	7.480,54
Amazonas	25.586	34	743,14
Amapá	52.154	6	8.157,18
Bahia	nd	148	nd
Ceará	nd	86	nd
Distrito Federal	0	27	0,00
Espírito Santo	205.958	35	5.852,70
Goiás	nd	60	nd
Maranhão	32.680	64	508,59
Minas Gerais	15.262.343	202	75.526,84
Mato Grosso do Sul	5.734.758	24	240.583,82
Mato Grosso	nd	30	nd
Pará	689.457	75	9.150,15
Paraíba	nd	38	nd
Pernambuco	374.840	89	4.220,02
Piauí	159.906	32	5.044,93
Paraná	137.055	108	1.271,69
Rio de Janeiro	18.455.746	161	114.337,87
Rio Grande do Norte	0	32	0,00
Rondônia	nd	15	nd
Roraima	0	4	0,00
Rio Grande do Sul	7.229.045	110	65.898,19
Santa Catarina	5.059.781	62	81.853,53
Sergipe	nd	20	nd
São Paulo	887.452	417	2.126,28
Tocantins	nd	13	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>54.544.881</b>	<b>1.933</b>	<b>35.849,70</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.2 A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

A2 - Assistência Judiciária Gratuita por 100.000 habitantes (R\$)

Finalidade: Indicar qual a despesa da Justiça Estadual com assistência judiciária para cada 100.000 habitantes no ano-base.

Fórmula:  $A2 = JG / h2$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- JG - Assistência Judiciária Gratuita: As despesas com assistência judiciária gratuita efetivamente realizadas no ano-base pelo Tribunal e suas respectivas unidades judiciárias, abrangendo remuneração de tradutor/intérprete e peritos. Excluem-se as despesas de exercícios anteriores.
- h2 - Número de Habitantes por 100.000: Número de habitantes baseado nas estimativas realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística dividido por 100.000 (Fonte: IBGE).

## 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

### 3.3. Dem - Demandantes

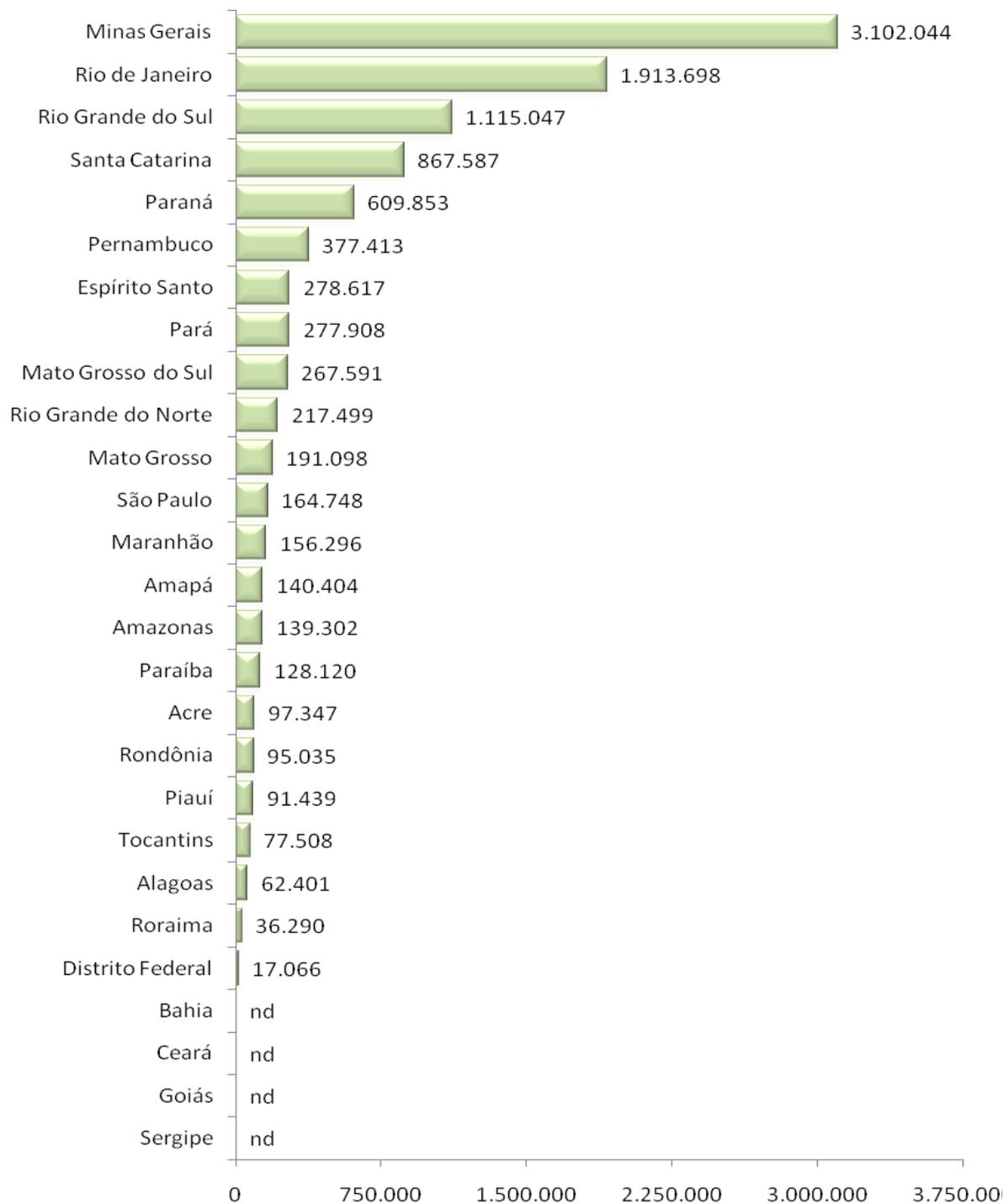
Tabela 3.3 Dem - Demandantes

Tribunal de Justiça	Dem - Demandantes
Acre	97.347
Alagoas	62.401
Amazonas	139.302
Amapá	140.404
Bahia	nd
Ceará	nd
Distrito Federal	17.066
Espírito Santo	278.617
Goiás	nd
Maranhão	156.296
Minas Gerais	3.102.044
Mato Grosso do Sul	267.591
Mato Grosso	191.098
Pará	277.908
Paraíba	128.120
Pernambuco	377.413
Piauí	91.439
Paraná	609.853
Rio de Janeiro	1.913.698
Rio Grande do Norte	217.499
Rondônia	95.035
Roraima	36.290
Rio Grande do Sul	1.115.047
Santa Catarina	867.587
Sergipe	nd
São Paulo	164.748
Tocantins	77.508
<b>Justiça Estadual</b>	<b>10.424.311</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.3 Dem - Demandantes



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

Dem - Demandantes

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de demandantes que tiveram acesso à Justiça Estadual no ano-base.

Fórmula: Dem = Demandantes

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

· Dem - Pessoas Demandantes: O número de pessoas que ingressaram com alguma ação judicial na Justiça Estadual, no ano-base, considerando como partes demandantes (autores) pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito privado não governamental. Nos Tribunais de Justiça e nas Turmas Recursais devem ser incluídos apenas os demandantes de ações originárias.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.4. Poder Público como Demandante.

##### 3.4.1. DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

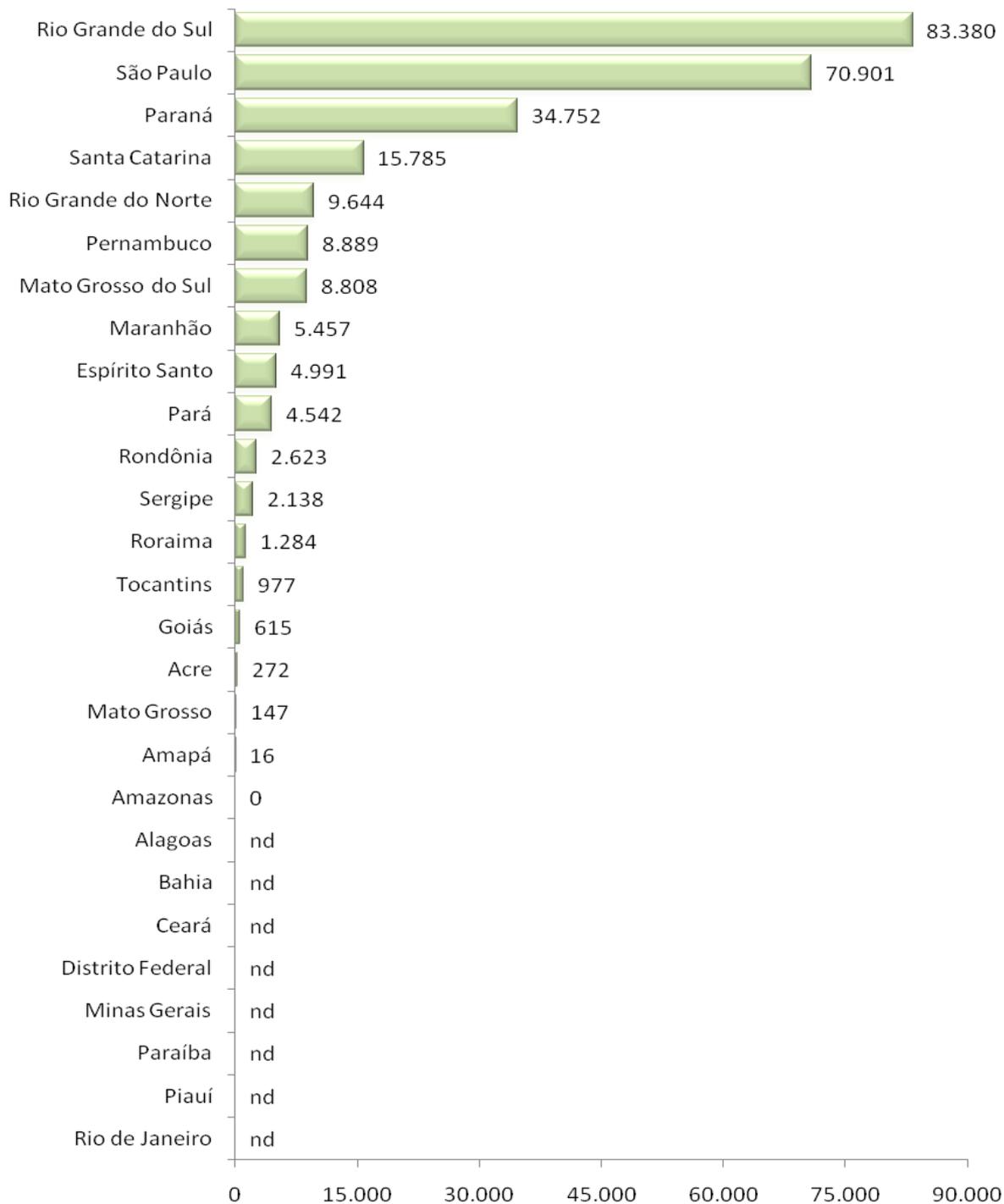
Tabela 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF2º + CpPF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE2º + CpPE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM2º + CpPM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:
Acre	4	211	57	272
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	0	0
Amapá	0	15	1	16
Bahia	nd	nd	nd	nd
Ceará	nd	nd	nd	nd
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	701	2.361	1.929	4.991
Goiás	78	271	266	615
Maranhão	580	3.201	1.676	5.457
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	691	5.273	2.844	8.808
Mato Grosso	57	89	1	147
Pará	36	1.082	3.424	4.542
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	40	6.595	2.254	8.889
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	13.650	10.420	10.682	34.752
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	154	8.277	1.213	9.644
Rondônia	386	2.128	109	2.623
Roraima	0	1.234	50	1.284
Rio Grande do Sul	8.703	58.617	16.060	83.380
Santa Catarina	2.277	8.632	4.876	15.785
Sergipe	324	902	912	2.138
São Paulo	4.757	41.012	25.132	70.901
Tocantins	144	364	469	977
<b>Justiça Estadual</b>	<b>32.582</b>	<b>150.684</b>	<b>71.955</b>	<b>255.221</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.4 DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP2º - Poder Público como Demandante no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovP2^\circ = CnPF2^\circ + CnPE2^\circ + CnPM2^\circ + CpPF2^\circ + CpPE2^\circ + CpPM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnPF2^\circ + CpPF2^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPE2^\circ + CpPE2^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- $(CnPM2^\circ + CpPM2^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.4. Poder Público como Demandante.

##### 3.4.2. DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

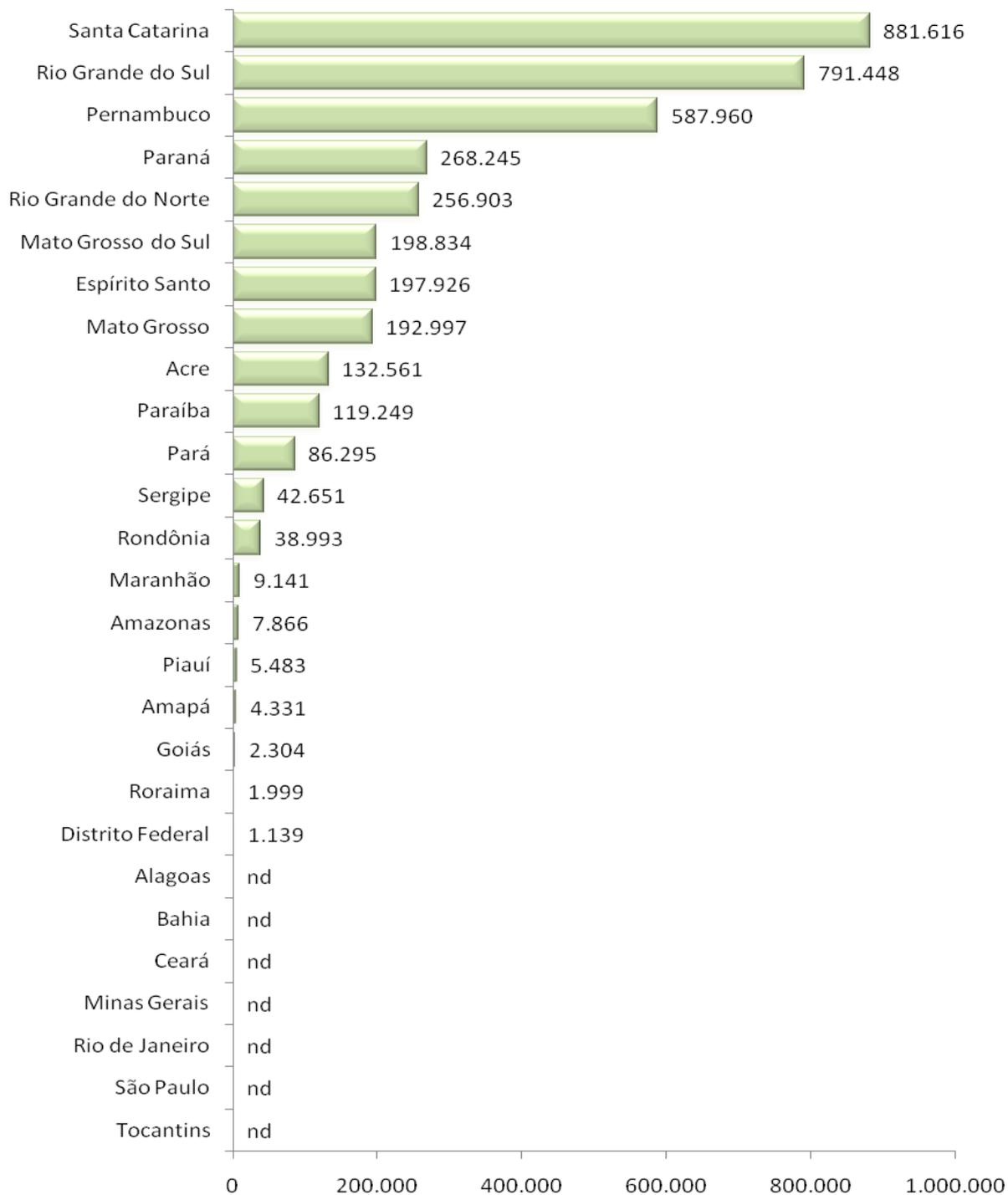
Tabela 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:
Acre	2.733	127.836	1.992	132.561
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	1.917	5.481	468	7.866
Amapá	709	2.751	871	4.331
Bahia	nd	nd	nd	nd
Ceará	nd	nd	nd	nd
Distrito Federal	0	1.139	0	1.139
Espírito Santo	23.522	47.524	126.880	197.926
Goiás	541	1.367	396	2.304
Maranhão	3.738	3.278	2.125	9.141
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	2.127	9.115	187.592	198.834
Mato Grosso	22.286	26.072	144.639	192.997
Pará	4.130	43.618	38.547	86.295
Paraíba	16.607	38.084	64.558	119.249
Pernambuco	32.441	38.637	516.882	587.960
Piauí	1.768	3.245	470	5.483
Paraná	15.480	156.195	96.570	268.245
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	1.514	75.435	179.954	256.903
Rondônia	4.220	33.969	804	38.993
Roraima	671	1.096	232	1.999
Rio Grande do Sul	97.961	193.074	500.413	791.448
Santa Catarina	40.762	82.536	758.318	881.616
Sergipe	6.462	17.955	18.234	42.651
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>279.589</b>	<b>908.407</b>	<b>2.639.945</b>	<b>3.827.941</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.5 DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovP1º - Poder Público como Demandante no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas pelos entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovP1^\circ = CnPF1^\circ + CnPE1^\circ + CnPM1^\circ + CpPF1^\circ + CpPE1^\circ + CpPM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnPF1º + CpPF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pela União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPE1º + CpPE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- (CnPM1º + CpPM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos pelos Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.

### 3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.

#### 3.5. Poder Público como Demandado.

##### 3.5.1. DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

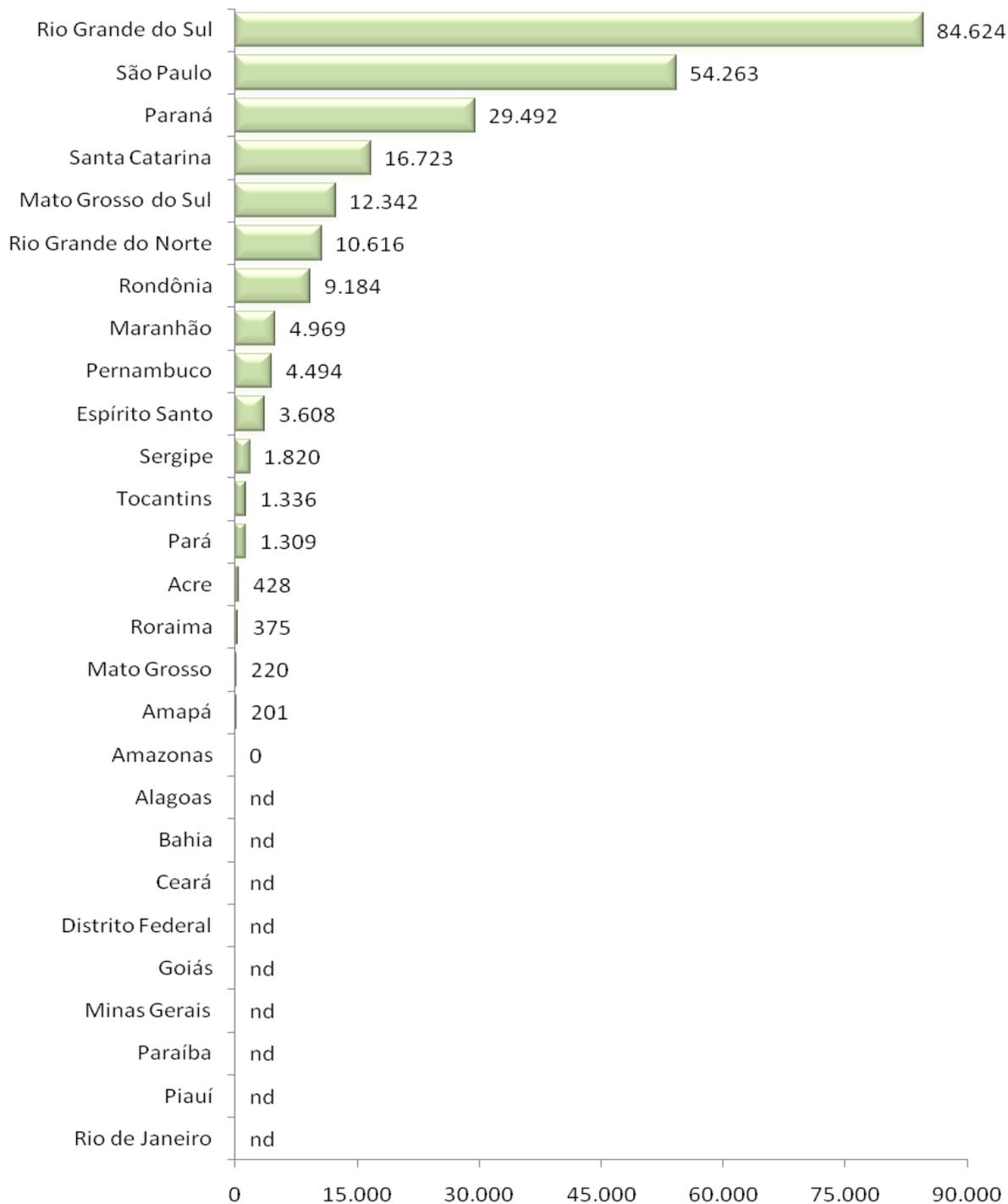
Tabela 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:
Acre	0	369	59	428
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	0	0	0	0
Amapá	0	180	21	201
Bahia	nd	nd	nd	nd
Ceará	nd	nd	nd	nd
Distrito Federal	nd	nd	nd	nd
Espírito Santo	740	1.825	1.043	3.608
Goiás	nd	nd	nd	nd
Maranhão	307	3.648	1.014	4.969
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	1.094	8.466	2.782	12.342
Mato Grosso	68	148	4	220
Pará	12	1.004	293	1.309
Paraíba	nd	nd	nd	nd
Pernambuco	61	3.323	1.110	4.494
Piauí	nd	nd	nd	nd
Paraná	5.996	16.070	7.426	29.492
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	128	7.676	2.812	10.616
Rondônia	424	8.227	533	9.184
Roraima	0	324	51	375
Rio Grande do Sul	8.660	64.212	11.752	84.624
Santa Catarina	3.115	10.205	3.403	16.723
Sergipe	446	718	656	1.820
São Paulo	8.158	32.233	13.872	54.263
Tocantins	122	1.050	164	1.336
<b>Justiça Estadual</b>	<b>29.331</b>	<b>159.678</b>	<b>46.995</b>	<b>236.004</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.6 DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC2º - Poder Público como Demandado no 2º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 2º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovC2^\circ = CnCF2^\circ + CnCE2^\circ + CnCM2^\circ + CpCF2^\circ + CpCE2^\circ + CpCM2^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- (CnCF2º + CpCF2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnCE2º + CpCE2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.
- (CnCM2º + CpCM2º) Casos Novos e Pendentes no 2º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 2º Grau até o final do ano-base.

**3. Acesso à Justiça e Perfil das Demandas.**
**3.5. Poder Público como Demandado.**
**3.5.2. DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:**

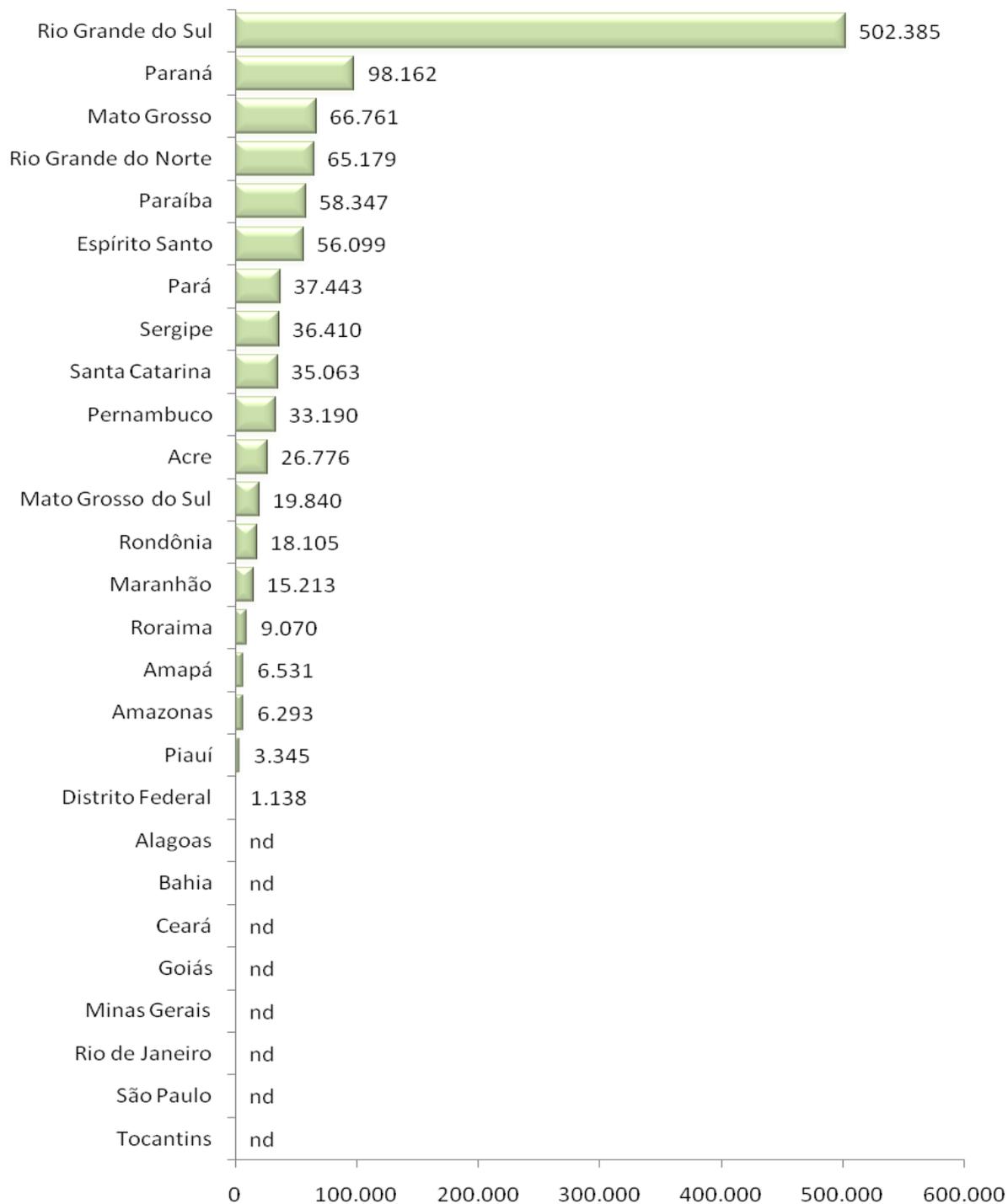
Tabela 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Tribunal de Justiça	(CnCF1º + CpCF1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais	(CnCE1º + CpCE1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais	(CnCM1º + CpCM1º) Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais	DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:
Acre	19.878	5.268	1.630	26.776
Alagoas	nd	nd	nd	nd
Amazonas	3.181	1.454	1.658	6.293
Amapá	118	4.588	1.825	6.531
Bahia	nd	nd	nd	nd
Ceará	nd	nd	nd	nd
Distrito Federal	0	1.138	0	1.138
Espírito Santo	16.748	24.729	14.622	56.099
Goiás	nd	nd	nd	nd
Maranhão	4.482	4.755	5.976	15.213
Minas Gerais	nd	nd	nd	nd
Mato Grosso do Sul	1.063	11.269	7.508	19.840
Mato Grosso	33.365	19.968	13.428	66.761
Pará	7.658	14.647	15.138	37.443
Paraíba	19.536	16.956	21.855	58.347
Pernambuco	15.626	2.244	15.320	33.190
Piauí	1.497	705	1.143	3.345
Paraná	25.300	62.625	10.237	98.162
Rio de Janeiro	nd	nd	nd	nd
Rio Grande do Norte	2.428	43.345	19.406	65.179
Rondônia	10.037	5.292	2.776	18.105
Roraima	503	4.407	4.160	9.070
Rio Grande do Sul	91.418	343.991	66.976	502.385
Santa Catarina	14.972	10.887	9.204	35.063
Sergipe	8.934	14.362	13.114	36.410
São Paulo	nd	nd	nd	nd
Tocantins	nd	nd	nd	nd
<b>Justiça Estadual</b>	<b>276.744</b>	<b>592.630</b>	<b>225.976</b>	<b>1.095.350</b>

Fonte: Justiça em Números 2010.

Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Gráfico 3.7 DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:



Obs: 'nd' significa que o dado não está disponível.

Glossário:

DGovC1º - Poder Público como Demandado no 1º Grau:

Finalidade: Demonstrar o quantitativo de ações propostas contra os entes públicos no âmbito da Justiça Estadual de 1º Grau no ano-base.

Fórmula:  $DGovC1^\circ = CnCF1^\circ + CnCE1^\circ + CnCM1^\circ + CpCF1^\circ + CpCE1^\circ + CpCM1^\circ$

Definição das Variáveis conforme Resolução nº 76 de 2009 do CNJ:

- $(CnCF1^\circ + CpCF1^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra a União, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Federais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCE1^\circ + CpCE1^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Estados, Distrito Federal, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Estaduais ou Distritais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.
- $(CnCM1^\circ + CpCM1^\circ)$  Casos Novos e Pendentes no 1º Grau Propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais: É a soma dos Casos Novos e Pendentes propostos Contra os Municípios, Autarquias, Fundações e Empresas Públicas Municipais na Justiça de 1º Grau até o final do ano-base.